

João Freire, Luísa Veloso,
João Loureiro e Renato Pistola (orgs.)

Colóquio

Sindicalismo, Trabalho e Cidadania

90 anos depois do 18 de Janeiro de 1934



iscte

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Colóquio Sindicalismo, Trabalho e Cidadania
90 anos depois do 18 de Janeiro de 1934

João Freire, Luísa Veloso, João Loureiro e Renato Pistola (orgs.)

COLÓQUIO
SINDICALISMO, TRABALHO E CIDADANIA
90 ANOS DEPOIS DO 18 DE JANEIRO DE 1934

© João Freire, Luísa Veloso, João Loureiro e Renato Pistola (orgs.), 2024

João Freire, Luísa Veloso, João Loureiro e Renato Pistola (orgs.)

Colóquio Sindicalismo, Trabalho e Cidadania: 90 anos depois do 18 de Janeiro de 1934

ISBN Digital: 978-989-584-079-3

Composição e conceção gráfica: Lina Cardoso

Capa: Lina Cardoso

Imagem da capa: *Manifestação popular de protesto-Lisboa*

Fotografia de profissional Lisboa, Rua Nova do Almada Fotolito (acetato) 22 x 34 cm
de fotografia a P&B do início do século

Contributor: BNP – Arquivo de Cultura Contemporânea Portuguesa

Direitos de Propriedade: Uso livre para fins não comerciais e sujeito às normas definidas
pela Biblioteca Nacional de Portuga e a legislação em vigor aplicável.

Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, Portugal

Avenida das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa

TEL +351 217 903 000

E-mail: geral@iscte-iul.pt

Página: <https://www.iscte-iul.pt/>

Índice

Apresentação	1
Tema: O desabrochar histórico do sindicalismo	
“Pela integral libertação humana”. O Sindicalismo Revolucionário pelo jornal <i>O Ourives</i> (1913-1914)	5
<i>António Valpaços</i>	
“É verdade, não é peta: as criadas de servir vão usar a caderneta”. O movimento de protesto das criadas de servir de Lisboa à imposição da caderneta, em 1921.....	27
<i>Maria Goretti Matias</i>	
O sindicalismo orgânico proposto pelo Integralismo Lusitano e Nacional-Sindicalismo	41
<i>Nuno Simão Ferreira</i>	
Tema: O movimento operário perante a grande crise	
Crise, desemprego e a resistência oposta pelos sindicatos de trabalhadores à institucionalização do Estado Novo	57
<i>Fátima Mariano, João Freire e Cristina Rodrigues</i>	
A Confederação Geral do Trabalho na crise dos anos trinta	77
<i>Paulo Eduardo Guimarães</i>	
Do 18 de Janeiro ao Tarrafal. Um olhar sobre o sindicalismo a partir da vida de Manuel António Boto (1907-1984)	93
<i>Patrick Figueiredo</i>	

Tema: Os sindicatos face à prosperidade

- Trabalho, cidadania e ativismo como memórias de Abril.
Da autogestão ao sindicalismo**..... 115
*Andrés Spognardi, Ana Raquel Matos, Hermes Augusto Costa
e Pierre Marie*

Tema: Solidariedade e representatividade sindicais

- Los sindicatos portugueses y españoles, ante el final de las
dictaduras clave internacional (1974-1982)** 133
Manuela Aroca Mohedano e Francisco Javier Rodríguez Jiménez

Tema: Movimentações laborais inusitadas

- Reescrevendo a greve. Subsunção do trabalho ao capital
e luta de classes em Hollywood** 151
Andréa Lasevicius e Marianna Haug

Tema: Desregulamentação dos mercados laborais

- Desregulamentação dos mercados laborais. Dificuldades,
desafios e oportunidades** 167
António Garcia Pereira

- Os novos desafios da organização sindical dos trabalhadores
Uberizados** 175
Ricardo Antunes

- Contingências das Tecnologias de Informação e Comunicação
(TIC's) na crise do trabalho e do sindicalismo** 185
José Maria Carvalho Ferreira

- O decréscimo e a estratégia sindical diante da desregulação
dos mercados laborais** 201
Robson Silva Thomaz

- Trabalho digno e novo direito sindical** 211
Lúisa Teixeira Alves

Conferência de Encerramento

- A austeridade neoliberal, a desvalorização do trabalho
nas crises financeira, pandémica e inflacionista,
e o sindicalismo em Portugal** 227
Maria da Paz Campos Lima

Programa do Colóquio

Conferência de Abertura:

- José Pacheco Pereira: A ruptura da memória do ‘antigo’ movimento operário. Censura e hegemonia política.

Tema: O desabrochar histórico do sindicalismo

Moderadora: Maria Alexandre Lousada — Centro de História da Universidade de Lisboa (CH-UL)

Comunicações:

- António Valpaços: “Pela integral libertação humana” — O sindicalismo revolucionário pelo jornal *O Ourives* (1913-1914).
- Maria Goretti Matias: “É verdade, não é peta: as criadas de servir vão usar a caderneta”: o movimento de protesto das criadas de servir de Lisboa à imposição da caderneta, em 1921.
- Nuno Simão Ferreira: O sindicalismo orgânico proposto pelo Integralismo Lusitano e Nacional-Sindicalismo.

Tema: O movimento operário perante a grande crise

Moderador: Fernando Medeiros — Université Paris Nanterre

Comunicações:

- Fátima Mariano, João Freire e Cristina Rodrigues: Crise, desemprego e a resistência oposta pelos sindicatos de trabalhadores à institucionalização do Estado Novo.
- Diogo Ferreira: O 18 de Janeiro de 1934 à beira Sado: O descuido estratégico e a ausência da “Barcelona Portuguesa”.

- Paulo Eduardo Guimarães: A Confederação Geral do Trabalho na crise dos anos trinta.
- Patrick Figueiredo: Do 18 de Janeiro ao Tarrafal: um olhar sobre o sindicalismo a partir da vida de Manuel António Boto (1907-1984).

Tema: Os sindicatos face à prosperidade

Moderadora: Joana Dias Pereira — Instituto de História Contemporânea (IHC), NOVA FCSH

Comunicações:

- Margarida Seixas: “É preciso que algo mude” — O regime jurídico dos sindicatos no Marcelismo.
- Alan Stoleroff: Sindicatos e Comissões de Trabalhadores: formas complementares ou alternativas de representação?
- Andrés Spognardi, Ana Raquel Matos, Hermes Augusto Costa e Pierre Marie: Trabalho, cidadania e ativismo como memórias de Abril: da autogestão ao sindicalismo.

Tema: Solidariedade e representatividade sindicais

Moderador: Fernando Pereira Marques — Instituto de História Contemporânea (IHC), NOVA FCSH

Comunicações:

- Francisco Javier Rodriguez Jiménez e Manuela Aroca: Los sindicatos portugueses y españoles, en clave internacional (1974-1982)
- Antonio Muñoz Sánchez: Solidariedade europeia com o sindicalismo não comunista português, do 25 de Abril à fundação da UGT.
- Henrique Sousa: Representação e representatividade sindicais: mudar de rumo.

Tema: Movimentações laborais inusitadas

Moderadora: Emília Margarida Marques — Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CRIA), Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE)

Comunicações:

- Isabel Roque, Renato do Carmo, Jorge Caleiras e Rodrigo Vieira de Assis: Solidariedade e formas alternativas de organização em Portugal. Uma análise a partir de baixo.
- Mafalda Araújo, Maria Manuel Rola e José Soeiro: Para “acabar” com a profissão: um sindicato e uma cooperativa de serviços domésticos.

- Andréa Lasevicius e Marianna Haug: Reescrevendo a greve: subsunção do trabalho ao capital e luta de classes em Hollywood.

Tema: Um sindicalismo de professores

Moderadora: Raquel Rego — Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS), ULisboa

Comunicações:

- João Pedro Santos e José Nuno Matos: A greve de 1995 e o sindicalismo do ensino superior em Portugal.
- Bruno José da Cruz Oliveira: Solidariedade e resistência: a experiência do sindicalismo docente durante a Pandemia no Brasil.
- Francine Helfreich: Movimento Sindical Docente de Ensino Superior no Brasil: precisamos de uma nova central sindical?

Tema: Desregulamentação dos mercados laborais — I

Moderadora: Catarina Sales de Oliveira — CIES — Centre for Research and Studies in Sociology, Universidade da Beira Interior (UBI)

Comunicações:

- António Garcia Pereira: Desregulamentação dos mercados laborais: dificuldades, desafios e oportunidades.
- José Soeiro: Desafios do capitalismo de plataforma: reflexões a partir do caso português.
- Ricardo Antunes: Os novos desafios da organização sindical dos trabalhadores Uberizados.
- Isabel Roque e Ricardo Festi: A organização da classe trabalhadora perante a digitalização do mercado de trabalho. Um diálogo entre o Norte e o Sul Global.

Tema: Desregulamentação dos mercados laborais — II

Moderador: António Costa Pinto — Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS), ULisboa

Comunicações:

- José Maria Carvalho Ferreira: Contingências das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) na crise do trabalho e do sindicalismo.
- Marco Aurélio Santana: A precarização e a revolta: o “breque” dos entregadores brasileiros e os desafios da ação digital.

- Robson Silva Thomaz: O decrescimento e a estratégia sindical diante da desregulação dos mercados laborais.
- Vinícius Cruz Campos: Internacionalismo e solidariedade em crise? Sindicatos e a representação das pessoas trabalhadoras migrantes no Brasil.

Tema: Desregulamentação dos mercados laborais — III

Moderadora: Cristina Parente — Instituto de Sociologia (IS), Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FL-UP)

Comunicações:

- Luísa Teixeira Alves: Trabalho digno e novo direito sindical.
- Ricardo Barradas: Why are (financialised) workers becoming more resigned and conformist and less claimants? Empirical evidence for Portugal.

Conferência de Encerramento:

- Maria da Paz Campos Lima: A deriva neoliberal, a desvalorização do trabalho nas crises financeira, pandémica e inflacionista, e o sindicalismo em Portugal.

Apresentação

O projeto deste Colóquio partiu da intenção inicial de, no cinquentenário da Revolução de Abril, recordar o sacrifício dos muitos trabalhadores que, num último alento, se levantaram em 18 de Janeiro de 1934 contra a institucionalização da Ditadura Militar através do chamado Estado Novo. Mas prosseguia o ensejo de refletir sobre alguns dos principais problemas sociais do trabalho, sobre o sindicalismo laboral e sobre os contornos de cidadania possíveis no nosso mundo contemporâneo.

Começando por ser uma ideia particular de alguns investigadores em ciências sociais surgida em 2023, este projeto foi aceite pelos centros de investigação de vários deles — o Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES), Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE); o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS), ULisboa; o Centro de Investigação em Ciência Política (CICP), UÉvora; o Centro de História da Universidade de Lisboa (CH-UL), ULisboa; o SOCIUS, Centro de Investigação em Sociologia Económica e das Organizações /ISEG — Lisbon School of Economics and Management, ULisboa; e o Instituto de História Contemporânea (IHC), NOVA FCSH — e acabou por obter o patrocínio do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e do Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE), tendo mesmo integrado o ciclo das realizações desta última instituição que assinalaram os 50 anos da Revolução do 25 de Abril de 1974. À disponibilidade da sua Reitoria ficámos especialmente devedores.

A Comissão Organizadora agradece a todos estes centros o seu patrocínio e às duas instituições universitárias os apoios logísticos concedidos. Agradecemos também a presença dos pontos de venda da editora Letra Livre e da Imprensa de Ciências Sociais, ULisboa. Sem todos eles o Colóquio não teria sido o que foi. Mas devemos lembrar que tudo o resto foi obra do esforço voluntário e gratuito de um conjunto de pessoas individuais, sem subsídios nem reconhecimentos oficiais de outras entidades públicas.

O Colóquio pôde ser viabilizado com sucesso também devido à amigável participação de uma trintena de colegas que integraram a sua Comissão Científica, ao papel crucial dos moderadores das suas nove sessões de trabalho e ao desempenho dos dois conferencistas — José Pacheco Pereira e Maria da Paz Campos Lima — que sobretudo preencheram as sessões plenárias de abertura e de encerramento.

Ocupando as jornadas de 20 e 21 de Junho de 2024, em Lisboa — no primeiro dia nas instalações do ISCTE, no segundo nas do ICS —, o Colóquio existiu sobretudo pela participação presencial dos colegas comunicantes, a quem temos de encarecidamente agradecer. Não queremos ainda deixar de referir a apreciável assistência e a participação registada nos debates que seguiram a apresentação das comunicações.

Os temas propostos no *call for papers* lançado no Outono de 2023 tiveram naturalmente de ser ajustados às propostas de comunicações recebidas e ficaram organizados da maneira seguinte:

- O desabrochar histórico do sindicalismo (3 comunicações);
- O movimento operário perante a grande crise (4 comunicações);
- Os sindicatos face à prosperidade (3 comunicações);
- Solidariedade e representatividade sindicais (3 comunicações);
- Desregulamentação dos mercados laborais (10 comunicações);
- Um sindicalismo de professores (3 comunicações);
- Movimentações laborais inusitadas (3 comunicações).

Das comunicações apresentadas, publicamos aqui as 14 que nos foram enviadas pelos autores.

O nosso melhor agradecimento para todos os envolvidos nesta iniciativa, incluindo os profissionais das instituições cumprindo as suas diversas tarefas e os voluntários anónimos que trabalharam na sombra.

Lisboa, 30 de Novembro de 2024

A Comissão Organizadora

(João Freire, Luísa Veloso, João Loureiro, Renato Pistola,
Raquel Rego, Paulo Guimarães, José Maria Carvalho Ferreira,
Maria Alexandre Lousada e Cristina Rodrigues)

Tema: O desabrochar histórico do sindicalismo

“Pela integral libertação humana” O Sindicalismo Revolucionário pelo jornal *O Ourives* (1913-1914)

António Valpaços

Licenciado em História e mestre em Ensino de História no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário e, atualmente, desempenha funções de professor de História no Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho em Barcelos

Resumo: Entre o final do século XIX e o início da Primeira Grande Guerra, uma nova doutrina emergiu no seio do movimento operário francês, ultrapassando em muito as suas próprias fronteiras e desempenhando um papel destacado no reavivamento da luta reivindicativa dos trabalhadores. A introdução gradual do Sindicalismo Revolucionário no movimento operário português entre os anos de 1908 e 1922 e o posicionamento dos sindicalistas perante as transformações ocorridas são uma forma de aferir a extensão das ruturas e das continuidades. Assim, partindo desta problemática procuramos aprofundar o conhecimento sobre a Associação de Classe dos Oficiais de Ourives do Porto (vulgarmente designados por oficiais ourives de ouro) através do estudo do seu jornal de classe — *O Ourives*. Nesse trajeto, analisamos 70 textos do mencionado periódico, entre outubro de 1913 e fevereiro de 1914, período em que o efémero jornal foi órgão dessa organização sindical. Na análise realizada elaboramos uma ficha hemerográfica e exploramos detalhadamente o jornal, concebendo para cada artigo uma ficha de leitura, com o objetivo de verificar as questões discutidas, os temas eleitos, as posições defendidas e determinar, em particular, a influência do Sindicalismo Revolucionário no pensamento e na ação dos oficiais ourives de ouro portugueses.

Palavras-chave: Movimento Operário, Sindicalismo Revolucionário, Ourives.

Introdução

Na primeira década do século XX, diante de um quadro sociopolítico complexo marcado pelo constante aumento do custo de vida, o movimento operário português começou a adotar progressivamente a ação direta contra o Estado e o patronato como a única via para melhorar as suas condições de vida e de trabalho, conforme preconizado pelo Sindicalismo Revolucionário. É através deste novo caminho, que se revelará bastante eficaz, que assistiremos à transformação radical do movimento operário português pela convergência entre anarquistas, socialistas e uma parte significativa da

massa associativa sindical, “transformando as velhas associações de classe em sindicatos modernos” (Pereira 2009, 195), que mobilizaram de facto as massas operárias. Na verdade, o Sindicalismo Revolucionário tinha um forte poder agregador e atrativo, pois os trabalhadores conseguiam conquistar direitos de forma imediata, embora parciais, por meio da aplicação dos seus postulados, embora sem esquecer o seu propósito que “A emancipação dos trabalhadores será obra dos próprios trabalhadores”, pela substituição do capitalismo pela gestão operária.

Entre 1908 a 1911, a imprensa operária portuguesa vive o seu primeiro grande período do século, surgindo, em média, cerca de trinta novas publicações por ano, das quais se destacam as de tendência sindicalista e as representantes das associações de classe, cada vez mais dedicadas à promoção desta doutrina (Pereira 2011, 48). Considerando que a imprensa operária estava “intrinsecamente ligada ao processo de implantação e desenvolvimento do movimento associativo dos operários portugueses” (Matias 2014, 396) constituiu-se como um dos meios primordiais para avaliar o impacto da corrente sindicalista revolucionária no seio do movimento e, de forma mais específica, dentro de cada associação de classe.

Ainda que os jornais de classe neste período abordassem diversos temas, como o seu principal objetivo passava por mobilizar e denunciar, era natural que se ocupassem com mais detalhe da vida diária nas fábricas e com os males causados pelo patronato do que com o viver quotidiano do operário, dado que “os leitores dessa imprensa por demais conheciam a sua condição” (Mónica 1982a, 11).

Para investigar essas questões, selecionamos o jornal *O Ourives* da Associação de Classe dos Oficiais Ourives do Porto como objeto de análise. Antes de coligir e analisar os dados relevantes para nosso estudo, fizemos uma seleção criteriosa dos textos considerados pertinentes. Excluimos citações entre textos, notas sobre convocações para reuniões sindicais, breves referências acerca de permutas com outros periódicos, entre outras curtas notas. Em contrapartida, incluímos artigos com e sem autoria. Ao todo, setenta textos foram analisados nos cinco números deste jornal com o objetivo de identificar as questões discutidas, os temas abordados e as posições defendidas, com especial atenção para a influência do Sindicalismo Revolucionário no pensamento e na ação dos oficiais ourives de ouro portugueses.

A criação do jornal *O Ourives*

A 27 de julho de 1913, durante uma assembleia geral, os oficiais ourives de ouro decidiram criar um jornal, após sugestão de Camilo Rodrigues¹. Uma comissão foi formada para estudar a viabilidade do projeto, composta por Camilo Rodrigues, Inocêncio Guedes Casais² e António Gomes do Amaral³. A 3 de setembro de 1913, a assembleia aprovou a fundação de um jornal para advogar pelos interesses da classe e promover a organização coletiva "sendo resolvido denominar-se "O Ourives""⁴. A redação ficou composta por Camilo Rodrigues como diretor, José Pinto de Barros⁵ como editor e Inocêncio Guedes Casais, Celestino Augusto Machado⁶ e António Gomes⁷ como redatores.

- 1 Camilo Rodrigues foi membro do grupo anarquista "Aurora Social" (Porto, 1910-...) e também fez parte do Núcleo das Juventudes Sindicalistas do Porto (1914). Escreveu para o significativo jornal anarquista *A Aurora* (Porto, 1910-1920) em 1911, além de ter sido diretor e redator principal do jornal corporativo *O Ourives* (Porto, 1913-1914). Exerceu o cargo de 2.º secretário da direção da Associação de Classe dos Oficiais Ourives do Porto (1913) e foi delegado dessa associação na Federação das Associações Operárias do Porto (1914).
- 2 Inocêncio Guedes Casais foi uma figura complexa que merece uma investigação mais aprofundada devido ao seu percurso sindical diversificado. Ao longo de várias décadas, participou em organismos sindicais de diferentes correntes ideológicas: sindicalista revolucionário, socialista e corporativista. Em relação às duas primeiras correntes, observamos a sua alternância entre apoio e crítica, o que nos faz pensar que pertenceria ao grupo dos "sindicalistas puros". Quanto à sua adesão e participação num sindicato nacional, aceitando ser "assimilado", não sabemos se o fez "a gosto ou a contragosto" (Patriarca 1991, 41). Foi redator do jornal corporativo *O Ourives* (Porto, 1913-1914) e ocupou o cargo de presidente da direção da Associação de Classe dos Oficiais Ourives do Porto em 1913. Representou essa associação na Federação Geral do Trabalho (1910) e na Federação das Associações Operárias do Porto em duas ocasiões (1913 e 1916). Em nome da associação, integrou a Comissão Administrativa do Sindicato Único Metalúrgico do Porto (1920). Além disso, presidiu a Comissão Administrativa da Associação de Classe dos Operários das Artes Metalúrgicas do Porto (1926 a 1927). Finalmente, foi membro dos corpos gerentes do Sindicato dos Profissionais de Ourivesaria, Relojoaria e Ofícios Correlativos do Norte (1945 a 1953).
- 3 António Gomes do Amaral foi membro do Núcleo das Juventudes Sindicalistas do Porto (1914). Foi editor e colaborador do jornal corporativo *O Ourives* (Porto, 1913-1914). Além disso, foi delegado ao Congresso Operário Nacional de Coimbra (1919) representando o Sindicato da Construção Civil de Ponte de Lima, e também representou a Associação de Classe dos Oficiais Ourives do Porto na Federação das Associações Operárias do Porto (1917). Esteve preso aquando da greve das costureiras no final de 1915.
- 4 ADP. *Governo Civil*. C/1/2/2-161.
- 5 José Pinto de Barros exerceu o cargo de 1.º secretário da assembleia geral da Associação de Classe dos Oficiais Ourives do Porto (1913). Apesar de ter sido nomeado editor do jornal corporativo *O Ourives* (Porto, 1913-1914), sabemos que contribuiu apenas no primeiro número, sendo substituído na função por António Gomes do Amaral.
- 6 Celestino Augusto Machado exerceu o cargo de 1.º secretário da direção da Associação de Classe dos Oficiais Ourives do Porto (1913) e participou na reunião plenária de anarquistas, no Porto (*A Comuna*, I, 81/26.2.1922).
- 7 António Gomes foi membro do grupo anarquista "Aurora Social" (Porto, 1910-...). Foi redator do jornal corporativo *O Ourives* (Porto, 1913-1914) e delegado da Associação de Classe dos Oficiais Ourives do Porto na Federação das Associações Operárias do Porto (1914).

Descrição do jornal: aspetos formais

O Ourives publicou-se no Porto entre 1913 e 1914: o primeiro número saiu a 1 de outubro de 1913 e o último a 1 de fevereiro de 1914. A generalidade dos pequenos jornais, não tinha impressora própria e, por isso, recorriam a tipografias externas (Castro 1999, 48) e *O Ourives* não foi exceção, tendo sido impresso na tipografia da *Casa do Povo*⁸. A administração e a redação do *Ourives* tinham a mesma sede no Porto, Rua do Laranjal⁹, 81 — 2.º, que era, simultaneamente, morada de várias associações de classe dos mais variados ramos de indústria¹⁰, não admirando, por isso, que no momento em que os oficiais ourives do ouro discutem e decidem formar uma comissão para tratar do estabelecimento de uma escola de desenho nesse espaço, tenham concluído também que era conveniente que a associação se instalasse num outro lugar, “definitivamente numa casa apropriada”¹¹.

No que diz respeito às características técnicas, seria redundante detalhá-las neste texto, uma vez que estão especificadas na ficha hemerográfica desenvolvida para este trabalho (ver anexo). Porém, é relevante mencionar que *O Ourives* era um pequeno periódico de 4 páginas, sem imagens, que apresentou sempre um editorial, artigos de opinião, poemas e citações de escritores/filósofos/revolucionários, embora sem obedecer a qualquer critério específico.

8 Sobre a tipografia da *Casa do Povo*, sabemos que foi estabelecida, após a *Cooperativa Tipográfica Imprensa Social*, que enfrentava dificuldades financeiras, ter decidido, em 25 de março de 1901, liquidar e entregar todo o material que possuíam na oficina à *Casa do Povo*. A afluência de trabalho, essencialmente de organizações socialistas e associações de classe exigiu a contínua expansão e aquisição de novos equipamentos (Freitas 2014, 36-38).

9 Em 1916, a construção da Avenida das Nações Aliadas (atual Avenida dos Aliados), na cidade do Porto, levou à demolição de diversos edifícios, incluindo o que servia como Paços do Concelho desde 1816, bem como ao desaparecimento de vários arruamentos, como foi o caso da rua do Laranjal.

10 Do que nos foi possível apurar partilhavam sede com: a Associação de Classe dos Oficiais de Funileiro e Artes Correlativas, a Associação de Classe dos Operários Fiandeiros, a Associação de Classe dos Operários Tintureiros, a Associação de Classe dos Oficiais e Operárias Costureiras de Alfaiate, a Associação de Classe dos Operários Fabricantes de Calçado, a Associação de Classe dos Operários Manipuladores de Pão, Associação de Classe dos Operários Marmoristas e Associação de Classe dos Contratadores de Bilhetes de Teatro e Agentes de Lotaria (Organização do Trabalho. *O Ourives*. (1-10-1913).

11 Assembleia Geral. *O Ourives*. (1-12-1913).

O *Ourives* em números

A partir da análise dos artigos inventariados, verificamos que, num total de 70 textos, 49 apresentam a autoria¹², sendo que desse universo, 30 foram publicados por autores membros da associação de classe (42,9%), 10 por autores externos à associação de classe (14,3%), 7 por autores correspondentes (10%) e 2 por autores que utilizaram pseudónimo (2,8%) (Tabela 1).

Tabela 1 Tipo de autores

	N	%
Autores membros da associação de classe	30	42,9
Sem autor	21	30,0
Autores externos à associação de classe	10	14,3
Autores correspondentes	7	10,0
Autores que utilizam pseudónimo	2	2,8
Total	70	100,0

Fonte: elaborado pelo autor a partir do *Ourives*.

No que diz respeito aos autores membros da associação de classe constatamos que os que escreveram com maior frequência eram provenientes das hostes anarquistas, e, de forma excepcional, encontramos autores, como é o caso de Inocêncio Guedes Casais, que, pelo conteúdo dos seus textos e pelo seu percurso sindical, o posicionáramos como um dos “sindicalistas puros” (Pereira, 2011, 163). Observamos que quer o diretor do jornal, Camilo Rodrigues, quer Joaquim Ferreira Mendes¹³, foram dos que mais contribuíram, tendo cada um publicado 6 textos, seguidos de Celestino Machado e António Gomes do Amaral, cada um com 5 textos. Os restantes redatores e colaboradores produziram entre 1 a 2 textos durante a curta existência do jornal (Tabela 2).

Quanto aos autores externos à associação de classe verificamos que, dos 10 textos, 8 foram escritos por autores portugueses (80%) e apenas 2 (20%) por autores estrangeiros. São textos de autores ligados ao movimento operário nacional e internacional¹⁴, não sendo, portanto, de autores que colaboraram diretamente com *O Ourives* (Tabela 2).

12 Os restantes 21 textos são de autores desconhecidos, contudo, pelo seu teor, podemos supor com grande margem de certeza que a maioria foi escrita pelos redatores do *Ourives*, embora sem indicação de autoria.

13 Joaquim Ferreira Mendes foi um dos principais redatores do jornal corporativo *O Ourives* (Porto, 1913-1914), à data, não descortinamos outros elementos biográficos.

Tabela 2 Autores singulares

	F	N	%
S/autor	–	21	30,0
Camilo Rodrigues	M	6	8,6
Joaquim Ferreira Mendes	M	6	8,6
Celestino Machado	M	5	7,1
António Gomes do Amaral	M	5	7,1
Estevão Tavares	C	4	5,7
Inocêncio Casais	M	2	2,9
Miguel Queirós Mesquita	M	2	2,9
Mercúrio	P	2	2,9
António José Neves Guerreiro	C	2	2,9
José Pinto de Barros	M	1	1,4
António Gomes	M	1	1,4
J. do Amaral	M	1	1,4
Álvaro P. C. Bizarro	M	1	1,4
B. C.	P	1	1,4
António Henriques (H. Mr. Elvas)	C	1	1,4
Antero de Quental	E	1	1,4
José Bacelar	E	1	1,4
Salvaterra Júnior	E	1	1,4
Amadeu Santos	E	1	1,4
Avelino de Sousa	E	1	1,4
Tomás da Fonseca	E	1	1,4
Ismael Pimentel (Ismaelita)	E	1	1,4
Piotr Kropotkin	E	1	1,4
Élisée Reclus	E	1	1,4
Total	-	70	100,0

Legenda: M — autor membro da associação de classe; C — autor correspondente; P- autor que utiliza pseudónimo; E — autor externo à associação de classe.

Fonte: elaborado pelo autor a partir do *Ourives*.

Quanto aos autores correspondentes, Estevão Tavares¹⁵ e António José Neves Guerreiro¹⁶, oficiais ourives, e António Henriques¹⁷, operário da construção civil escreveram os 7 textos em Lisboa (Tabela 2).

- 14 Entre os autores nacionais publicados estão o escritor e poeta Antero de Quental, o jornalista José Bacelar, o tipógrafo e bibliotecário Avelino de Sousa, o poeta Amadeu Santos, o cinzelador e poeta anarquista Salvaterra Júnior, o farmacêutico e anarquista Ismael Pimentel (Ismaelita), além do escritor e publicista Tomás da Fonseca. Quanto aos autores internacionais, foram mencionados apenas dois: o teórico revolucionário anarquista Piotr Kropotkin e o geógrafo e anarquista Élisée Reclus.
- 15 Estevão Tavares foi um colaborador do jornal corporativo *O Ourives* (Porto, 1913-1914) e participou no Congresso Nacional Operário (1914).
- 16 António José das Neves Guerreiro foi um colaborador do jornal corporativo *O Ourives* (Porto, 1913-1914) e foi delegado da Associação de Classe dos Ourives e Artes Anexas à União dos Sindicatos Metalúrgicos (Lisboa, 1911).
- 17 António Henriques foi um colaborador do jornal corporativo *O Ourives* (Porto, 1913-1914) e foi delegado da Associação de Classe da Construção Civil de Lisboa-Palma à Conferência Operária Nacional (1917).

Relativamente aos autores que utilizavam pseudónimo, não conseguimos identificar os seus nomes verdadeiros, no entanto, pelo conteúdo dos seus textos, deduzimos que se tratavam de oficiais ourives¹⁸, mas que, por razões que supomos estarem relacionadas com a partilha de experiências pessoais, preferiram usar o anonimato (Tabela 2).

Por último, apreciamos os dados referentes aos temas dos textos publicados no *Ourives* (Tabela 3). Observamos que as temáticas da vida sindical e da propaganda ao Sindicalismo Revolucionário são preponderantes, representando 62,9% dos textos analisados. Além disso, constatamos que temas como o anarquismo, a educação, a repressão e os problemas sociais também eram importantes, apesar de não assumirem o mesmo peso dos dois primeiros temas, presentes em quase dois terços dos textos analisados.

Tabela 3 Temas dos textos publicados

	N	%
Vida Sindical	24	34,3
Propaganda ao Sindicalismo Revolucionário	20	28,6
Propaganda ao Anarquismo	6	8,6
Educação	5	7,1
Trabalho	4	5,7
Repressão	3	4,3
Pobreza	3	4,3
Vícios	2	2,9
Prostituição	1	1,4
Eleições Municipais	1	1,4
Mutualismo	1	1,4
Total	70	100,0

Fonte: elaborado pelo autor a partir do *Ourives*.

Natureza e orientação

O *Ourives* era um jornal corporativo cujo principal objetivo era a propaganda sindical. No editorial do primeiro número a redação do jornal assumia a missão de combater as injustiças enfrentadas pela classe, defender os seus interesses e contribuir para a instrução e educação dos seus membros. Nesse mesmo editorial, a influência da doutrina do Sindicalismo Revolucionário na redação do jornal ou, pelo menos, na maioria dos seus membros é revelada, uma vez que afirmavam “dentro do nosso sindicato apenas nos devemos preocupar com o problema da nossa emancipação económica. Cá fora, que cada

18 B. C. pode ser o mesmo autor que escreveu no *Protesto Operário* em 1882 e que se identificava como ourives (citado em Rodrigues 2018, 62).

um seja o que melhor entender”¹⁹. Apelavam, desta forma, à defesa de um sindicalismo independente de quaisquer doutrinas filosóficas ou crenças religiosas, procurando unir diversas sensibilidades ideológicas em prol da luta reivindicativa dos trabalhadores (Pereira 2011, 45). Esse editorial frisava, ainda, que a melhoria das condições de vida dos trabalhadores dependia única e exclusivamente da sua ação autónoma “só do nosso esforço, da nossa acção, é que depende o bem-estar que almejamos” bem como sublinhava a preocupação com a educação dos oficiais ourives pois pretendiam “instruí-los e educá-los socialmente”²⁰, o que ilustra a vontade de lutar numa outra frente, uma frente “cultural”, com o objetivo de construir uma “sociedade paralela e alternativa à então existente” (Candeias 2011, 162).

Ainda neste primeiro número do *Ourives*, num artigo de opinião, de considerável fôlego, assinado por António Gomes, verificamos uma propaganda clara ao Sindicalismo Revolucionário expressa no combate à ideia de conciliação de classes e na defesa de que a associação de classe é a única organização na qual o trabalhador aprende a lutar contra o patronato sem intermediários “é no sindicato que o operário se ensaia na luta, sem tréguas, contra o patronato [...] para que ele, e só ele, possa e saiba resolver as questões que a si lhe dizem respeito ou à classe a que pertence, não admitindo intermediários”. Embora a palavra “greve” não seja mencionada abundantemente ao longo dos cinco números do jornal, este artigo é o único que aponta a greve como o caminho para preparar a classe operária para “atingir um dia o fim” (Delesalle 1909, 27) — a Greve Geral, conforme refere o autor: “preparemo-nos para a luta final de que as greves parciais são apenas um ensaio: para a greve geral revolucionária e expropriadora”²¹. A ação direta começa, assim, a ser propagandeada neste periódico, destacando a greve como a principal estratégia adotada pelos militantes sindicais para “fazer vingar as suas reivindicações” (Freire 1992, 141).

No número seguinte, o editorial assinado por Camilo Rodrigues destaca um dos traços distintivos desta doutrina, a importância da solidariedade operária (Pereira 2011, 16), enfatizando que os operários de cada ofício não se devem “isolar numa luta egoísta” e que “qualquer violência, qualquer injustiça que os nossos companheiros doutros misteres sofram, não nos devem ser de todo indiferentes. O que hoje é com eles, amanhã será com nós”, demonstrando plena consciência da necessidade de fortalecer “a solidariedade entre a família operária” como condição fundamental para que, no futuro, os trabalhadores consigam conquistar “a integral emancipação humana”²².

No terceiro número do jornal verificamos o aumento de 2 para 6 artigos que propagandeiam o Sindicalismo Revolucionário, e o mesmo ocorre no

19 A missão d’“Ourives”. *O Ourives*. (1-10-1913).

20 A missão d’“Ourives”. *O Ourives*. (1-10-1913).

21 Valor da associação. *O Ourives*. (1-10-1913).

22 Caminhando. *O Ourives*. (1-11-1913).

número subsequente, reforçando a ideia de que a orientação seguida pela maioria dos redatores do jornal obedecia a essa doutrina. Num artigo intitulado "A Vida...", António Gomes do Amaral sublinha que os trabalhadores deverão sempre ter em mente que somente "trabalhando" um por todos e todos por um "[praticam] um ato nobre, digno de quem, querendo ser livre, sabe compreender a liberdade a que aspira"²³, numa clara alusão que através do movimento sindical os trabalhadores podem "conciliar a liberdade individual com a solidariedade e a acção colectiva", um traço distintivo do Sindicalismo Revolucionário (Pereira 2011, 21). Ainda nesse número, num artigo sem autoria, é dado destaque à falta de unidade e mobilização dos trabalhadores na luta devido à persistente desorganização que se observa no movimento, responsabiliza-se tanto a acção política de indivíduos de diversas afiliações quanto a tendência dos operários em pensar de maneira divergente uns dos outros, o que leva a hostilidades e perseguições, prejudicando a organização coletiva. Defende-se, por isso, que, para reverter esse rumo, todos devem trilhar de forma fraterna o caminho das reivindicações para conquistarem "um pouco de felicidade comum"²⁴ ficando assim evidente a defesa de um sindicalismo independente de quaisquer doutrinas filosóficas ou crenças religiosas, procurando unir diversas sensibilidades ideológicas em prol da luta reivindicativa dos trabalhadores (Pereira 2011, 45). De Lisboa, dois oficiais ourives correspondentes do jornal, Estevão Tavares e Neves Guerreiro, partindo de exemplos concretos de lutas promovidas pelos oficiais ourives com outras classes enfatizam que é possível lutar por reivindicações e, em alguns casos, concretizá-las. Exemplificam com a "abolição das odiosas cadernetas profissionais e da contribuição industrial operária"²⁵ e, em especial, com a luta "heróica" encetada pelos oficiais ourives para conseguirem o "dia normal de trabalho de 10 horas"²⁶ batalha da qual não abdicariam, até que este fosse um direito extensível a todos os trabalhadores da classe. Constatamos nestes dois artigos escritos por estes autores correspondentes o acolhimento da ideia de que a doutrina do Sindicalismo Revolucionário tal como referido na tese *Organização Sindical* aprovada no *I Congresso Sindical e Cooperativista*²⁷ tinha uma "missão transitória, isto é, das conquistas imediatas a realizar" (citado em Pereira 2011, 43), sendo que esta estratégia de luta tinha um forte poder de atração junto de militantes vindos de diferentes quadrantes ideológicos, uns motivados pelos direitos conquistados para si e para a sua

23 A Vida.... *O Ourives*. (1-12-1913).

24 Antagonismos. *O Ourives*. (1-12-1913).

25 Carta a um oficial de ourives. *O Ourives*. (1-12-1913).

26 Os ourives e as 10 horas de trabalho. *O Ourives*. (1-12-1913).

27 O I Congresso Sindical e Cooperativista teve lugar na Caixa Económica Operária no dia 5 de setembro de 1909, contando com a participação de 31 associações de classe e diversas cooperativas, representando aproximadamente 20.000 sindicalizados (Oliveira 1971, 15).

classe, outros atraídos por trilhar um caminho rumo à “libertação da humanidade” (Pereira 2011, 45).

No penúltimo número do *Ourives*, o editorial reflete de forma inequívoca a adesão à ideologia do Sindicalismo Revolucionário por parte da grande maioria dos redatores do jornal. António Gomes do Amaral expressa nesse editorial os motivos pelos quais os organizadores devem adiar a realização do Congresso Nacional Operário, previsto para o final de janeiro e início de fevereiro, em Tomar²⁸. Observa que muitas associações de classe, principalmente em Lisboa, foram encerradas devido à sua orientação ser contrária “aos interesses da burguesia, sintetizada no Capital e escudada no Estado”. Na opinião de Amaral, isso impede que muitos operários discutam questões importantes e que as suas opiniões sejam representadas pelos seus sindicatos no congresso. Defende, por isso, que o mais urgente é impulsionar um forte movimento de protesto, já proposto por vários sindicatos, que garanta a libertação imediata dos presos por questões sociais e a reabertura das associações operárias fechadas. Em tom de provocação, termina referindo que, caso o adiamento do congresso não se concretize, o mesmo não se deveria chamar “Congresso Nacional Operário” mas, sim, “congresso dum partido”, pois, segundo Amaral, esse parecia ser “o propósito dos seus promotores...”²⁹ numa clara alusão à última tentativa dos socialistas influenciarem o movimento operário (Pereira 2011, 81). Os argumentos invocados estão em linha com o que defendiam os mais destacados militantes sindicalistas revolucionários e, será por meio da sua intervenção neste período pré-congresso, juntamente com a de militantes anarquistas que foi possível “adiar a data de reunião de forma a garantir a presença dos seus melhores representantes” (Pereira 2011, 83). Os restantes artigos deste número que fazem referência implícita à prática dos postulados do Sindicalismo Revolucionário, abordam questões já anteriormente referidas neste trabalho, reforçando a ideia de que apenas através de uma organização de classe robusta, que sirva como um “centro de solidariedade”³⁰ será possível ter êxito na luta reivindicativa. A esse propósito, é referido novamente como exemplo a conquista do horário de trabalho de 10 horas pelos oficiais ourives do ouro, “essa tão desejada regalia”³¹ e o apelo para que os militantes mais empenhados da classe nunca desistam de dar uma “orientação revolucionária”³² nas lutas contra o patronato. Além disso, há novamente apelos à filiação na associação de classe, uma preocupação recorrente ao longo de todo o jornal,

28 Realizado em Tomar, entre os dias 14 e 17 de março de 1914, o 1º Congresso Nacional Operário contou com a participação de 103 sindicatos, 3 federações corporativas e 4 federações de ofícios diversos, representando um total de 90.000 sindicalizados. A criação da União Operária Nacional (UON) foi um dos principais temas na ordem de trabalhos (Pereira 2011, 85).

29 Congresso Nacional Operário. *O Ourives*. (1-1-1914).

30 Ampliando. *O Ourives*. (1-1-1914).

31 Eles e a nossa Associação. *O Ourives*. (1-1-1914).

32 Divagações. *O Ourives*. (1-1-1914).

motivando-os a lutar em união por melhores condições de trabalho e de vida, sem "recorrerem a intermediários, sejam eles quem forem, e venham donde vierem"³³, uma vez que ninguém pode conhecer melhor as suas necessidades e os seus direitos do que a própria classe.

No último número do *Ourives*, assistimos a um decréscimo de seis para quatro artigos que refletem a doutrina sindicalista revolucionária, sem trazer novidades em relação ao que já foi dito em edições anteriores. Ainda assim, merece destaque o texto assinado por Joaquim Ferreira Mendes que refere-se aos políticos que usam os operários como instrumentos para alcançar o poder e, uma vez "satisfeitos das suas vaidades e ambições", desprezam todos "aqueles que lhes serviram de degrau no escalamento do poder"³⁴. Ferreira Mendes transmite uma clara mensagem de que "os políticos eram uns aldrabões; o voto uma burla; a acção directa a única forma de luta admissível" (Mónica 1982b, 1272). Já Estevão Tavares, no seu artigo, descreve detalhadamente a greve dos ferroviários da Companhia do Norte e Leste, que começou no início de janeiro de 1914, exemplificando como os operários dependem apenas da sua organização de classe para conquistar direitos, enfrentando a companhia "burguesa", o governo aliado da burguesia "contra os interesses do proletariado" e ainda os "amarelos, que estão sempre prontos a venderem-se"³⁵.

O fim do jornal *O Ourives*

Em 1913, embora o reformismo ainda predominasse no movimento operário da região Norte (Pereira 2011, 81), o jornal *O Ourives* refletia a adesão de alguns oficiais ourives aos princípios de um sindicalismo independente. Contudo, julgamos que a maioria dos oficiais ourives de ouro portuenses não aderiu à causa sindicalista revolucionária, como evidenciado pela decisão de terminar com o jornal, tomada em assembleia geral em 26 de fevereiro de 1914, "considerando que [...] vem criando inimizades que podem vir a refletir-se na própria associação". A discussão inicialmente não visava decidir sobre a continuidade do jornal, mas revelou desacordos quanto à sua orientação. Adolfo Pinto dos Santos³⁶, novo presidente da direção eleito para 1914³⁷, liderou a oposição, argumentando que o jornal não tratava "dos interesses da classe, a fundo"³⁸. A esse respeito, é relevante notar que Inocêncio Guedes

33 Carta a um oficial ourives. *O Ourives*. (1-1-1914).

34 Meditando. *O Ourives*. (1-2-1914).

35 A greve ferroviária. *O Ourives*. (1-2-1914).

36 Adolfo Pinto dos Santos exerceu o cargo de presidente da direção da Associação de Classe dos Oficiais Ourives do Porto (1914) e foi delegado dessa associação na Federação das Associações Operárias do Porto (1915) e no Congresso Nacional Operário (1919).

37 Assembleia eleitoral. *O Ourives*. (1-2-1914).

38 ADP. *Governo Civil*. C/1/2/2-161.

Casais, anterior presidente da direção, apesar de fazer parte da comissão de redação do jornal *O Ourives*, posicionou-se ao lado de quem defendia o seu encerramento. Sabemos, pela leitura das atas da direção, que o processo eleitoral para 1914 foi conturbado. A 11 de dezembro de 1913, a direção cessante — Inocêncio Guedes Casais, Camilo Rodrigues e Celestino Machado — propõe uma lista que incluía Joaquim Ferreira Mendes e António Gomes do Amaral, ambos conotados com a linha sindicalista revolucionária. No entanto, poucos dias depois, a 1 de janeiro de 1914, Inocêncio Guedes Casais sugere que a direção cessante não apresente uma lista, alegando que Camilo Rodrigues e Celestino Machado estavam por detrás de uma “lista de oposição”³⁹, o que foi negado por Rodrigues. Devido ao clima de desconfiança, decidem não apresentar nenhuma lista. A direção eleita a 18 de janeiro de 1914 não incluiu nenhum sindicalista revolucionário⁴⁰, apesar de ter sido o processo eleitoral mais participado até então, com 41 votantes e uma vitória tangencial por maioria de 5 votos⁴¹. Poderemos supor que os sindicalistas revolucionários, ao serem excluídos da lista que seria a indicada pela direção cessante, terão constituído uma lista própria que foi derrotada? Poderemos colocar igualmente como hipótese que toda esta situação poderá ter sido uma estratégia coordenada para excluí-los da direção da associação de classe? Ou, por outro lado, será que os sindicalistas revolucionários pretendiam “impor a sua supremacia às demais” correntes ideológicas (Freire 1992, 194)? Essas questões permanecem sem resposta, mas podem eventualmente ser esclarecidas com uma análise mais detalhada dos registos das atas da direção e da assembleia geral, assim como pela consulta de fontes hemerográficas contemporâneas do *Ourives*.

Notas finais

Uma análise mais minuciosa pelo *Ourives* levar-nos-ia por outros caminhos⁴², mas, objetivamente, não temos espaço para a fazer. De uma maneira simples, acreditamos que a análise de um jornal deixa sempre muitos temas, ideias e

39 ADP. *Governo Civil*. C/1/2/2-164.

40 Assembleia eleitoral. *O Ourives*. (1-2-1914).

41 Entre 1893 e 1913 a média de votantes foi de 20. De notar que, nos anos de 1902 e 1910 não foi possível apurar dados sobre o ato eleitoral e nos anos de 1904, 1906, 1908 e 1909 o ato eleitoral realizou-se sem listas, devido ao número diminuto de sócios presentes, tendo os corpos gerentes sido eleitos por aclamação.

42 Um significativo caminho a seguir seria o de explorar a relação de afinidade entre sindicalismo revolucionário e anarquismo, dado que a maioria dos redatores e colaboradores do jornal provinha dos meios libertários, e, conforme Diogo Duarte observa, “se o sindicalismo revolucionário não pode ser reduzido a um produto do anarquismo, também não era independente da sua presença e influência no contexto português e, como tal, não é possível percebê-lo sem ser por relação a este” (Duarte 2023, 55).

acontecimentos por explorar, mais ou menos perceptíveis nas linhas dos seus redatores. Sem nos preocuparmos em explorar esses possíveis caminhos, procuramos compreender o impacto que a doutrina do Sindicalismo Revolucionário exerceu sobre os oficiais de ourives de ouro portuenses e que marcaram, com maior ou menor intensidade, a ação desses operários em finais de 1913 e inícios de 1914.

Considerando a investigação realizada, concluímos que *O Ourives* foi um jornal corporativo que refletiu uma corrente ideológica vinculada ao Sindicalismo Revolucionário, tendo sido esse o motivo principal para o seu término, quando "novos ventos sopravam, então, na direção recentemente eleita e menos radical" (Vicente 1994, 158), o que se tornou mais evidente, em 30 de julho de 1914, quando optaram por não aderir à União Operária Nacional, preferindo "esperar pelo funcionamento da dita união para depois [...] resolver o caminho a seguir"⁴³.

O Ourives foi o primeiro jornal operário do setor da ourivesaria a surgir em Portugal (Sá 1991, 30) e procurou afirmar-se nas oficinas de ourivesaria como um despertar de consciências, pretendendo contribuir para que os oficiais ourives compreendessem que a sua emancipação dependeria apenas "do seu próprio esforço"⁴⁴ e que a defesa dos seus interesses e a conquista de direitos seria através da sua organização de classe, o sindicato, por meio da ação direta, "sem interpostas pessoas" (Delesalle 1909, 25).

Embora não tenha sido possível ir mais além na investigação, entendemos que é relevante destacar que predominavam artigos sobre aspetos laborais como as reivindicações de salário e de horário, as principais e as que mais mobilizavam comparativamente com quaisquer outras reivindicações (Freire 1992, 135). Também eram frequentes artigos sobre a aprendizagem do ofício, as greves, as condições de vida e instrução dos trabalhadores, os ataques ao patronato, aos partidos e à burguesia e os problemas sociais enfrentados pelas classes mais desfavorecidas.

O Ourives permite-nos conhecer os oficiais ourives portuenses e alguns lisboetas que lutavam pelo crescimento e amadurecimento da sua organização de classe, interpretando os acontecimentos do seu tempo à luz de diferentes influências e correntes ideológicas que se confrontavam. Apesar disso, a associação de classe destes militantes, à semelhança da generalidade das associações operárias, manteve um "carácter aproximadamente unitário" (Freire 1992, 194) até à instauração da nova ordem corporativa, em 1933, que conduziu o sindicalismo livre aos seus últimos dias.

Através do *Ourives*, é possível, ainda, divulgar as reflexões e pensamentos de operários para operários, que não exigiam "impecáveis produções

43 ADP. *Governo Civil*. C/1/2/2-161.

44 Considerações. *O Ourives*. (1-11-1913).

literárias” valorizando “a essência à forma”⁴⁵, um princípio basilar do Sindicalismo Revolucionário, “o mais modesto operário empenhado no combate sabe conduzir-se com mais tacto do que os mais profundos doutrinários de qualquer escola” (Delesalle 1909, 11).

Em suma, este jornal é uma fonte de dados preciosos para o estudo dos oficiais ourives portuenses da primeira metade do século passado e acreditamos que uma investigação mais profunda e exaustiva, complementada com a análise de outras fontes arquivísticas e hemerográficas, certamente dar-nos-ia uma visão muito mais detalhada acerca da Associação de Classe dos Oficiais Ourives do Porto e dos seus dirigentes e militantes que ousaram um dia sonhar e lutar “pela integral libertação humana”⁴⁶.

Fontes e bibliografia

Fontes arquivísticas

Arquivo Distrital do Porto
ADP. *Governo Civil*. C/1/2/2-161.
ADP. *Governo Civil*. C/1/2/2-164.

Fontes hemerográficas

O Ourives. Porto, 1913-1914.

Webgrafia

“Sistema de Informação MOSCA (SI/MOSCA)”.
<http://mosca-servidor.xdi.uevora.pt/projecto/index.php>.

Bibliografia

Candeias, António. 2011. “Anarquismo, sindicalismo e educação no 1.º terço do século XX em Portugal: Os “alternativos”?”. Em *Exílios e Viagens: ideários de liberdade e discursos educativos, Portugal-Espanha, séc. XVIII-XX*, 157-172. Porto: Sociedade de Ciências da Educação/CIIE — FPCEUP e Sociedad Española de Historia de la Educación. <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/15027.pdf>.

45 A missão d’ “Ourives”. *O Ourives*. (1-10-1913).

46 A missão d’ “Ourives”. *O Ourives*. (1-10-1913).

- Castro, Maria João. 1999. “O Operário (1879-82) e o movimento socialista no Porto”. Dissertação de mestrado, Faculdade de Letras, Universidade do Porto. <http://hdl.handle.net/10216/15094>.
- Delesalle, Paul. 1909. *A Confederação do Trabalho: história, constituição, fins, meios*. Lisboa: Sementeira.
- Duarte, Diogo. 2023. *O Anarquismo e a Arte de Governar: Portugal (1890-1930)*. Lisboa: Outro Modo.
- Freire, João. 1992. *Anarquistas e operários. Ideologia, ofício e práticas sociais: o anarquismo e o operariado em Portugal, 1900-1940*. Porto: Edições Afrontamento.
- Freitas, João. 2014. “A Casa do Povo Portuense (1900-1914)”. Dissertação de mestrado, Faculdade de Letras, Universidade do Porto. <https://hdl.handle.net/10216/76730>.
- Matias, Maria Goretti. 2014. “Imprensa Operária”. Em *Dicionário de História da I República e do Republicanismo Vol. II: F-M*, 396-400. Lisboa: Assembleia da República.
- Mónica, Maria Filomena. 1982a. *A formação da classe operária portuguesa: antologia da imprensa operária (1850-1934)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Mónica, Maria Filomena. 1982b. “Indústria e democracia: os operários metalúrgicos de Lisboa (1880-1934)”. *Análise Social* 18, no. 72-73-74: 1231-1277.
- Oliveira, César. 1971. *O Congresso Sindicalista de 1911*. Porto: Edições Afrontamento.
- Patriarca, Fátima. 1991. “A institucionalização corporativa — das associações de classe aos sindicatos nacionais (1933)”. *Análise Social* 26, no. 110: 23-58.
- Pereira, Joana Dias. 2009. “Sindicalismo revolucionário em Portugal”. *Revista Mundos Do Trabalho* 1, no. 2 (julho-dezembro): 195-220. <https://doi.org/10.5007/1984-9222.2009v1n2p195>.
- Pereira, Joana Dias. 2011. *Sindicalismo revolucionário: a história de uma Idéia*. Casal de Cambra: Caleidoscópio.
- Rodrigues, João. 2018. “O Protesto Operário e o socialismo em Portugal, 1882-1894”. Dissertação de mestrado, Faculdade de Letras, Universidade do Porto. <https://hdl.handle.net/10216/116901>.
- Sá, Victor de. 1991. *Roteiro da Imprensa Operária e Sindical: 1836-1986*. Lisboa: Caminho.
- Vicente, Maria do Rio. 1994. “Educação e instrução no mundo operário, o exemplo da Associação de classe dos oficiais de ourives do Porto (1897-1933)”. *Poligrafia*, 3, 153-160.

Anexo

Ficha hemerográfica | O Ourives [1913-1914]⁴⁷

I. Ficha Descritiva

A. Cabeçalho

1. **Título:** O Ourives [Porto, 1913-1914].
2. **Subtítulo:** Propriedade da Associação de Classe dos Oficiais d’Ourives do Porto.
3. **Lemas:** não apresenta.
4. **Vinhetas:** não apresenta.

B. Datação:

1. **Cronologia:**
 - a) Primeiro número: 1 de outubro de 1913.
 - b) Último número: 1 de fevereiro de 1914.
2. **Periodicidade:** mensário que se publicava no primeiro dia de cada mês.
3. **Momento de aparição:** jornal matutino.
4. **Coleção:** Biblioteca Nacional de Portugal/ Fundo Geral Jornais. O Ourives, Porto, 1913-1914. Biblioteca Pública Municipal do Porto/ Fundo Geral Periódicos. O Ourives, Porto, 1913-1914⁴⁸.
5. **Sede Social:**
 - a) Administração e Redação: Rua do Laranjal, 81 — 2.º — Porto.
 - b) Lugar de impressão: Tipografia a vapor da Casa do Povo, na Rua do Almada, 641, Porto.

C. Características Técnicas⁴⁹:

1. **Formato:**
 - a) **páginas:**
 - a’) número: 4 páginas / número
 - a’’) dimensões: —————
 - b) **colunas:**
 - b’) número: 4 colunas por página
 - b’’) dimensões: —————

47 Utilizou-se como modelo, a ficha hemerográfica elaborada na dissertação de mestrado de Maria João Castro sobre o jornal “O Operário”. Em Castro, Maria João. 1999. “O Operário (1879-82) e o movimento socialista no Porto”. Dissertação de mestrado, Faculdade de Letras, Universidade do Porto. <http://hdl.handle.net/10216/15094>.

48 Encontra-se indisponível devido ao mau estado de conservação.

49 A análise das dimensões do jornal, mencionadas na ficha hemerográfica, não foi possível devido à disponibilidade apenas em formato digital.

2. Estrutura:

a) Superfície impressa:

a') redaccional: -----

a'') cabeçalho: -----

a''') Corpo:

títulos: variável por número e ao longo do jornal.

ilustrações: não apresenta.

texto: variável ao longo da existência do jornal.

b) Superfície impressa publicitária: apenas no primeiro número foi feita publicidade à *Impresa Social da tipografia a vapor da Casa do Povo Portuense*.

c) Secções: o jornal apresentou sempre um editorial, artigos de opinião, poemas e citações de escritores/filósofos/revolucionários, embora sem obedecer a qualquer critério específico. As secções “Aos oficiais d’ourives”, “Ao cuidado dos oficiais d’ourives” e “Pela Associação de classe” (a 1 de dezembro de 1913 passou a designar-se “Pela Associação”) surgiram em todos os cinco números publicados. Em quatro números apareceram as secções: “Organização do Trabalho”, “Alguns locais de venda d’ O Ourives” e “Classe dos Oficiais de Ourives” (a 1 de fevereiro de 1914 passou a designar-se “Associação de Classe dos Oficiais de Ourives do Porto”). Em três números: “Notas & Comentarios”, “Permutas”, “Trecho escolhido”, (a 1 de novembro de 1913 passa a designar-se “Excertos escolhidos”) e, por fim, em dois números surgem as secções “Vícios prejudiciais” e “Publicações recebidas”.

3. Impressão:

a) **impressor:** Tipografia a vapor da Casa do Povo.

II. Ficha Analítica

D. Empresa Jornalística:

1. Aspetos jurídicos:

a) **Fundadores:** associados da Associação de Classe dos Oficiais de Ourives do Porto, presentes na reunião da assembleia geral de 3 de setembro de 1913.

b) **Propriedade:** associativa.

c) **Editor responsável:** os dois primeiros números foram assinados por José Pinto de Barros, que posteriormente, por motivos pessoais, solicitou na reunião da assembleia geral da associação em 27 de novembro de 1913 para não exercer mais as funções de editor no jornal, sendo então sucedido por António Gomes do Amaral, que assinou os três números subsequentes.

2. Aspetos económicos:

a) **Administração:** não foi possível encontrar qualquer referência à nomeação da administração durante a reunião de assembleia geral em 3 de setembro de 1913, que marcou a fundação do jornal e a nomeação do corpo editorial, nem em reuniões subsequentes. No entanto, é importante notar que o nome de

Joaquim Ferreira Mendes é associado ao cargo de administrador no cabeçalho do jornal ao longo de sua breve existência.

- a') **administrador:** Joaquim Ferreira Mendes.
- b) **lugares de subscrição:** principalmente no Porto, mas também no resto do país, através do correio.
- c) **preço da publicação:**
 - c') venda por número avulso: 1 centavo.
 - c'') **subscrições:** por cada série de 10 números, os leitores pagavam antecipadamente 12 centavos. A administração adotou a estratégia de enviar o jornal para um número indeterminado de pessoas nos dois primeiros números, com a condição de que, se não o devolvessem, seriam considerados assinantes. O jornal era enviado através do correio e a cobrança das assinaturas era feita por cobradores, mas apenas no Porto. Para os assinantes nas províncias, solicitava-se que enviassem o valor de suas assinaturas de qualquer forma, de forma a poupar trabalho e despesa ao jornal. Por fim, a administração também incentivava os agentes de venda a efetuar o pagamento mensal das quantias recebidas.
- d) **tarifa de publicidade:** indeterminado.
- e) **exemplares vendidos:** indeterminado.

E. Equipa Redatora:

1. Direção:

- a) **Conselho de redação:** eleita pelos associados da Associação de Classe dos Oficiais de Ourives do Porto, presentes na reunião da assembleia geral de 3 de setembro de 1913.
- b) **Diretor:** Camilo Rodrigues.

2. Redação:

- a) **Redatores-chefes:** Camilo Rodrigues, mencionado no cabeçalho do jornal como redator principal durante a curta existência deste.
- b) **Redatores:** Inocêncio Guedes Casais, Celestino Augusto Machado e António Gomes.
- c) **Editor:** José Pinto de Barros.
- d) **Correspondentes:** António José das Neves Guerreiro, Estevão Tavares, António Henriques,

3. Colaboradores: Joaquim Ferreira Mendes, Miguel Queirós Mesquita, J. do Amaral, Mercúrio, Álvaro Correia Pinto Bizarro, António Gomes do Amaral, B. C..

4. Orientação: a redação foi eleita pelos associados durante uma reunião da assembleia geral. Os objetivos da redação eram diversos: divulgar as principais lutas e reivindicações da associação, prestar contas do trabalho realizado em prol da classe, refletir sobre os problemas sociais que afetavam os operários e promover as ideias fundamentais do Sindicalismo

Revolucionário. Embora na associação de classe da primeira década do século passado convivessem sindicalistas, socialistas e anarquistas, o jornal *O Ourives* não refletia essa diversidade. Os artigos, assinados ou não pelos diferentes redatores, evidenciavam uma clara tendência pela afirmação da doutrina do Sindicalismo Revolucionário.

F. Natureza e Orientação:

O Ourives era um jornal corporativo cujo principal objetivo era a propaganda sindical. No editorial do primeiro número, não assinado, o jornal assumia a missão de combater as injustiças enfrentadas pela classe, defender os seus interesses e contribuir para a instrução e educação dos seus membros. Nesse mesmo editorial, já era notória a afirmação da doutrina do Sindicalismo Revolucionário, apontando que esse era o caminho que os oficiais ourives deveriam seguir. Num artigo de opinião assinado por A. Gomes, a ideia de conciliação de classes é combatida, defendendo que a associação de classe é a única organização na qual o trabalhador aprende a lutar contra o patronato sem intermediários. Segundo o autor, compete aos trabalhadores "[...] resolver diretamente com o patrão os interesses que nos dizem respeito"⁵⁰. A ação direta começa, assim, a ser propagandeada neste periódico, destacando a greve como resposta ao *lock-out* patronal, para que as classes se possam enfrentar sem intermediação. Embora a palavra "greve" não seja mencionada abundantemente ao longo dos cinco números do jornal, este artigo é o único que aponta a greve como o caminho para preparar a classe operária para "atingir um dia o fim" — a Greve Geral, conforme refere o autor: "[...] preparemo-nos para a luta final de que as greves parciais são apenas um ensaio: para a greve geral revolucionária e expropriadora"⁵¹. No número seguinte, o jornal afirmava-se como um despertar de consciências, pretendendo contribuir para que os trabalhadores compreendessem que "[...] a sua emancipação há de ser obra do seu próprio esforço". Essa é, de fato, uma das mensagens repetidamente propagandeadas pelo jornal, unindo todos os oficiais ourives que contribuíam para a sua elaboração — "A emancipação dos trabalhadores será obra dos próprios trabalhadores" era uma máxima omnipresente do primeiro ao último número, acompanhado de apelos à filiação na associação de classe. O objetivo era fazer com que os trabalhadores percebessem a necessidade de pertencer à associação de classe para que seus direitos fossem defendidos, acreditando que apenas o sindicato, sem intermediários, poderia representar os seus interesses. Ao longo da curta existência do jornal, predominavam artigos sobre os aspetos laborais, como horário de trabalho, aprendizagem, salários, greves,

50 Valor da associação. *O Ourives*. (1-10-1913).

51 Valor da associação. *O Ourives*. (1-10-1913).

condições de vida dos trabalhadores e ataques ao patronato, aos partidos e à burguesia. Também eram frequentes artigos sobre a instrução das classes trabalhadoras e os problemas sociais enfrentados pelas classes mais desfavorecidas.

G. Difusão:

1. Distribuição: a distribuição do jornal era principalmente realizada através do correio. No Porto, os assinantes podiam contar com a entrega do jornal por um agente de vendas. Além disso, números avulsos do jornal estavam disponíveis para compra em vários quiosques localizados na Batalha (próximo à Igreja de Santo Ildefonso), no Padrão (na esquina da Rua Heróis de Chaves⁵²), em Sá da Bandeira (em frente ao local da antiga fonte), e na Rua Formosa (junto ao edifício do jornal *Primeiro de Janeiro*). Além disso, os leitores podiam adquirir o jornal diretamente na redação, localizada na Rua do Laranjal, 81 — 2.º. Nos arredores do Porto, números avulsos do jornal estavam à venda em Matosinhos, na casa de Jorge Oculista, na rua do Godinho, e em Gondomar, na casa de João Vieira da Silva, no lugar da Boavista. Além disso, o jornal também estava disponível para compra em Lisboa, na sede da Associação de Classe dos Oficiais de Ourives e Artes Anexas, localizada na Calçada de Santana, 144 — 1.º, na Tabacaria Ideal, na rua dos Correeiros, 211, e na Tabacaria Saraiva, na Travessa de S. Domingos, 4. Refira-se que vários jornais acederam ao pedido do *Ourives* de com ele permutarem: Do Porto — *A Aurora*, *A Comuna*, *A Acção*, *A Justiça*, *A Voz du Mocidade*, *O Echo*, *A Voz do Povo*, *A União Ferroviária* e *O Clarim*. De Gaia — *A União*, *O Libertador* e *O Cinco de Outubro*. De Aveiro: *O Proletário*. De Lisboa: *O Corticeiro*, *O Revolucionário*, *A Revista do Bem*, *O Caixeiro*, *A Humanidade* e *O Construtor*. De Évora: *A Fronteira*. De outras localidades — *A Aurora de Gondomar*, *A Voz do Povo*, *O Rebate*, *O Nauta*, *O Operário*, *Jornal de Estarreja*, *O Grito Social*, *A Revolta*, *A Plebe*, *O Futuro de Mértola* e o *Jornal de Lafões*. Do Funchal: *Trabalho e União*. De Ponta Delgada — *O Repórter*.

2. Zonas de difusão:

- a) Número de edições: uma edição por número.
- b) **Zona coberta por cada edição:** embora não possuamos dados precisos para afirmar com exatidão a extensão da circulação de *O Ourives*, é razoável supor que, na sua maioria, se destinava à classe dos ourives residentes no Porto. No entanto, através de artigos do jornal, sabemos que havia subscritores e leitores na província. A administração apelava para que os subscritores enviassem a importância das suas assinaturas e, no caso dos agentes de venda, solicitava que liquidassem mensalmente as quantias recebidas⁵³.

52 Atual Rua D. João IV.

53 Expediente. *O Ourives*. (1-12-1913).

Sabemos da existência de locais de venda em Gondomar e Matosinhos, indicando uma presença fora do Porto. Além disso, o jornal também poderia ter conquistado leitores entre a classe de ourives na capital, sugerido pelos artigos de Estevão Tavares, de A. J. Neves Guerreiro e de António Henriques, militantes em Lisboa⁵⁴.

3. Leitores:

- a) Número de leitores: indeterminado
- b) **Composição dos leitores:** não é possível averiguar com precisão. Contudo, sabe-se pelos artigos redigidos por não membros da redação do jornal que predominavam os operários ourives membros da Associação de Classe dos Oficiais de Ourives do Porto. Conforme indicado anteriormente, há registo de subscrições.

III. Aspetos Históricos

1. **Significação:** primeiro jornal operário do agrupamento profissional da ourivesaria a surgir em Portugal apresenta uma linha reivindicativa e ideológica ligada à doutrina do Sindicalismo Revolucionário. Apesar de, em 1913, o reformismo ainda hegemonalizar o movimento operário na região Norte, o jornal *O Ourives* demonstra que, dentro das associações de classe, já existia um conjunto de operários que aderiram aos pressupostos de um sindicalismo independente. Estes operários preconizavam, propagandeavam e agiam dentro dos sindicatos para que adotassem uma ação revolucionária.
2. **Fonte Histórica:** como o primeiro jornal operário do agrupamento profissional da ourivesaria, *O Ourives* permite-nos conhecer os oficiais ourives portuenses e alguns lisboetas que lutavam pelo crescimento e amadurecimento da sua organização de classe, interpretando os acontecimentos do seu tempo à luz da doutrina do Sindicalismo Revolucionário. Através de *O Ourives*, é possível divulgar as reflexões e pensamentos de operários para operários, que não exigiam “impecáveis produções literárias” valorizando “a essência à forma”⁵⁵, um princípio basilar do Sindicalismo Revolucionário. O estudo do *Ourives* também revela a penetração do Sindicalismo Revolucionário nas associações de classe no Porto, num período em que o reformismo ainda dominava o movimento operário portuense. Por último, este jornal é uma boa fonte de dados preciosos para o estudo dos ourives portuenses da primeira metade do século passado.

3. Localização de Fundos:

Coleção da Biblioteca Nacional de Portugal/ Fundo Geral Jornais. *O Ourives*, Porto, 1913-914.

54 São publicados sete artigos destes militantes.

55 A missão d’“O Ourives”. *O Ourives*. (1-10-1913).

Biblioteca Pública Municipal do Porto/ Fundo Geral Periódicos. *O Ourives*, Porto, 1913-1914.

Surtem informações circunstanciadas sobre *O Ourives* em:

Vicente, Maria do Rio. 1994. “Educação e instrução no mundo operário, o exemplo da Associação de classe dos oficiais de ourives do Porto (1897-1933)”.

Poligrafia, 3, 153-160.

Fonseca, Carlos da. 1982. *História do Movimento Operário e das Ideias Socialistas em Portugal: I — Cronologia*. Lisboa: Publicações Europa-América, 140.

Freire, João. 1992. *Anarquistas e operários. Ideologia, ofício e práticas sociais: o anarquismo e o operariado em Portugal, 1900-1940*. Porto: Edições Afrontamento, 392.

Matos, Luís Salgado de e Maria Filomena Mónica. 1981. “Inventário da imprensa operária portuguesa (1834-1934)”. *Análise Social* 17, no. 67-68-69: 1057.

Mónica, Maria Filomena. 1982. *A Formação da Classe Operária Portuguesa: Antologia da Imprensa Operária (1850-1934)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 536.

Sá, Victor de. 1991. *Roteiro da Imprensa Operária e Sindical: 1836-1986*. Lisboa: Caminho, 113.

IV. Observações

Apesar da sua curta existência, o jornal *O Ourives* divulgou, por meio de poemas e excertos escolhidos, pensamentos de autores nacionais e internacionais, principalmente ligados ao anarquismo. Dessa forma, *O Ourives* é mais um exemplo de uma publicação de tendência sindicalista e independente, destinada unicamente à defesa dos interesses das classes trabalhadoras, embora a escolha de autores anarquistas revele que seus redatores também provinham desse meio. Entre os autores nacionais destacados estão Antero de Quental, José Bacelar, Salvaterra Júnior, Avelino de Sousa, Amadeu Santos, Ismaelita e Tomás da Fonseca. Já entre os autores internacionais foram mencionados apenas dois, Piotr Kropotkin e Élisée Reclus.

“É verdade, não é peta: as criadas de servir vão usar a caderneta”¹

O movimento de protesto das criadas de servir de Lisboa à imposição da caderneta, em 1921

Maria Goretti Matias

Historiadora. Técnica Superior aposentada do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

Resumo: Entre março e agosto de 1921, os lisboetas foram surpreendidos com o protesto dos criados dos restaurantes, cafés e hotéis, a que se juntaram as criadas de servir nos hotéis e casas particulares, que culminou com uma greve nos dias 18 e 19 de agosto. Na origem do conflito estava a imposição pelo governador civil de Lisboa, Alberto Lello Portela, do uso do livrete ou caderneta aos serviços e patrões que os identificasse, e do seu registo, — ambos obrigatórios — no Governo Civil. Os patrões seriam multados e obrigados a despedir os serviços que não fizessem o registo e a requisição da caderneta. No dia 18, a maioria dos cafés e dos restaurantes não abriu. Para minimizar o impacto da greve, Lello Portela recuou, mantendo a obrigação do registo apenas para as criadas de servir nas casas particulares, como medida de controlo pelas frequentes queixas de roubos que chegavam à repartição do Governo Civil, e ameaçando de expulsão os criados grevistas estrangeiros, na sua maioria galegos. A greve terminou ao fim da manhã no dia 19 de agosto. Apesar da solidariedade dos serviços masculinos, as mulheres ficaram isoladas no protesto, ainda que reconhecida a “unidade e o comportamento honroso e combativo das trabalhadoras”. Durante a greve foram presas 6 criadas, 4 no Rossio e 2 na praça da Figueira, dirigentes da Associação de Classe das Empregadas Domésticas de Hotéis e Casas Particulares do Distrito de Lisboa (em processo de legalização), por andarem a distribuir o manifesto da greve. A obrigatoriedade do registo e uso da caderneta não foi para a frente e o governador civil foi substituído em novembro desse ano. Em julho de 1922, as criadas ainda festejaram o primeiro ano de vida associativa, mas algum tempo depois a Associação foi encerrada pelas autoridades pretextando que era um antro de prostituição.

Palavras-chave: serviços; criadas de servir; sindicalismo feminino.

1 Refrão do quadro “Colégio de Meninas”, alusivo “à discutida questão do livrete das serviços”, da revista “Capote e Lenço”, em cena no teatro República, atual S. Luiz. *A Capital*, de 16 de setembro de 1921.

Introdução

Em janeiro de 1921, o diário republicano da noite *A Capital*² anunciava os propósitos do governador civil de Lisboa de implementar um conjunto de “medidas que julga de grande alcance”, sobre as casas de espetáculos, as “toleradas” (prostitutas registadas na polícia e sujeitas a inspeção periódica), os restaurantes e hotéis, além de um regulamento sobre “as serviçais”. Em 12 de março desse ano foi finalmente publicado o anunciado *Regulamento Policial dos Serviçais do Distrito de Lisboa*³, sendo estipulado o prazo limite até dia 2 de agosto para os serviçais regularizarem o seu registo na 1ª repartição do Governo Civil de Lisboa. No caso concreto das criadas de servir nas casas particulares, impunham-se medidas que apenas se aplicavam até então às prostitutas, com a identificação por meio de um livrete, onde fosse averbado o percurso por diferentes casas ou as ausências para fora da área de residência, as referências dos patrões ao seu comportamento e a proibição de ter quarto alugado fora da casa empregadora, evitando-se assim (dizia-se) “a tentação de roubar e ter local para esconder os objetos roubados”. Com esta medida, segundo o governador civil, procurava-se “dar resposta às muitas queixas” que chegavam ao Governo Civil sobre as criadas de servir nas casas particulares e à má fama que tinham por roubo e por prostituição e, sobretudo, “atestar a proibidade das que procuram trabalhar honestamente”⁴. Sobre a criada de servir pesava o imaginário que a associava à “tolerada”, legitimando assim a necessidade do registo.

A imprensa em geral noticiou a luta dos serviçais contra a caderneta, referindo-se em particular às criadas, frequentemente, em tom paternalista ou jocoso, explorando o incidente da “vida social”, provocado pelos “aventais em guerra”, e da “revolução social das criadas”. Logo a 19 de março, *O Século Cómico* comentava a saída do regulamento: “[...] agora é que sim, senhores, nunca mais as donas de casa terão razão de queixa das criadas de servir, porquanto vai ser publicado um decreto que as obrigará a possuir um livrete com o respetivo retrato e biografia”. E acentuava: “A nossa já ontem se foi fotografar e já nos deu alguns apontamentos biográficos, para lhe preenchermos a

2 *A Capital* de 6 e 7 de janeiro de 1921

3 O Regulamento policial dos serviçais foi publicado no *Diário do Governo* de 12 de março de 1921, com alterações introduzidas nos dias de 29 e 30 de março. A edição oficial da Imprensa Nacional custava \$40. Segundo o Código Civil de 1867, o termo “serviçal” aplicava-se ao serviço doméstico assalariado, indistintamente aos dois géneros, definindo “serviço doméstico” o que era prestado temporariamente “a qualquer indivíduo por outro, que com ele convive, mediante certa retribuição”. Pelo menos desde a década de 1880 que existiam regulamentos sobre os criados de servir, a cargo da polícia nos concelhos de Lisboa e Porto, que obrigavam ao registo e determinavam os meios de fiscalizar o comportamento e costumes destes trabalhadores. (Antónia Celeste de Jesus Vieira, 2010, pp. 90-92).

4 *A Capital*, 25 de maio de 1921.

caderneta, porque não sabe escrever. [...] até hoje serviu 485 casas diferentes. Alojou no coração 271 guardas republicanos, 316 cívicos, 123 padeiros e 1 731 indivíduos de outras profissões”. Nos meses de junho e julho, numa local “Em Foco”, vai caricaturando, em versos, os pseudo-diálogos da criada Tereza de Jesus com os patrões, a D. Gertrudes Pires e o Sr. Pires.

Para o diário *A Capital*, o regulamento visava disciplinar “uma classe tipicamente desobediente, carente de higiene moral e física”, e tinha por fim “atestar a probidade das que procuram trabalhar honestamente”.⁵ No mesmo sentido ia o pensar do redator do *Jornal de Notícias*, do Porto, para quem a intenção do governador civil de Lisboa era “magnífica”, separando o “trigo do joio” e evitando que “cada um de nós recebesse em casa gente com cadastro”.⁶ O recém-criado *Diário de Lisboa*, em locais na primeira página ou na rubrica “A Cidade”, vai também dando conta do desenrolar dos acontecimentos em torno do “Regulamento das [sic] Serviçais”, deste modo acentuando bem que se destinava ao elemento feminino da classe.

O *Século*, fazendo jus “da força que tem junto da opinião pública”, tomará partido a favor das criadas contra o “regulamento das escravas” e da “irreduzibilidade do Sr. Lello Portela” em “não querer ouvir a classe”, que “reclama por intermédio da imprensa a sua liberdade de trabalho sem regulamento”.

A partir de 7 de abril, *A Batalha*, órgão da CGT, ocupar-se-á do movimento de protesto dos serviçais, com grande destaque para as novas protagonistas do movimento associativo e sindical, adotando assim a nova associação de classe.

A “questão das criadas”, o papel social, a condição servil do trabalho doméstico e a tensão existente entre as criadas, os patrões e os poderes públicos da cidade, foram já tratados nos trabalhos de Olegário Paz (1987), Rita Garnel (2008), Antónia Celeste de Jesus Vieira (2010), Virgínia Baptista (1994 e 2023) e Inês Brazão (2012) que colocaram as criadas de servir no seio da narrativa histórica da classe trabalhadora. Nesta comunicação, vamos analisar especificamente o protesto das criadas de servir à imposição do livrete, as dificuldades de mobilização e organização da classe, as relações com o movimento sindical masculino, a partir da imprensa que empolou na opinião pública “a revolução social das criadas”.

Em redor de uma caderneta: “os aventais em guerra”

O *Regulamento Policial dos Serviçais do Distrito de Lisboa* foi publicado no *Diário do Governo*, de 12 de março de 1921, com um conjunto de obrigações para os/as serviçais e para os patrões, com uma pena de multa para quem transgredisse.

5 *A Capital*, 25 de maio de 1921.

6 *Jornal de Notícias*, 19 de maio de 1921.

Dos 25 artigos que compunham o Regulamento, os artigos 11.º e 16.º eram os mais contestados pela classe. Segundo o artigo 11.º, qualquer alteração de mudança de residência ou de local de trabalho teria de ser participada na polícia administrativa, no prazo de 48 horas, ficando o/a serviçal obrigado a apresentar à polícia, sempre que fosse pedida, a caderneta; a não ter casa ou quarto independente, baú ou qualquer móvel, fora da residência dos patrões, e sem conhecimento destes. O artigo 16.º estipulava: “o amo só poderá descontar na soldada do serviçal a importância das perdas e danos causados, e será feito o desconto de forma que o serviçal não venha a receber menos de metade da soldada em cada mês, durante o tempo preciso para a liquidação da indemnização”. Para além do cadastro na polícia, obrigatório, tinham ainda o pagamento dos emolumentos do registo de inscrição e da requisição da caderneta, com custos que podiam variar entre os 15\$ e os 20\$00, em função dos documentos pedidos, incompatível com os 17\$70 de salário. Aos criados estrangeiros era pedida ainda a documentação que legalizava a sua residência no país. José de Almeida Duarte, da Associação dos Empregados de Hotéis e Restaurantes, calculando a existência de cerca de 20 000 criados da classe, o Estado arrecadaria de a receita de cerca 225 000\$007.

Para fazer o registo eram obrigatórios os seguintes documentos: certidão de idade, certificado do registo criminal em que se mostrasse não ter havido condenação judicial nos últimos 3 anos, por furto, roubo, burla ou embriaguez; atestado médico de vacinação ou revacinação e de que não sofria de doença contagiosa; dois retratos do tipo usado para os cartões de identidade, para serem colados, um na caderneta e outro no livro de registo, e boletim com as impressões digitais (artigo 3.º). O pedido era acompanhado de uma declaração, em papel selado, que o patrão confirmava e também assinava. No livro de registo dos serviçais deveria constar: número de ordem e data da inscrição; nome, idade, estado, filiação, naturalidade, morada de domicílio; especialidade do serviço; informação do comportamento e mudanças de patrão ou abandono da atividade. Em caso de despedimento, segundo o artigo 17.º: “os amos são obrigados a passar atestados ao serviçal quando o despedir ou este se despeça, indicando qual o comportamento, tempo que serviu em sua casa, qualidade do serviço prestado e motivo da saída, atestados que poderão ser autenticados com o visto do chefe da repartição, que averiguará da sua genuinidade, quando o serviçal o pedir”.

A partir de 6 de abril, sucedem-se várias reuniões de protesto contra a imposição do “vexatório” regulamento, em sessões conjuntas, das associações profissionais de culinária e artes correlativas, empregados de hotéis e restaurantes, criados de mesa, na sede da Travessa dos Inglesinhos, a que se juntou, a partir de meados do mês de maio, a comissão das empregadas

7 *A Batalha* de 7 de abril de 1921.

domésticas que tinham pedido o apoio dos colegas masculinos. Para defender os seus interesses, tal como as operárias, tinham de se sindicalizar, pois só a organização sindical lhes daria a dignidade de trabalhadoras e o reconhecimento social e moral junto da opinião pública, muito em particular do movimento sindical masculino. Estes não negaram o apoio, por considerarem ser as criadas “as mais escravizadas” da classe dos serviços e por pertencerem “ao sexo frágil”⁸.

Na assembleia magna de 18 de maio, foi nomeada uma comissão para tratar da organização do sindicato das criadas, constituída por Efigénia Duarte, Celestina de Sousa e Emília Augusta. A partir dessa altura, as mulheres passarão a integrar as comissões para negociar com o governador civil, que vai sempre adiantando que o regulamento não se aplicava aos criados dos hotéis e dos restaurantes, mas sim às criadas das casas particulares. Aqui a opinião de Campos Lima, advogado da Associação de Classe dos Empregados de Hotéis, Restaurantes e Cafés, foi determinante para a coesão do movimento por parte dos criados, pois no regulamento publicado estes continuavam a figurar entre as classes abrangidas, ou seja, aplicava-se a todos.

À pergunta sobre a “arma terrível que o livrete é nas mãos dos patrões”, Celestina de Sousa respondeu ao repórter de *A Batalha*: “Há patrões que, por vingança mesquinha, mesmo sem haver livrete, dão as piores informações das suas criadas. Imagine-se amanhã, o que será de nós, quando esses patrões despeitados puderem legalizar as suas calúnias”. Sobre a criação da nova associação, Ana Coelho advertia que “teremos o cuidado de admitir as que se portem honestamente — mulheres honradas para se impor moralmente”, confirmando que algumas criadas “com medo de serem presas já tinham tirado os livretes e exigindo [a comissão] que estes lhes sejam devolvidos”. Concluindo, Celestina de Sousa dizia: “o regulamento é vexatório para os homens não é menos para as mulheres. A eles priva-os da liberdade, a nós, rouba-nos a honra”⁹.

Apesar de *A Capital*¹⁰ noticiar que à primeira repartição do governo civil tinha “afluído grande número de pessoas a informar-se dos documentos necessários para a inscrição das criadas que se encontram ao seu serviço, a fim de legalizarem a situação dessas serviçais”, tendo havido também “afluência de serviçais a inscrever-se, havendo já nessas condições umas quatrocentas e tantas”, houve fraca adesão à requisição da caderneta pelos serviçais, levando o governador civil, em comunicado para a imprensa, a insistir no “cumprimento integral do regulamento sobre serviçais”¹¹. Nos inícios de agosto, já teriam sido requisitados 1200 livretes, tendo sido prorrogado o

8 *A Batalha* de 9 de abril de 1921.

9 *A Batalha*, 21 de maio de 1921.

10 *A Capital*, 25 de maio de 1921.

11 *A Capital*, 7 de junho de 1921.

prazo para a inscrição por mais 8 dias, começando a partir de então a fiscalização, sendo multados todos os serviçais que não apresentassem o livrete em ordem, ou os patrões que tivessem ao seu serviço criadas não matriculadas. Os números variaram entre os 1200, 1700, segundo a imprensa, ou os mais de 2900, segundo Lello Portela¹², mas sempre uma minoria, se considerarmos as cerca de 35.000 criadas que trabalhavam na cidade, referidos pelos jornais *Jornal de Notícias* e *O Século*. O êxodo das criadas para a província começava a ter algum impacte, como se depreende da carta publicada no *Correio da Manhã* pelo Sr. Francisco Ribbas, que pedia uma exceção para as “filhas de pessoas conhecidas, como são as suas duas criadas, que não querendo sujeitar-se ao regulamento pretendem voltar para a província”. *O Diário de Lisboa* foi entrevistar ao mercado, na Praça da Figueira, Encarnação de Jesus, de 22 anos, natural de Ribeira de Pena, no Distrito de Vila Real. Tinha chegado há 3 meses a Lisboa, na companhia da patroa, que era da mesma terra. Não queria a caderneta, porque “a gente tem de andar depois só a caminho do governo civil [...] só para os papéis e escritvães vai-se um mês de soldada [...] E aquela coisa do baú, temos de o deixar sempre aberto como se fôssemos agora algumas presas da cadeia. [...] Vou para a terra. Somos mais de 100 as que nos vamos embora”. Interrogada sobre se pertencia à comissão que andava a tratar do Sindicato da classe, respondeu-lhe que não pertencia por não saber ler nem escrever e que “Quem pertence é uma minha vizinha, senhora já de idade e que sabe dizer quantos são três e dois. E olhe que aquilo está rijo! Naturalmente há greve à caderneta. Ninguém a tira”¹³.

A 29 de julho, o governador deliberou “suspender a execução do regulamento que impunha o livrete, substituindo-o por um simples cartão de identidade”¹⁴. Substituição que foi repudiada pelo conjunto dos serviçais. Numa representação entregue no Governo Civil, datada de 3 de agosto¹⁵, subscrita por nove criadas (Maria da Natividade do Amaral, Rita Feire, Eugénia da Silva, Hermínia Ribeiro, Gracinda Pereira, Lídia Ledo, Escolástica Guilhermina, Conceição Gomes e Violeta Magalhães) afirmavam “estar dispostas a abandonar os trabalhos e a suportar os rigores da prisão”. E acrescentavam: “nunca nos curvaremos perante a lei que nos obriga a ser matriculadas [...] quando as classes trabalhadoras se revoltaram e aderiram à greve, exigindo as 8 horas de trabalho, nós fomos a única [classe] que nunca nos revoltámos e, se avançávamos um protesto, a resposta dos patrões era a seguinte: os criados não podem fazer greve porque fazem parte da família [...] porque somos consideradas como família, também não está dentro dos limites da lei o bilhete de identidade visado pela autoridade civil. Queremos um bilhete de identidade

12 *A Capital*, 6 de agosto de 1921.

13 *Diário de Lisboa*, 13 de junho de 1921.

14 *A Batalha*, 30 de julho de 1921.

15 *A Batalha*, 3 de agosto de 1921.

que seja visado única e exclusivamente pela nossa associação [...] estamos prontas a sofrer todos os castigos que nos queira infligir”¹⁶.

Num verdadeiro braço de ferro com a classes dos serviçais, o governador proibiu a realização de várias assembleias magnas durante o mês de agosto, alegando que não eram apenas os empregados de hotéis e restaurantes que na Travessa dos Inglesinhos se reuniam e que ainda não tinha sido entregue o alvará à nova associação das criadas. O que exacerbou ainda mais os ânimos e foi determinante para que a classe declarasse a greve.

No dia 17 de agosto, respondendo à convocatória feita em manifestos e por intermédio da imprensa, todos os serviçais compareceram à assembleia magna, às 22 horas — imediatamente encerrada à ordem do governador civil, que tinha mandado 4 agentes para a impedir o seu funcionamento — e nas escadas e salas do edifício “literalmente apinhadas” foi aprovado que a partir desse dia, pela meia-noite, as classes dos criados e a das criadas entrariam em greve, até que o livrete fosse revogado.¹⁷

“Vai-se organizar o Sindicato das criadas?”¹⁸

Na segunda quinzena de maio, o órgão da CGT *A Batalha* regozijara-se com a “organização das criadas” dando depois destaque aos trabalhos da comissão organizadora da futura associação.

As reuniões convocadas pela comissão organizadora da associação, sempre muito concorridas, realizavam-se aos domingos na sede das três associações dos criados, na Travessa dos Inglesinhos, com início às 14 horas, de modo a permitir uma maior assistência de mulheres, ao contrário das assembleias magnas convocadas pelos criados que, geralmente, se realizavam às 22 horas. Organizaram sessões de propaganda, sempre muito concorridas segundo a imprensa, contra o regulamento, clamando que não aceitariam as determinações das autoridades e “custe o que custar, nem que as interessadas se vejam na necessidade de retirar para as suas terras”¹⁹.

Enquanto decorriam os trabalhos de elaboração dos estatutos da associação, puseram a funcionar uma Bolsa de Trabalho, desde inícios de junho, com inscrições na sede, todos os dias entre as 11 e as 18 horas. Iniciativa saudada pelos jornais²⁰, bem acolhida pelos patrões para contratar serviçais, evitando-lhes assim as inculcadeiras e as agências, oferecendo a garantia de seriedade.

16 *A Batalha*, 3 de agosto de 1921.

17 *A Batalha*, 18 de agosto de 1921.

18 *A Batalha*, 19 de maio de 1921.

19 *A Batalha*, 15 de junho de 1921.

20 *O Século* de 12 de junho de 1921.

Na assembleia de 19 de junho, presidida por Eugénia Bugalho, que contou com a presença de 3 centenas de criadas, foi aprovado o projeto de estatutos da Associação de Classe das Empregadas Domésticas de Hotéis e Casas Particulares do Distrito de Lisboa, lido por Eduardo Jorge, secretário administrativo da União dos Sindicatos Operários (USO). Emília de Oliveira enviou para a mesa uma moção com as seguintes conclusões: “1ª — repudiar-se energeticamente a ofensa do governador civil, Sr. Lello Portela; 2ª — protestar energeticamente contra o dito livrete; 3ª — que toda a criada que seja sócia e que o vá tirar, seja expulsa imediatamente; 4ª — fazer uma propaganda eficaz para que todas as criadas se associem; 5ª — saudar a imprensa de Lisboa que tanto as tem ajudado na sua tarefa”. A moção foi aprovada por aclamação²¹.

Dando provas da sua “consciência sindical” e o “entusiasmo pelo seu novo sindicato!”, *A Batalha* informa, a 19 de junho, que “o número de inscritas já passa de 1.000”. No início de julho, o número de sócias “ascendia já a 2.000”²².

A 19 de junho, a comissão fundadora da Associação de Classe das Empregadas Domésticas de Hotéis e Casas Particulares do Distrito de Lisboa, constituída por Efigénia Maria Conceição Bugalho, Violeta Ribeiro de Magalhães e Umberta Serra, submeteu o requerimento para a submissão da proposta de estatutos da associação, com a assinatura das 25 subscritoras²³. A sede era partilhada com os demais criados domésticos, na Travessa dos Inglesinhos. Da Associação só podiam fazer parte as operárias cozinheiras, criadas de mesa ou de quarto, governantas, amamentadoras e assistentes de crianças (internas e externas) (art.2.º); podiam associar-se “todo o individuo do sexo feminino maior, segundo a lei civil, seja qual for a sua naturalidade e os menores com autorização dos pais ou tutores, que mediante salário, exerçam os misteres consignados no art.º 2.º”. Da cota mensal, no valor de \$30 centavos, podiam ser dispensadas do pagamento as sócias doentes ou desempregadas e excluídas as que se provasse terem furtado na casa onde estivessem empregadas, ou não se comportassem “com o devido respeito dentro da sede da Associação”.

21 *A Batalha*, 21 de junho de 1921.

22 *A Batalha*, 1 de julho de 1921.

23 Em 11 de agosto tiveram despacho favorável e o alvará, com data de 10 de setembro, será publicado em *Diário do Governo* em 12 de setembro desse ano. No *Almanaque da Batalha* para 1926, ainda aparece na lista das associações ativas. Aquando da aplicação do Decreto-Lei n.º 23.050, de 23 de setembro de 1933 que punha fim ao sindicalismo livre, a Comissão administrativa do Sindicato Nacional dos Profissionais na Indústria Hoteleira e Similares do Distrito de Lisboa, em troca de correspondência com o Secretário do Instituto Nacional do Trabalho, em maio de 1939, afirma desconhecer a existência da Associação e que “Alguém se recorda de ter existido uma associação nas Avenidas Novas, mas que nem chegou a ter sede própria”. Mais tarde estes serviços estiveram de facto, em funcionamento na extinta Associação dos Empregados na Indústria Hoteleira e Profissões Anexas, situada na Travessa dos Inglesinhos 3-1º. Em julho desse ano, não se conhecendo bens àquela Associação, não há qualquer liquidação a fazer.

Entre as prioridades da Associação, para além da criação da Bolsa de Trabalho, estava a instrução das sócias, na sua grande maioria analfabetas, com organização de palestras educativas (a da feminista Maria O’Neil sobre prostituição infantil) e a abertura, prevista para outubro, de uma escola de serviços onde “se possam aperfeiçoar nas aulas de culinária, engomados, costura, etc.”²⁴.

A greve e o espírito da classe

No dia 17 de agosto, *A Capital* anunciava que os criados dos cafés, restaurantes e hotéis, em solidariedade com as “sopeiras” que “teimam em não aceitar o uso do *carner* e não há ninguém que as convença a transigir”, tinham decidido declarar-se também em greve²⁵. A 18 de agosto, a greve dos serviços é geral, contando com o apoio de alguns patrões, como foi o caso na Brasileira do Chiado, em que tinha sido o patrão a declarar a greve, apesar dos criados terem comparecido ao serviço²⁶. Segundo *A Batalha*, “bastantes criadas particulares abandonaram as casas onde se encontravam servindo. O Comité, porém, atendendo a que nada se havia preparado para dar guarida às que não possuem habitação sua, resolveu tolerar a estas últimas a sua permanência ao serviço”²⁷. Também *O Século* refere que “de algumas casas particulares saíram as criadas que se foram apresentar na associação”²⁸. Nesse dia, Violeta de Magalhães, à saída da Associação, pelas 23.30 horas, foi presa e enviada para o calabouço, “misturada com mulheres de má nota”, sendo libertada pouco depois.²⁹ Para minimizar o impacto da greve, Lello Portela recuou, mantendo a obrigação do registo apenas para as criadas de servir nas casas particulares. Em nota para a imprensa, considerava o movimento de “carácter puramente político, pois lhe falta uma razão de ordem económica”, estando disposto a “reprimi-lo imediatamente e a garantir a liberdade de trabalho”, ameaçando de expulsão os criados grevistas estrangeiros [na sua maioria galegos], ao abrigo “da lei que proíbe cidadãos estrangeiros imiscuírem-se na vida interna do nosso país”³⁰.

24 *O Século*, 28 de setembro de 1921.

25 *A Capital* de 17 e 18 de agosto de 1921.

26 Na ronda pela cidade, o redator do *Diário de Lisboa* apenas encontrou aberto a *Charcuterie Française*, restaurante na Rua do Carmo, em que os criados franceses não se solidarizaram com os camaradas portugueses. Também os hotéis se encontravam sem pessoal, com exceção do Frankfurt, de Santa Justa, e do *Avenida Palace*, o que obrigou grande número de hóspedes a ir tomar as suas refeições fora de Lisboa e outros a ir hospedar-se em vários hotéis do Estoril e de Cascais. Quanto aos cafés e restaurantes, nenhum tinha pessoal, encontrando-se todos encerrados. *A Batalha*, 19 de agosto de 1921.

27 *A Batalha*, 19 de agosto de 1921.

28 *O Seculo*, 19 de agosto de 1921.

29 *A Batalha*, 19 de agosto de 1921.

30 *Diário de Lisboa*, 18 de agosto de 1921.

A greve terminou ao fim da manhã no dia 19 de agosto. As mulheres ficaram isoladas no protesto, segundo *O Século*: “sendo porém voz quase geral que a causa, que, com tanto calor, as empregadas de casas particulares têm defendido se não encontra em bom terreno para elas, em vista do desinteresse que alguns membros das classes que as reforçavam nas suas pretensões [...] Alegam uns que, sendo estrangeiros, não querem incorrer na pena que lhes é aplicável, de serem postos na fronteira, e outros que, se bem que portugueses, em face do livrete, causa do conflito, se não entenderem com os serviçais dos hotéis e restaurantes, não estão dispostos a terçar armas por uma causa que, diretamente, lhes não diz respeito. A eterna questão da solidariedade operária! Mas, isso é lá com eles”³¹.

A 28 de agosto, *A Batalha* publica a nota do comité da greve, dirigida às empregadas domésticas de hotéis e casas particulares: “O comité dirigente da vossa causa continua trabalhando no sentido de que as disposições do senhor Lello Portela, governador civil de Lisboa, sejam modificadas”.

No final de setembro, ainda voltamos a ter notícias da direção da associação: “a direção deste organismo comunica que, em face da atitude do sr. governador civil, resolveu continuar a reagir energicamente, pois que, se tem conservado silenciosa, é apenas porque esperava que aquele sr. reconsiderasse sobre a sua impensada ação”³².

Conclusão

Nas palavras do próprio governador civil a caderneta era, “uma prova de identidade aliada a um registo de comportamento”³³, o que foi bem entendido pelas criadas de servir. Como vimos, Celestina de Sousa sintetizou o que sentia face ao regulamento: “é vexatório para os homens não é menos para as mulheres. A eles priva-os da liberdade, a nós, rouba-nos a honra”. Ou seja, o protesto das criadas contra o livrete foi, sobretudo, uma luta pela sua existência e identidade de mulheres e trabalhadoras. As criadas não se podiam revoltar nem fazer greve porque “faziam parte da família”. Ao reivindicarem o estatuto de “operárias domésticas”, estavam precisamente a procurar alterar este estatuto. A organização sindical dar-lhes-ia a dignidade de trabalhadoras e o reconhecimento social e, também, de moralidade junto da opinião pública.

O papel da imprensa foi determinante durante os 5 meses de protesto das criadas de servir ao trazer para o espaço público a questão do livrete. Para

31 *O Século*, 20 de agosto de 1921.

32 *O Século*, 28 de setembro de 1921.

33 Entrevista de Lello Portela a *O Século*, em 30 de julho de 1921, quando questionado sobre os motivos que o levaram a estabelecer a identidade das criadas de servir.

o jornal *O Século* o que estava em causa era a forma “profundamente vexatória” de aquisição do “atestado de bom comportamento” imposto às criadas³⁴.

O problema da caderneta levantou uma questão importante: a invasão do Estado na vida privada. O assunto mereceu discussão na Câmara dos Deputados: na sessão de 26 de agosto, o deputado Almeida Ribeiro interpelou o Ministro do Interior, considerando a medida “absolutamente ilegítima”, porque exercida “dentro da casa de cada um”, afirmando que a ação policial deveria apenas cingir-se às agências de colocação de criadas e por todas as razões o regulamento devia ser suspenso.

O jornalista Acácio de Paiva, na crónica da semana de *A Ilustração Portuguesa*, sintetizou o que foi o movimento de protesto das criadas à imposição da caderneta: “O debatido caso do livrete, imposto pelo Sr. governador civil às criadas, está liquidado, ao que parece, com honra para ambas as partes. Já fizemos saber que ele pecava por um vício de origem, qual foi a denominação oficial da papeleta; procurou a autoridade emendar a mão, crismando-a em “bilhete de identidade”, mas tarde, porém, porque as interessadas descobriram-lhe facilmente os intentos e a relutância manifestou-se teimosa, como da primitiva, cedendo à imposição apenas uma parte pouco importante, como quantidade e como qualidade. O maior número de serviçais e as menos tímidas conservaram-se intrépidas nas intransigências e destas houve duas que tomaram a peito o provar praticamente a inutilidade da medida, roubando os patrões a abandonando, por escárnio, sobre uma secretária, a respetiva garantia oficial, de respeitabilidade [...] o que faz o ladrão é a ocasião e não a falta de livrete”³⁵.

A imposição do registo com a caderneta acabou por despertar nas criadas o interesse e a necessidade pelo associativismo sindical, marcando o início da sua luta pela afirmação do estatuto de profissão. Em 1932, já em Ditadura Militar, voltarão a submeter nova proposta de estatutos para criação da Associação de Classe das Criadas de Servir. Nos estatutos desta associação foram acrescentados alguns artigos importantes de apoio às associadas: estabelecer uma casa onde as desempregadas pudessem pernoitar enquanto não arranjassem nova colocação; um subsídio na doença e no desemprego e o pagamento das viagens de regresso à terra natal. No cotejo das sócias subscritoras das duas associações não encontramos nenhum nome em comum.

34 *O Século*, 10 de julho de 1921.

35 *A Ilustração Portuguesa*, II série, n.º 811, 3 de setembro de 1921.

Fontes e Bibliografia

Jornais

A Batalha, de 1 de março a 30 de setembro de 1921.

A Capital, meses de janeiro a dezembro de

1921; (<https://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/Periodicos/ACapital/1921/>).

O Diário de Lisboa, de janeiro a dezembro de 1921, 1: 1921;

(http://casacomum.org/cc/diario_de_lisboa/)

A Ilustração Portuguesa, meses de maio a setembro de 1921.

Jornal de Notícias, de 19 de maio a 19 de agosto de 1921.

O Século, de 1 de junho a 30 de agosto de 1921.

Estatutos da Associação de Classe das Empregadas Domésticas de Hotéis e Casas Particulares do Distrito de

Lisboa: <http://arquesoc.gep.msess.gov.pt/Associa%C3%A7%C3%A3o%20de%20Classe%20das%20Empregadas%20Dom%C3%A9sticas%20de%20Hot%C3%A9is%20e%20Casas%20Particulares.pdf>

Estatutos da Associação de Classe das Criadas de Servir:

<http://arquesoc.gep.msess.gov.pt/Associa%C3%A7%C3%A3o%20de%20Classe%20das%20Criadas%20de%20Servir.pdf>

Regulamento policial dos serviçais. Publicado no 'Diário do Governo' de 12 de março de 1921, com as alterações constantes dos Diários do Governo de 29 e 30 do mesmo mês e ano. Lisboa, Imprensa Nacional, 1921.

Bibliografia

Baptista, Virgínia. 1994. *As Mulheres no Mercado de Trabalho em Portugal: Representações e quotidianos (1890-1940)*. Lisboa: CCF.

Baptista, Virgínia e Alves, Paulo Marques. 2023. "A pobreza e a exclusão no feminino — o caso das trabalhadoras domésticas em Portugal" (finais do século XIX — inícios do XXI), comunicação apresentada no ALAS 2023, México, no prelo. Agradeço aos seus autores a sua disponibilização para este trabalho.

Brasão, Inês. 2012. *O tempo das criadas. A condição servil em Portugal (1940-1970)*. Lisboa: Edições Tinta da China.

Fraise, Geneviève. 1979. *Femmes Toutes Mains. Essai sur le service domestique*. Paris: Éditions du Seuil.

Garnel, Maria Rita Lino. 2008. "O emprego feminino na transição do século XIX para o XX: possibilidades e problemas de uma fonte", in *Feminino ao Sul. História e Historiografia da Mulher*. Lisboa: Livros Horizonte, pp. 9-23.

Guinote, Paulo. 2010. "A Mulher e o Mundo do Trabalho na 1ª República", in Zília Osório de Castro, João Esteves, Natividade Monteiro (coord.), *Mulheres na I República, Percursos, Conquistas e Derrotas*. Lisboa: Colibri, pp. 217-236.

- Lázaro, João. 2016. “Associativismo operário na sociedade liberal (1850-1860)”, Joana Dias Pereira, Maria Alice Samara e Paula Godinho (org.) in *Espaços, redes e sociabilidades. Cultura e política no movimento associativo contemporâneo*, Lisboa: Edição IHC-FCSH/NOVA, pp. 127-135.
- Lousada, Maria Alexandre. 2017. “O espírito de associação em Portugal. Dinâmica social e legislação (1820-1926)”, in AAVV — *Anarquismo, Trabalho e Sociedade. Livro de homenagem a João Freire*, Lisboa: Almedina, pp. 97-119.
- Paz, Olegário. 1987. *Empregadas Domésticas — Mulheres em Luta, Para a História do Serviço doméstico em Portugal — Das origens ao Fascismo*, Lisboa: Edições Base, Coleção Movimento Operário.
- Perrot, Michelle. 2006. *Mon histoire des femmes*. Paris: Éditions du Seuil.
- Tood, Selina. 2014. *The People. The Rise and fall of the working class, 1910-2010*. Londres: John Murray (Publishers).
- Vieira, Antónia Celeste de Jesus. 2010. *A educação e a dinâmica de auto-organização das empregadas domésticas portuguesas do Sindicato do Serviço Doméstico (1960-1985)*. Tese de doutoramento apresentada na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. O exemplar que consultamos *on line* é uma cópia da versão depositada no Centro de Documentação 25 de Abril da Universidade de Coimbra.

O sindicalismo orgânico proposto pelo Integralismo Lusitano e Nacional-Sindicalismo

Nuno Simão Ferreira

Mestre em História Contemporânea e Doutorando em História Contemporânea e Investigador Integrado do Centro de História da Universidade de Lisboa e Faculdade de Letras de Lisboa. Professor do Quadro de Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo (Cascais) do 3º Ciclo do Ensino Básico e do Secundário de História

Resumo: Na *Cartilha do Operário* (1919), Monsaraz evidencia os dois pilares da concepção corporativa: organização do sector produtivo (empresa e oficina) e a organização sindical, que pressupunha o sindicato misto, regulamentado pelo contrato colectivo de trabalho, evitando, assim, possíveis esmagamentos dos mais débeis, que eram sempre os operários.

Embora Alberto de Monsaraz falasse ao operário do equilíbrio social assente na Família, na Propriedade, na Autoridade e na Religião, o seu pensamento dirigia-se à resposta que a Monarquia poderia oferecer à questão social ou ao conflito entre Capital e Operariado.

A organização operária suportava a criação de sindicatos de produção, como meio de assegurar a sua liberdade do jugo esmagador do capital e do lucro. Os sindicatos mistos teriam em conta o carácter social da produção, que estaria ao serviço das necessidades consumidoras da sociedade, e pelo carácter cristão da produção, de forma a garantir uma moral equilibrada entre o lucro e o trabalho, impedir a usura de uns e a inveja de outros, apresentar os verdadeiros deveres e direitos.

Os seus “Estatutos” definiam o Nacional-Sindicalismo como um movimento de doutrina e de ação que se propunha realizar em Portugal a revolução nacional dos trabalhadores. Ele surgiu como uma força económica e social destinada a ser o embrião do novo sistema corporativo e também como força vanguardista da construção de um Estado Nacionalista. Os “12 Princípios de Produção” e os “Princípios do Nacional-Sindicalismo” patenteiam o anticapitalismo do movimento, que se encontrava apegado ao imaginário de uma sociedade de pequenos produtores ameaçados pela concentração industrial e capitalista. Cabia ao Estado ou ao Estado Nacionalista construir ou coordenar grandes tarefas intervencionistas e disciplinadoras no campo económico e social: nacionalizar o capital e os deserdados do capitalismo, disciplinar os padrões, organizar em harmonia social, impor salários mínimos, reformas e seguros sociais.

Palavras-Chave: Integralismo Lusitano, Nacional-Sindicalismo, Corporativismo /Organicismo e Sindicalismo Orgânico.

Corporativismo/Organicismo

O sindicalismo corporativo ou orgânico teve a sua matriz inicial na designada doutrina social da Igreja e na “teoria dos corpos intermédios”. Isto é, na relação entre Estado e Sociedade deveriam existir os corpos intermédios que mediassem o entendimento entre estas duas entidades, tais como: famílias, sindicatos, entre outros.

O corporativismo político pode ser definido como um sistema de representação política, baseado numa visão “orgânica-estatística” da sociedade, em que as suas unidades “orgânicas” (famílias, poderes locais, associações e organizações profissionais e de interesses) substituem o modelo eleitoral, centrado na representação individual da cidadania e na legitimidade parlamentar, tornando-se o principal e/ou complementar órgão legislativo ou consultivo do governo executivo. (Pinto 2016, 31).

Destacamos que a ideia central para os pensadores corporativistas foi a natureza orgânica da sociedade, tanto na esfera política, quanto na económica baseada numa crítica de que Ugo Spirito chamou egoísta e individualista do *homo economicus* do capitalismo liberal, o qual deveria ser substituído pelo *homo corporativus*, que seria motivado pelo interesse nacional e por valores e objetivos comuns.

Nos seus postulados doutrinários o Integralismo ao sufrágio universal opunha a representação corporativa dos núcleos tradicionais: família, município, profissões, sindicatos e corporações. Ao capitalismo demoliberal e burguês, o corporativismo. Ao sindicalismo revolucionário, bolchevique e socialista, o sindicalismo orgânico.

O Integralismo Lusitano apresentava, ainda, uma série de propostas concretas essenciais à unidade: necessidade de um rei, como um líder único e incontestado que fosse o árbitro e unificador da sociedade; corporações, como forma de impor a união das classes e resolver a questão social; o predomínio a conferir a nível económico à agricultura e à província, consideradas como berço das virtudes da “raça”, às quais se opunham as cidades e as indústrias.

A profunda desconfiança em relação à sociedade burguesa e capitalista era uma tónica no seu ideário, sobretudo agravada pela institucionalização da sociedade demoliberal republicana. Acusavam-na de ser a responsável pela sobre-exploração operária, pela usura desenfreada, pelo capital especulativo e pelo peso conferido à burguesia no tecido da sociedade industrial.

No modelo que os integralistas apregoavam, de uma monarquia integral, o corporativismo desempenhava um papel deveras importante, por ser a estrutura de combate, pela imposição de uma nova disciplina social (não só baseada nos bens materiais, mas sobretudo no mérito e no prestígio) e, por ser uma arregimentação das classes trabalhadoras e populares na projecção da totalidade social.

O Corporativismo contemporâneo pretendeu afirmar-se como ideologia concorrente ao Liberalismo e ao Socialismo. A sua alternativa apresentou-se sugerindo organizar a nação segundo as (“forças vivas”) (sindicatos, associações/confederações patronais, grêmios, município, freguesias) num todo que se pretendia e se desejava harmonioso que impunha a colaboração das classes e a conciliação de interesses.

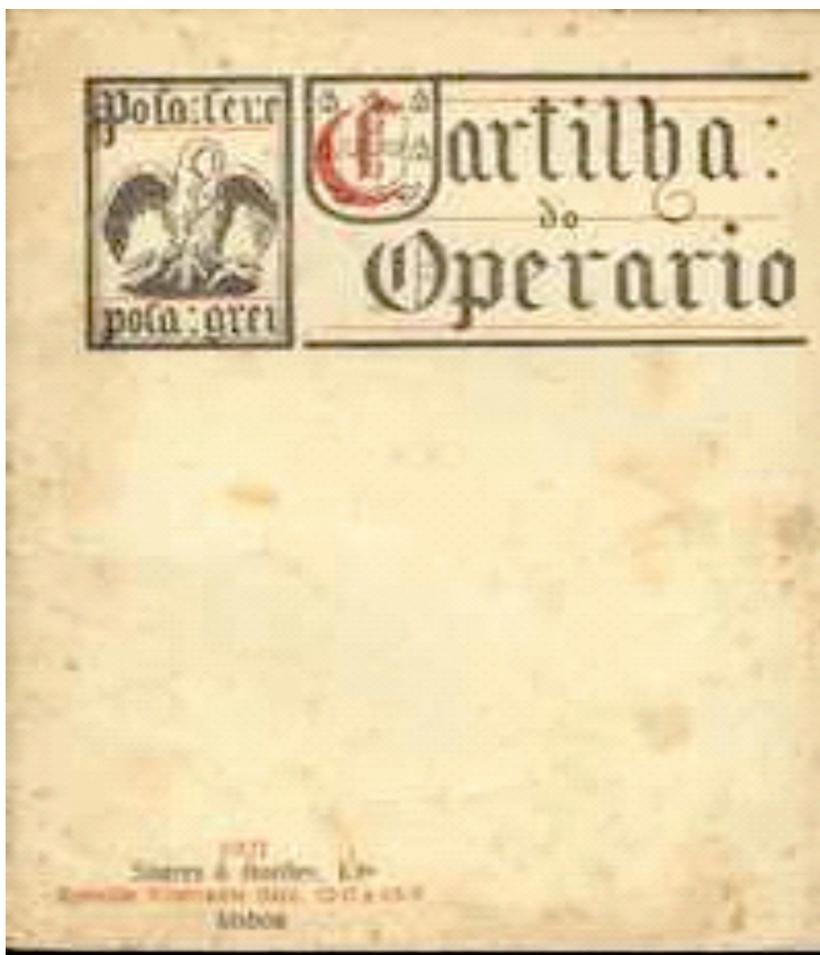
[...] O corporativismo, enquanto regime concreto, foi uma tentativa de solucionar e eliminar pela força a conflitualidade social, decorrente de uma conceção organicista e totalizante da sociedade, em que a luta de classes surgia como um comportamento anómalo e desviante relativamente à “ordem natural das coisas” que preexistia ao Estado e devia ser integrado por ele, extirpando essas patologias subversoras. (Rosas 2016, 23).

Na luta pelo reconhecimento da sua ação por parte da Ditadura, a Liga Nacional 28 de Maio e o Nacional-Sindicalismo sempre fizeram da luta anti-comunista, um dos principais elementos de legitimação da sua existência, num regime que apenas pensava a questão social em termos preventivos e repressivos.

Rolão Preto, o chefe carismático, encabeçaria o Estado Nacionalista que se destinava a construir e impunham-se-lhe grandes tarefas intervencionistas e disciplinadoras no campo socioeconómico: nacionalizar o capital, disciplinar os patrões, organizar a harmonia social, impor salários mínimos, reformas e seguros sociais.

Embora, o corporativismo português combata os abusos e lhe procure atenuar os excessos, por exemplo, o Nacional-Sindicalismo apegado ao imaginário de uma sociedade formada por pequenos produtores, temia e abominava, o trust, o cartel capitalistas e o capital que não conhecia nem respeitava as fronteiras nacionais, bem como temia o desaparecimento da pequena indústria nacional e a proletarização do operariado; encontramos no próprio corporativismo português os elementos centrais do capitalismo como o reconhecimento em simultâneo do capital, da propriedade e da iniciativa privadas e do mercado e, juntando-se à doutrina social da Igreja, ainda, ao nacionalismo estadualista autoritário e contra-revolucionário e um nacionalismo estadualista totalitário historicista que tem a sua pedra de toque no anti-democratismo e considerando como natural o expansionismo de uma nação dita “superior” face a uma nação conquistada que passa a não ver reconhecidos os direitos mais básicos que lhe assistem. O corporativismo luso define-se como sendo anti-comunista, de auto-direção e intervencionista.

O Integralismo Lusitano e o Corporativismo



Fonte: <https://livrariaultramarina.pt/>

O Integralismo Lusitano defendia a estabilidade social e elogiava a ruralidade em face da perversão urbana: industrialização e cosmopolitismo. Alberto de Monsaraz, aproveitando o “terror” ocasionado pelo impacto do pós-guerra e pelos acontecimentos internacionais, que atingiram sensivelmente as classes conservadoras, publicou a *Cartilha do Operário*, onde atacou simultaneamente a desordem e a anarquia no quotidiano, conquistando as boas graças dos conservadores.

A *Cartilha do Operário* a nosso ver terá de ser entendida de acordo com a sensibilidade política e o pensamento integralista de Alberto de Monsaraz, que considerava que no período que se estava a viver do pós-guerra, o comunismo seria e apresentar-se-ia como uma séria e severa “ameaça virulenta” que poderia espreitar no horizonte, enquanto a crise económica, financeira e social grassava por toda a Europa, com a inflação disparada, o desemprego a subir, a violência e a agitação incontrolláveis.

Para já, o regresso à normalidade ou tentativa de sê-lo, após a assinatura do armistício, ocorrida a 11 de novembro de 1918, parecia complexo a Monsaraz, e até mesmo entravado, por dois motivos: a vaga revolucionária que se alastrou, que refluíu e instalou-se na Rússia e o demoliberalismo confirmado no noroeste europeu ou na Europa rica, perdera parte do seu prestígio.

Na *Cartilha do Operário* (Monsaraz 1919), Monsaraz evidencia os dois pilares da concepção corporativa: organização do sector produtivo (empresa e oficina) e a organização sindical, que pressupunha o sindicato misto, regulamentado pelo contrato colectivo do trabalho, evitando, assim, possíveis esmagamentos dos mais débeis, que seriam sempre os operários.

Embora Alberto de Monsaraz falasse ao operário do equilíbrio social assente na Família, na Propriedade, na Autoridade e na Religião, o seu pensamento dirigia-se à resposta que a Monarquia poderia oferecer à questão social ou ao conflito entre Capital e Operariado. A Monarquia salvaguardava os interesses dos operários, apoiados pelos seus órgãos económicos: Empresa, Oficina e Sindicato.

A Empresa era definida como grupo de indivíduos que operava em qualquer ramo produtivo. A Empresa podia ser individual ou colectiva, devendo ser organizada de forma a garantir ao operariado não ser explorado em função da obtenção dos lucros.

A Oficina era uma organização vital para a boa regulamentação do trabalho, e seria simultaneamente, o ponto de partida para o aperfeiçoamento profissional do operariado.

O Sindicato seria autónomo, regulado produtivamente em relação à utilidade social e à harmonização das pretensões entre os operários e os patrões. Essa harmonização concretizar-se-ia no contrato coletivo de trabalho.

Ao Sindicato competia a fixação de preços dos produtos, tendo em vista desactivar a lei republicana da livre-concorrência e a organização operária suportava a criação de sindicatos de produção.

As relações entre Capital e Trabalho deviam ser pautadas pela organização profissional sob a forma de sindicatos mistos entre operários e patrões. Os sindicatos mistos teriam em conta o carácter social da produção, que estaria ao serviço das necessidades consumidoras da sociedade, e pelo carácter cristão da produção, de forma a garantir uma moral equilibrada entre o lucro e o trabalho, impedir a usura de uns e a inveja de outros, apresentar os verdadeiros deveres e direitos.

Para cimentar a unidade proclamada e ansiada, o Integralismo Lusitano apoiaria as seguintes medidas: corporações, como forma de impor a união das classes e resolver a questão social; predomínio a conferir a nível económico à agricultura e à província, consideradas como berço das virtudes da “raça”, às quais se opunham as cidades e as indústrias.

A profunda desconfiança em relação à sociedade burguesa e capitalista era uma tónica do ideário integralista, sobretudo agravada pela institucionalização da sociedade demoliberal republicana. Acusavam-na de ser a responsável pela sobre-exploração operária, pela usura desenfreada, pelo capital especulativo e pelo peso conferido à burguesia no tecido da sociedade industrial.

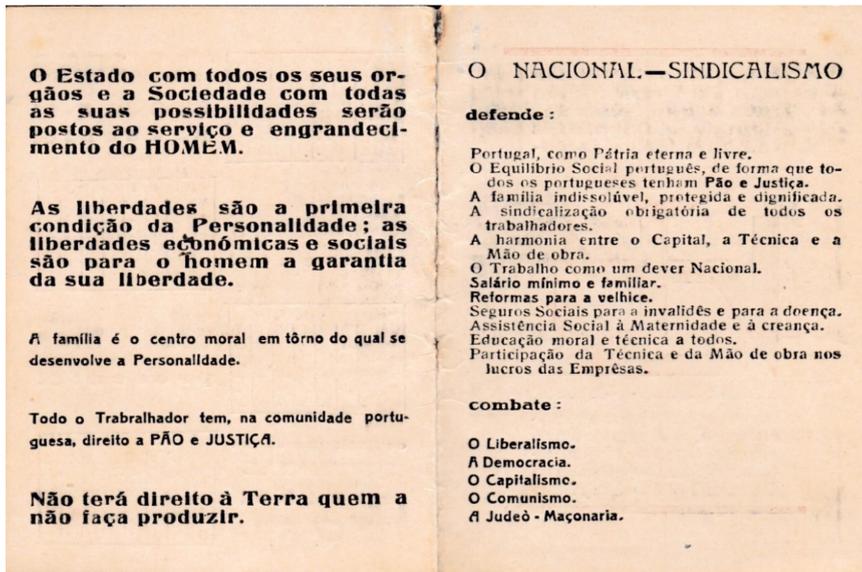
O Nacionalismo-Sindicalismo e a solução corporativa



Rolão Preto foi o porta-voz das classes médias rurais e urbanas ameaçadas por aquilo que previa vir a ser o futuro do capitalismo liberal: um mundo dirigido por um capital anónimo que escravizaria os campos e transformaria a sociedade portuguesa num gigantesco corpo de proletários e de empregados de serviços. Previa-se que o Estado nacional-sindicalista não iria estabelecer uma nova tirania, pois, a sua inspiração radicaria sempre no bem geral (“VII Princípio do N.S.”, *Página do Operário* 1932, 3) e o Estado seria o (“chefe da Produção nacional”). (“A orgânica do estado integral/ X.º princípio da produção”, in *Revolução* 29 de Setembro de 1932, 3).



Crete na força da sua implantação nacional e da sua acção política, o Nacional-Sindicalismo definiu-se como um movimento económico-social e de esboço da organização corporativa.



Fonte: Arquivo Privado Nuno Simão Ferreira.

Num modelo de perguntas e de respostas, Rolão Preto elucida a essência do sindicalismo orgânico e das suas implicações na organização do Estado, na sociedade, economia e no mundo laboral.

- O que é o Sindicalismo?
- É a organização da Produção tendo por base o Sindicato.
- O que é um sindicato?
- É o grupo económico-social constituído por trabalhadores dum mesmo “elemento” da Produção.
[...] — Como se organiza um sindicato?
- O sindicato é uma associação livre de trabalhadores que se organiza segundo os estatutos que a tradição sindical já consagrou. (Preto s.d., 17 e 18).

Portanto, o esquema do sindicalismo orgânico seria constituído por sindicatos de operários e de patrões, constituindo a base da solidariedade, cabendo às corporações a mutualidade e ao Estado integral assegurar a justiça.

O modelo do sindicalismo orgânico seria baseado no corporativismo integral do Integralismo Lusitano, agora sem rei. Este corporativismo modelou

a organização política proposta para o Nacional-Sindicalismo, baseado na negação do indivíduo, enaltecendo a família juntamente com o município, os sindicatos, as profissões e outros corpos naturais da Nação, como sendo elementos indissociáveis à nova organização da representação nacional. Uma representação não política, mas orgânica com uma Assembleia Nacional unicamente composta por representantes destes corpos.

[...] A corporação é um “conselho” partidário reduzido. [...] Na Corporação há uma organização horizontal; os seus elementos realizam ali a igualdade social-económica. Isto é, no trabalho há dirigentes e dirigidos: hierarquia. Na representação corporativa há igualdade de direitos e de deveres. (Preto s.d., 21, 23 e 24).



Tanto os “12 Princípios de Produção” como os “Princípios do Nacional-Sindicalismo” (TINOCO 1933) davam um destaque óbvio ao mundo do trabalho e à economia a ser dirigida pelo sistema corporativo, já que («tudo é Produção. A Produção tem de ser o conjunto orgânico de todos os elementos que para ela concorrem. A Produção tem de ser organizada e coordenada pelo Corporativismo»), (“V princípio do N.S.”. Página do Operário 19-11-1932, 3) e «o Estado tem de confundir-se com a Nação».

Rolão Preto aborda a diferença entre o sindicalismo orgânico e o sindicalismo revolucionário.

- Que diferença há entre o Sindicalismo Orgânico e o Sindicalismo Revolucionário?
- O Sindicalismo Orgânico é um sindicalismo em profundidade isto é: hierárquico, admitindo chefes e subordinados, dirigentes e dirigidos. Além disso é também um sindicalismo em profundidade neste outro sentido de que ele cria a solidariedade dos elementos da Produção desde a raiz ao fruto [...]. (PRETO s.d., 22 e 23).

Os “12 Princípios de Produção” e os “Princípios do Nacional-Sindicalismo” patenteiam o anticapitalismo do movimento, que se encontrava apegado ao imaginário de uma sociedade de pequenos produtores ameaçados pela concentração industrial e capitalista. Assim sendo, Rolão Preto encara a economia capitalista como sendo promotora da proliferação dos cartéis, dos acordos ou dos pactos comerciais estabelecidos entre várias empresas, geralmente do mesmo sector produtivo, que se organizavam para diminuir ou criar entraves à livre concorrência, combinar preços comuns de venda e controlar o mercado.

Este tema é, no entanto, clássico na direita radical portuguesa, na qual Rolão Preto foi o porta-voz das classes médias rurais e urbanas ameaçadas por aquilo que previa vir a ser o futuro do capitalismo liberal.

Rolão Preto continua a assinalar as consequências do Estado liberal capitalista na economia:

2.º a anarquia económica que deu origem à super-produção – excesso de produção – em alguns ramos da economia; o abuso da máquina que foi além das possibilidades do mundo actual e desorganizou o trabalho trazendo a miséria do proletariado e a morte das classes médias²⁸. 3.º a intervenção do capitalismo no governo dos povos, a qual se traduziu pela tirania do capitalismo sobre os parlamentos. (Preto s.d., 6).

1 “V princípio do N.S.”, *Página do Operário*, N.º 18, 19-11-1932, p. 3.

A solução da crise capitalista exigiria alterações na política económica que se traduziriam numa maior intervenção do Estado. A resolução da questão social representou, aliás, o argumento central da fundação do Nacional-Sindicalismo. O movimento seria a interpretação racional de todas as reivindicações dos “oprimidos” e, igualmente, o triunfo dos interesses “sagrados” da comunidade nacional sobre o individualismo e os seus instintos.

Salazar resolvera a complexa questão financeira, mas urgia alterar e reformar o Estado segundo as propostas do corporativismo integral, única forma de estabelecer um maior equilíbrio da distribuição de riqueza, uma melhor distribuição da justiça social e eliminar a ameaça comunista.

Cabia ao Estado ou ao Estado Nacionalista construir ou coordenar grandes tarefas intervencionistas e disciplinadoras no campo económico e social: nacionalizar o capital e os deserdados do capitalismo, disciplinar os patrões, organizar em harmonia social, impor salários mínimos, reformas e seguros sociais.

Fontes impressas

- “A orgânica do estado integral/ Xº princípio da produção”. 29 de Setembro de 1932 in *Revolução*. Ano I, Nº 179, p. 3.
- “V princípio do N.S.”. 19-11-1932. *Página do Operário*, N.º 18, , p. 3.
- “VII Princípio do N.S.”. 19-11-1932. *Página do Operário*, N.º 18, p. 3.
- “A orgânica do estado integral/ Xº princípio da produção”, 29 de Setembro de 1932. *Revolução*, Ano I, Nº 179, , p. 3.
- Monsaraz, Alberto de. 1919. *Cartilha do Operário*. Lisboa: Alberto Monsaraz (Conde de Monsaraz).
- Preto, Rolão. s.d. . *Balizas/ Manual do Sindicalismo Orgânico*, 3ª ed. . Lisboa: Edições UP/Coleção Estudos Sociais.
- Tinoco, António L. 1933. *A Revolução Nacional dos Trabalhadores*. Princípios-Doutrina. Lisboa: Edições UP/ Estudos Sociais.

Bibliografia consultada

Obras gerais

- Bobbio, Norberto, Mateucci, Nicola e Pasquino, Gianfranco. 2004. *Dicionário de Política*, 12ª ed., 2 vols. Brasília: Brasília Editora, Universidade de Brasília (UNB) e Dinalivro.
- Carpentier, Jean e Lebrun, François (Direcção de). 1993. *História da Europa*. Tradução: Manuel Ruas, 1.ª ed. . Lisboa: Referência/Editorial Estampa.
- AA VV. . 1985. *Dicionário Ilustrado da História de Portugal*, 2 vols. . Lisboa: Publicações Alfa.

- Mattoso, José (Direcção de). 1994. *História de Portugal*, 8 vols. . Lisboa: Editorial Estampa.
- Medina, João (Direcção de). 1990. *História Contemporânea de Portugal. Das Invasões Francesas aos Nossos Dias*, 7 vols. . Lisboa: Multilar.
- Idem (Direcção de). 1993. *História de Portugal. Dos Tempos Pré-Históricos aos Nossos Dias*, 15 vols. . Alfragide: Ediclube.
- Idem 1994. *História de Portugal Contemporâneo (Político e Institucional)*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Idem (Direcção de). 2004. *História de Portugal. Dos Tempos Pré-Históricos aos Nossos Dias*, 20 vols. . Alfragide: Ediclube/SAPE.
- Reis, António (Direcção de). 1989 a 1990. *Portugal Contemporâneo*, 6 vols. Lisboa: Publicações Alfa.
- Rémond, René. 1994. *Introdução à história do nosso tempo: do Antigo Regime aos Nossos Dias*. Revisão científica de Jorge Miguel Pedreira, 1.ª ed. . Lisboa: Gradiva.
- Rosas, Fernando e Brito, J. M. Brandão de (dir.). 1996. *Dicionário de História do Estado Novo*, 2 vols., s.l. [Lisboa]: Círculo de Leitores.

Estudos específicos

- Ferreira, Nuno Simão. 2001. *O Pensamento Integralista de Alberto de Monsaraz*. Dissertação de Mestrado em História Contemporânea, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sob a orientação do Professor Doutor António Ventura.
- Idem. 2007. “Alberto de Monsaraz e a vaga dos nacionalismos e dos radicalismos político-autoritários europeus do pós-I Guerra Mundial: um rumo até ao fascismo?”. *Lusíada. História*, série II, nº 4. Lisboa: Universidade Lusíada Editora, pp. 268 a 337.
- Idem. 2016. “O sindicalismo orgânico proposto pelo Integralismo Lusitano e o Nacional-Sindicalismo”. *Atas do I Congresso de História do Movimento Operário e dos Movimentos Sociais em Portugal*, 13-15 de março de 2013 FCSH-UNL, vol. II. Lisboa: Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa, pp. 132 a 145.
- Idem. 2017. “O Organicismo no Integralismo Lusitano e no Nacional-Sindicalismo”. *Organicismos e Política* (Coordenação de Ernesto Castro Leal). Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, pp. 169 a 175.
- Idem. 2020. “A Cartilha do Operário de Alberto de Monsaraz e a solução integralista para o mundo do capital e do trabalho no ano de 1919”. Cabreira, Palmela Peres (Organização) e Varela, Raquel (Coordenação). *História do Movimento Operário e Conflitos Sociais em Portugal. Congresso História do Trabalho, do Movimento Operário e dos Movimentos Sociais em Portugal: Atas do IV Congresso História do Trabalho, do Movimento Operário e dos Conflitos Sociais em Portugal e III Conferência do Observatório para as Condições de Trabalho e Vida*. Lisboa: Instituto de História Contemporânea, pp. 347 a 360.

- Leal, Ernesto Castro (Coordenação). 2017. *Organicismos e Política* (Coordenação de Ernesto Castro Leal). Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa.
- Medina, João. 1978. *Os Primeiros Fascistas Portugueses/Subsídios para a História dos Primeiros Movimentos Fascistas em Portugal anteriores ao Nacional-Sindicalismo. Estudo Antológico*, Separata de Vértice. Coimbra.
- Idem. 1978. *Salazar e os fascistas. Salazarismo e Nacional-Sindicalismo: a história dum conflito 1932-1935*. Lisboa: Livraria Bertrand.
- Idem. 2020. *Salazar, Hitler e Franco. Estudos sobre Salazar e a Ditadura*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Idem. 2004. “Deus, Pátria, Família: ideologia e mentalidade do Salazarismo”. Idem (Direcção de). *História de Portugal. Dos Tempos Pré-Históricos aos Nossos Dias*, vol. XV, Parte I, O Ditador. Alfragide: Ediclube/SAPE, pp. 155 a 238.
- Pinto, António Costa. 1992. *O Nacional-Sindicalismo e Salazar: o fascismo português no período entre as duas guerras*. Tese de Doutoramento. Florença: Instituto Universitário Europeu.
- Idem. 1994. *Os Camisas Azuis. Ideologia, Elites e Movimentos Fascistas em Portugal, 1914-1945*. Lisboa: Editorial Estampa.
- Idem, 2015. *Os Camisas Azuis e Salazar. Rolão Preto e o Fascismo em Portugal*. Lisboa: Edições 70.
- Idem. 2016. “Capítulo 1: Corporativismo, ditaduras e representação política autoritária”, in PINTO, António Costa e MARTINHO, Francisco Palomanes (Organizadores). *A Vaga Corporativa. Corporativismo e Ditaduras na Europa e na América Latina*. 1.ª ed. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Rosas, Fernando (Autor), Martins, Fernando, Amaral, Luciano do e Rollo, Maria Fernanda (Colaboradores). 1994. “Da Ditadura Militar ao Estado Novo: a «longa marcha» de Salazar”. Mattoso, José (Direção de). *História de Portugal, sétimo vol., O Estado Novo (1926-1974)*. Lisboa: Editorial Estampa, pp. 151 a 206.
- Idem. 2016. “O Corporativismo enquanto categoria histórica”, in *Corporativismo e Doutrinas Sociais. Estudos do século XX*, número 16, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, pp. 20 a 24.
- Sternhell, Zeev, Sznajder, Mario e Ashéri, Maiea (dir.). 1995. *Nascimento da Ideologia Fascista*. Venda Nova: Bertrand Editora.
- Sternhell, Zeev (org.). 1999. *O Eterno Retorno. Contra a Democracia a Ideologia da Decadência*. Tradução de Maria de Carvalho. Lisboa: Editorial Bizâncio.

Tema: O movimento operário perante a grande crise

Crise, desemprego e a resistência oposta pelos sindicatos de trabalhadores à institucionalização do Estado Novo

Fátima Mariano

Investigadora do IHC-NOVA FCSH

João Freire

Sociólogo. Professor catedrático aposentado do Iscte-IUL

Cristina Rodrigues

Investigadora IHC

Resumo: O período que decorre entre o golpe militar bem-sucedido de 28 de maio de 1926 e o pleno estabelecimento do regime constitucional do chamado Estado Novo, que podemos situar em 1934, merece ainda uma investigação e análise rigorosa dos vários planos em que se pode decompor. É nesse quadro que aqui tentamos situar os contextos envolvente do poder político-militar da Ditadura, a situação do emprego e dos sindicatos livres, e o processo de institucionalização dos Sindicatos Nacionais.

Palavras-chave: Ditadura Militar, Estado Novo, Sindicatos Nacionais, OIT.

Contexto político e económico durante os governos da Ditadura Militar (1926-1933)

Contrariamente à voz corrente, a Ditadura Militar que vigorou em Portugal entre maio de 1926 e abril de 1933 não foi um poder absoluto, nem estável, nem aplicou de maneira cega a sua potência regaliana, mas conseguiu sobreviver durante sete anos.

Dirimidas as divergências políticas e pessoais entre os militares que mantiveram o país em suspenso, a partir de julho de 1926, a governação ficou esclarecida e na mão do general Óscar Carmona, *maçon*, mas com autoridade sobre a tropa e o apoio da Igreja (Campinos 1975) e das forças políticas e sociais mais conservadoras¹, que queriam varrer a lembrança dos instáveis governos republicanos e do Partido Republicano Português. Porém, é geralmente esquecido que isso só ficou legalmente fixado com um decreto de finais de novembro², estabelecendo que o Presidente do Ministério desempenharia interinamente as funções de Chefe de Estado “enquanto não for eleito Presidente da República Portuguesa”.

1 Monárquicos, católicos, patrões e republicanos de algumas tendências.

Este diploma permite a Carmona nomear e demitir ministros discricionariamente e aprovar os decretos do Governo. Doravante, é o texto legal legitimador da Situação. O Ministério da Guerra passa, na mesma data, para as mãos do tenente-coronel Abílio Passos e Sousa, assegurando-lhe a obediência do Exército. Entretanto, na crucial pasta das Finanças havia ficado pelo caminho António de Oliveira Salazar e o comandante Filomeno da Câmara, para dela tomar conta o veterano general Sinel de Cordes, um dos conspiradores do 18 de abril de 1925.

Além da instabilidade política, assistiu-se igualmente a um rápido agravamento das finanças públicas, com vários aumentos salariais dos funcionários, transferências para acorrer à situação de Angola e outras “despesas extraordinárias para a manutenção da ordem pública”, apesar de se ter registado o sucesso de um acordo com a Inglaterra, no final de 1926, sobre a dívida contraída de 25 milhões de libras decorrente da participação de Portugal na I Guerra Mundial.

O Estado vê-se obrigado a negociar avultados empréstimos externos para equilibrar as contas públicas e impulsionar o desenvolvimento económico do país. Em 24 de novembro de 1927, o Ministro das Finanças, Sinel de Cordes, dirige-se ao presidente do Conselho da Sociedade das Nações solicitando um crédito de 12 milhões de libras esterlinas (Carvalho 2018). O pedido foi amplamente noticiado na imprensa portuguesa e internacional ao longo de meses, com muitas vozes a questionarem o pedido.

Após um ano de negociações, em 12 de março de 1928, Portugal recusa as condições oferecidas pela Sociedade das Nações para a concessão do empréstimo, por não querer submeter-se à fiscalização da execução orçamental desta ajuda, recuperando, assim, a liberdade de tentar obter financiamento junto de outras entidades. De regresso a Portugal, o então ministro interino das Finanças, general Artur Ivens Ferraz³, é recebido triunfalmente na estação do Rossio por uma manifestação incentivada pela Liga Nacional 28 de Maio.⁴

O momento não poderia ser mais oportuno, pois, entretanto, tinha sido feito o recenseamento eleitoral nacional⁵ — a lei “mais liberal que no nosso país tem sido promulgada”, dizia-se no Preâmbulo — e publicada legislação⁶,

2 Decreto n.º 12 740, 26.nov.1926, publicado no *Diário do Governo*, n.º 267, I Série, 29.nov.1926. O general Óscar Carmona tomou posse no dia 29, no Palácio de São Bento, em Lisboa, considerado sede da República (*Diário de Lisboa*, 29 de novembro de 1926).

3 Então ministro das Colónias e interino das Finanças, por doença de Sinel de Cordes. O seu irmão, Guilherme, foi por esta época comandante-em-chefe da força naval do Extremo-Oriente, numa China em grande agitação.

4 Este processo está muito bem documentado em: Marques, A. H. Oliveira.1976. *A Liga de Paris e a Ditadura Militar (1927-1928): A questão do empréstimo externo*. Mem Martins: Publicações Europa-América, 1976.

5 Decreto-Lei n.º 15 063, 25.fev.1928.

de modo que Carmona pôde ser eleito Presidente da República no dia 25⁷, sendo candidato único por abstenção da oposição republicana⁸.

Carmona foi proclamado em 15 de abril, mas mantém-se na chefia do Governo até ao dia 18, quando passa o poder ao coronel José Vicente de Freitas, até então ministro do Interior. Aliás, desde julho de 1926 que o Governo tomara em mãos a administração civil territorial⁹, por procedimentos de nomeação, com abundante recurso aos militares, tal como rapidamente publicara uma nova lei de imprensa¹⁰.

A Primavera de 1928 é um dos momentos-chave do período da Ditadura Nacional¹¹, pois além de se falar oficialmente pela primeira vez num projeto de Estatuto Nacional, numa entrevista a jornalistas estrangeiros, Óscar Carmona fala do futuro regime constitucional, com um Parlamento eleito por sufrágio universal¹².

É nesta remodelação ministerial de abril que ingressa na pasta das Finanças o professor António de Oliveira Salazar, católico de Coimbra, que se vinha preparando para tal, e que em apenas três semanas prepara a legislação-base para a reforma das finanças públicas: a “reconstituição financeira e económica para o período de três anos, contados desde o ano de 1928-1929”¹³; imposto de “salvação pública”, progressivo, sobre todo o funcionalismo, com taxas que iam dos 2% aos 6%¹⁴; e agravamento das contribuições prediais rústica e urbana, do imposto pessoal de rendimentos e do imposto complementar¹⁵ —, todos de 14 de maio de 1928. Poucos dias depois, dois outros decretos suspendem todas as promoções dos oficiais do Exército e da Armada até que seja promulgada uma nova lei das promoções¹⁶; e ainda um terceiro¹⁷, que restringe as acumulações de cargos de

6 Decreto-Lei n.º 15 095, de 2.mar.1928.

7 Terá obtido 761 730 votos.

8 Legalmente, as candidaturas estiveram abertas até 15 dias antes do ato eleitoral. E, nesta altura, Cunha Leal e os seus amigos da Aliança Liberal Republicana estavam ainda expectantes e tolerantes quanto à obra da Ditadura Militar.

9 Decreto n.º 11 904, 19.jul.1926.

10 O Decreto n.º 11 839, 5.jul. 1926, passa a regular “qualquer forma de publicação gráfica, seja ou não periódica”. É logo corrigido e completado pelo Decreto n.º 12 008, 23.jul. 1926, cujo artigo 1.º diz: “A todos é lícito manifestar livremente o seu pensamento por meio da imprensa, independentemente da caução ou censura e sem necessidade de autorização ou habilitação prévias”. E um jornal vespertino denuncia, em primeira página: “O *Diário de Lisboa* vai diariamente à censura na doce esperança de que esta se limite a cumprir as instruções para que foi criada. Geralmente não acontece assim [...]” E a encerrar: “Confirmou-se a notícia que o *Diário de Lisboa* já há dias tentou publicar mas que a censura nos cortou.” (*Diário de Lisboa*, 22.jul.1926, p. 8).

11 Desde então preferencialmente designada por Ditadura Nacional.

12 *Diário de Lisboa*, 22.maio.1928.

13 Decreto n.º 15 645, 14. maio.1928.

14 Decreto n.º 15 466, 14.maio.1928.

15 Decreto n.º 15 467, 14.maio.1928.

função pública com outros, revogando legislação da Ditadura datada de 1926.

Nestes termos, Salazar pôde apresentar (assinando-o sozinho) o projeto de orçamento para 1928/29¹⁸ equilibrado e dentro das normas aprovadas em 14 de maio. E confirmar aos militares o que anunciara na tomada de posse: “Sei muito bem o que quero e para onde vou. No mais, que o País estude, represente, reclame, discuta, mas que obedeça quando se chegar à altura de mandar.” (Campinos 1975, 160).

O mesmo aconteceu nos anos seguintes. Em dois momentos de comemoração da Revolução Nacional em que Salazar discursa aos militares, ele mostra-se cada vez mais confiante na sua trajetória. No discurso da Sala do Risco, proferido no Arsenal do Alfeite em 18 de maio de 1930, versa o tema “da desordem [financeira, económica e social] à ordem” [nas mesmas três dimensões] em vias de consolidação¹⁹. Na inauguração da estação Sul e Sueste e na entrega que os militares lhe fazem da Ordem da Torre e Espada, Salazar diz-lhes que “a força é indispensável na reconstrução de Portugal, mas tem de ser usada com serenidade e prudência”²⁰. Tinha já os militares na mão, embora só com o seu corpo superior obediente a partir de 1936 (Faria, 2000).

À medida que o processo avança evidenciam-se os diferentes obstáculos e dificuldades que se levantam à Ditadura. Os mais graves são, naturalmente, os levantamentos armados por frações mais ou menos isoladas do Exército e, pontualmente, da Marinha, os chamados “reviranhos” republicanos: o 3-9 de fevereiro de 1927 no Porto e em Lisboa, comandado pelo general Adalberto Gastão de Sousa Dias, no Norte, e pelo primeiro-tenente Agatão Lança, em Lisboa; o 20 de junho de 1928 (a chamada “revolta do Castelo”, em Lisboa), dirigida pelo coronel José de Mascarenhas; a “revolta das ilhas” (sobretudo na Madeira, em abril de 1931), de novo sob a autoridade do exilado general Adalberto Sousa Dias; e a ação, sobretudo aeronáutica, por Sarmiento de Beires, sobre a área da capital em 26 de agosto do mesmo ano.

Note-se, porém, revelando alguma inteligência política (a que não é estranha a personalidade dos presidentes dos Ministérios então em funções), que todas estas dissensões são seguidas, primeiro, de deportações dos implicados para as ilhas ou as colónias (o que era um velho hábito da Monarquia a que a República dera continuidade) e não geralmente de prisões e processos judiciais, e, depois, pela emissão breve de amnistias parciais ou outras medidas

16 Decretos n.ºs 15 485, 18.maio.1928, e 15 494, 22.maio.1928.

17 Decreto n.º 15 538, 1.jun.1928.

18 Decreto n.º 15 661, 1.jul.1928.

19 Ver *Diário de Lisboa*, 28.maio.1930.

20 Ver *Diário de Lisboa*, 28.maio.1932.

contemporizadoras. Nesta fase, a repressão policial foi sempre relativamente contida, sobretudo comparando com o que se passava em Espanha ou em Itália, por exemplo. Depois, de vários ensaios, a PVDE só veio a ser criada em 1933.²¹

Por outro lado, estes governantes enfrentam também esboços de pronunciamentos militares por parte dos seus pares mais conservadores desagrados com a situação, como aconteceu com uma suposta conjura do general João de Almeida logo em setembro de 1926²², e, de modo muito mais grave, com o chamado “golpe dos Fifis”, em 12 de agosto de 1927, com o envolvimento de Filomeno da Câmara, Fidelino de Figueiredo e do tenente Alfredo Morais Sarmento, além de outros²³.

O Governo reagiu afastando-os para Angola, mas, passado pouco mais de um ano, Filomeno da Câmara (que tinha interesses em Angola) era empossado como Alto-Comissário e Governador-Geral, com um exercício desastroso, conflitos insanáveis com o comandante militar e com o seu fiel Morais Sarmento a repetir a cena de tiros palaciana que já fizera no Palácio das Necessidades e da qual, desta vez, foi vítima mortal. De novo, teve de ir da Metrópole uma força naval para restabelecer a ordem na colónia. Acabou por ser Salazar que, chamando Filomeno da Câmara a Lisboa, o destituiu daqueles cargos em abril de 1930²⁴, enquanto de maneira mais consistente preparava a publicação do Ato Colonial²⁵.

As contradições e fragilidades internas da situação ditatorial de 1926-33 foram também amenizadas por uma certa imagem positiva dada para o exterior, contrastando com o epíteto de “México da Europa” que a República tinha criado em muitas chancelarias: por um lado, pela vontade de manutenção da ordem e estabilidade política e, por outro, pela capacidade de reequilíbrio e saneamento das finanças públicas demonstradas por Salazar, tanto na Metrópole como em Angola.

21 Decreto n.º 22 992, 29.agost.1933.

22 Ver, no *Diário de Lisboa*, 11.dez.1926, a notícia do seu julgamento em tribunal militar a bordo da fragata *Dom Fernando* tendo sido absolvido. Este herói das campanhas de ocupação africana foi depois falado com insistência para ser Presidente da República.

23 São detidos como suspeitos António Ferro e Henrique Galvão, tendo este acompanhado Filomeno da Câmara para Angola, mas desentendendo-se depois com ele, como governador do distrito de Huíla.

24 Decreto n.º 18 206, 11.abril.1930, pelo Ministério das Colónias, interinamente assumido por Salazar.

25 Decreto n.º 18 530, 8.jul.1930.

O emprego e a situação do movimento sindical nas vésperas do Estado Novo

Dados do Censo de 1930 no Continente: o emprego e algumas particularidades sectoriais

Segundo o Censo de Dezembro de 1930²⁶, havia no Continente uma população que ultrapassava ligeiramente os 6 milhões, 360 mil²⁷ habitantes. Destes, mais de 2 milhões e 600 mil²⁸ eram pessoas *não-ativas*, que aqui descartamos, tal como não consideramos os *familiares ativos* (“membros da família que auxiliavam os respetivos chefes”) que então somavam quase 1 milhão e 100 mil²⁹, e dos quais a esmagadora maioria eram mulheres, mas também menores, sobretudo empregues em trabalhos agrícolas, mas também em atividades industriais como a construção civil, o vestuário e calçado ou os géneros alimentícios.³⁰

Restavam, portanto, cerca de 2 milhões e 600 mil³¹ sujeitos, oficial e efetivamente *ativos* (cerca de 41% da população total). Nestes, os dois grandes agregados que nos interessam relativamente ao *emprego* são, assim, os *assalariados* (acima de 1 milhão, 670 mil³²) e os indivíduos “exercendo uma profissão” *por conta própria* (perto de 1 milhão³³), que designaremos pela sigla *TCP*.

Numa leitura mais analítica das categorias estatísticas que sobretudo nos interessam, vamos então apresentar aqui os principais dados censitários correspondentes ao *emprego* (sem distinção entre homens e mulheres, salvo algum apontamento mais particular) segundo os principais sectores da atividade económica e profissional dos sujeitos, arredondando geralmente as cifras à *dezena* ou mesmo à *centena de milhar*, para mais fácil apreensão e comparação das grandezas em causa.

Nestes termos, no *sector primário* da atividade económica concentrava-se um total de pouco mais de 1 milhão, 150 mil ativos (quase metade dos quais *TCP*). Porém, daqui *excluimos os pescadores*, que agregaremos às profissões marítimas, numa lógica mais interpretativa das pertenças sociais destas

26 Direção Geral de Estatística. 7.º Recenseamento Geral da População. Dez. 1930. III — População de facto classificada segundo o sexo e a profissão. Lisboa, Imprensa Nacional, 1934.

27 6 360 347.

28 2 664 212.

29 1 092 336.

30 Efetivamente este grupo faz parte da população ativa, embora se apague a sua visibilidade, por via do recenseamento (Baptista 1999, p. 17), o que não é alheio à construção ideológica do Estado Novo e ao lugar que ocupa na família e na sociedade. As categorias estatísticas fazem parte de um discurso que não se limita a descrever a realidade social, mas que contribui para a modelar e construir (Rodrigues, 2008, 58).

31 2 603 799.

32 1 675 706.

33 998 093.

várias categorias. E note-se que na agricultura se contavam 120 mil mulheres ativas. Descendo ao pormenor, podemos referir que os mineiros eram apenas 5.000, quase todos homens, aos quais se poderiam juntar os 4.000 trabalhadores das pedreiras.

Passando ao *sector secundário*, encontramos perto de 100 mil assalariados na construção civil (mais 20% de TCP); 47 mil trabalhadores nas indústrias têxteis (mais de *metade* eram mulheres); 115 mil agregados no vestuário e no calçado, coiros e peles (com perto de *metade de mulheres*); 34 mil nas indústrias alimentares (também com uma assinalável mão-de-obra feminina); 31 mil nas madeiras, mobiliário e na tanoaria; perto de 9 mil na cortiça; 48 mil nas indústrias metalúrgicas; 8 mil nas cerâmicas e no vidro; apenas cerca de 5 mil nas químicas, nos fósforos, tabacos, etc. No total, este sector produtivo ocupava então apenas cerca de 320 mil assalariados e perto de 110 mil TCP.

Indo agora ao *sector terciário*, os transportes e comunicações (incluindo aqui os ferroviários, os urbanos, os marítimos e os portuários; mas também os pescadores por afinidade profissional) somariam cerca de 110 mil trabalhadores; mas é lógico que o comércio (retalhista, quase todo) ocupasse uma posição também muito importante, com cerca de 130 mil empregos; a que acresciam uns 10 mil em serviços comerciais, como a banca e os seguros, de mais elevada qualificação profissional; enquanto os serviços de interesse público (saúde e educação, principalmente, mas também as profissões ligadas às artes, às letras e às ciências) mal chegavam aos 28 mil empregos.

Estes três subconjuntos das atividades terciárias “*produtivas*” — diríamos nós, de acordo com os entendimentos sociais da época — somavam perto de 280 mil ativos. Porém, o Estado e as profissões judiciais valiam então já mais de 90 mil ocupações; enquanto as Igrejas mal roçavam os 5 mil. E o conjunto-refugio das “*outras profissões e atividades*” somariam então umas 115 mil ocupações. No total, este sector terciário *moderno* ocuparia cerca 490 mil ativos. Mas o Censo incluía também entre os “*ativos*” a categoria notoriamente *pré-moderna* dos serviços pessoais e de criadagem que ascendia a 395 mil sujeitos. E também ali se inserem 120 mil proprietários e rentistas, etc. Assim, o total dos “*terciários*” ascenderia então a mais de 1 milhão, agregando trabalhadores “*modernos*” e os trabalhadores desta categoria “*pré-moderna*”, a que acabamos de aludir.

Estes números testemunham a incipiente modernização económica de Portugal nesta época, cujo crescimento fosse talvez ainda algo sustentado pelos benefícios capitalistas (e não públicos) drenados a partir das colónias africanas.

Mas, ao falar da demografia do continente português, não podemos omitir que a *emigração* continuava sendo uma “*válvula de escape*” para as dificuldades socioeconómicas que afligiam a maior parte da população. Na década de 1920-1929 emigraram 290.895 indivíduos, e na década de 1930-1939, 106.272 (Arroteia 1983, 77), a grande maioria dos quais para o Brasil, já que as colónias e a Europa suscitavam ainda escassos contingentes. Na imprensa

surgiam episódicas referências a tal fenómeno; por exemplo, em finais de 1926 o quotidiano *Diário de Lisboa* anuncia que 4 mil emigrantes saíram para o Brasil em mês e meio³⁴; e é o mesmo jornal que em 1929 titulará: “O *Niassa* largou para o Brasil com mais de mil emigrantes”³⁵. Com efeito, um investigador encontrou para o período de 1931-1935 uma saída de emigrantes legais com destino ao Brasil na ordem dos 7 500 por ano (Cepeda 1995). Mas também há insucessos custosos e infelizes nesta expatriação: em fevereiro de 1931 publica-se num jornal: “O sonho do Brasil: 1 000 emigrantes regressaram hoje, mais pobres do que partiram e desiludidos com a sua aventura”³⁶.

Crise internacional e crise interna, o desemprego e as obras públicas

Depois do caso isolado do primeiro governo de Afonso Costa em 1913, a única tentativa séria para reequilibrar as finanças públicas da República aconteceu no governo de Álvaro de Castro (ex-Reconstituente) entre dezembro de 1923 e julho de 1924 (Pinto 2014; Lopes 2005). E, entretanto, além das fragilidades do poder militar e dos desequilíbrios financeiros em Lisboa, o endividamento e os problemas económicos (e políticos) de Angola — sempre um ónus nas relações externas de Portugal — foram-se avolumando.

Ora, além da prolongada crise das economias ocidentais no pós-guerra, o problema da instabilidade monetária era também muito importante para um país como Portugal, com o Escudo estreitamente dependente do Esterlino.

E, após o *flirt* com o padrão-ouro, a moeda inglesa cedeu no Verão de 1931, com o país a braços com 3 milhões de desempregados e a rebelião de milhares de marujos da *Royal Navy* no porto de Invergordon (Arthmar, 2023). Mas nesta altura, já com a “ditadura das finanças” de Salazar a funcionar em pleno, Portugal pôde manter a sua estabilidade cambial com base na Libra.

Quanto ao impacto da crise capitalista de 1929 na economia portuguesa, autores como Fernando Rosas (1986), Silva Lopes (2005), José Luís Cardoso (2012) ou Álvaro Garrido (2005) tendem a minimizá-lo, argumentando com a fraca dependência nacional do comércio externo. Articulando a análise económica com a política, o último destes autores afirma que tais acontecimentos “ocorrem no preciso momento em que Salazar já consolidara o apoio das forças armadas [...]. A pretexto de um forte abalo da crise mundial na economia portuguesa, é nessa conjuntura externa que Salazar, presidente do ministério a partir de julho de 1932, aproveita para impor a organização corporativa-estatal de múltiplos segmentos da produção e do comércio.” (Garrido 2005, 460).

A verdade é que existia uma visível crise de desemprego, que levou a um primeiro inquérito promovido pelo Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e

34 *Diário de Lisboa*, 13. nov.1926, p. 4.

35 *Diário de Lisboa*, 7. dez.1929, 1.^a p.

36 *Diário de Lisboa*, 3. fev.1931, últ. pág.

Previdência Geral e à decisão tomada pelo Governo, em agosto de 1931, de promover um novo inquérito³⁷, organizando melhor a estatística dos desempregados, “investigando-se também das condições especiais em que a crise se manifesta nas diversas localidades e bem assim do seu reflexo nas famílias numerosas das classes proletárias”³⁸, com o apoio das autoridades administrativas. No ano seguinte, o Governo cria a Caixa de Auxílio aos Desempregados e o Comissariado do Desemprego, no quadro do Ministério das Obras Públicas e Comunicações.³⁹

Antes de abordarmos as políticas específicas de combate ao desemprego, comecemos pela *regulação do volume do emprego* tentada pelo lado do *horário de trabalho*.

Em 1930, por decisão direta de Salazar, é criada uma “Comissão para a revisão e estudo da legislação em vigor sobre o horário de trabalho, de harmonia com a Convenção Internacional de Washington de 1919”⁴⁰. Presidida pelo Administrador-Geral do Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral, a comissão, tripartida, era composta por vogais do mesmo Instituto e delegados patronais e sindicais.

Além do cumprimento das normas internacionais da OIT a que Portugal se obrigara — “neste caso a convenção n.º 1, sobre o horário de trabalho”⁴¹ — admitimos que este esboço de “concertação social” *avant-la-lettre*, em contexto de crise, fosse influenciado por medidas semelhantes tomadas em Espanha pelo governo ditatorial do general Primo de Rivera, que lograra obter alguma aceitação por parte do PSOE e da UGT.

Nos sindicatos de Lisboa discutiu-se acerca da participação sindical neste órgão, esclarecendo o dirigente do importante Sindicato dos Empregados do Comércio e Indústria⁴² Manuel de Figueiredo⁴³ que aceitava esta forma de “colaboração de classes” — modo como era vista por muitos aquela participação na Comissão. Mas, simultaneamente, cedia o convite que havia sido feito ao seu sindicato em favor de uma representação mais plural e alargada do movimento

37 Decreto n.º 20 222, de 15.agost.1931.

38 Idem.

39 Decreto n.º 21 699, de 30.set.1932.

40 Portaria (não numerada nem intitulada como tal) datada de 10.fev.1930 e publicada no *Diário do Governo*, II Série, n.º 36, de 13.fev.1930, na secção do Ministério das Finanças — Instituto dos Seguros Sociais Obrigatórios e da Previdência Geral — Conselho Administrativo, p. 475-476. A legislação em vigor era o decreto n.º 5.516, 7.maio.1919, aprovada por influência dos socialistas.

41 Portugal ratificara em 1928 a convenção n.º 1 da OIT (1919), a chamada convenção das oito horas de trabalho, buscava agora conformar a legislação nacional às obrigações decorrentes daquela ratificação.

42 Filiava-se na CGT e tinha sede no importante edifício que depois foi sede da PIDE/DGS, na Rua António Maria Cardoso, ao Chiado.

43 Sogro do futuro jornalista Jacinto Baptista, autor de livro muito referenciado sobre o diário sindicalista *A Batalha* (Baptista 1977).

sindical, o que aconteceu, passando então a ser assegurada por delegados da Comissão Inter-sindical⁴⁴ animada pelos comunistas e liderada por José de Sousa⁴⁵, já que a CGT recusou participar.

Apesar de tudo, a CGT, semiclandestina, mas representada por uma Comissão Inter-Federal de Defesa dos Trabalhadores, envia em 6 de abril desse ano de 1930, uma exposição fundamentada ao Presidente da Comissão Revisora da Lei do Horário de Trabalho onde expõe as suas reivindicações perante a crise (Freire 1992, 230). Havia paralelismos e coincidências entre as posições das duas entidades, mas os desentendimentos pessoais e políticos impediam qualquer colaboração — como deu conta a mais rigorosa investigadora sobre esta matéria (Patriarca 1995, 19-126). E assim se abriu uma nova fonte de divergência e conflito de natureza político-ideológica no seio do movimento sindical.

Nesta conjuntura ampla (que se estende até 1932) e segundo Manuel Joaquim de Sousa, o Conselho Confederal veio a aprovar um plano de ação constante de 5 medidas, incluindo a reivindicação da jornada de trabalho de 6 horas diárias⁴⁶, bem como de um salário mínimo e em relação com o custo de vida, sem distinção de sexo ou profissão (Sousa 1989, 81-83), o que representava uma superação de anteriores clivagens internas (salários diferenciados, algumas profissões “blindadas”, etc.). Estes objetivos pretendiam ser também uma resposta ao movimento lançado pela CIS e os comunistas em 29 de fevereiro de 1932 contra o desconto dos 2% nos salários para financiar o Fundo de Desemprego, reclamando estes a manutenção do horário de 8 horas, como máximo, mas também um subsídio para os desempregados (Freire 1992, 230), o que era visto pelos anarquistas como uma ofensa à dignidade (ou altivez...) dos trabalhadores produtivos de ofício.

Apoiados por alguma campanha nas páginas do jornal *Vanguarda Operária* (porta-voz encapotado da CGT, e depois, em 1930, por *A Batalha*, mensal), vários movimentos de greve ocorrem nos anos de 1931-1932, destacando-se as longas paralisações dos pescadores de Setúbal (Arranja 2009) e dos mineiros de S. Domingos (Guimarães 2001). A imprensa generalista estava legalmente impedida de falar de greves ao longo do período da ditadura. Contudo, a mesma imprensa aflora, por vezes, o tema da necessidade de trabalhos públicos e, por essa via, da reabsorção do desemprego. Em março de 1927 noticia um quotidiano da capital: “225.000 trabalhadores são necessários para reparar as

44 Foi esta estrutura que, retendo apenas as três primeiras palavras do seu título (CIS), permaneceu nos anos 30 como órgão de ligação dos sindicatos afetos aos comunistas. Tinha como órgão na imprensa o jornal *O Proletário*, editado no Porto.

45 Constituída numa reunião tida a 6 de março de 1930 na sede dos Arsenalistas de Marinha, à Calçada da Graça. (Lopes 2010, 86 sg.).

46 Como medida de combate à falta de trabalho e ao desemprego, ecoando algumas propostas internacionais.

estradas"⁴⁷; e a fechar mais uma edição deste mesmo periódico: "Procurando resolver a crise: Vão iniciar-se em breve mais sessenta obras para dar trabalho aos desempregados"⁴⁸.

Vejam agora as iniciativas da parte governamental para fazer face à crise de desemprego. Como já se referiu, o ISSOPG levou a cabo um primeiro inquérito sobre o desemprego, que recolheu "elementos estatísticos de certo valor, mas insuficientes para o fim a que se destinavam"⁴⁹. Assim, novo decreto foi publicado⁵⁰, determinando a realização de um inquérito de 20 a 26 de agosto de 1931, em que, em todas as freguesias do continente os regedores — com o apoio das associações de classe, onde as houvesse — fariam preencher, por todos os desempregados residindo na respetiva freguesia, o boletim do desemprego. Esses elementos eram enviados ao ISSOPG e à Direção Geral de Estatística, que fazia, o apuramento dos desempregados pelo sector em que anteriormente trabalhavam e o seu concelho de residência. Este procedimento deveria ser feito mensalmente,⁵¹ até 31 de dezembro de 1932, indicando os novos desempregados e os que, entretanto, tinham conseguido trabalho, e, portanto, saído do desemprego.

Este inquérito deu lugar à publicação de um relatório.⁵² Ali se pode ler que "o número dos desempregados em todo o continente é de 38.225, e, tendo-se procedido ao inquérito com o maior escrupulo e boa vontade, é de crer que ele não se afaste muito da realidade, embora deva contar-se com a relutância e até receio, se bem que infundado, que se notam entre nós, de responder a questionários oficiais ou fornecer indicações ao Estado". E este Relatório especifica que "a crise está sacrificando sobretudo a juventude".

O levantamento mensal dos desempregados, por concelho e sector de atividade, visava compreender a "situação geral derivada do desemprego e determinar a melhor orientação das providências que devam ser adotadas".⁵³

Em março de 1932, o Governo cria junto do Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral uma Caixa de Auxílio aos Desempregados e regula o seu funcionamento⁵⁴. Em maio do mesmo ano é publicado o respetivo Regulamento⁵⁵. O financiamento desta Caixa, para além de eventuais contribuições voluntárias, baseia-se na quotização de patrões e trabalhadores:

47 *Diário de Lisboa*, 7. mar.1927, p. 5.

48 *Diário de Lisboa*, 30. dez.1932.

49 Decreto n.º 20 222, 15.agost,1931.

50 *Idem*.

51 Sempre de 20 a 26 de cada mês.

52 *O Desemprego em Portugal: resultados do inquérito realizado em agosto de 1931*. 1931. Lisboa: Imprensa Nacional. O Relatório inserto nesta publicação é datado de 13.nov.1931.

53 Decreto n.º 20 222, 15.agost.1931.

54 Decreto 20984, 7.mar.1932.

55 Regulamento provisório da Caixa de Auxílio aos Desempregados, Decreto 21238, de 16 de maio de 1932.

Todos os que empreguem normalmente três ou mais empregados e operários em indústria ou comércio concorrerão, em cada mês, para a caixa de auxílio aos desempregados, com a importância de 1 por cento dos salários ou vencimentos pagos, e correspondentemente cada um dos empregados ou operários com 2 por cento do que no mesmo mês receber como remuneração pelo seu trabalho⁵⁶.

Esta Caixa financiava, de preferência, o pagamento de trabalhos realizados por desempregados. Os subsídios em dinheiro só poderiam ser pagos a desempregados involuntários ou forçados e a indivíduos com menos de três dias de trabalho e mais de três pessoas de família a seu cargo⁵⁷. Prevvia-se que a Caixa funcionasse durante cerca de 15 meses, até final de junho de 1933, sendo prorrogável o seu funcionamento “se o estado de crise de desemprego o exigir”. A verdade é que esta Caixa, depois Fundo de Desemprego, se manteve durante todo o Estado Novo, e só foi extinta já em Democracia⁵⁸.

Meses mais tarde, é criado o Comissariado do Desemprego⁵⁹. O diploma, referindo-se ao inquérito iniciado no ano anterior, considera-o “primeiro passo no sentido de atacar um problema então nascente, que em Portugal se revelava com atraso de alguns anos sobre os seus primeiros sintomas aparecidos em alguns países da Europa e da América, e quando nestes o mal já alastrava impiedosamente. Alguma vez haviam de ter vantagem sobre os grandes países exportadores aqueles em que a autossuficiência é a aspiração imediata da maioria das suas atividades”⁶⁰.

Nas palavras do diploma, depois de se conhecer, pelos inquéritos, a expressão do fenómeno do desemprego, e de se criarem mecanismos de receita através da Caixa de Auxílio aos Desempregados/Fundo de Desemprego, tratava-se agora de organizar o auxílio: “não se dão esmolas, procura dar-se trabalho. País em que há tanta coisa para fazer, é quase ironia que nele haja alguém que não tenha trabalho”. Para tanto, distingue-se duas parcelas, as do “desemprego absoluto”, que tem fraca oscilação e atingia cerca de 26 000 pessoas, e a do “desemprego rural temporário”, que vai de zero a 15 000, que depende das fainas agrícolas e das estações do ano em que se desenvolvem⁶¹.

Os desempregados são divididos — e quantificados — em quatro grupos: primeiro, os do setor terciário; segundo, os do sector secundário, excluindo a construção civil; terceiro, os da construção civil; e finalmente um quarto, que engloba os serventes e trabalhadores sem ofício definido, dividindo-os entre rurais

56 Art.º 3.º do Decreto n.º 20 984, 7.mar.1932.

57 Art.º 6.º.

58 Decreto-Lei n.º 40/86, 4.mar.

59 Criado pelo Decreto n.º 21 699, 30.set.1932, já com o ministro Duarte Pacheco em funções.

60 Do Preâmbulo.

61 Podemos encontrar um balanço retrospectivo da atividade do Comissariado do Desemprego em Silva, 1948. Ver também Costa, 2012.

e urbanos. Os trabalhadores, em particular os do primeiro grupo, podiam ser requisitados por empresas ou repartições públicas, pagando o Commissariado uma parte da remuneração, até três dias por semana. Os outros trabalhadores seriam ocupados em vários trabalhos de obras públicas, designadamente melhoramentos rurais e urbanos, águas e saneamento, limpezas de valas e ribeiras, arborização, recuperação de edifícios de escolas, construção de casas económicas, etc.

Nas palavras do legislador de 1932, estariam desempregados 0,6% da população, um valor moderado se comparado com as “crises agudas da Alemanha, Inglaterra e dos Estados Unidos”, onde se cifraria em 10%. Pela nossa parte, a partir dos dados censitários anteriormente referidos, pudemos calcular que a *taxa de desemprego* — não relativamente ao total da população ativa oficial, mas sobre os ativos *produtivos* que computámos em cerca de 2 milhões — terá oscilado sempre nesses anos em torno dos 2%⁶².

Além do fenómeno da emigração, estes dados do desemprego parecem ser relativamente modestos e concordantes com a análise dos economistas citados sobre o fraco impacto da grande crise económica internacional sobre Portugal. Seriam estes números “manipulados”, nos procedimentos técnicos então determinados, para satisfazer a política governamental e manter serena a opinião pública? Ou era antes um desajustamento entre os instrumentos científicos então utilizados e as realidades sociais de um país ainda bastante atrasado relativamente ao contexto europeu?⁶³

As clivagens políticas internas ao movimento dos trabalhadores e a sua avaliação quantitativa

A rivalidade política no seio das classes trabalhadoras foi testemunhada décadas mais tarde pelos relatos de alguns protagonistas, pelos escritos de sobreviventes e ativistas de então. A questão de quais os sindicatos e os efetivos de aderentes mobilizados por cada um dos principais agrupamentos sindicais em 1930-33 foi disso uma clara expressão⁶⁴.

No quadro das novas lutas políticas nas Esquerdas dos anos 60/70, nomeadamente entre comunistas ou *compagnons de route* do PCP e diversos outros comunistas que desde os anos 60 são contestatários da linha política da URSS, há

62 E se fizéssemos esse cálculo para a totalidade da população ativa “oficial”, a taxa desceria ainda para os 1,4%.

63 Note-se que estes inquéritos não mediam o subemprego, nem os níveis de pobreza que atingiriam boa parte da população ativa, ainda que oficialmente “empregada”.

64 Além da CGT e da CIS (onde pontificava José de Sousa), em 1932-33 estavam também ativos uns chamados Sindicatos Autónomos (por vezes referidos pela sigla COSA), de que faziam parte os arsenalistas do exército (desde cedo afastados da CGT), os jornalistas (com Jaime Brasil e outros) ou os tipógrafos da Imprensa Nacional (onde se distinguia Alexandre Vieira); e a Federação dos Transportes (sobretudo marítimos e portuários), uma iniciativa também de 1930 da parte dos comunistas, igualmente liderada por José de Sousa.

novos autores (Manta 1975 ou Costa 1979) que recuperam documentos clandestinos do vidreiro marinhense José Gregório ou do arsenalista Bento Gonçalves para acentuarem os seus posicionamentos de então. Tal como, de forma mais atenuada, aconteceu entre anarquistas e comunistas.

A ilusão ou desvanecimento do tempo transposto, combinado com o ressentimento dos confrontos entre tendências, exprime-se, em Emídio Santana, José Francisco⁶⁵ e outros seus companheiros, pela sistemática minimização das posições conquistadas pelas forças concorrentes: escreve o primeiro que a CIS⁶⁶ seria composta “pelos Arsenalistas de Marinha, o das Carnes Verdes e mais uns dos portuários de Lisboa”, estimando que “pouco ultrapassariam os 5 mil membros” (Santana 1978, 68-69); enquanto o segundo considera que a FAO socialista⁶⁷ agrupava apenas “algumas velhas associações de Lisboa e do Porto e duas ou três Casas do Povo Alentejanas [...]”, e indo ao ponto de afirmar: “calculamos que os trabalhadores confederados se cifravam entre os 50 e 60.000” (Francisco 1983, 54). Com maior prudência, um outro seu correligionário referira a CGT de então apenas como “a mais poderosa central dos sindicatos livres” (Rodrigues 1977, 247). O número dos aderentes à CGT avançado por José Francisco é certamente muito exagerado para este período de desemprego, repressão e divisão, tendo em conta os cálculos em trabalho académico que apontam para um máximo de 70 mil possivelmente atingido em 1925 na altura do Congresso Confederal em Santarém (Freire, 1992, 202-208).

De facto, se alguns sindicatos continuavam a ter uma vida associativa mais ou menos regular, outros teriam entrado em letargia, sem capacidade de ação própria ou de ajuda solidária a terceiros. Numa palavra: as estruturas do movimento sindical ter-se-iam reduzido aos núcleos de militantes que ocupavam os órgãos administrativos permanentes, enquanto as assembleias gerais de associados seriam agora lugares de risco, poucos frequentes e cada vez menos participadas.

Da banda oposta, vários são os autores que repetem os números lançados de memória por Bento Gonçalves em 1941 no Tarrafal, para os anos de 1933/34: a CIS com 25 000 aderentes; a CGT com 15 000; e a FAO com 5000 (Costa 1979, 30; Gonçalves 2024, 16). Quanto aos atuais sindicalistas da CGTP,

65 Em 1933 era membro do Secretariado do Conselho Confederal da CGT juntamente com Manuel Henriques Rijo e Mário Castelhana, que fazia funções de secretário-geral. E no Conselho Confederal estariam então ainda ali representadas 8 Federações de Indústria e 5 Uniões Locais ou Câmaras Sindicais de Trabalho, embora algumas por delegações indiretas.

66 O seu líder José de Sousa já em 1922 havia sido um dos protagonistas da cisão “pró-Moscovo” na CGT, mas viria a ser expulso do PCP no Tarrafal por, ao contrário de Bento Gonçalves, se opor ao pacto-germano soviético de 1939.

67 Cujos militantes de maior destaque seriam então Alberto Alves Carneiro e José Augusto Machado.

estes referem apenas que, com “a criação da ‘Comissão Inter-Sindical’ (CIS) em 2-IX-1930, cujo principal dirigente era José de Sousa, e que publica *O Proletário*, o PCP irá crescer e suplantará a influência da CGT no movimento operário. [...]” (Rocha 2011, 83). E, no plano acadêmico, há quem repita que a CIS “virá a ser a força oposicionista dominante, ultrapassando a CGT em número de filiados. Em 1932, terá cerca de 25.000 filiados.” (Lopes 2010, 90).

Não tendo a melhor investigação de que dispomos (Patriarca 1995) dedicado especial empenho à elucidação desta questão, temos de deixar em aberto um melhor esclarecimento deste jogo de influências, e também de metodologias de avaliação historiográfica.

A influência internacional e o impacto da legislação do Estatuto do Trabalho Nacional em 1933-1934

A relação de Portugal com a OIT

Membro fundador da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 1919, pelo facto de ter sido potência beligerante na Grande Guerra, Portugal manteve uma relação complexa com a OIT. Embora a República tivesse um ideário convergente com a OIT, teve imensa dificuldade em estar à altura das exigências da Organização, em termos da participação completa nas Conferências Internacionais do Trabalho, e da endogeneização das suas normas internacionais (Rodrigues, 2013).

Sendo uma organização tripartida, onde têm assento governos, patrões e trabalhadores, Portugal só enviou delegações completas nos anos de 1919 e 1920, só voltando a fazê-lo já depois em Ditadura. Por outro lado, e apesar de ter sido adotada legislação convergente com convenções da OIT, designadamente as 8 horas, logo em 1919, não houve qualquer ratificação de convenções da OIT durante os anos da República, só a partir de 1928, em plena ditadura.

Perante este cenário, Albert Thomas, primeiro Diretor geral da OIT, visitou Portugal (BIT 2019)⁶⁸ em 1925, instando o país a apresentar delegações tripartidas, a ratificar as convenções e a participar mais ativamente nas comissões da Conferência Internacional do Trabalho, que se reunia anualmente⁶⁹.

A presença de Thomas, que teve encontros com o presidente da República, Manuel Teixeira Gomes, com o Presidente do Conselho, Domingos Leite Pereira, mas também com responsáveis patronais e operários (visitou

68 BIT, 2019. *OIT e Portugal 100 anos de História*. Albert Thomas em Portugal. Genebra, BIT. p. 91-104. Este capítulo transcreve o diário de Albert Thomas na sua visita a Portugal em 1925.

69 A Conferência Internacional do Trabalho reúne em Genebra, em junho de cada ano. Salvo exceções pontuais, como a II Guerra Mundial, assim aconteceu durante toda a vida da OIT.

mesmo a sede da CGT); e o relato que faz no seu diário da viagem ilumina esta fase que antecede a ditadura, imposta meses depois. Apenas algumas notas:

- A CGT é hostil à OIT e recusa participar na Conferência, em nome da luta de classes, embora o Secretário-geral tenha sido sensível à argumentação de Thomas;
- Os patrões esforçam-se por diminuir as condições das remunerações do trabalho e para aumentar as horas de trabalho pagando os mesmos salários e são totalmente contra a lei das oito horas de trabalho;
- As associações patronais do Norte e do Sul não se entendiam quanto à designação de um único representante para os representar em Genebra, na Conferência;
- O argumento contra a participação de uma delegação completa na Conferência é financeiro, como diz o presidente do conselho “estamos no limite, não podemos enviar quatro pessoas”;
- Não foi possível visitar o Ministério do Trabalho, que aliás seria extinto ainda nesse ano.

Trata-se de um relato verdadeiramente pictórico, que nos mostra por dentro, mas pelos olhos de um estrangeiro que passa três dias em Lisboa, a realidade portuguesa de então. Notável a perspicácia de Thomas, que assinala: “fiquei com a impressão de que o regime das oito horas só foi aceite em teoria, mas não será aplicado na prática”. Ou ainda: “[...] devido às divergências parlamentares e à impotência parlamentar, as ideias fascistas, as da ditadura militar e outras, abrem o seu caminho”. Na verdade, no meio da turbulência destes difíceis anos, essas ideias faziam o seu caminho. Estávamos a escassos meses do movimento militar do ‘28 de Maio’.

Apesar das boas vontades dos governantes portugueses durante esses anos, apenas após o golpe militar a relação com a OIT melhora, nos planos sugeridos por Albert Thomas. É preciso enquadrar esta relação de convergência no desígnio de legitimação externa de Portugal, quer nesta fase transitória da Ditadura, quer na fase inicial do Estado Novo. A ratificação das primeiras convenções ocorre em:

1928 — n.º 1 sobre a duração do trabalho (convenção das 8 horas de trabalho), de 1919, e n.º 14 sobre o descanso semanal na indústria, de 1921;

1929 — n.º 17 sobre a reparação dos acidentes de trabalho, n.º 18 sobre reparação de doenças profissionais e 19 sobre a igualdade de tratamento entre trabalhadores estrangeiros e nacionais em matéria de reparação de acidentes de trabalho, todas de 1925;

1932 — n.º 4 proibição do trabalho noturno de mulheres, e n.º 6 sobre trabalho de menores, ambas de 1919.

Em todos os casos, foi possível a ratificação destas normas internacionais por existirem normas legais internas que o autorizavam. Mas, a

perceção de Thomas não estava errada: muita da legislação de carácter social e laboral ficaria largamente incumprida, estando o país real muito longe da quimera do país desenhado pelas leis (Rodrigues 2013).

Outra das obrigações de Portugal como membro da OIT era a participação tripartida nas Conferências Internacionais do Trabalho, que só foi possível em 1929. As atas das Conferências encontram-se *on line* e são uma excelente fonte. Aqui vemos o país com lente ampliadora: a alternância anual entre as associações operárias de Lisboa e do Porto, justificada pela proibição legal das federações; a tensão entre ambas, por não haver sentimento de representação do Norte quando o Sul estava presente e vice-versa; a sugestão da Comissão de Verificação dos Poderes da OIT, no sentido de alternadamente cada associação se apresentar como delegada ou como conselheira técnica; a queixa de vários sindicatos de Lisboa em 1931; etc. Mas também o hiato da representação patronal e dos trabalhadores em 1934, na Conferência Internacional, justificada pela fase de organização corporativa em que país se encontrava; e, finalmente, a estabilização de 1935, com a presença de um dirigente do Sindicato Nacional dos Lanifícios da Covilhã e também membro da Câmara Corporativa, em representação dos trabalhadores.

A institucionalização do Estado Novo: de sindicatos livres a Sindicatos Nacionais

Com o plebiscito e a entrada em vigor da Constituição de 1933, em abril, e a publicação do Estatuto do Trabalho Nacional, em setembro do mesmo ano, que é um texto para-constitucional, o Estado Novo lança as suas bases. É também de setembro de 1933 o decreto que regula a obrigatória transição dos sindicatos para um novo modelo, que consubstancia a perda da sua liberdade e a sua endogeneização e submissão ao modelo estatista do Estado Novo. Sob pena da sua extinção, deveriam os sindicatos livres adaptar os seus estatutos ao novo modelo preconizado pela lei, até final de 1933.

Compulsado o *Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e da Previdência*⁷⁰ até ao final de 1934, verificamos que até dezembro de 1933 se adaptaram à “nova ordem” 13 sindicatos e, em 1934, mais 113, num total de 126.

Quantos dos anteriores sindicatos livres aderiram? Não tendo dados oficiais de então sobre os sindicatos livres existentes poderíamos ter em conta os números coevos do *Almanaque de A Batalha*, ou os do congresso de Santarém da CGT, de 1925⁷¹. Porém, existindo um trabalho recente da CGTP,

70 Começou a publicar-se em outubro de 1933. Trata-se de um boletim mensal, onde além da constituição dos sindicatos e a sua adaptação ao novo modelo, encontramos muita informação útil sobre a vida laboral portuguesa, no plano institucional. A biblioteca do MTSSS, onde consultámos este Boletim, tem a sua coleção completa e aberta à consulta.

71 Destas datas são também as listagens incluídas na tese académica de Teodoro, 2013.

registemos que aqui avançam o número de 754 sindicatos, dos quais apenas 57 teriam aceitado submeterem-se aos ditames da nova lei. Como se verifica, são números sujeitos a caução e que estariam possivelmente longe da realidade, no primeiro caso mostrando a diferença entre eventuais registos administrativos (os tais 754) e a realidade existente que, pelos casos inventariados pela investigação de Fátima Patriarca, não terão ido muito além de escassas centenas (Patriarca 1991).

Pouco tempo depois do limite dado para a adaptação dos antigos sindicatos à nova ordem⁷², irrompe a tentativa de greve geral revolucionária de 18 de janeiro de 1934. Com a derrota deste movimento genuinamente operário, nas suas ações violentas ou pacíficas em vários pontos do país⁷³ — sendo a Marinha Grande que irá perdurar como símbolo da sublevação — e a dissolução dos sindicatos livres, conclui-se praticamente a formação do Estado Novo. Este conseguiu, como sublinha Fátima Patriarca, “num curto espaço de tempo [...], decapitar parte significativa da elite operária e desarticular o pouco que restava do sindicalismo livre”. (Patriarca 2008, 205)

Num contexto de crise internacional profunda, com várias crises internas ao país — desde logo a conturbada situação política —, a ditadura instituída com o golpe militar de 1926 construiu o seu caminho, nos anos seguintes, até à plena institucionalização do Estado Novo, em 1933. Os trabalhadores e os sindicatos em que se organizaram ofereceram resistência ao longo deste processo, mas as divisões do movimento sindical, em boa parte de natureza ideológica, limitaram a sua força e a sua atuação. O 18 de janeiro de 1934 marca o final dessa luta: a partir de então, oficialmente, sindicatos só integrados no sistema corporativo, cerceados da sua autonomia e liberdade. Abria-se um novo caminho, numa luta que, em boa medida, passou a ser clandestina.

Bibliografia

- Arranja, Álvaro. 2009. *Anarco-Sindicalistas e Republicanos: Setúbal na I República*. Setúbal: Centro de Estudos Bocageanos.
- Arroteia, Jorge Carvalho. 1983. *A Emigração Portuguesa, suas origens e distribuição*. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa — Ministério da Educação.
- Arthmar, Rogério. 1999. *A Inglaterra e o padrão-ouro nos anos 20*. Comunicação ao III Congresso Brasileiro de História Econômica e 4.ª Conferência Internacional de História de Empresas. Curitiba. Disponível na internet: <https://www.abphe.org.br/iii-congresso-brasileiro-de-historia-economica-e-4-conferencia-internacional-de-historia-de-empresas>. Consultado em 31.jan.2023.

72 Final do ano de 1933.

73 Ver as referências a Lisboa, Coimbra, Leiria e Marinha Grande, Barreiro, Almada, Sines e Silves em Patriarca, 2000, p. 243-455.

- Baptista, Virgínia R. 1999. *As mulheres no mercado de trabalho em Portugal*. Lisboa: ONG-CC-CIDM.
- BIT. 2019. "Albert Thomas em Portugal". In *OIT e Portugal 100 anos de História*. Genebra, BIT. p. 91-104.
- Campinos, Jorge. 1975. *A Ditadura Militar, 1926/1933*. Lisboa: D. Quixote.
- Cardoso, José Luís. 2012. "Ecos da Grande Depressão em Portugal: relatos, diagnósticos e soluções". *Análise Social*. N.º 203, xlvii (2.º), 370-400. Disponível na internet: <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/6763>. Consultado em 31.jan.2023.
- Carvalho, Soraia Milene. 2018. *O empréstimo financeiro solicitado por Portugal à Sociedade das Nações*. Lisboa: Instituto Diplomático.
- Cepeda, Francisco José Terroso. 1995- *Emigração portuguesa: um fenómeno estrutural*. Bragança: Estudos-Edição do Instituto Politécnico de Bragança.
- Cerdeira, Maria da Conceição e Maria Edite Padilha. 1987. *As Estruturas Sindicais Portuguesas — Uma análise evolutiva de Setembro de 1933 a 31 de Dezembro de 1984*. 1.º Vol. Lisboa: Ministério do Trabalho e da Segurança Social.
- Costa, Ramiro da. 1979. *Para a História do Movimento Operário em Portugal: 1820-1975*. 2.º Vol. 1930-1975. Lisboa: Assírio & Alvim.
- Costa, Sandra Vaz. 2012. *O País a Régua e Esquadro: Urbanismo, Arquitectura e Memória na obra pública de Duarte Pacheco*. Lisboa: IST Press.
- Faria, Telmo. 2000. *Debaixo de fogo! Salazar e as Forças Armadas (1935-1941)*. Lisboa: Cosmos/IDN.
- Farinha, Luís. 1998. *O Revirvalho: Revoltas Republicanas contra a Ditadura e o Estado Novo 1926-1940*. Lisboa: Estampa.
- Francisco, José. 1983. *Páginas do Historial Cegetista*, Lisboa: Sementeira.
- Freire, João. 1992. *Anarquistas e Operários — Ideologia, ofício e práticas sociais: o anarquismo e o operariado em Portugal, 1900-1940*. Porto: Afrontamento.
- Garrido, Álvaro. 2005. "Conjunturas políticas e economia". In LAINS, Pedro e Álvaro Ferreira da Silva, orgs. *História Económica de Portugal, 1799-2000 — Vol. III — O Século XX*. Lisboa: Imprensa Ciências Sociais.
- Gonçalves, Bento. 1941. *Dois Palavras*. Disponível na internet: <https://www.marxists.org/portugues/goncalves/1941/mes/duas.htm> . Consultado em 6.jul.2024.
- Guimarães, Paulo Eduardo. 2001. *Indústria e conflito no meio rural: Os mineiros alentejanos (1858-1938)*. Lisboa: Colibri/CIDEHUS.
- Lopes, José da Silva. 2005. "Finanças públicas". In LAINS, Pedro e Álvaro Ferreira da Silva, orgs. *História Económica de Portugal 1700-2000 — Vol. III: O Século XX*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Lopes, Maria Filomena Rocha. 2010. *O sindicalismo português entre 1933 e 1974: orientações políticas e estratégicas do Partido Comunista Português para a luta sindical*. Tese de doutoramento. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Manta, L. H. Afonso. 1975. *O 18 de Janeiro de 1934: Do movimento de resistência proletária à ofensiva fascista*. Lisboa: Assírio & Alvim.

- Marques, António Henrique de Oliveira. 1976. *A Liga de Paris e a Ditadura Militar 1927-1928*, Mem-Martins: Europa-América.
- Patriarca, Fátima. 1991. "A institucionalização corporativa — Das associações de classe aos sindicatos nacionais (1933)" *In Análise Social*. N.º 110, pp. 23-58.
- Patriarca, Fátima. 1995. *A Questão Social no Salazarismo, 1930-1947*. Vol. I. Lisboa: IN-CM.
- Patriarca, Fátima. 2000. *Sindicatos contra Salazar: A revolta do 18 de Janeiro de 1934*. Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- Patriarca, Fátima. 2008. "Inversão de papéis entre comunistas e anarquistas". In *Os anos de Salazar — 1934-1935 O fracasso da greve geral de 18 de janeiro de 1934*. S./l.: Centro Editor PDA.
- Pinto, Ana Catarina. 2014. *Álvaro de Castro: 'Jovem Turco' da República*. Lisboa: Assembleia da República.
- Rocha, Francisco Canais. 2011. *Contributos para a História do Movimento Operário e Sindical: Das Raízes até 1977 — Vol. I*. Lisboa: CGTP-IN. pp. 25-116.
- Rodrigues, Cristina. 2013. *Portugal e a Organização Internacional do Trabalho (1933-1974)*. Porto: Afrontamento.
- Rodrigues, Cristina. 2008. *Trabalhar em Portugal 1910-1933*. Lisboa: IEFP.
- Rodrigues, Edgar. 1977. *Breve História do Pensamento e das Lutas Sociais em Portugal*. Lisboa, Assírio & Alvim.
- Rosas, Fernando. 1986. *O Estado Novo nos Anos Trinta 1928-1938*. Lisboa: Estampa.
- Santana, Emídio, coord. 1978. *O 18 de Janeiro de 1934 e alguns antecedentes*. Lisboa: A Regra do Jogo.
- Silva, Eduardo Ferreira da. 1948. *Quinze anos de actividade (1932-1947)*. Lisboa: MOP-Comissariado do Desemprego.
- Sousa, Manuel Joaquim de. 1989. *Últimos tempos de acção sindical livre e do anarquismo militante*. Lisboa: Antígona.
- Teodoro, José Miguel de Jesus. 2013. *A Confederação Geral do Trabalho (1919-1927)*. 2 vols. Tese de doutoramento em História Contemporânea. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

A Confederação Geral do Trabalho na crise dos anos Trinta

Paulo Eduardo Guimarães

CICP-Centro de Investigação em Ciência Política. Departamento de História-Universidade de Évora. E-mail: peg@uevora.pt

Resumo: Este texto procede a uma avaliação da acção anarquista junto dos sindicatos durante a crise dos anos trinta. No plano social, o desemprego, a redução de salários, a extensão da jornada de trabalho e a supressão de direitos anteriormente adquiridos marcaram este período. Muitos sindicatos recorreram à Confederação Geral do Trabalho (CGT) em busca de apoio para a solução dos seus problemas ou foram estimulados a partir para a acção.

A documentação proveniente de espólios de antigos militantes reunida no Arquivo Histórico Social (Biblioteca Nacional), no Instituto de Ciências Sociais (UL) e na Fundação Mário Soares permite-nos avaliar o esforço de organização desencadeada pela CGT nestes anos. Nesse contexto marcado pela eficácia da acção policial evidencia-se a relação entre as associações de classe e o órgão confederal, por um lado; e a competição ideológica desagregadora no seio do movimento operário, por outro. O terceiro eixo da nossa análise considera a acção das autoridades para fazer face à crise social emergente, tal como pode ser percebida a partir da documentação coeva disponibilizada nos fundos governamentais (Ministério do Interior, ANTT). Pretendemos mostrar como a mobilização desencadeada com a crise económica e a conjuntura anterior ao movimento do 18 de Janeiro de 1934 foi desfavorável à organização sindicalista e à sua capacidade de mobilização posterior. Retoma-se assim a investigação própria anterior, tendo como principal referência historiográfica os estudos de Fátima Patriarca (1995, 2000).

Palavras-chave: Sindicalismo revolucionário (Portugal); Confederação Geral do Trabalho – crise de 1929/30; Anarquismo (Portugal).

Introdução

A partir de finais de 1930, os efeitos sociais da crise económica começam a sentir-se entre os trabalhadores urbanos e rurais directamente dependentes das actividades orientadas predominantemente para a exportação (minérios, manufacturas de cortiça, conservas de peixe, vinhos) acabando por afectar

outros sectores mobilizados pelo sindicalismo (construção civil, têxteis, metalurgia e construção naval). A documentação reunida por antigos sindicalistas no Arquivo Histórico Social (BNP), bem como a documentação do Ministério do Interior (ANTT) sugerem que, a par do desemprego, teria igualmente aumentado o subemprego, enquanto se agravaria a pressão patronal sobre os salários e a extensão das jornadas de trabalho¹. A ofensiva patronal era anterior, mas a crise vinha mostrar a debilidade da organização sindicalista e a sua fraca capacidade para responder às dificuldades crescentes impostas pela repressão e negociação em regime de Ditadura Militar (Guimarães e Freire 2010; Guimarães, 2007). Muitos militantes da Confederação Geral do Trabalho (CGT) esperavam que esta conjuntura criasse condições para uma mobilização geral dos trabalhadores urbanos e rurais, e reforçasse a organização sindicalista que se vinha debilitando acentuadamente nas vésperas do movimento de 28 de Maio de 1926. A afirmação que Manuel Joaquim Sousa faz nos *Últimos Tempos da Acção Sindical Livre e do Anarquismo Militante* de que a crise económica não gera revoltados (condição considerada necessária à mobilização revolucionária) mas apenas fome, revelava uma verdade amarga².

A crise encontrou a CGT muito fragilizada pelos efeitos provocados com a perda de militantes sindicalistas activos em 1925 (data do 1.º Congresso Confederal, realizado em Santarém) e depois dos malogrados movimentos revolucionários de 5 e 7 de Fevereiro de 1927 (Cf. Guimarães 2007 e Teodoro 2013, I, 410-507). Ao contrário do que acontecera na fase inicial do Sidonismo e posteriormente, em que os sindicalistas beneficiaram com a instabilidade política, o novo regime militar não viria a libertar os presos políticos enviados para Angra do Heroísmo pelos governos republicanos de Vitorino Guimarães e para a Guiné por António Maria Silva (Cf. Santana 1985, 99). Ao mesmo tempo, a unidade sindical conseguida esforçadamente nos sucessivos Congressos Operários Nacionais desde 1909 entrara em desagregação. Muitos organismos afastaram-se ou a quebraram o seu vínculo federal, com graves consequências no plano moral e material. O encerramento da sede da CGT e das Federações que nela funcionavam, que se estendeu aos sindicatos rebeldes, bem como a perseguição, prisão e tortura dos seus militantes, criou condições favoráveis à actuação de forças concorrenciais (comunistas, socialistas, nacionais sindicalistas e clericais) num contexto em que a acção policial se mostrava cada vez mais eficaz na perseguição da militância operária.

Neste breve ensaio tentarei mostrar que a crise económica que se desenrola sob um regime ditatorial mobilizou militantes para a acção mas, nos anos subseqüentes, a organização confederal continuaria fragilizada.

1 Veja-se também a este respeito Patriarca 1995 I, 19-218 e Rosas 1986, 93-114.

2 “A fome produz a debilidade — debilidade do corpo e debilidade do cérebro. A fome não produz, pois, o revoltado. A fome produz o mendigo” (Sousa 1989, 85).

Ficaria patente a contradição entre os objectivos imediatos que mobilizavam os trabalhadores, onde se esgotariam as poucas forças mobilizadas, e os seus objectivos revolucionários. Além disso, revelava-se a importância da fidelidade das delegacias sindicais e a fragilidade das redes constituídas com os órgãos confederais. Mostra-se, finalmente, que desde os anos Vinte a mobilização sindical conduzida pelos anarquistas desenrola-se em contexto de forte competição ideológica e enfrenta dificuldades, facto a que não era alheia a acção da Internacional Sindical Vermelha (Profintern).

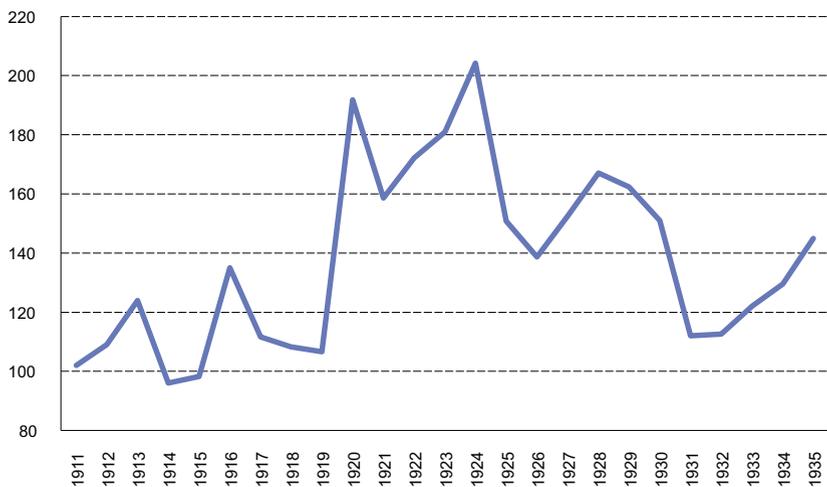


Figura1 Evolução do comércio externo, 1911-1935

Valores das importações e exportações em milhares de contos de 1914 (escudos-ouro).

Fonte: Valério (2001). Cálculos nossos.

A CGT, a repressão e a crise do sindicalismo

A crise económica e a repressão agravaram a crise de legitimidade dos organismos confederais (que era anterior), acabando as delegacias dos organismos sindicais de base (associações de classe, sindicatos), intermédias (câmaras sindicais do trabalho / uniões de sindicatos locais) e de coordenação superior (federações, conselho e comités confederais) por serem assumidos pelos militantes disponíveis sem a necessária indigitação dos sindicatos. Em finais de 1930, o Comité Confederal era composto por delegados das federações rural, construção civil, calçado, couros e peles, da União dos Sindicatos Operários de Évora, da CGT no Porto e dos Mineiros de São Domingos, que

reúnem regularmente, mas com ausências frequentes de delegados. Muitos sindicatos mostravam dificuldades para funcionar pois o governo tinha-lhes apreendido os estatutos. Outros acusavam um definhamento no número de sócios (com consequências na cotização confederal). Apesar da repressão e das perseguições policiais, o governo apresentava-se aberto ao diálogo nos termos da sua própria agenda política. Procurou assim manter-se aberta a *via legal* mas, simultaneamente, os anarquistas apostaram nas suas organizações *específicas*. Enquanto procurava reabrir a sede d' *A Batalha* junto das autoridades, o Comité distribuía clandestinamente circulares e o seu *Boletim* para mobilizar os militantes sindicais. Mas, na prática, a situação mostrava-se difícil, agravada ainda pela concorrência comunista junto dos sindicatos. A Comissão do Desemprego, que tinha sido criada pouco tempo antes, não conseguia reunir. Mas em Setúbal, a situação crítica vivida pelo operariado deu ânimo a alguns militantes da Associação dos Trabalhadores do Mar (a maior da cidade, constituída por pescadores e marítimos) para tentarem reconstituir a União dos Sindicatos Operários. O mesmo se passava entre alguns operários da Companhia União Fabril (CUF) no Barreiro relacionados com o grupo local *Terra e Liberdade*. As queixas dos trabalhadores têxteis de Avelar "sobre a perseguição acintosa que vem sendo vítima por parte dos industriais e autoridades" levaram o Comité a interceder junto do Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios. Enquanto isso, ficou conhecido o tratamento bárbaro a que tinham sido sujeitos os sindicalistas presos no Porto. Nas minas de São Pedro da Cova, onde a política nacionalista impunha o aumento da produção com a intensificação da exploração dos trabalhadores, as perseguições aos sindicalistas eram sistemáticas. O jornal *Vanguarda Operária* (Porto) não tinha meios materiais para prosseguir com a sua publicação. Enquanto isso, procurava-se aliciar a CGT para uma Frente Única onde participariam os comunistas e socialistas³. Contudo, o comité recusava-se a abandonar os princípios e teses defendidas nos congressos operários que constituíam a fonte da sua legitimidade e orientavam a sua acção. Qualquer alteração a essa linha traçada, só poderia ser tomada pelos sindicatos que, naquele contexto, estavam impedidos de funcionar regularmente.

Os *plenos* foram uma solução que procurou resolver as dificuldades impostas à democracia directa sindical. No entanto, as circunstâncias impunham soluções que valorizavam a eficácia da acção na busca de resultados imediatos palpáveis. Os anarquistas adoptaram a estratégia aliancista e agruparam-se na Aliança Libertária Portuguesa — ALP, criada em 1930, que substituiu a UAP — União Anarquista Portuguesa. A ALP procurara filiar-se na Federação Anarquista Ibérica (FAI) mas viria a dissolver-se dois anos depois,

3 Sobre a acção dos socialistas junto dos sindicatos nestes anos, César Nogueira (1966) pouco adianta.

abalada pelas prisões e perseguições⁴. Outros optaram pelo radicalismo do Partido Comunista, pela autonomia ou pelo sindicalismo reformista, autonomizado com a criação da Federação Operária (socialista).

Objectivos imediatos e os fins últimos do sindicalismo revolucionário

Este foi um período marcado por dificuldades financeiras crescentes na organização. Com a cisão comunista anterior, ressentiram-se os fundos com a perda das contribuições dos sindicatos arsenalistas e portuários⁵. Tudo leva a crer também que as sucessivas vagas repressivas desencadeadas a partir de 1925 tenham mobilizado boa parte dos recursos escassos disponíveis na defesa dos presos sociais. A crise económica agravava as dificuldades de financiamento com as cotizações provenientes de trabalhadores em dificuldades. Apesar disso, o comité confederal procurou restabelecer contactos com sindicatos e realizaram-se em 1931 e 1932 missões destinadas a recriar redes sindicais e a mobilizar trabalhadores para responder à crise do trabalho, à precaridade, aos problemas do incumprimento do horário de trabalho e à redução salarial em várias regiões do país.

Circulares e boletins procuraram manter a coesão, mobilizar, reactivar laços perdidos com as prisões, e responder ao desafio comunista dentro e fora dos sindicatos, numa altura em que estes reclamavam a liderança das massas trabalhadoras. O objectivo era promover, em conjunto com as federações, um movimento nacional de agitação permanente tendo em vista objectivos imediatos, palpáveis, para promover o emprego, combater o agravamento dos salários e condições laborais, defender a redução ou isenção das rendas de habitação, defender a libertação de todos os presos e deportados sociais e políticos, enfim, defender a liberdade de associação, de reunião e de expressão (Sousa 1989, 71-72).

Este esforço esbarrou com mudanças de campo ideológico de militantes, delegados e sindicatos, com as dificuldades impostas pela vigilância e perseguição policiais, e desafeições. Apesar disso, esse movimento acompanhou e apoiou, se não foi responsável, por movimentos grevistas importantes em 1932 como os que ocorreram, por exemplo, entre os mineiros de São

4 Veja-se a este respeito a breve referência do inspector da PIDE Fernando Gouveia à prisão de Manuel Joaquim de Sousa ("que dirigia a luta clandestina da CGT"), do seu filho Germinal de Sousa, de Emídio Santana, entre outros, e subseqüente desarticulação da ALP (Gouveia 1979, 83-84).

5 Sobre o impacto da cisão na capacidade de resistência da CGT vale a pena ver a análise de Emídio Santana 1987, 89-104. Manuel Joaquim de Sousa refere genericamente as dívidas dos sindicatos ao Comité Confederal à CGT devido às dificuldades de cobrança, bem como o problema financeiro (Sousa 1989, 76-78).

Domingos ou os louseiros em Valongo; e por vários movimentos de resistência pacífica, nomeadamente, contra a imposição pelo governo do desconto de 2 por cento nos salários como medida contra a crise do trabalho.

O fundamental neste processo crítico foi revelar aos anarquistas a contradição entre os objectivos imediatos que mobilizavam os trabalhadores para a luta mesmo em contexto adverso e os fins últimos preconizados: a construção duma sociedade socialista livre, liberta das peias impostas à sociedade civil por qualquer governo ou forma de Estado. As actas sindicais do período republicano que sobreviveram sugerem que o número de sócios que participava regularmente na actividade sindical era relativamente reduzido, com a excepção das assembleias realizadas em momentos críticos. Ao contrário do que tem sido sugerido, a crise económica vivida até 1932 não levou os trabalhadores em massa para os sindicatos em todo o país com o objectivo de ir mais além dos objectivos imediatos: a redução de salários, o desemprego e a extensão da jornada de trabalho (cf. Farinha 1998, 128-130). A documentação do Gabinete do Ministro do Interior sobre a “crise do trabalho” entre 1930 e 1933 sugere que a vigilância, as medidas repressivas dos governadores civis e as respostas encontradas para fazer face à crise de trabalho parecem ter-se combinado com sentimentos de impotência e desalento por parte dos trabalhadores⁶. Os relatórios da Polícia de Segurança Pública sobre as assembleias das associações realizadas em Lisboa em 1930-1932, altura em que o clima revolucionário era palpável (na opinião dum policial), mostram a desigual participação de trabalhadores (tabela 1) (Gouveia 1979, 24). É significativo nessa amostra que os pequenos comerciantes de Lisboa, a braços com a exigente regulamentação da sua actividade pelo governo, tenham conseguido reunir muito mais pessoas do que qualquer outra classe constituída por trabalhadores assalariados. A assembleia dos tanoeiros reunida para aprovar uma greve de solidariedade teve menos sócios do que outras anteriores. Também os operários municipais, a braços com o problema do subemprego, não conseguem reunir mais de uma centena de sócios. A presença policial poderá explicar estes números e os sócios presentes poderiam efectivamente ser capazes de mobilizar os restantes trabalhadores. No entanto, não foi isso o que se verificou⁷.

-
- 6 Recordando o ambiente vivido nesta época, Emídio Santana (1987, 194) refere-se à “crise cívica da sociedade portuguesa, o desalento dos fracassos e a decrepitude das instituições. A violência policial e a degradação pelo medo limitavam cada vez mais a actividade social das pessoas, *que esterilizava a acção sindical e as enquadrava na rotina do trabalho ou em cada vez mais limitados meios de relações sociais*. Só o futebol, a radio oficial, a igreja e as “manifestações espontâneas” podiam completar a rotina do quotidiano” (grifos nossos).
- 7 Infelizmente, quase não encontramos relatórios policiais sobre reuniões sindicais para o Porto e outras regiões do país. Regressados à consulta deste sub-fundo no ANTT depois dos anos ‘90, o número de relatórios que encontramos foi bastante mais reduzido. Farinha (1998, 128) refere a existência de 80 reuniões vigiadas em Lisboa em 1931, o que corresponde à nossas observações na época.

Tabela 1

Associação	Data	Assunto	Assembleia	Deliberação
Tanoeiros de Lisboa	1931.01.24	Providências sobre a crise	80	Criada comissão para entregar petição ao Ministério do Trabalho
Associação Comercial de Retalhistas de Viveres	1931.01.30	Higiene das mercearias. Licenças. Obras. Multas	1500	
Industriais de panificação independentes	1931.02.03	Falta de farinha (abastecimento) e de má qualidade	60	
Tanoeiros de Lisboa	1931.02.09	Greve (solidariedade): redução de 10% nos salários	37	
Tanoeiros de Lisboa	1931.02.07	Greve (solidariedade): redução de 10% nos salários	47	
Tanoeiros de Lisboa	1931.02.19	Redução salarial	43	
Metalúrgicos			70	
Culinários			120	
Fragateiros do Porto de Lisboa			100	Assembleia pouco concorrida
Estucadores da Construção Civil			40	
Operários Municipais		Subemprego. Despedimentos. Querem 6 dias de trabalho para todos	100	Número diminuto. São 7.000 trabalhadores
Associação Comercial dos Lojistas			100	
Estivadores do Porto de Lisboa	1931.07.23		400	
Construção Civil	1931.03.06	Crise do trabalho	1000	
Federação Nacional do Transportes e Comunicações	1931.03.25	Crise do trabalho	2000	

Fonte: ANTT. Ministério do Interior — Gabinete do Ministro. Maço 454. Relatórios da PSP.

A par da propaganda sectária (“classe contra classe”), as acções espectaculares dos comunistas (comícios-relâmpago) em datas simbólicas, a sua participação em intentonas revolucionárias com republicanos (26 de Agosto de 1931), a par do bombismo, tudo parecia tão desconcertante quanto estéril aos militantes confederais, apesar da visibilidade que com isso conseguiam.

A impossível pluralidade no sindicalismo revolucionário

Durante estes anos de crise aguda, ficou irremediavelmente comprometida a coabitação de diferentes correntes e a diversidade de opiniões no meio sindical, princípio fundamental inscrito no programa sindicalista revolucionário. Apesar da legislação estabelecer um quadro normativo para o funcionamento das associações de classe (com data de 1890 e 1891), o sindicalismo assentava numa forma de organização federativa constituída por deliberação livre dos seus associados⁸. Os seus princípios fundamentais e directrizes eram definidas nos congressos operários e estes só poderiam ser alterados por decisão das próprias assembleias.

Os órgãos de coordenação da CGT suportavam uma rede e uma estrutura de governança sindical que deixava larga autonomia aos organismos de base e às federações, permitindo a coexistência de opiniões no seu interior, facto que o próprio órgão confederal (*A Batalha*) traduzia. Se os sindicatos (com as suas formas de decisão e controlo dos meios de produção, escolas e organizações culturais e desportivas) seriam a matriz da sociedade futura ou se não passariam de uma forma de organização destinada a ser ultrapassada em período revolucionário por novas formas emergentes de auto-organização, destruída a estrutura política que sustentava a sociedade capitalista; se deveriam ser permanecer “puros” nos seus valores e princípios éticos e morais, ou se teriam de ser necessariamente anarquistas, eram questões em aberto alimentavam acessos debates entre os “avançados” que se destacavam da massa associativa pelas suas qualidades e comportamento.

A estes juntaram-se os debates fracturantes sobre os “meios e os fins”, a “ditadura do proletariado”, a natureza do regime soviético e das organizações moscovitárias internacionais. O próprio jornal da organização operária, *A Batalha*, deu eco a essa pluralidade de opiniões até ao seu encerramento pelas autoridades em 1927.

Contudo, ainda nas vésperas do 28 de Maio de 1926, em alguns sindicatos, a luta acesa entre facções nas assembleias parece ter provocado a debandada da massa associativa. As denúncias de desvio de fundos, as meras suspeições ou acusações caluniosas e até agressões físicas tornaram-se moeda corrente e atingiram uma intensidade inaudita. Em Évora, por exemplo, dizia-se o delegado da União dos Sindicatos Operários deveria receber menos salário. Em resposta, “o comité [confederal] achando o assunto tão pequenino, resolve não tomar conhecimento dele oficialmente”.

A procura de unidade sindical andou a par da concorrência com a organização confederal. Em 1932, o alfaiate Carlos Silva (comunista)

8 Sobre o enquadramento legislativo e o movimento associativo veja-se Lousada 2017.



"Há, em tudo isto, o propósito de aproveitar o momento de enfraquecimento, absolutamente transitório, para tirarem o máximo partido". *A Batalha: suplemento semanal. Porta-voz da Organização Operária Portuguesa, Ano I, n. 5 — Lisboa,*

apresentou-se na reunião do Comité Confederal para defender a constituição de uma "frente única" entre "as três tendências que lutam no movimento operário". Este respondeu que não poderia "cooperar nessa tarefa porque é mandatário do Conselho Confederal e este dos Congressos Operários que têm uma orientação bem definida". Como pano de

fundo, estava o trabalho de persistente ataque e desmembramento da CGT levado a cabo pelos comunistas⁹.

No início dos anos trinta, a coexistência entre diferentes facções parecia já insuportável à maioria dos militantes acratas e dos socialistas que até aí se tinham mantido na confederação obreira. Adriano Botelho opinava então que:

a CGT, embora deva ter abertas as suas portas a todos os explorados sem lhes pedir explicações sobre as suas ideias -políticas e religiosas, só devia aceitar como delegados, — sobretudo para cargos de responsabilidade, indivíduos integrados na sua orientação e nos seus métodos de luta. De contrário, as resoluções tomadas nos seus congressos poderão tornar-se letra morta, visto que os militantes em desacordo com elas procurarão fatalmente, arrastados pelas suas convicções, contrariá-las, em tudo que lhes seja possível, o que aliás não lhes será difícil em determinadas circunstâncias.

A crítica que Manuel Joaquim de Sousa fez ao sindicalismo revolucionário foi precisamente o de não ter sido suficientemente acrata e orgânico. Segundo ele, pouca ou nenhuma doutrina anarquista encontrávamos na imprensa corporativa (sindical) e o próprio órgão de imprensa confederal mais parecia um jornal diário objectivo e honesto com umas colunas dedicadas ao movimento sindical. Isso pareceu-lhe ter sido fatal durante o movimento de 28 de Maio de 1926 (Sousa 1989, 42-48). Em contrapartida, os jornais especificamente acratas tinham fraca difusão e uma vida precária. Isto leva-nos ao ponto seguinte.

A crise laboral (anterior) e a crise internacional

A crise dos anos Trinta afectou profundamente grupos socio-profissionais importantes no seio da CGT, nomeadamente, os corticeiros, os mineiros e metalúrgicos, os marítimos e trabalhadores nas fábricas de peixe, os operários da construção civil, os trabalhadores rurais, os estivadores e trabalhadores dos transportes¹⁰. Quase todos estes grupos viviam uma “crise nacional” anterior que se combinava com mudanças tecnológicas em curso que desqualificavam

9 “Individualmente, cada um dos presentes pormenorizou àquele camarada, os ataques baixos e infamantes, as denúncias constantes e todo um trabalho de persistente ataque e desmembramento de que a CGT tem sido vítima dos comu, digo, bolchevistas, que não hesitam em recorrer à denúncia pública, com risco imediato para a dignidade e segurança colectiva e individual dos militantes que nela militam. Respondeu Carlos Silva que se devia fazer por esquecer essas coisas, reconhecendo, no entanto, que aqueles processos não sendo dignos, podem ser filhos da paixão partidária e que, portanto, havia necessidade de se fazer um entendimento com todos os indivíduos para acabarem esses ataques que só serviam para dar força à burguesia.” (BNP.AHS/CGT/CC — Actas. MS.2620)

10 Sobre a relação entre o trabalho de ofício e a ideologia anarquista veja-se Freire 1988, caps. 3 e 4.

velhos ofícios, feminilizavam as fábricas, intensificavam o trabalho domiciliário, pressionavam os salários para baixo e mantinham o subemprego em alta. Esta pressão sobre o trabalho combinou-se com a política deflacionista seguida pelos governos republicanos a partir de 1924 que contribuiu para agravar a crise do trabalho vivido em vários sectores (Portugal, 1923).

Ora, na óptica dos trabalhadores, os efeitos sentidos da crise internacional não foram mais do que o agravamento das condições impostas desde a “crise nacional” de 1923/4. Ora, a partir destes anos verificou-se, apesar da “crise do trabalho”, um declínio na conflitualidade laboral (Guimarães 2007 e 2017; Teodoro 2013). Como mostram vários testemunhos coevos de sindicalistas, o ambiente vivido nas vésperas do 28 de Maio era depressivo (cf. Santana 1987). David Carvalho, no relatório ao I Congresso Confederal (Santarém, 1925) afirmava:

Os sindicatos caem num marasmo desolador devido à falta de militantes com elevada formação num meio em que a massa trabalhadora vive ainda na ignorância e na luta por objectivos imediatos¹¹.

Se a falta de uma massa de militantes qualificada foi também reconhecida para explicar a fraca divulgação do ideal acrata (Sousa 1989), a revitalização do sindicalismo em zonas que tinham sido marcos das lutas operárias era assinalada como urgente nas vésperas do II Congresso das Juventudes Sindicalistas (JJSS). Num relatório de uma missão a Setúbal em Maio de 1926, Emídio Santana refere que :

o estado de desorganização manifesta nos organismos operários, e Juventudes Sindicalistas na província, é (...) um dos principais factores que concorrem para a desorganização, o desinteresse e o esgotamento que presenciei em Setúbal.

E conclui:

Em parte, a crise do trabalho muito contribui para o desfalecimento da massa, mas sem uma activa e persistente propaganda nada se desenvolve.

E ainda, referindo-se ao núcleo local das JJSS:

Só lhes notei um erro que me prontifiquei a chamar-lhes a atenção para que de futuro não marcassem sessões para a hora dos desafios de futebol.

11 1925. Set.21. David Carvalho, secretário da Federação das JJSS ao I Congresso Confederal (IV Nacional), Santarém — BNP/AHS 1108-A Ms. 538.

Nessa altura, as JJSS andavam a publicitar a luta pelas 6 horas de trabalho diário e salário mínimo (suficiente para se viver dignamente) como solução para a resolução do problema do subemprego. Em Maio de 1927, numa reunião do Conselho Confederal da CGT, notava-se que

Setúbal, a cidade do Sado que cobriu de glória páginas indeléveis da história do movimento operário, está mergulhada numa situação de tristeza e de miséria moral. Parte da sua organização sindical vegeta miseravelmente. Desse facto se aproveitaram alguns imbecis para se instalarem nos cargos de maior confiança do operariado.

E para quê? Para derivarem o movimento sindical para o pior dos abismos. Um exemplo: a associação marítima, que noutros tempos foi um exemplo de quanto pode o esforço operário em prol da instrução, está transformada numa escola preparatória para polícias. As outras associações não possuem estes cursos, mas deixaram de prestar à causa operária o seu concurso. Setúbal é hoje a antítese do que foi, por razões que não cabem num simples eco.

Quando é que os seus militantes farão da cidade do Sado aquela Barcelona doutros tempos?

A campanha de mobilização sindical seria retomada depois em 1930. Então, nas fábricas de conservas em Setúbal, os homens trabalhavam 3 dias por semana, as mulheres 2. Os pescadores tinham de cumprir um defeso de 4 meses por ano em 1933, mas os subsídios e os benefícios sociais anunciados aos operários pelo regime não passaram de letra morta. Passava-se fome.

Em Beja, o sindicato dos manufactores do calçado notava o indiferentismo dos sócios do sindicato que assistiam à diminuição na descida dos preços tabelados, enquanto outros estavam no desemprego. Em Aljustrel, as minas tinham paralisado e os trabalhadores viviam na mendicidade. Retomaram meses depois com trabalho durante 2 e 3 dias por semana até 1933. Desde 1924 que o sindicato se aguentava com a renda de um grupo cultural União e Progresso, que tinha no futebol a sua principal actividade (Guimarães 2001).

Nesse contexto, a notícia da formação de uma nova organização operária por sindicalistas e socialistas, a União Geral dos Trabalhadores, a filiar-se na Federação Sindical Internacional de Amesterdão, foi recebida como uma especulação divisionista transitória, condenada a desaparecer num futuro próximo, findo o regime ditatorial¹².

12 *A Batalha: suplemento semanal. Porta-voz da Organização Operária Portuguesa, Ano I, n. 5 — Lisboa, 11. Out.1930 (BNP/AHS/CGT/ms 409-019).*

Conclusão: a caminho da integração autoritária dos trabalhadores

Os governos monárquicos que tinham promovido a legislação social dos finais de Oitocentos não tinham previsto que à frente das associações operárias livremente constituídas ficariam homens hostis à colaboração de classes e às instituições, transformando-as em clubes, escolas, centros de cultura revolucionária e em assembleias democráticas. Nesta perspectiva, o novo regime corporativo vinha repor por via autoritária a colaboração e a valorização profissional preconizada, que tinha falhado. No essencial, o núcleo duro dos sindicalistas revolucionários circunscrevia-se a esses militantes que, numa visão policial, se tinham *infiltrado*, controlando a vida das associações e definindo as regras nos seus congressos (cf. Gouveia 1979). No essencial, o sindicalismo criou redes de acção e solidariedade que a depressão económica, a repressão e concorrência ideológica estancaram. A imagem historiográfica corrente defende que, entre o Congresso da Covilhã (1922) e o Congresso de Santarém (1925), o número de organismos confederados aumentou, bem como a actividade orgânica (congressos corporativos, etc.) (cf. Freire 1988, 123, 128). No entanto, o número de sindicados não terá aumentado (35 mil), enquanto o número de sócios que realmente pagavam cotas seria bastante inferior¹³. A situação financeira agravou-se com a cisão comunista, ou seja, com a saída de federações dos transportes e de sindicatos contribuintes tão importantes quanto os dos arsenais. Outro indicador desta situação crítica foi a perda gradual de assinantes e de vendas d' *A Batalha*, o órgão da organização operária. Esta acaba novamente por acolher publicidade. Em suma, a crise dos anos trinta veio revelar que o núcleo duro do sindicalismo era relativamente estreito e fragmentado em grupos concorrenciais que, se conseguiam encher as cadeias, falhavam na sua capacidade de mobilização geral em contexto ferozmente repressivo.

A narrativa sobre o sindicalismo apresenta a sua evolução como um aprofundamento para a acracia que culminou na Carta Orgânica de 1925. O *movimento* apresentou-se como uma sucessão de ondas de mobilização travadas pela repressão sinalizada pelas prisões, degredos e perseguições levadas a cabo por sucessivos governos republicanos "democráticos" (1913-1914, Afonso Costa), sidonistas (1917-1918), novamente democráticos (1925, Vitorino Guimarães e António Maria Silva) e, finalmente, ditatoriais. Mas foi também uma história de alianças com forças burguesas em defesa das liberdades democráticas (expressão, associação, reunião, manifestação, greve). Os sindicalistas nunca deixaram de procurar a *via legal*, o diálogo com os governos instituídos e o patronato. Ora, nos últimos anos do regime republicano,

13 J. Freire (1988, 129, 204-205) apresenta estimativas mais optimistas para a população confederada nas vésperas do 28 de Maio de 1926 (70 mil trabalhadores).

parecia que não seria necessária uma ditadura para o liberalismo conter o sindicalismo de feição revolucionária. E que o novo regime tinha outra génese: a Igreja reaccionária, os grupos financeiros, as elites que viviam dos contratos e negócios com o Estado.

As autoridades da Ditadura, por seu turno, enquanto vigiavam de perto a actividade dos sindicatos ainda tolerados, perseguiram, prendiam e torturavam sindicalistas, impunham a agenda e os termos da discussão com eles: o estatuto do operário, o problema do desemprego (desconto dos 2%) e do horário de trabalho, enfim, asfixiavam as mutualidades com novas regras. O processo foi descrito com detalhe por Fátima Patriarca (1995). Porém, no início dos anos Trinta boa parte da militância sindicalista encontrava-se desgastada por sucessivas ondas repressivas e greves duras para afirmar direitos sociais e laborais (melhorias salariais, lei das 8 horas, descanso semanal, inquilinato, etc.). A novidade registada nesses anos esteve no seu crescente isolamento social e político. A experiência acumulada justificaria a autonomia na acção, reforçada ainda pela convicção de que a unidade com os comunistas traria consigo a sua subordinação.

Os comunistas usavam novas tácticas de acção propagandística espectacular, mas com resultados que pareciam inconsequentes. As jornadas de 29 de Fevereiro e de 30 de Maio de 1932, o fracasso das greves gerais convocadas, revelaram as debilidades das forças concorrenciais em presença. Pelo lado da CGT, que desconheciam a real dimensão e força da organização comunista, essa competição acaba por impor comportamentos sectários e isolacionistas, afastando-os de tudo o que pudesse assemelhar-se à colaboração com a burguesia republicana liberal. Os sindicalistas, que tanto tinham lutado pela libertação da organização da tutela dos políticos, não a podiam aceitar agora por parte de uma força que, uma vez no poder, iria instituir uma “ditadura sobre o proletariado”. O fracasso do movimento do 18 de Janeiro de 1934 seria atribuído precisamente ao facto da CGT se ter envolvido com outras forças que, pela sua actuação precipitada (porque procuraram reclamar os méritos duma acção colectiva, caso saísse vitoriosa, ou queimar a CGT, se o movimento fracasse), a traíram¹⁴. O que procurámos trazer neste apontamento foram outros elementos que poderão contribuir para “explicar” o seu desfecho, deixando de lado a exploração da eficácia da acção preventiva da polícia.

Referências bibliográficas

Farinha, Luís. 1998. *O revirinho: revoltas republicanas contra a ditadura e o Estado Novo, 1926-1940*. Lisboa: Editorial Estampa.

14 “18 de Janeiro de 1934: Se não fossem certos traidores da causa do proletariado, devia ter eclodido nesta data o movimento mais grandioso planeado pela organização confederal contra a ditadura de Salazar”. (Adriano Botelho, nota dactilografada no espólio BNP/AHS).

- Freire, João. 1988. *Anarquistas e operários: ideologia, ofício e práticas sociais: o anarquismo e o operariado em Portugal, 1900-1940*. Porto: Edições Afrontamento.
- Gouveia, Fernando. 1979. *Memórias de um inspector da P.I.D.E.* 2a ed. Lisboa: Roger Delraux.
- Guimarães, Paulo E. 2001. *Indústria e conflito no meio rural: os mineiros alentejanos (1858-1938)*. Évora: Cidehus; Colibri.
- Guimarães, Paulo E. e João Freire. 2010. *Syndicalism and anarchism in Portugal during the interwar period: struggles, ideological competition, and repression*. Paper presented at the European Social History Conference. Ghent, 13 April.
- Guimarães, Paulo E. 2007. "Cercados y perseguidos: La Confederación Geral do Trabalho (CGT) en los últimos años del sindicalismo revolucionario en Portugal (1926-1938)". Em M. Gutiérrez Sánchez, e Diego Palacios Cerezales (eds.), *Conflicto político, democracia y dictadura. Portugal y España en la década de 1930*, Madrid, Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 199-241.
- Guimarães, Paulo E. 2017. "Anarquismo, violência e protesto popular durante a Primeira República em Portugal". Em L. Veloso e outros, orgs. *Anarquismo Trabalho e Sociedade- Livro em Homenagem a João Freire*. Coimbra, Almedina, 51-80.
- Lousada, M. Alexandre. 2017. "O 'espírito de associação' em Portugal. Dinâmica social e legislação (1820-1926)", in *Anarquismo, Trabalho e Sociedade*, Lisboa, Almedina, 2017, 97-119.
- Nogueira, César. 1964-1966. *Notas para a história do socialismo em Portugal*. 2 vols. Lisboa: Portugália.
- Patriarca, M. Fátima. 1995. *A questão social no Salazarismo: 1930-1947*. [Lisboa]: Imprensa Nacional-Casa da Moeda. 2 vols.
- Patriarca, Maria de Fátima. 2000. *Sindicatos contra Salazar: a revolta de 18 de Janeiro de 1934*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Portugal, Congresso das Associações Comerciais e Industriais, org. 1923. *Teses e actas*. Lisboa.
- Santana, Emídio. 1987. *Memórias de um militante anarco-sindicalista*. Lisboa: Perspectivas e Realidades.
- Sousa, M. Joaquim. 1989. *Últimos tempos de acção sindical livre e do anarquismo militante*. Lisboa: Antígona.
- Teodoro, J. M. Jesus. 2013. *A Confederação Geral do Trabalho (1919-1927)*. 2 vols. Lisboa: FLUL. — Tese dout. História Contemporânea.
- Valério, Nuno, coord. 2001. *Portuguese historical statistics*. 2 vols. Lisboa: INE.

Do 18 de Janeiro ao Tarrafal Um olhar sobre o sindicalismo a partir da vida de Manuel António Boto (1907-1984)¹

Patrick Figueiredo

Instituto de Ciências Sociais — Universidade de Lisboa

Resumo: O profundo enraizamento do anarco-sindicalismo nas sociedades ibéricas, a fatalidade de seus destinos ou as suas diásporas têm lugar assente na historiografia portuguesa e internacional. O enfoque biográfico ou micro-histórico, contudo, foi pouco explorado, e a produção existente tem-se concentrado nas histórias de vida de lideranças nacionais. Enquanto estudo de caso, proponho seguir o percurso militante de Manuel António Bôto (1907-1984), personalidade controversa e de destaque relativamente opaco fora dos círculos especializados, para lançar uma luz sobre o sindicalismo do começo do século passado, a partir de um olhar subjetivo e de uma história de vida.

Pondo em perspetiva com outros documentos de memória operária, os traços deixados por este ex-operário ferroviário e ex-agente secreto da república espanhola permitem reproduzir o retrato de uma época em que a militância sindical formava um fio de união desde Silves até Madrid, passando pela efervescência da região barreirense. Partindo de uma diversidade de fontes (memórias, cartas, jornais e processos PIDE), a presente comunicação concentrar-se-á em três momentos chaves: a greve geral do 18 de janeiro de 1934 e seus efeitos locais, a guerra civil de Espanha (1936-1939), e as conseqüentes fissuras do movimento libertário no Tarrafal (1941-1945). É num intervalo de dez anos, grosso modo, e a partir de novos olhares, que nos moveremos para melhor compreender a ascensão e a queda deste movimento.

Palavras-chave: anarco-sindicalismo; Guerra Civil de Espanha; Tarrafal.

1 A presente comunicação enquadra-se na pesquisa em curso, em sede de tese de doutoramento pelo Programa Interuniversitário de doutoramento em História (PIUDH), com o título *O Caladinho: uma biografia histórica de Manuel António Bôto (1907-1984)* sob a orientação de Rita Almeida de Carvalho (ICS-UL), Ruben Serém (Univ. de Nottingham) e Cristiana Bastos (ICS-UL).

Introdução

Há 83 anos, no dia 24 de junho de 1941, chegava ao campo de concentração do Tarrafal o vapor *Guiné* com 13 prisioneiros políticos vindos do forte de Caxias. Entre eles estava Manuel António Bôto. Servente na seção de fundição das oficinas gerais dos Caminhos de Ferro Sul e Sueste, no Barreiro, este anarco-sindicalista acabava de passar um ano e meio em prisões e campos de concentração franquistas na zona de Alicante, e seis meses em prisões portuguesas, entre o Aljube e o Forte de Caxias². Teria sido na Praça de Touros alicantina, com a ameaça de ser apanhado numa das levadas de fuzilamentos sumários, que ele teria prometido, a si próprio, que caso sobrevivesse contaria tudo o que vivera naquela guerra fratricida. Este anseio por registrar seu testemunho acompanhou-o até 1966 quando, já exilado em São Paulo, terminou a redação de suas *Memórias da Guerra Civil de Espanha*, onde relata as aventuras de suas missões enquanto agente de ligação do Serviço de Inteligência Militar (S.I.M.) republicano. Se contarmos os 4 anos e meio que viria a passar no Tarrafal, mais os 4 meses de encarceramento por sua participação nas atividades preparatórias do 18 de janeiro de 1934, quando iniciava suas atividades subversivas, contamos um total de sete anos nas prisões ibéricas. Ao nos debruçarmos sobre o contexto e as motivações individuais que engendraram tal destino, encontramos uma teia complexa de fatores que englobam histórias locais, económicas e ideológicas.

Escolhemos partir de uma questão simples: o que a vida singular de um militante nos ensina sobre o anarco-sindicalismo deste período? Entre muitos que viveram o declínio do movimento na década de 1930, o percurso de Manuel António Bôto caracteriza-se por um legado de controversas³. Suspeito de simpatizar com adversário comunistas, acabou progressivamente por afastar-se, já no exílio, do movimento anarco-sindicalista. A marginalidade a que ficaram relegadas as suas memórias chamou, periodicamente, a atenção de especialistas que nunca deixaram de admitir a dificuldade em se trabalhar com relatos que desafiavam a verossimilhança. É possível, contudo, com o cruzamento de outras fontes, reconstruir este trajeto cujo chão histórico é pontuado por momentos decisivos da história ibérica contemporânea.

2 Os testemunhos de Bôto sobre as sucessivas experiências concentracionárias na zona de Alicante (Campo das amendoeiras, Praça de touros, Reformatório, Fábrica-prisão de Elche, Castelo de San Fernando e de Santa Bárbara) coincidem tanto com relatos de terceiros quanto com a literatura sobre o tema: ver Carlos Hernández, *Los campos de concentración de Franco*, Primera edición (Barcelona: b Maxi, 2021).

3 João Freire, "Sobre o anarquismo português e a guerra civil de Espanha", em *Portugal e a Guerra Civil de Espanha: colóquio internacional*, ed. Fernando Rosas (Lisboa: Edições Colibri, 1998), 191.

De Silves a Madrid: um operário em construção

A admissão de Manuel António Bôto nas oficinas gerais dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste em setembro de 1925 como servente na seção de fundição era um caso comum de ascensão social. Tendo crescido no mundo da cortiça silvense, Bôto erguia ligeiramente o pescoço fora da lama: seu pai era gerente de uma pequena fábrica de cortiça em Silves, antes de levar a família para Alhos Vedros. Operário corticeiro num primeiro momento, Bôto teve a ocasião de frequentar o Liceu Bocage em Setúbal, o que fez com que, após a morte do pai e ingresso nas Oficinas do Barreiro, este já fosse letrado. Este detalhe é importante para o nosso estudo de caso, pois Bôto engrossa a fileira dos que compuseram a paisagem de uma cultura operária com seus gostos literários. A atração pela *Biblioteca do Sindicato dos Ferroviários* leva-o até ao posto de encarregado. Foi nesta biblioteca que Bôto formou-se intelectualmente e de maneira autodidata, o que não era exceção⁴. Poucas atividades de uma cultura sindical lhe escaparam à época. Dentre elas destaca-se a aprendizagem e o ensino do esperanto.

Apesar da sua formação intelectual ter-se desenvolvido neste período, seu contacto com o anarquismo foi anterior. Rude e violento, o trabalho da cortiça compunha a base da pirâmide social, sobretudo no caso dos caldeiros, raspadores e ajudantes. Na margem sul, os corticeiros formavam uma classe bastante homogênea num sector pouco mecanizado⁵. Em termos de prestígio, salário e condições laborais, os corticeiros encontravam-se nos antípodas dos ferroviários, fossem estes empregados das oficinas ou maquinistas. Com uma produção dependente de matérias-primas vinculadas ao sistema latifundiário, a indústria corticeira empregava um trabalho rudimentar com pouca diversificação (essencialmente rolhas e boias), onde grassava o trabalho feminino e infantil. No Barreiro, à parte quatro empresas de capital britânico que empregavam mais de mil operários cada uma, havia mais de duzentas pequenas oficinas que empregavam menos de dez operários⁶. E esta realidade do *tipo ideal* de indústria portuguesa que empregava, na zona do Barreiro, cerca de um terço dos trabalhadores, tinha, assim como no resto do

4 São enormes as coincidências de várias histórias de vida na região, um bom exemplo sendo de seu colega fuga para a Espanha em 1936, Manuel Firmo. Ver Manuel Firmo. 1978. *Nas trevas da longa noite: da guerra de Espanha ao Campo do Tarrafal*. Mem-Martins: Europa-América).

5 As leis protecionistas de 1910 e 1921 não estimularam a modernização e a mecanização da indústria. O tímido incremento neste sentido foi acompanhado por uma demanda externa que privilegiava a cortiça trabalhada à mão, de melhor qualidade. Ver Carlos da Fonseca. 1976. *História do Movimento Operário e das Ideias Socialistas em Portugal*, Europa-América, vol. IV. Greves e Agitações Operárias, p. 35.

6 Fernando Medeiros. 1978. *A sociedade e a economia portuguesas nas origens do salazarismo*, Biblioteca de História. Lisboa: A Regra do Jogo, 84.

país as suas associações de classe dirigidas por anarquistas. Nos anos de 1920, a tática insurrecional dos anarquistas visava a intensificação dos conflitos até a exasperação. Segundo Carlos da Fonseca, nesta fase purista, “a ideia de que a resistência patronal cederia ante a exemplaridade dos gestos foi partilhada entre os elementos acratas pelo menos até à descoberta dos sindicatos”⁷.

São vários os encontros e cruzamentos que encarnam a entrada de Bôto nas oficinas ferroviárias do Barreiro. Amostra do contacto entre o interior e o centro industrial, a emigração de Silves ao Barreiro, passando por Alhos Vedros, simboliza a transição “entre o artesão e o operário qualificado e o proletário moderno”⁸, cuja passagem entre a cortiça e a ferrovia também é a de uma ascensão social em direção a uma elite operária. Os ferroviários, maquinistas e operários das oficinas do Sul e Sueste, bem pagos e com emprego relativamente estável, estão nos antípodas de seus congêneres do trabalho químico, têxtil ou da cortiça⁹. O seu sindicato, ainda legalizado, assim como a Associação de Classe dos Corticeiros, forma um centro de sociabilidade que, a parte das tabernas e dos centros recreativos, tem uma influência cultural e regional que passa pela cultura e a informação local, através, por exemplo, da organização de eventos e cursos na Casa dos ferroviários, e distribuição do órgão *Sul e Sueste*. Com cerca de mil aderentes, o sindicato Sul e Sueste não está filiado à Central Intersindical (CIS), mas considera-se que esta tem ali grande influência. O movimento, apesar de heterogêneo (com comunistas, anarco-sindicalistas e republicanos nas suas fileiras), é unitário. Ideologias à parte, há, contudo, uma certa falta de sintonia entre a base e a direção, que tem certa dificuldade em mobilizar a classe para ações grevistas¹⁰. É com base neste conhecimento que lemos com alguma cautela as subseqüentes edições do *Sul e Sueste*¹¹, cuja voz costuma expressar uma combatividade nem sempre partilhada no quotidiano dos trabalhadores ferroviários sindicalizados.

O 18 de janeiro de 1934

Algumas destas características, como o estatuto social, o relativo conforto e a heterogeneidade ideológica, foram fatores que influenciaram na não participação dos ferroviários barreirenses nos planos delimitados para a greve geral

7 Fonseca, *História do Movimento Operário e das Ideias Socialistas em Portugal*, IV. Greves e Agitações Operárias, p. 53.

8 Fonseca, IV. Greves e Agitações Operárias, p. 63.

9 Ana Nunes de Almeida, 1993. *A fábrica e a família: famílias operárias no Barreiro*. Barreiro: Câmara Municipal do Barreiro, p. 52.

10 Fátima Patriarca. 2000. *Sindicatos contra Salazar: a revolta de 18 de janeiro de 1934*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, p. 362.

11 Sul e Sueste (1924-1933), Arquivo Municipal do Barreiro, espólio do Sindicato dos Ferroviários dos Caminhos de Ferro Sul e Sueste.

do 18 de janeiro. Outros fatores, mais imediatos e menos estruturais, como a progressiva prisão dos dirigentes desde o golpe de 28 de maio, e os sucessivos surtos de tuberculose cuja preocupação crescente é testemunhada pelos números do Sul e Sueste, colaboraram para a desestabilização de um movimento por si já menos aguerrido que os de seus congêneres corticeiros¹². Estes parecem ser, do nosso ponto de vista, a parte acontecimentos pormenorizados, os verdadeiros motivos que explicam porque, afinal, o comboio Barreiro-Silves partiu, contra o plano dos insurretos, pondo fim, à sua chegada em Silves, aos planos insurrecionais.

Na véspera destes acontecimentos, em 1933, sem grande experiência no meio sindical, Bôto fora catapultado com outros colegas muito jovens, para o secretariado administrativo do sindicato ferroviário. Quando corre a notícia do projeto de reestruturação corporativa dos sindicatos, começam os preparativos da insurreição. A nível local, Bôto passa a participar, por convite de Mário Castelhana, na articulação do levantamento operário entre Silves e o Barreiro. Os dois integram o recém-criado *Comité de Ação Revolucionária* (CAR) no Barreiro, junto com os anarquistas Bernardino Xavier, António José Piloto, Sebastião Rosinha e José Ricardo. A leitura de vários processos policiais e da PVDE instruídos após o 18 de janeiro de 1934 permitem-nos reconstituir a teia de factos¹³. Vários testemunhos referem a presença da dupla Mário Castelhana e Manuel Bôto no Algarve. Alguns acusam-nos de terem organizado sabotagens em Tunes e Funcheira durante o mês de dezembro. Em auto de declaração do próprio Bôto, este admitiu ter feito contactos para que se criassem comités locais revolucionários. Resta que, apesar da presença constante de dirigentes máximos da CGT em Silves (o que surtiu algum efeito, por a cidade ter protagonizado uma das poucas greves efetivas e de impacto nacional), Bôto participou nesta ligação mais pelo acaso de ser silvense do que por alguma proficiência sindical.

Em Silves, um “entreposto da cortiça alentejana, com fábricas rolheiras e de recorte dedicadas ao trabalho para exportação”¹⁴, a realidade já não era a mesma. A teia industrial era composta por 23 fábricas pequenas, a maioria empregando entre 5 e 40 trabalhadores. Desde o segundo semestre de 1933, houve um aumento dos despedimentos, com perda de cerca de 30% dos efetivos. A classe, essencialmente organizada por anarco-sindicalistas, estava em pé de guerra. As instruções insurrecionais da CGT para todas as aldeias estratégicas eram as mesmas: tomar pelas armas os postos da GNR e ocupar a estação telegráfica. Em Silves, iriam mais além, derrubando os postos telegráficos

12 “Semana da Tuberculose”, *O Sul e Sueste*, 1 de junho de 1932, Ano XIII Número 176; edição Arquivo Municipal do Barreiro.

13 ANTT_Arquivo PIDE_Processos 1055-E/SPS e 1106-E/SPS PVDE Secção de Defesa Política e Social.

14 Patriarca, *Sindicatos contra Salazar*, 424.

e isolando a cidade do resto do país. Outro aspeto prático do plano, que contava com o acompanhamento de uma greve de duração indeterminada, contava com os ferroviários do Barreiro. A não chegada do comboio vindo do Barreiro, previsto para a manhã do dia 18 de janeiro, seria a confirmação de que a insurreição triunfara no centro operário do país. O desenrolar dos acontecimentos, porém, não vingou as ideias de seus organizadores, nem em Silves e muito menos no Barreiro.

O plano insurrecional começou a correr mal muito antes do dia 18, com eventos fortuitos que denunciam a fragilidade da organização. A 6 de janeiro, na zona de Penedo Grande, explosivos foram encontrados no decurso de uma investigação da GNR. Começam as prisões. A CGT, entretanto, considerando uma série de imprevistos a nível nacional, adia a greve geral de 9 para 18 de janeiro. Há confusões e incertezas. Comunistas e anarquistas vão recebendo informações descoordenadas¹⁵. O anarquista Manuel Pessanha, por exemplo, só recebe a confirmação do levante por telegrama cifrado durante a tarde do dia 17. Anarquistas e comunistas de Silves reúnem-se para os preparativos, estes últimos tendo decidido que não participariam em ações de sabotagem¹⁶. Alguns grupos de militantes forçam paralisações em fábricas, sem grandes dificuldades. Com as fábricas vazias e as praças cheias, de manhã, os mais corajosos invadem a AC dos corticeiros, onde hasteiam uma bandeira vermelha. Em meio à reação da GNR, seguir-se-ia o plano da tomada dos quartéis, quando aos insurretos lhes cai um banho de água fria: com algum atraso, o comboio vindo do Barreiro chega na estação. Os dirigentes do movimento logo abandonaram toda operação insurrecional, e concentraram-se na greve. Esta duraria 21 dias, com recuo do governo, que aceitou que as fábricas reabrissem com a readmissão dos grevistas. Ao todo, 35 pessoas envolvidas nas jornadas de Silves foram presas em processos subsequentes, incluindo Manuel António Bôto, que no dia 18 de janeiro estava no Barreiro, onde tudo correu mal.

Muitos detalhes do que se passara na “Barcelona portuguesa” estão nas crónicas recolhidas por Vanessa de Almeida¹⁷, cujo trabalho referimos. Muni- da de muita informação, a GNR antecipou-se e ordenou o encerramento antecipado de cafés e tabernas na noite do dia 17 de janeiro. Desde a meia-noite, PSP e GNR patrulhavam tanto as ruas da cidade quanto os caminhos de ferro. De nada serviram as reuniões urgentes durante a madrugada, e a greve na

15 Santana, Emídio coord. 1978. *O 18 de Janeiro de 1934 e alguns antecedentes*. Lisboa: A Regra do Jogo, p. 75.

16 Na madrugada do dia 18, começam a cortar as linhas e a derrubar postes telegráficos. No frenesi, esquecem-se de metade, o que não impede que a tarefa seja terminada por outros. Cinco ou seis pessoas participaram na operação. Não demorou, porém, para que tudo fosse restabelecido. Os detalhes estão referidos em Patriarca, *Sindicatos contra Salazar*, 438.

17 Vanessa de Almeida, *Um momento de Viragem: do 18 de janeiro ao hastear da bandeira vermelha*, Câmara Municipal do Barreiro (Barreiro, 2005).

Companhia dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste não arranca a 18 de janeiro: os trabalhadores não foram convencidos pelos seus dirigentes. No Barreiro, somente os corticeiros lançaram-se em peso na greve, e são eles os que são dispersos pelas patrulhas. Com acontecimentos insignificantes, como escaramuças e uma bomba que estourou em frente ao sindicato dos ferroviários ainda à noite, a vila nem sequer seria incluída pelo governo na lista de greves parciais a serem assinaladas no dia 19. Isto não impediu que Bôto fosse preso a 26 de janeiro. Passa por prisões de Setúbal, Faro, Governo Civil de Lisboa e Forte da Trafaria, onde foi julgado na companhia de outros 14 silvenses.

A 16 de maio de 1934 Bôto foi absolvido pelo Tribunal Militar Especial, enquanto os companheiros do mesmo processo sofreram penas pesadas de até 14 anos de prisão¹⁸. Tal escape originou alguma suspeição sobre a sua figura¹⁹. Pese o discurso de seus camaradas, é preciso relativizar tais acusações. Bôto está longe de ter sido o único absolvido nos inúmeros processos abertos antes e depois do 18 de janeiro. A leitura dos autos permite-nos verificar que apesar das confissões havia declarações propositadamente confusas e contraditórias, o que dificultava a polícia na reconstituição dos factos, ainda mais na falta de provas²⁰. Além disto, e mais importante, a repressão, demasiado ampla para as capacidades do Estado em se dedicar nos mais mínimos detalhes, havia, caso a caso, escolhas a fazer. Os outros acusados do processo foram de alguma maneira associados à posse de material explosivo e, portanto, atrelados a provas materiais que, por mais falsos que fossem num caso ou no outro, estariam ligadas à importância de se repreender a greve de Silves. Bôto, neste jogo, aparece claramente como um elo organizacional, porém politicamente muito menos importante que um Mário Castelhana, que já estava preso em Angra do Heroísmo.

A insurreição do 18 de janeiro foi neutralizada à nascença por um aparelho repressivo em vias de reformulação no seio do novo regime²¹. No eixo de atuação de Manuel Bôto, Silves e Barreiro representam dois polos distintos de agitação política. Enquanto o movimento dependia, no Barreiro, de um compromisso desmedido para um grupo social assaz heterogéneo, em Silves cristalizou-se um movimento de impacto nacional, sendo apenas ofuscado, em termos de memória e imagética política, pelos feitos da Marinha Grande. Esta relevância traduziu-se, proporcionalmente, num grande contingente de

18 Arquivo Histórico-Militar: Despacho da PVDE dirigida ao Estado-Maior do Gov.^o Civil de Lisboa seguindo ordens do TME a 12 de maio de 1934: PT/AHM/FO/011/1/4/292.

19 Manuel António Bôto, "Memórias da Guerra Civil de Espanha", 1966, 4, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Arquivo de História Social.

20 Fátima Patriarca, "Sobre a leitura das fontes policiais", *Análise Social* xxxii (1997): 925-35.

21 No período entre 1926 e até o final dos anos 1930 houve, a par das reformas institucionais, inúmeras reformulações nos aparelhos repressivos e de informação do Estado. Ver Diego Palacios Cerezales, *Portugal à coronhada?: protesto popular e ordem pública nos séculos XIX e XX* (Tinta da China, 2011), 266.

presos silvenses enviados para Angra do Heroísmo e Tarrafal²². Os diferentes destinos da insurreição tiveram, por um lado, um enraizamento económico e social profundo, entrelaçando causas materiais de filiação partidária e conjunturas locais. Por outro lado, tanto eventos fortuitos quanto o desdobramento de um braço repressivo moderno moldaram, na prática, o desenrolar dos eventos em cada localidade.

Um interregno fulgurante

Dali para a frente a vida de Bôto toma um giro de 180 graus. De barreirense, tornar-se-ia ibérico. Alguns eventos, ainda no Barreiro e num intervalo de dois anos determinariam este início de transformação pessoal, nomeadamente o caso do *Vapor Évora* e a fuga subsequente dos 3 “manuéis” para a Espanha em junho de 1936, um mês antes do golpe de Estado falhado de 18 de julho, que originara a guerra civil no país vizinho²³. De líder eleito na organização da *Solidariedade com os Exilados Portugueses* em Madrid (embrião da futura *União Antifascista dos Portugueses Residentes em Espanha* — UAPRE), Bôto passaria a cofundador e secretário do *Núcleo Cultural Português* de Madrid, por influência de Sebastião Chapa Canhoto. Este recrutaria Bôto para o Serviço de Inteligência Militar (S.I.M.) em maio de 1937 após meses de treinamento²⁴. Durante dois anos Bôto trabalharia como agente de ligação em missões tanto na zona franquista quanto republicana e com diferentes identidades, ora organizando sabotagens, ora tecendo intrigas entre falangistas ou resgatando correligionários²⁵. Em março de 1939, encontrando-se em Alicante por ordem do comité de evacuação, Bôto está entre as centenas de republicanos presos pela divisão italiana Litório. Em breve seriam entregues à 9ª companhia do Tercio espanhol, encarregue da administração das colónias penais.

-
- 22 Maria João Raminhos Duarte, *Presos políticos algarvios em Angra do Heroísmo e no Tarrafal*, vol. 1, Memória futura (Lisboa: Colibri?, 2009), 65.
- 23 Sobre a rebelião operária que se seguiu após a prisão do ferroviário José Francisco pela PVDE nas oficinas gerais do Barreiro, conhecido como “caso do Vapor Évora”, ver Vanessa de Almeida, “Quando a fuga foi a guerra — histórias de ferroviários”, em *História, Património e Infraestruturas do Caminho de ferro: Visões do Passado e Perspectivas do Futuro*, por Ana Cardoso de Matos e Magda Pinheiro (CEHC-IUL/CIDEHUS-UÉ, 2014), 165-80. e Armando Sousa Teixeira, *Barreiro: roteiro das memórias da resistência, do trabalho e da luta* (Barreiro: Câmara Municipal, 2009). Aos três “manuéis” referimo-nos a Manuel Bôto, Manuel Ferro e Manuel Firmo. Este último publicou memórias deste percurso que, após a guerra civil terminou nos campos de refugiados em França e, também, no Tarrafal: Firmo, *Nas trevas da longa noite: da guerra de Espanha ao Campo do Tarrafal*. Detalhes desta peripécia foi recentemente publicado: ver Ana Campos, “It Started on the Railroads: The Journey of an Anarcho-Syndicalist in the Spanish Civil War”, *Journal of Iberian and Latin American Studies* 29, n.º 3 (2 de setembro de 2023): 319-33.
- 24 Centro Documental de Memória Histórica, Salamanca: PS Barcelona caja 935 n 9 fol 330.

Seus testemunhos sobre as sucessivas experiências concentracionárias na zona de Alicante (Campo das amendoeiras, Praça de touros, Reformatório, Fábrica-prisão de Elche, Castelo de San Fernando e de Santa Bárbara) coincidem tanto com relatos de terceiros quanto com a literatura sobre o tema²⁶. Após a sua libertação da fábrica-prisão n.º2 de Elche em setembro de 1940, Bôto tenta, em vão, retornar a Portugal tendo conseguido munir-se de um passaporte no consulado português²⁷. Seria preso em outubro de 1940 no posto da Beirã, onde os agentes da GNR acumulavam listas de “vermelhos” suspeitos de terem combatido nas fileiras dos “exércitos marxistas”²⁸. Após passagem pelo Aljube e Caxias, chegaria ao Tarrafal com a 13ª leva de presos, para ser solto a 16 de novembro de 1945, beneficiando de uma anistia pós Segunda Guerra Mundial.

Os trabalhos de Manuel António Bôto no Tarrafal

No Tarrafal, a organização libertária compunha-se de vários grupos. Dois deles, os mais influentes, eram o *Comité* (reunindo os principais dirigentes cegetistas e distribuindo decisões aos grupos subordinados) e a *Comissão de estudos*²⁹. Esta última tratava essencialmente de dois assuntos: a Segunda Guerra Mundial e as posições anarquistas a serem defendidas num “amanhã”. À sua chegada em Tarrafal, Bôto foi convidado por esta comissão a relatar o que se tinha passado em Espanha. Como reação, tanto o Comité quanto a Comissão de Estudos decidiram que o tema merecia ser aprofundado, dado os debates que poderia gerar. Consciente da enorme defasagem entre o que se discutia dentro do Campo e o que se vivia fora dele, a Comissão encarregou-se então de organizar uma série de estudos que seriam chamados de “trabalhos”. Inaugura-se uma fase decisiva no movimento anarquista encarcerado no Tarrafal. Entre junho e outubro de 1941 é definida, não sem inúmeras dissidências, a posição estratégica da recém-criada *Organização Libertária Prisional* (O.L.P.).

25 Objeto de investigação em curso, ainda faltam instrumentos que corroborem as missões relatadas por Manuel Bôto em suas memórias. O número de 5 a 6 missões durante o conflito parece ser de facto uma média razoável para os que trabalharam como agentes de ligação nos primeiros degraus hierárquicos do serviço de inteligência republicano. Hernán Rodríguez Velasco, *Una derrota prevista: el espionaje militar republicano en la Guerra Civil española (1936 — 1939)*, Comares historia (Granada: Comares, 2012); Ramon Rufat, *Espions de la République: mémoires d'un agent secret pendant la guerre d'Espagne* (Paris: Ed. Allia, 1990).

26 Hernández, *Los campos de concentración de Franco*.

27 Archivo Histórico Provincial de Alicante_ANTONIO BOTOS, Manuel Sig 9304-61.

28 Arquivo Nacional da Torre do Tombo: PVDE, Secção de Investigação, Processo 1746/40 de 1940.

29 O termo varia entre *Comissão de Estudos* e *Comissão de Cultura*, consoante os testemunhos. Havia, contudo, um grupo dedicado a questões teóricas e doutrinárias.

Neste contexto, os trabalhos de Manuel António Bôto originaram debates com consequências profundas na organização libertária. Ao fim de vários meses de discussões, a chegada de um consenso custou o afastamento voluntário de militantes de peso, como Correia Pires ou José Rodrigues Reboredo. Este último, que tinha chegado em novembro de 1941 no Tarrafal, após participação na guerra civil espanhola na zona catalã, considerou o relato de Bôto sobre a guerra como sendo verdadeiro e imparcial. Isto não o impediu, contudo, de se posicionar teoricamente entre os “não organizados”, mais radicais, que reprovavam a participação da CNT-FAI nos ministérios republicanos. O dilema que se interpôs aos anarquistas espanhóis logo no início da guerra gerou uma crise de identidade nos movimentos libertários, cujos ecos faziam-se sentir, também, no seio da organização libertária prisional do Tarrafal³⁰.

Os documentos que temos à nossa disposição são testemunhos de terceiros. Manuel Bôto teria escrito um segundo livro de memórias, exclusivamente sobre o Tarrafal, mas o manuscrito ainda não passou pelo radar da nossa investigação³¹. O maior número de menções a Bôto encontra-se nos apontamentos de prisão de António Gato Pinto³². Gato Pinto tomou nota de algumas passagens dos *trabalhos* de Bôto³³. O texto versa sobre o anarquismo como organização que passou a ser “um ornamento filosófico”, fazendo parte da “história de velhas lutas políticas”. Há também considerações sobre a Confederação Geral de Trabalhadores (CGT), a Federação Anarquista da Região Portuguesa (FARP), assim como sobre acontecimentos da Guerra Civil Espanhola.

30 Ver manuscrito de Manuel Henriques Rijo, “Seis anos no Tarrafal”, s/d, Núcleo Outros Militantes_CX41_MS458, Arquivo Histórico-Social.

31 A referência a estas *memórias do Tarrafal* está em António Moreira, “Manuel António Bôto: Um Português na Guerra Civil de Espanha”, *Boletim de Estudos Operários*, n.º 7 (maio de 1985): 8. O manuscrito não foi localizado. Sabemos que entrara no prelo para publicação pela *Agência Portuguesa de Revistas*, com ilustrações de Manuel dos Santos Cabanas (1902-1995), mas esta não avançou e, entretanto, a editora encerrou suas atividades ainda nos anos 1980.

32 António Gato Pinto (1902-1973) foi um militar afastado da corporação por se recusar a reprimir um grupo de grevistas em 1932, ano em que aderiu, já ferroviário, ao sindicato dos caminhos de ferro do Sul e Sueste. Preso após a greve de 18 de janeiro de 1934, sua pena de dez anos foi largamente ultrapassada. Após treze anos na colônia penal do Tarrafal (1936-1949), Gato Pinto volta para Lisboa onde cumpriria cinco anos de liberdade condicional. Ver Antónia Maria Gato Pinto, “Tarrafal: resistir como promessa. O poder de transformar uma experiência de opressão numa história de grandeza” (Tese de doutoramento, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 2019).

33 António Gato Pinto (s.d.), “Algumas passagens de um trabalho apresentado por Manuel A. Boto aos Camaradas do C. C. do Tarrafal”: Fundação Mário Soares_Casa Comum_Pasta 09762014. Desconhecemos o tipo de suporte em que estes trabalhos se realizaram. É provável que, como outros escritos ou as próprias memórias do Tarrafal de Bôto, até hoje perdidas, teriam sido escritas em papel de pão. O documento anotado por Gato Pinto tem data posterior a novembro de 1960, pelo que podemos concluir que este guardou por longo período anotações dos referidos *trabalhos* de Bôto.

Ainda no espólio de Gato Pinto, encontra-se a anotação intitulada *Trabalho de Manuel António Bôto sobre Questões Ferroviárias*³⁴. É um documento de seis páginas, que seria a cópia de um *trabalho* específico de Manuel António Bôto sobre perspectivas estratégicas para o sindicato ferroviário. Escolhemos analisar estes documentos junto de considerações esparsas de Gato Pinto espalhadas entre suas memórias depositadas nos arquivos da Fundação Mário Soares. Convém ressaltar que o trabalho específico de Bôto sobre questões ferroviárias traz a data, assinalada por Gato Pinto, de 25 de abril de 1944.

O autor dos *trabalhos* não é o autor da sua transcrição, ou seja, dos documentos que temos à nossa disposição. Além da possibilidade de alguma distorção, as transcrições a que nos referimos enquanto *trabalhos de Bôto* são documentos produzidos por aquilo que Gato Pinto decidiu reter. A simples existência deste exercício de registo demonstra alguma relevância de Bôto no debate entre libertários no Tarrafal, o que é confirmado pelos testemunhos de Manuel Henriques Rijo e José de Almeida³⁵. Esta relevância só é confirmada, no entanto, pela leitura de outras anotações de Gato Pinto, em que fica clara a sua aversão por Manuel António Bôto, expoente de uma corrente reformista que rapidamente formou-se como maioria na O.L.P.:

a nossa influência ficou bastante diminuída, ganhando terreno, em contraposição, a corrente que já antes se definia com carácter reformista-estatal. Com os acontecimentos de Espanha, em face da ida ao Poder de elementos da C.N.T. e da F.A.I. os componentes dessa corrente tiveram ensejo de marcar mais acentuadamente os seus pontos de vista, *posição que toma um vulto ainda maior com a chegada do camarada Bôto*, partidário declarado de tal critério [...]³⁶

A organização libertária era formada tanto por membros da Federação Anarquista da região Portuguesa (F.A.R.P.) quanto da C.G.T. e simpatizantes. Eram dirigentes da C.G.T., contudo, que formavam maioria no *comité*, órgão de direção e canal exclusivo de comunicação com o que restava da F.A.R.P. no continente. Os impactos tanto da Guerra Civil Espanhola quanto da IIª Guerra Mundial ainda em curso, as dissensões, os rumores sobre o que se passava fora e as notícias sobre a luta das Juventudes Libertárias na clandestinidade afetavam o movimento na colónia penal. Apesar de o racha entre uma minoria “purista” e os chamados “reformistas” ter-se dado progressivamente no

34 (1944), “Trabalho de Manuel António Boto sobre questões ferroviárias”, Fundação Mário Soares

35 Henriques Rijo, “Seis anos no Tarrafal”; José de Almeida, “Carta de José de Almeida a J. Lopes”, s/d, Núcleo Outros Militantes_CX57_MS461, Arquivo Histórico-Social.

36 António Gato Pinto, “Carta aos Camaradas da F.A.R.P.”, 1944, Fundo António Gato Pinto Pasta 09633.025, Fundação Mário Soares e Maria Barroso, <http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=09633.025>. O sublinhado é nosso.

calor dos debates, a chegada de Bôto parece ter sido decisiva. A *comissão de estudos*, composta por nove elementos não eleitos, mas designados pelo comité, teria por vocação a organização de debates temáticos cujas conclusões serviriam de orientação ideológica para todos os membros da O.L.P. Elementos anarquistas, já em minoria desde a morte de Mário Castelhanos em outubro de 1940, contestaram em vão este novo dispositivo. Sem oporem-se à ideia de uma comissão de estudos, propunham uma solução federalista para a sua composição: cada grupo enviaria dois delegados, reproduzindo as prerrogativas da Federação Anarquista Ibérica (F.A.I.).

A corrente sindical saiu vitoriosa desta correlação de forças. Neste contexto, os *trabalhos* de Bôto circularam expressamente contra os adversários da corrente moderada, provocando os que Bôto chamara de espíritos dogmáticos, citando inclusive Lenine para criticar a “infantilidade” de seus adversários. Os estilos de seus textos caracterizam-se pela oralidade, pelo uso de fórmulas repetidas e por um aprofundamento teórico aparentemente superficial. Há, contudo, uma preocupação informada que circula em torno de dois eixos essenciais: a Segunda Guerra Mundial, no plano internacional, e a resistência encabeçada, fora das prisões, pela Juventudes Libertárias cuja reestruturação estava então em curso³⁷. O argumento de Bôto, que ecoa a corrente colaboracionista da Confederação Nacional do Trabalho (C.N.T.) espanhola, apoia-se em exemplos concretos. Contra folhetos que circulam no Tarrafal, defendendo a criação de um exército libertário poderoso e bem armado, Bôto critica, em particular, uma visão idílica das guerrilhas russas durante a resistência à invasão alemã, como sendo insurreições populares espontâneas:

li aquela crónica que a respeito das ‘Guerrilhas Russas’, que infantilidade tão manifesta observei, [...] Ora vejamos porque eu não estive de acordo. [...] eu não discuto aqui se atualmente como militar ou político é boa ou má —, dizia-se que a extraordinária acção dos guerrilheiros russos que à retaguarda das linhas alemãs actuavam e actuam, que era obra, não da política estratégica e táctica militar do Estado maior Russo, mas sim obra genuína e exclusiva do ‘Povo Russo’. Sempre o povo a pagar o barato!!! [...] Em primeiro lugar esses jovens denotam uma irresponsabilidade flagrante e uma incompetência absoluta doseada de um pouco de sectarismo ao analisarem problema de índole militar, problemas de que nada demonstraram compreender. Senão vejamos: não serão essas guerrilhas sem dissensões organizadas, descomplicadas, orientadas, abastecidas, municadas e designadas pelo Estado Maior Russo? Não estarão estes guerrilheiros, como uma unidade activa dos Exércitos modernos, dirigidos por oficiais especializados em contacto directo, e de toda série de aparelhos de

37 Paulo Guimarães, *As Juventudes Libertárias e a reorganização do movimento anarquista nos anos 40* (Lisboa: Letra Livre, 2023).

comunicação existentes, como o Estado Maior? As operações realizadas por estes homens não serão feitas segundo as operações táticas e estratégicas determinadas por um Mando-Único com auxílio da aviação Russa, atacando os lugares indicados nas retaguardas das linhas alemãs, simultaneamente que o exército russo ataca de frente ou de flanco a primeira linha inimiga? Não atacam essas forças de guerrilheiros, segundo o plano previamente determinado pelo Estado-Maior russo, os pontos nevrálgicos de comunicações, pontes, estradas, caminhos de ferro ou vias marítimas por onde o exército alemão tenha de manobrar? Eu creio que assim é. Pelo menos em Espanha desde a militarização das milícias Confederadas assim era. [...]»³⁸

As invetivas apoiavam-se, portanto, num conhecimento adquirido em terreno militar. Bôto sabia explorar, frente a seus camaradas, a áurea de autoridade que lhe dava a experiência em Espanha. E é com este tom que reivindica e disputa um direito de autenticidade no seio do movimento:

Possivelmente poderá parecer mal a alguns camaradas eu falar assim. Mas, meus amigos, é em nome do engrandecimento das gloriosas Juventudes libertárias — juventudes que em Espanha também tinham os seus ‘aguerridos de la F.A.I.’, forças de guerrilheiros compostas somente por jovens libertários que actuavam segundo as ordens do Estado-Maior, que me rebelo contra a cegueira e inércia actual. Sou eu que falo em nome das cores ‘rubro-negras’ do Movimento Libertário.³⁹

Provável transcrição de uma exposição oral, os discursos dos *trabalhos* de Bôto transitam desde à crítica ao antimilitarismo à exposição de propostas de conciliação tática, inclusive com comunistas. O argumentário desdobra-se em dois eixos: a experiência do movimento libertário em Espanha e as perspectivas internacionais que estariam em jogo após a Segunda Guerra Mundial. Virando-se para o passado, Bôto advoga a aliança governamental como tendo sido necessária:

Quando Largo Caballero convidou o M. L. para fazer parte da formação governamental em 5 de Novembro de 1936 não foi porque esse político socialista e simultaneamente secretário geral da UGT gostasse da CNT mas sim porque praticamente via que esse era o único meio de salvar naquele momento a Espanha

38 António Gato Pinto, “Algumas passagens de um trabalho apresentado por Manuel A. Boto aos Camaradas do C. C. do Tarrafal”, s/d, 4, Fundo António Gato Pinto Pasta: 09762.014, Fundação Mário Soares e Maria Barroso, <http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=09762.014>.

39 Gato Pinto, “Algumas passagens de um trabalho apresentado por Manuel A. Boto aos Camaradas do C. C. do Tarrafal”.

anti-fascista. E M. L. espanhol ante este facto de transcendência histórica, foi prático e consequente. O dilema ante o qual o M. L. se encontrava requeria uma solução imediata de acordo com a gravidade da situação. Que fazer? Reunir a massa libertária e por meio do nosso federalismo, naqueles momentos graves, acertar na maneira, tendo em conta o critério de cada em, de atacar o Fascismo? Sim, seria esse o processo mais anarquista, a meio da discussão, os fascistas vir-nos-iam dizer que já não seria preciso discutir mais porque... E isto aconteceu algumas vezes!⁴⁰

Seguindo esta lógica, um projeto futuro teria necessariamente de contar com a mesma urgência antifascista. A proposta para a criação de uma Frente Única Socialista é desenvolvida no *trabalho* intitulado “Questões Ferroviárias”. Dirigindo-se a sindicalistas ferroviários, Bôto reconhece certa pretensiosidade ao esgrimir argumentos para uma aliança entre correntes e povos no dealbar de uma nova humanidade:

Se bem que este ‘pretensioso’ trabalho se dirija especialmente aos ferroviários, ele diz, no entanto, respeito a todos os trabalhadores [...] O conflito atual em que o mundo está submergido, de bom grado ou sem ele, arrastará uma reorganização social, política e económica da humanidade em fases essencialmente socialistas e de segurança coletiva, para cada comunidade; uma “Nova Ordem” baseada na chamada carta do Atlântico, e na objetividade das organizações proletárias de tendência anti-fascista-socialista⁴¹.

Tons provocatórios à parte, a proposta baseia-se num jogo de espelhos. As diversas correntes proletárias deveriam unir-se a despeito de suas diferenças sectárias, do mesmo modo que que potências antagônicas se uniram no combate ao nazi-fascismo. Mas esta idiossincrasia ideológica merece ser lida no seu devido contexto. Dada a profusão de rumores sobre o cenário internacional, há uma confusão compreensível por parte de Bôto, ao enunciar o exemplo da carta do Atlântico. Emitida em agosto de 1941, este acordo entre os Estados-Unidos, que ainda não tinham entrado na guerra, e o Reino Unido, estipulava princípios gerais de um equilíbrio pós-guerra que não contava com a participação da União Soviética, já então invadida pelas tropas alemãs. Ora, em 1944, data provável da sua exposição, os avanços aliados já eram consistentes. É somente nesta perspectiva que se pode compreender a esperança numa fase socialista a que faz referência.

Há uma segunda camada, contudo, que nos permite compreender o que Bôto entenderia por “nova ordem baseada na carta do Atlântico”. E a resposta

40 Gato Pinto, 5.

41 António Gato Pinto, “Trabalho de Manuel António Boto sobre questões ferroviárias”, 25 de abril de 1944, Fundo António Gato Pinto Pasta: 09633.034, Fundação Mário Soares e Maria Barroso, <http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=09633.034>.

encontra-se na denúncia feita por Gato Pinto junto à F.A.R.P. Segundo ele, os dirigentes maioritários da O.L.P. que patrocinaram a comissão de estudos baseavam-se em conjecturas irreais:

alguns elementos da corrente sindicalista reformista preconizam a necessidade dum 'Comité especial' [...] com o fim, diziam eles, de orientar a organização e proceder ao estudo de vários assuntos referentes ao problema nacional, dada a hipótese, relacionada com os rumores que corriam ou chegaram aqui ao campo de os americanos tomarem conta das Ilhas e Colónias e ser constituído um governo saído de todas as correntes revolucionárias, hipótese, deve dizer-se, que nós consideramos desde logo como uma fantasia mais das muitas nesse campo, e só própria dos espíritos simples⁴².

Não nos interessa apontar, à luz de um conhecimento à posteriori, acertos e desacertos entre correntes do movimento libertário sobre um contexto internacional que, na altura, era incerto. Cabe aludir ao facto de que os embates subjetivos revelam a história de um jogo de poder. A dissidência da minoria anarquista no seio da O.L.P. deu-se paulatinamente. Este grupo passara a publicar, no Tarrafal, uma folha mensal em que propugnavam a defesa dos princípios anarquistas contra os desvios reformistas. Do mesmo modo que Bôto e seus correligionários falavam em prol do movimento libertário, estes esgrimiam o que entendiam por serem os verdadeiros valores do sindicalismo revolucionário. Mais que uma amálgama, tratava-se de uma disputa por hegemonia. A dissidência culminou com a proibição, por parte do comité, de usarem em suas folhas as iniciais da C.G.T., da F.A.R.P. e da F.A.I.⁴³

Tendo acusado com veemência os seus adversários de quixotismo, Manuel Bôto, por sua vez, não passou incólume. Há indícios de que a sua abnegação por uma posição conciliadora lhe teria custado um ostracismo a que foi condenado pela própria C.G.T. após sua saída da colónia penal em novembro de 1945⁴⁴.

Conclusões

Não convém cair no risco, neste exercício de biografia histórica, de exagerar a importância de uma figura individual. Relatámos indícios de um protagonismo

42 Gato Pinto, "Carta aos Camaradas ds F.A.R.P."

43 Gato Pinto, 3.

44 Bôto, "Memórias da Guerra Civil de Espanha". Um ano após sua libertação, em dezembro de 1946, Bôto dirigiu-se ao comité confederal implorando por uma reunião em que pudessem assistir correligionários de sua confiança: Manuel António Bôto, "Carta ao Comité Confederal da Confederação Geral do Trabalho", 5 de dezembro de 1946, Núcleo Outros Militantes_CX47_MS2859, Arquivo Histórico-Social. Seis anos depois, partiria para o Brasil.

fugaz de Manuel Bôto em vários momentos de rutura do movimento libertário. E neste sentido, olhamos para um mesmo objeto sob um novo ângulo.

Da cortiça algarvia à ferrovia barreirense, desdobram-se histórias locais cujos padrões políticos e económicos enformam os destinos individuais, sem, no entanto, determiná-los. Por um lado, as raízes históricas das diversas correntes sindicais estavam intrinsecamente ligadas às posições a que correspondia cada uma das atividades na divisão internacional do trabalho. Por outro, entre os militantes que puderam escapar às prisões após o 18 de janeiro, num contexto de encerramento autoritário do regime, a propulsão ao cenário internacional estava ao alcance. Abria-se assim um eixo, entre tantos, de Silves a Madrid.

O impacto posterior que os *trabalhos* de Bôto infligiram na organização libertária prisional ocorreram num contexto de derrota do movimento libertário internacional, marcado pelos traumas da guerra civil espanhola, e as consternações da Segunda Guerra Mundial em curso. Quanto à realidade portuguesa, uma preocupação parece premente: a da reorganização das Juventudes Libertárias. São estes os principais temas em que se desdobram os *trabalhos* de Bôto no Tarrafal. Empenhado sobretudo na Comissão de Estudos, este encontrara um palco para expressar as suas posições políticas.

Além do esclarecimento de alguns detalhes de rutura no movimento libertário importa-nos ressaltar dois mecanismos subjacentes. Por um lado, uma disputa por poder no seio da organização que revela tanto as suas complexidades verticais, entre bases e direções, quanto horizontais, ou ideológicas. Por outro, o grau determinante das condicionantes do cárcere, em que notas, bilhetes e jornais clandestinos disputam seus lugares frente a rumores crescentes. No caso, os anseios face às irresoluções de um conflito mundial abalaram as estruturas já frágeis do anarco-sindicalismo, em queda livre desde a insurreição frustrada do 18 de janeiro de 1934.

O hibridismo de Bôto não é confuso, mas sintoma dos tempos de viragem histórica para o movimento operário. Influenciado pela questão sindical em Espanha, em que as táticas da CNT (anarco-sindicalista) e da UGT (socialista) distinguiram-se, ao fim ao cabo, menos do que se poderia pensar antes da guerra, Bôto conheceu uma organização confederal, da qual fez parte, que agia enquanto braço do aparelho de Estado durante a guerra. Assim, há um efeito de cascata na transmissão de experiências, da mesma forma que os republicanos espanhóis aprenderam táticas e organizações de combate com brigadistas que combateram na 1ª Guerra Mundial⁴⁵. Em ritmos diferentes, as relações ambíguas de uma aliança ora conflituosa ora conveniente entre anarquistas e confederais reproduziram as mesmas complexidades que nas suas congéneres espanholas⁴⁶. Neste sentido, tratamos de uma realidade ibérica e internacional.

45 Helen Graham, *The Spanish Republic at war, 1936-1939* (University Press, 2002).

Esta constatação entrelaça-se com a de uma ausência importante. Não há nos documentos menção ou discussão particular sobre o regime português. As internacionalizações das causas reiteram uma natureza proletária internacionalista que parece estar desconectada de muitos relatos historiográficos que focam sobre a portugalidade da questão. Uma análise mais profunda da implicação dos portugueses não-dirigentes na guerra civil de Espanha poderá confirmar ou refutar a hipótese com que trabalhamos: a de que os que combateram o franquismo não o fizeram *para* derrubar o salazarismo. Eles combateriam o fascismo onde quer que fosse, e não encontramos, por enquanto, provas contundentes que demonstrem o contrário.

Lista de Fontes Primárias

Archivo Histórico Provincial de Alicante

Processo prisional. ANTONIO BOTOS, Manuel Sig 9304-61.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Arquivo PIDE_Processos 1055-E/SPS e 1106-E/SPS PVDE Secção de Defesa Política e Social.

_____Processo 1746/40 de 1940, Secção de Investigação.

Arquivo de História Social — Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

Bôto, Manuel António. “Memórias da Guerra Civil de Espanha”, 1966.

Arquivo Histórico-Militar

Despacho da PVDE dirigida ao Estado-Maior do Gov.^o Civil de Lisboa seguindo despacho do Tribunal Militar Especial de 12 de maio de 1934:

PT/AHM/FO/011/1/4/292.

Arquivo Histórico-Social — Biblioteca Nacional de Portugal

Almeida, José de. “Carta de José de Almeida a J. Lopes”, s/d. Núcleo Outros Militantes_CX57_MS461.

Bôto, Manuel António. “Carta ao Comité Confederal da Confederação Geral do Trabalho”, 5 de dezembro de 1946. Núcleo Outros Militantes_CX47_MS2859.

Henriques Rijo, Manuel. “Seis anos no Tarrafal”, s/d. Núcleo Outros Militantes_CX41_MS458.

46 Julián Casanova, “Auge y decadencia del anarcosindicalismo en España”, *Espacio Tiempo y Forma. Serie V, Historia Contemporánea* 0, n.º 13 (1 de janeiro de 2000), <https://doi.org/10.5944/etfv.13.2000.3017>; Chris Ealham, “De la unidad antifascista a la desunión libertaria: Los comités superiores del movimiento libertario contra los quijotes anarquistas en el marco del Frente Popular (1936-1937)”, *Mélanges de la Casa de Velázquez*, n.º 41-1 (15 de abril de 2011): 121-42, <https://doi.org/10.4000/mcv.3874>.

Arquivo Municipal do Barreiro

Sul e Sueste (1924-1933), espólio do Sindicato dos Ferroviários dos Caminhos de Ferro Sul e Sueste.

Centro Documental de Memória Histórica — Salamanca

Carta de integração no serviço de inteligência: PS Barcelona caja 935 n 9 fol 330
Fundação Mário Soares e Maria Barroso

Gato Pinto, António. “Algumas passagens de um trabalho apresentado por Manuel A. Boto aos Camaradas do C. C. do Tarrafal”, s/d. Fundo António Gato Pinto Pasta: 09762.014. <http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=09762.014>.

— — —. “Carta aos Camaradas da F.A.R.P.”, 1944. Fundo António Gato Pinto Pasta 09633.025. <http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=09633.025>.

— — —. “Trabalho de Manuel António Boto sobre questões ferroviárias”, 25 de abril de 1944. Fundo António Gato Pinto Pasta: 09633.034. <http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=09633.034>.

Bibliografia

- Almeida, Ana Nunes de. 1993. *A fábrica e a família: famílias operárias no Barreiro*. Barreiro: Câmara Municipal do Barreiro.
- Almeida, Vanessa de. 2014. “Quando a fuga foi a guerra — histórias de ferroviários”. Em *História, Património e Infraestruturas do Caminho de ferro: Visões do Passado e Perspectivas do Futuro*, por Ana Cardoso de Matos e Magda Pinheiro, 165-80. CEHC-IUL/CIDEHUS-UÉ.
- Almeida, Vanessa de. 2005. *Um momento de Viragem: do 18 de janeiro ao hastear da bandeira vermelha*. Barreiro: Câmara Municipal do Barreiro.
- Campos, Ana. 2023. “It Started on the Railroads: The Journey of an Anarcho-Syndicalist in the Spanish Civil War”. *Journal of Iberian and Latin American Studies* 29, n.º 3 (2 de setembro de 2023): 319-33.
- Casanova, Julián. 2000. “Auge y decadencia del anarcosindicalismo en España”. *Espacio Tiempo y Forma. Serie V, Historia Contemporánea* 0, n.º 13 (1 de janeiro de 2000). <https://doi.org/10.5944/etfv.13.2000.3017>.
- Duarte, Maria João Raminhos. 2009. *Presos políticos algarvios em Angra do Heroísmo e no Tarrafal*. Vol. 1. Memória futura. Lisboa: Colibri.
- Ealham, Chris. 2011. “De la unidad antifascista a la desunión libertaria: Los comités superiores del movimiento libertario contra los quijotes anarquistas en el marco del Frente Popular (1936-1937)”. *Mélanges de la Casa de Velázquez*, n.º 41-1 (15 de abril de 2011): 121-42. <https://doi.org/10.4000/mcv.3874>.
- Firmo, Manuel. 1978. *Nas trevas da longa noite: da guerra de Espanha ao Campo do Tarrafal*. Mem-Martins: Europa-América.

- Fonseca, Carlos da. 1976. *História do Movimento Operário e das Ideias Socialistas em Portugal*. Vol. IV. Greves e Agitações Operárias. Mem-Martins: Europa-América.
- Freire, João. 1998. “Sobre o anarquismo português e a guerra civil de Espanha”, em *Portugal e a Guerra Civil de Espanha: colóquio internacional*, editado por Fernando Rosas, 177-207. Lisboa: Edições Colibri.
- Gato Pinto, Antónia Maria. 2019. *Tarrafal: resistir como promessa. O poder de transformar uma experiência de opressão numa história de grandeza*. Tese de doutoramento. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa.
- Graham, Helen. 2002. *The Spanish Republic at war, 1936-1939*. Cambridge: University Press.
- Guimarães, Paulo. 2023. *As Juventudes Libertárias e a reorganização do movimento anarquista nos anos 40*. Lisboa: Letra Livre.
- Hernández, Carlos. 2021. *Los campos de concentración de Franco*. Primera edición. Barcelona: b Maxi.
- Medeiros, Fernando. 1978. *A sociedade e a economia portuguesas nas origens do salazarismo*. Biblioteca de História. Lisboa: A Regra do Jogo.
- Moreira, António. 1985. “Manuel António Bôto: Um Português na Guerra Civil de Espanha”. *Boletim de Estudos Operários*, n.º 7 (maio de 1985): 3-37.
- Palacios Cerezales, Diego. 2011. *Portugal à coronhada: protesto popular e ordem pública nos séculos XIX e XX*. Lisboa: Tinta da China.
- Patriarca, Fátima. 2000. *Sindicatos contra Salazar: a revolta de 18 de janeiro de 1934*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Patriarca, Fátima. 1997. “Sobre a leitura das fontes policiais”. *Análise Social* xxxii: 925-35.
- Rodríguez Velasco, Hernán. 2012. *Una derrota prevista: el espionaje militar republicano en la Guerra Civil española (1936 — 1939)*. Granada: Comares.
- Rufat, Ramon. 1990. *Espions de la République: mémoires d'un agent secret pendant la guerre d'Espagne*. Paris: Ed. Allia.
- Santana, Emídio coord. 1978. *O 18 de Janeiro de 1934 e alguns antecedentes*. Lisboa: A Regra do Jogo.
- Teixeira, Armando Sousa. 2009. *Barreiro: roteiro das memórias da resistência, do trabalho e da luta*. Barreiro: Câmara Municipal.

Tema: Os sindicatos face à prosperidade

Trabalho, cidadania e ativismo como memórias de Abril **Da autogestão ao sindicalismo**

Andrés Spognardi

Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Sociais

Ana Raquel Matos

Universidade de Coimbra, Faculdade de Economia, Centro de Estudos Sociais

Hermes Augusto Costa

Universidade de Coimbra, Faculdade de Economia, Centro de Estudos Sociais

Pierre Marie

Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Sociais

Resumo: Abril de 1974 assinalou o início de um curto, porém intenso, período de transição democrática. Nos meses que seguiram à Revolução dos Cravos, diferentes setores da sociedade civil mobilizaram-se num amplo espectro de iniciativas que promoveram uma participação popular inovadora. Da criação de associações de bairro à promoção da educação popular, passando pela autogestão de fábricas e pela reforma agrária, com explorações organizadas sob um modelo cooperativo, a sociedade civil portuguesa vivenciou um período de efervescência e experimentação democrática e de participação pública que desconhecia. Outras dimensões da vida social e política do país, como partidos políticos e sindicatos, recuperaram e revitalizaram as tradicionais estruturas de representação que tinham sido oprimidas e marginalizadas durante quatro décadas de ditadura. Com o benefício da retrospectiva, sabemos hoje que nem todas essas estruturas de representação e participação tiveram o mesmo destino. Enquanto as mais alinhadas com o modelo da democracia liberal representativa se consolidaram em instituições estáveis, as mais radicais, dinamizadas a partir de iniciativas e práticas de participação popular e democracia direta, foram gradualmente perdendo a sua força e influência. O argumento central deste artigo é que essas experiências de mobilização e de participação constituem um laboratório privilegiado para estudar os efeitos, a longo prazo, das representações e atitudes dos ativistas. A presente reflexão centra-se, assim, em trabalhadores-ativistas que promoveram iniciativas de produção auto-gestionária ou se envolveram ativamente em sindicatos.

Palavras-chave: Revolução dos Cravos; Participação; Trabalhadores-ativistas; Auto-gestão; Sindicalismo.

Introdução

A democracia liberal representativa é um sistema político que concede prioridade aos direitos individuais, limita o poder do governo e garante a sua responsabilidade perante os cidadãos (Lijphart 1984, Rohrschneider e Thomassen 2020). Embora a eleição de representantes políticos se constitua como elemento fulcral da democracia, um sistema verdadeiramente democrático exige o envolvimento contínuo dos cidadãos na vida pública. Além do voto, uma vasta gama de atividades cívicas, desde o voluntariado até à participação em protestos pacíficos, passando pela construção de instituições e redes de colaboração cidadã capazes de influenciar a formulação das políticas públicas, são fundamentais para garantir a vitalidade e legitimidade do sistema (Geraint e Moyser 2016).

A questão de como assegurar uma participação ativa da esfera cidadã tem sido um tema recorrente ao longo da história da ciência política (Tocqueville 1835, Almond e Verba 1963, Bobbio 2019), ganhando ainda mais relevância no contexto atual, caracterizado por uma crescente crise de representatividade e desconfiança nas instituições (Rosanvallon 2006, Parvin 2018). Compreender por que motivo alguns cidadãos participam mais ativamente do que outros na vida política é fundamental para identificar as causas do seu desencanto e insatisfação e desenvolver estratégias que revertam essa tendência.

Do ponto de vista analítico, poderíamos conceber a participação ao longo de um contínuo. Num extremo encontraríamos cidadãos cuja participação se limita ao exercício do seu direito ao voto para eleição periódica dos representantes; no outro, ativistas que se envolvem em causas sociais e políticas, dedicando tempo e recursos para promover mudanças e tentar exercer influência contínua sobre as decisões governamentais.

Durante a Revolução dos Cravos, Portugal assistiu a uma dinâmica excepcional neste último extremo. Nos meses que se seguiram a abril de 1974, dezenas de milhares de pessoas saíram às ruas e envolveram-se numa miríade de iniciativas relacionadas com diversas causas sociais, económicas e políticas. Sabemos hoje que nem todas essas iniciativas foram bem-sucedidas. Correndo o risco de excessiva simplificação, podemos argumentar que a consolidação das instituições democráticas liberais favoreceu a permanência de estruturas de participação mais convencionais, como os partidos políticos e os sindicatos, ao mesmo tempo que fez recuar ou desaparecer formas mais radicais de envolvimento (como, por exemplo, as assembleias comunitárias ou os conselhos operários), bem como das instituições económicas e sociais resultantes desses processos participativos.¹

1 A rápida reversão das novas formas de distribuição e exploração da terra resultantes da Reforma Agrária (1974-1976), ou a devolução das fábricas autogeridas aos seus antigos proprietários, a partir da promulgação da Lei n.º 68/78, de 16 de outubro, constituem exemplos emblemáticos desta tendência.

Neste artigo, argumentamos que a diversidade de experiências de mobilização no período revolucionário — assim como a diversidade de resultados obtidos através dessas mobilizações — se apresenta como um “laboratório” ideal para estudar os impactos do ativismo a longo prazo. Mais especificamente, defendemos que um estudo biográfico das experiências dos trabalhadores-ativistas portugueses durante o processo de transição democrática pode proporcionar importantes *insights* sobre os fatores que influenciam a predisposição dos cidadãos para participar na esfera política.

Para desenvolver este argumento, dividimos este trabalho em quatro secções. A primeira apresenta o enquadramento teórico, com uma breve revisão da literatura sobre as consequências biográficas do ativismo. A segunda secção oferece uma visão geral das experiências de participação ativista e dos movimentos sociais durante o período de transição democrática. A terceira secção, por sua vez, foca duas esferas de participação — o sindicalismo e a produção autogerida — que, pela sua natureza e pelos resultados que produziram, apresentam um potencial heurístico particularmente relevante para a análise. O artigo conclui com breves considerações sobre direções possíveis em futuras investigações.

As consequências biográficas do ativismo

A literatura sobre as consequências biográficas do ativismo explora os efeitos que a participação em movimentos sociais e o envolvimento em causas cívicas e políticas podem ter em várias dimensões da vida pessoal — desde o empoderamento individual, através do desenvolvimento de novas competências e habilidades, até à transformação da própria identidade e à criação de novos vínculos e redes de apoio (McAdam 1989, 1999; Drury et al. 2005; Polletta 2009; Giugni 2013; Vestergren 2016; Passy e Monsch 2018; Vestergren et al. 2017; Vestergren e Drury 2022).

Uma vertente desta literatura centra-se especificamente nas repercussões do ativismo no desenvolvimento do sujeito político. As vivências de ativismo podem influenciar a predisposição dos indivíduos para a participação política, tanto no contexto de processos eleitorais como no envolvimento em organizações da sociedade civil ou em redes informais de advocacia em diversos contextos (Van Deth 2006; Terriquez 2015; Giugni e Grasso 2016). Mesmo quando já não participam diretamente num movimento, antigos ativistas tendem a manter-se mais comprometidos politicamente do que pessoas sem essa experiência (Sherkat e Blocker 1997; Giugni e Grasso 2016). Este envolvimento não se limita apenas ao apoio contínuo às causas que inicialmente motivaram a sua participação, mas também à adoção de novas formas de ação política e ao uso de diferentes instrumentos de mobilização.

O impacto duradouro e transformador do ativismo resulta de uma intrincada interação de fatores. As capacidades de organização, argumentação e construção de consensos em torno de uma causa, adquiridas durante a experiência ativista, podem contribuir para o desenvolvimento de novas formas de participação em fases posteriores do ciclo de vida, ao mesmo tempo que transmitem um valioso acervo de conhecimentos e habilidades às novas gerações de ativistas (Beckwith 2016, Van Dyke e Dixon 2013). Os movimentos ativistas fomentam a criação de comunidades coesas. Vários estudos revelam, aliás, que as relações que se estabelecem nesse contexto podem proporcionar um suporte duradouro que incentiva a continuidade do envolvimento em novas causas e projetos, mesmo muito tempo depois do fim do envolvimento no movimento inicial (Drury et al. 2003, Gilster 2012).

As repercussões psicológicas decorrentes da experiência ativista revelam-se vastas e complexas, manifestando-se de forma multifacetada na vida dos indivíduos. A participação em movimentos sociais incute um forte sentido de responsabilidade pela justiça social e pela defesa dos direitos comuns (Freire 2018). Em geral, antigos ativistas mantêm-se comprometidos com causas progressistas nos seus ambientes profissionais e sociais, tornando-se vozes influentes para a mudança, mesmo em contextos distintos daqueles onde inicialmente se envolveram (Drury et al. 2003, 2005; Stuart et al. 2013). Tendo experienciado o potencial transformador da ação coletiva, desenvolvem uma visão mais crítica das instituições políticas consolidadas, tornando-se, muitas vezes, céticos em relação aos processos políticos tradicionais e mais propensos a apoiar formas alternativas de participação. O sucesso das causas defendidas é, assim, por norma, um incentivo poderoso para a continuidade do seu envolvimento em novas iniciativas de luta pela transformação democrática. Não se ignora, no entanto, que para alguns a frustração resultante do fracasso ou do incumprimento das expectativas e reivindicações do movimento ativista inicial pode também levar a um afastamento permanente da vida política da comunidade e da participação pública (Drury e Reicher 2000, 2005; Drury et al. 2005; Evripidou e Drury 2013).

O ativismo no pós 25 de Abril

A queda do regime de Salazar-Caetano desencadeou um clima de euforia, esperança e desejo de mudança na sociedade portuguesa. Após décadas de repressão e restrição de liberdades políticas e civis, as pessoas sentiram-se empoderadas para expressar as suas opiniões e participar ativamente na construção de um novo país.

Apesar do Movimento das Forças Armadas (MFA) ter solicitado à população que permanecesse em casa para evitar confrontos, dezenas de

milhares de lisboetas mobilizaram-se para acompanhar a queda do regime do Estado Novo. Nos dias seguintes, grandes manifestações foram organizadas por todo o país em celebração da liberdade conquistada. A participação popular foi ainda mais expressiva nas celebrações do 1.º de Maio de 1974, Dia do Trabalhador. As mobilizações sociais intensificaram-se ao longo dos meses do processo revolucionário, com o objetivo de enfrentar os desafios herdados do regime do Estado Novo em setores tão diversos como a habitação, a saúde, a educação ou o trabalho.

Organizações populares de base surgiram para dar voz às várias reivindicações e permitir a gestão democrática dos movimentos sociais que se tentavam consolidar. Comissões de moradores nos bairros, comissões de trabalhadores nas empresas, cooperativas de consumo e produção, além de associações culturais e recreativas, ganharam força ao longo do processo revolucionário. Essas iniciativas estruturavam-se a partir de princípios de democracia interna, na representação dos interesses dos envolvidos e em ações concretas para resolver os problemas sociais que o país enfrentava.

Segundo Hammond, foi precisamente esta mobilização da população em torno das suas preocupações quotidianas que tornou o golpe militar de 25 de abril de 1974 uma revolução:

In Portugal in 1974 and 1975, ordinary people challenged the social order forcefully, turning a military coup into an attempted revolution. Their political activity arose on the context of their immediate living and working conditions. [...] This was the revolution's strength: because it was directly related to the lives of individual participants, they could appropriate the revolution and make it their own. This also makes the revolution a much more exciting story, a story of real people (Hammond, 1988, 9).

A habitação foi um dos principais focos das mobilizações populares durante a revolução. O setor enfrentava sérias carências em 1974, com cerca de um quarto das habitações sem condições adequadas de habitabilidade (Bandeirinha, 2016). Essa precariedade levou à criação de Comissões de Moradores, que buscavam não apenas garantir moradias dignas, mas também lutar por outros direitos sociais, como acesso à saúde, educação, cultura e atividades desportivas, recreativas e de lazer. A reorganização do Estado, em parte, contribuiu para atender a certas reivindicações. Em agosto de 1974, foi criado o Serviço de Apoio Ambulatório Local (SAAL), com o objetivo de apoiar as Associações de Moradores na construção de novos bairros. Embora extinto em outubro de 1976, o SAAL viabilizou a construção de 76 bairros em diferentes pontos do país, através da participação direta dos próprios moradores (Bandeirinha, 2007).

No sul de Portugal, a profunda desigualdade fundiária levou a ocupações de terras por parte de operários agrícolas e pequenos agricultores

sem-terra. Pressionado pelas reivindicações populares, o Estado criou a Zona de Intervenção da Reforma Agrária (ZIRA) e promulgou legislação que permitiu a expropriação de grandes propriedades.² A criação das Unidades Coletivas de Produção (UCPs) e de cooperativas representou uma tentativa de transformar radicalmente as relações de produção no campo. Mais de 1 milhão de hectares de terras agrícolas foram expropriados, resultando na criação de mais de 500 novas unidades coletivas geridas pelos próprios trabalhadores (Barros 1977).

Trabalhadores-ativistas: autogestão e sindicalismo

Marcado por diversas iniciativas de participação popular e democracia direta, muitas delas inovadoras e disruptivas, o período revolucionário oferece um cenário propício para analisar os impactos do ativismo a longo prazo. Um ponto central da nossa argumentação é que esse contexto nos permite distinguir os efeitos da natureza e dos resultados do ativismo ao longo do tempo. Para controlar a influência de outros fatores, sugerimos escolher ativistas com perfis sociodemográficos semelhantes, que se tenham mobilizado por causas comparáveis (ou seja, atinentes ao mesmo âmbito da esfera social), embora com resultados distintos.

A participação de trabalhadores na promoção de estruturas de representação sindical e em iniciativas autogestionárias no setor da produção reúne características que se adequam a este tipo de desenho comparativo. De modo geral, estes trabalhadores ativistas apresentavam escassa experiência prévia de participação política. Quebrando uma tradição de relativa liberdade e autonomia (Spognardi 2020), em 1933 a ditadura de Salazar veio instaurar quatro décadas de rigoroso controlo da classe operária, restringindo severamente os espaços de participação ou de negociação (Fernandes e Branco 2017). Com exceção de uma pequena vanguarda ligada às redes clandestinas do Partido Comunista (PCP), em 1974 a maioria dos trabalhadores possuía uma educação formal limitada e encontrava-se, em grande medida, despolitizada.

Por outro lado, embora as causas destes trabalhadores ativistas convergissem para o mesmo objetivo final ?a melhoria das condições de vida da classe trabalhadora?, os instrumentos e objetivos intermédios por eles perseguidos eram marcadamente distintos. Com a ressalva de que qualquer categorização implica uma simplificação da realidade, é possível distinguir dois projetos distintos: a autogestão e o sindicalismo.

2 Decreto-Lei n.º 406-A/75, de 29 de julho de 1975.

Autogestão e sindicalismo na transição para a democracia

Quando falamos em “autogestão”, referimo-nos a um movimento horizontal e informal de trabalhadores que assumiram o controlo das empresas onde trabalhavam. Esse movimento emergiu de uma intrincada malha de fatores interligados, moldada pela dinâmica fluida do contexto sociopolítico da revolução. Nas semanas que se seguiram ao 25 de Abril, uma série de protestos e greves espontâneas deram origem à formação de conselhos de trabalhadores no âmbito de um amplo espectro de empresas, incluindo muitas de média e pequena dimensão. Gradualmente, boa parte destes conselhos passaram a estar sob a influência de diferentes forças políticas, em alguns casos associadas a setores de esquerda que advogavam a superação da ordem capitalista e incentivavam a tomada de empresas.

À medida que a crise política se aprofundava e a situação económica se deteriorava, as ocupações tornaram-se mais frequentes. Baseando-se na premissa de que alguns proprietários de fábricas estariam a reduzir deliberadamente a produção para minar a base económica da revolução, em novembro de 1974, o governo promulgou um decreto-lei que introduzia a figura de “sabotagem económica”, permitindo a intervenção do Estado em empresas que operassem abaixo da sua capacidade ou onde houvesse suspeitas de esvaziamento intencional de ativos. A perspetiva de uma intervenção estatal levou, em alguns casos, os trabalhadores a expulsar os seus patrões sob acusações de sabotagem ou de conivência com o antigo regime, o que fez aumentar o número de ocupações e diversificou ainda mais as suas motivações. Estudos anteriores indicam que as tomadas de posse das empresas por parte dos trabalhadores foram impulsionadas por múltiplos fatores (Marie 2016, Spognardi 2019b). Enquanto algumas eram movidas por razões políticas, resultando na expulsão dos proprietários, outras tinham uma motivação económica, frequentemente envolvendo esforços colaborativos entre trabalhadores e antigos patrões (Spognardi 2019a). Embora não existam estatísticas compiladas que permitam obter números precisos, uma estimativa com base em dados de diferentes fontes indica que, entre 1975 e 1976, este movimento chegou a envolver mais de 800 empresas (Spognardi 2019a).

Uma questão crucial para a consolidação destas iniciativas de autogestão residia na criação de um quadro normativo e de políticas públicas que permitisse tanto a legalização da posse das empresas nas mãos dos trabalhadores, como o apoio técnico, financeiro e de gestão para garantir a administração eficiente (algumas fábricas já enfrentavam sérias dificuldades económicas no momento da ocupação). Assegurar esses apoios, por sua vez, exigia a formação de uma base política suficientemente forte. Para alcançar esse objetivo, os trabalhadores ativistas do projeto autogestionário necessitavam de uma estrutura representativa forte, capaz de estabelecer pontes com os principais partidos políticos emergentes na transição democrática e

articular interesses com os trabalhadores ativistas envolvidos na construção do movimento sindical.

Sabemos hoje que os trabalhadores ativistas da autogestão não conseguiram alcançar esse objetivo. A diversidade de interesses dentro do movimento e a instabilidade económica dificultaram a criação de uma estrutura representativa unificada. Paralelamente, a definição de um modelo de democracia liberal, fundamentado na livre iniciativa e na proteção da propriedade privada, tornou-se prioritária para as forças dominantes na arena política, isolando as iniciativas autogestionárias.³

O movimento sindical, por seu lado, estava absorvido nas próprias negociações coletivas e na consolidação da sua representação institucional. Embora os trabalhadores ativistas do sindicalismo não fossem completamente indiferentes à luta dos seus pares na autogestão, as prioridades de organização e defesa dos direitos trabalhistas imediatos, combinadas com disputas internas sobre a direção estratégica dos sindicatos, limitaram o seu apoio ao movimento autogestionário (Lopes 1991). Durante a ditadura, o Partido Comunista Português (PCP) tinha organizado uma rede clandestina para articular os interesses da classe operária. Com a queda do regime, o PCP mobilizou-se rapidamente para institucionalizar e ampliar as suas estruturas preexistentes, monopolizando a representação sob uma única organização, a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical Nacional, a (CGTP-IN) (Barreto 1990). Essencialmente, esta monopolização da representação sindical era uma peça fundamental no plano do PCP para estabelecer um Estado socialista com uma economia de planificação centralizada. A visão hegemónica do PCP, no entanto, encontrou a oposição dos principais partidos políticos de centro-direita e centro-esquerda, que previam uma transição para um sistema democrático pluralista ancorado numa economia de livre mercado. Finalmente, este último grupo conseguiu impor o seu programa político, o que levou à criação, em 1978, de uma confederação sindical rival, a União Geral de Trabalhadores (UGT) (Costa 1994).

Autogestão e sindicalismo no Portugal contemporâneo

Desprovidas de um enquadramento legal favorável e de políticas de apoio, as experiências de produção autogestionária tiveram uma vida curta. Em 1978, a Assembleia da República sancionou uma lei que visava resolver os conflitos sobre o direito de propriedade das empresas ocupadas⁴. A norma distinguia entre autogestão justificada, injustificada e viciada. A restituição da empresa ao proprietário original dependia da comprovação de fraude ou violência dos

3 Para uma análise aprofundada da questão, ver Spognardi (2019a, 593-596).

4 Lei n.º 68/78, de 16 de outubro.

trabalhadores (autogestão viciada) ou da demonstração da “razoabilidade” do abandono do estabelecimento (autogestão injustificada). A imprecisão do conceito de “razoabilidade” conferia amplos poderes discricionários aos juízes, que em general se mostraram relutantes em entregar a propriedade das empresas aos trabalhadores.

Este viés contra os interesses dos trabalhadores-ativistas foi posteriormente confirmado por uma comissão *ad hoc*, convocada pelo governo em 1980, para estudar “o problema das empresas autogeridas”. No relatório final produzido por esta comissão recomendava-se a restituição das fábricas aos seus antigos proprietários ou, alternativamente, a sua transformação em “cooperativas de produção operária”, apelando à ação para “evitar que experiências destas volt(ass)em a repetir-se” (CIAPEA 1980, 323).

O minoritário grupo de empresas autogeridas que conseguiu estabelecer-se como cooperativas enfrentou um contexto político marcado pela indiferença e pela ausência de estruturas de representação adequadas, capazes de promover um quadro normativo favorável. As pouco mais de cem cooperativas que ainda subsistiam em meados da década de 1980 foram gradualmente desaparecendo nas décadas subsequentes, reduzindo a importância desse setor dentro do movimento cooperativo português (Spognardi 2019a, 597). Provavelmente influenciado por esse processo, enraizou-se no imaginário coletivo a ideia de que a autogestão está inevitavelmente associada a um projeto político radical, e que o desaparecimento dessas iniciativas é consequência natural do triunfo do mercado sobre formas ultrapassadas e ineficientes de organização económica (Henriques et al. 2024). A título de exemplo, vale a pena citar as palavras do deputado Jorge Nuno Sá durante os debates parlamentares na Assembleia da República em 2004:⁵

Falar em iniciativa autogestionária a alguém da minha geração é o mesmo que falar da Batalha de São Mamede (não desprestigiando, obviamente, o significado que esta teve para os portugueses e que, felizmente, a autogestão não teve), ou seja, é história datada.⁶

À luz destas palavras, é evidente que a causa dos trabalhadores-ativistas do sindicalismo, pode ser interpretada como um “sucesso relativo”. Embora os diferentes projetos tenham tido destinos distintos (os militantes do pluralismo sindical acabaram por impor as suas ideias sobre aqueles que defendiam a “unicidade” da representação), o certo é que as estruturas forjadas durante a transição democrática constituem a base sobre a qual se consolidou a representação sindical dos trabalhadores portugueses nas décadas subsequentes.

5 Na altura deputado do Partido Social Democrata.

6 Assembleia da República, Série II, X Legislatura, Sessão Legislativa 02, Número 078, 23 de abril de 2004, p. 4239.

Neste sentido, a expressão “sucesso relativo” tem um duplo sentido: por um lado, aponta para uma comparação favorável em relação ao destino do ativismo autogestionário; por outro, reconhece as complexidades e os desafios que as estruturas sindicais tiveram de enfrentar ao longo de cinquenta anos de democracia. Há pelo menos três décadas que as expressões “crise de sindicalismos” e “crises do sindicalismo” (Costa et al., 2020) se foram propagando de modo quase irreversível. É claro que é necessário combinar distintos fatores interpretativos da(s) crise(s). Por um lado, fatores externos, como: globalização neoliberal, políticas de austeridade; enfraquecimento dos laços de solidariedade dos trabalhadores perante a adesão a projetos mais individualistas e individualizantes. Por outro lado, fatores internos: tendência de quebra dos índices de filiação sindical; predominância de homens; permanência estrutural de sindicalistas em cargos de direção; excessiva proximidade (dependência) de estratégias partidárias; modesto alcance das lutas transnacionais; tímida aposta no ciberativismo; fraqueza das alianças sociais, etc. (Costa et al. 2020).

No quadro de um debate amplo sobre os “recursos de poder sindical” (Wright 2000, Silver 2003, Schmalz e Dörre 2013, Lehndorff et al. 2017, Schmalz et al. 2019, Costa et al. 2020; Schmalz e Webster 2024), poder-se-ia dizer, tendo por referência o contexto português, além dos défices de poder no plano estrutural (perante a permanência das assimetrias entre capital e trabalho), organizacional (perda geral de associados) e institucional (nem sempre com ganhos imediatos das estratégias de conflito e de negociação), que os sindicatos evidenciam um défice de poder societal. Esta configura-se, aliás, como uma forma de poder que, se exercida com efetividade, permitiria recuperar um dos legados de Abril, assentes na construção de alianças sociais amplas. Trata-se de estimular uma vertente de cooperação (de construção de redes e ligações com outras organizações da sociedade civil que partilhem problemas comuns) e uma vertente discursiva, suscetível de influenciar o discurso público e falar ao “coração da sociedade”, abrindo também espaço para a adoção de estratégias sindicais inovadoras (Costa e Rego, prelo).

Um par conceitual que funcionou como antecessor do poder societal do sindicalismo que importa resgatar para este debate ficou consagrado nas noções de “sindicalismo de movimento social” ou “novo sindicalismo social” anteriormente propostas por Peter Waterman (1998, 2012). Ao abrigo destas expressões ganharam vida práticas concretas, onde a cidadania se contempla para lá do espaço da produção; a defesa do trabalho assalariado se exercita, não para exigir apenas melhores salários, mas um maior controlo sobre o processo produtivo, os investimentos, as novas tecnologias, as realocações da produção, a subcontratação e as políticas de educação e formação; ações de luta contra relações e métodos de trabalho hierárquicos, autoritários e tecnocráticos e a favor de práticas sociais e ambientalmente úteis, da redução do horário de trabalho ou da partilha do trabalho doméstico; lutas pela contínua

transformação de todas as estruturas e relações sociais; a promoção de distintas articulações e formas de diálogo com outros movimentos e comunidades não sindicalizados (movimentos de igrejas, mulheres, ecológicos, direitos humanos, paz); a promoção da democracia de base e o encorajamento de relações horizontais diretas tanto entre trabalhadores como entre trabalhadores e outras forças sociais democráticas/populares, etc. (Waterman 2012).

Juntamente com a recuperação de associados (em perda), a fraqueza de poder estrutural e a nem sempre consequente eficácia institucional do sindicalismo (seja por meio de processos de conflito ou de negociação), a capacidade de “abrir” a agenda sindical é, em nosso entender, um desafio que, se concretizado, resgataria parte do ativismo cidadão do sindicalismo. Tal seria certamente muito útil no caso dos mais recentes movimentos de cidadãos por uma vida justa/direito à habitação, só para dar um exemplo, e também uma forma de resgatar uma certa ideia de prosperidade da qual o sindicalismo parece ter-se distanciado, mas que foi densificada no contexto da transição democrática e cujo paradeiro parece estar muitas vezes em parte incerta.

Observações conclusivas

A transição democrática portuguesa, iniciada com a Revolução dos Cravos de 1974, foi marcada por um período de intensa mobilização e participação cidadã. Seguindo as premissas do institucionalismo histórico, podemos afirmar que Portugal atravessou uma conjuntura crítica: a revolução relaxou a ação restritiva das instituições pré-existentes sobre a ação humana, reforçando o papel da agência como instrumento para a formulação de novas estruturas políticas, económicas e sociais.

Passados 50 anos, muitos dos protagonistas dos acontecimentos aqui tratados estão a entrar na última fase do seu ciclo de vida. Estes milhares de portugueses, anónimos, não só são detentores de uma memória que se impõe preservar como património histórico, como se constituem também enquanto sujeito político coletivo que moldou o Portugal contemporâneo. Neste artigo, discutimos a importância de realizar um estudo biográfico sobre os trabalhadores-ativistas que defenderam as causas da autogestão laboral e da representação sindical. Este grupo, composto na sua maioria por indivíduos com níveis de educação formal relativamente baixos e pouca experiência prévia nas causas que abraçaram, reúne as condições ideais para examinar os impactos do ativismo a longo prazo. Como se discutiu acima, as causas que defenderam seguiram caminhos divergentes. Enquanto a autogestão desapareceu gradualmente do cenário económico, as estruturas sindicais consolidaram-se como o principal mecanismo de representação dos trabalhadores, enfrentando os desafios de adaptação a um mercado de trabalho complexo e em constante mutação. Analisar as experiências e percepções dos trabalhadores que

se mobilizaram para estabelecer essas instituições, permitir-nos-ia compreender melhor os motivos que levaram as pessoas a tornarem-se ativistas e como os resultados das causas defendidas por esses grupos impactaram seu envolvimento político ao longo da vida.

Referências bibliográficas

- Almond, Gabriel e Sidney Verba. 1963. *The civic culture: Political attitudes and democracy in five nations: An analytic study*. Princeton: Princeton University Press.
- Bandeirinha, José António. 2007. *O Processo SAAL e a Arquitetura no 25 de Abril de 1974*. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Bandeirinha, José António. 2016. “Serviço Ambulatório de Apoio Local.” Em *Dicionário de História de Portugal: O 25 de Abril*, editado por António Reis, Maria Inácia Rezola e Paula Borges Santos. Porto: Figueirinhas.
- Barreto, José. “Os primórdios da Intersindical sob Marcelo Caetano.” *Análise Social*, 105/106: 57-117.
- Barros, Afonso de. 1979. *A Reforma Agrária em Portugal: Das ocupações de terras à formação das novas unidades de produção*. Oeiras: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Beckwith, Karen. 2016. “All Is Not Lost: The 1984-85 British Miners’ Strike and Mobilization after Defeat.” Em *The Consequences of Social Movements*, editado por Lorenzo Bosi, Marco Giugni e Katrin Uba. Cambridge: Cambridge University Press.
- Bobbio, Luigi. 2019. “Designing effective public participation.” *Policy and Society*, 38(1): 41-57. <https://doi.org/10.1080/14494035.2018.1511193>
- CIAPEA – Comissão Interministerial para Análise da Problemática das Empresas em Autogestão. 1980. *Autogestão em Portugal: Relatório da CIAPEA*. Lisboa: Ministério das Finanças.
- Costa, Hermes Augusto. 1994. “A construção do pacto social em Portugal.” *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 39: 119-146
- Costa, Hermes Augusto e Raquel Rego. Prelo. “Populismo de extrema direita e representação sindical em Portugal”. *Sociologia online*.
- Costa, Hermes Augusto, Elísio Estanque, Dora Fonseca e Manuel Carvalho da Silva. 2020. *Poderes sindicais em debate: desafios e oportunidades na Autoeuropa, TAP e PT/Altice*. Coimbra: Almedina.
- Drury, John e Steve Reicher. 2000. “Collective Action and Psychological Change: The Emergence of New Social Identities.” *British Journal of Social Psychology*, 39(4): 579-604. <https://doi.org/10.1348/014466600164642>
- Drury, John e Steve Reicher. 2005. “Explaining Enduring Empowerment: A Comparative Study of Collective Action and Psychological Outcomes.” *European Journal of Social Psychology*, 35(1): 35-58. <https://doi.org/10.1002/ejsp.231>

- Drury, John, Steve Reicher e Clifford Stott. 2003. "Transforming the Boundaries of Collective Identity: From the 'Local' Anti-Road Campaign to 'Global' Resistance?" *Social Movement Studies*, 2(2): 191-212. <https://doi.org/10.1080/1474283032000139779>
- Drury, John, Christopher Cocking, Joseph Beale, Charlotte Hanson e Faye Rapley. 2005. "The phenomenology of empowerment in collective action." *British Journal of Social Psychology*, 44(3): 9-28. <https://doi.org/10.1348/014466604X18523>
- Evripidou, Atalanti e John Drury. 2013. "This Is the Time of Tension." *Contention*, 1(1). <https://doi.org/10.3167/cont.2013.010103>
- Fernandes, Tiago e Rui Branco. 2017. "Long-term effects: Social revolution and civil society in Portugal, 1974-2010." *Comparative Politics*, 49(3): 411-431. <https://doi.org/10.5129/001041517820934302>
- Freire, Paulo. 2018. *Pedagogia do Oprimido*. Porto: Afrontamento.
- Gilster, Megan E. 2012. "Comparing neighborhood-focused activism and volunteerism: Psychological well-being and social connectedness." *Journal of Community Psychology* 40(7), 769-784. <https://doi.org/10.1002/jcop.20528>
- Giugni, Marco. 2013. "Biographical Consequences of Activism." Em *The Wiley-Blackwell Encyclopedia of Social and Political Movements*, editado por Donatella Della Porta, Bert Klandermans, Doug McAdam, e David A. Snow. Hoboken: John Wiley & Sons.
- Giugni, Marco e Maria T. Grasso. 2016. "The Biographical Impact of Participation in Social Movement Activities: Beyond Highly Committed New Left Activism." Em *The Consequences of Social Movements*, editado por Lorenzo Bosi, Marco Giugni e Katrin Uba. Cambridge: Cambridge University Press.
- Hammond, John L. 1988. *Building Popular Power. Workers' and Neighborhood Movements in the Portuguese Revolution*. New York: Monthly Review Press.
- Henriques, Flávio Chedid, Pierre Marie e Andrés Spognardi. 2024. Autogestão em debate(s): Introdução. *Cescontexto*, 36: 1-3.
- Lehndorff, Steffen, Heiner Dribbush e Thorsten Schulten. 2017. "European trade unions in a time of crises: An overview." Em *Rough waters: European trade unions in a time of crises*, editado por Steffen, Heiner Dribbush e Thorsten Schulten. Bruxelas: European Trade Union Institute.
- Lijphart, Arend. 1984. *Democracies: Patterns of Majoritarian and Consensus Government in Twenty-One Countries*. New Heaven: Yale University Press.
- Lopes, Albino. 1991. "Approche culturelle des coopératives de production au Portugal: caractérisation, atouts e faiblesses du modèle." Tese de doutoramento, Université Catholique de Louvain, Bélgica.
- Marie, Pierre. 2016. "Les entreprises autogérées au Portugal, de la révolution des Oeillets à l'économie sociale." *Revue Internationale de l'Économie Sociale: Recma*, 342: 86-100. <https://doi.org/10.7202/1038128ar>
- McAdam, Doug. 1989. "The Biographical Consequences of Activism." *American Sociological Review*, 54(5): 744-760. <https://doi.org/10.2307/2117751>

- McAdam, Doug. 1999. "The biographical impact of activism." Em *How Social Movement Matter*, editado por Marco Giugni, Doug McAdam e Charles Tilly. Minneapolis: University of Minnesota Press.
- Parry, Geraint e George Moyser. 2016. "More Participation, More Democracy?" Em *Democracy*, editado por Ricardo Blaug e John Schwarzmantel. Nova Iorque: Columbia University Press. <https://doi.org/10.7312/blau17412-084>
- Parvin, Phil. 2018. "Democracy without participation: A new politics for a disengaged era." *Res Publica*, 24(1): 31-52. <https://doi.org/10.1007/s11158-017-9382-1>
- Passy, Florence e Gian-Andrea Monsch. "Biographical consequences of activism." In *The Wiley Blackwell Companion to Social Movements*, editado por David A. Snow, Sarah A. Soule, Hanspeter Kriesi e Holly J. McCammon. Hoboken: John Wiley & Sons. <https://doi.org/10.1002/9781119168577.ch28>
- Polletta, Francesca. 2009. *It was like a fever: Storytelling in protest and politics*. Chicago: University of Chicago Press.
- Rohrschneider, Robert e Jacques Thomassen (editores). 2020. *The Oxford Handbook of political representation in liberal democracies*. Oxford: Oxford University Press.
- Rosanvallon, Pierre. 2006. *La contre-démocratie*. Paris: Éditions du Seuil.
- Schmalz, Stefan e Klaus Dörre. 2013. *El planteamiento de los recursos del poder. Ciudad de México: Fundación Friedrich Ebert*
- Schmalz, Stefan, Carmen Ludwig e Edward Webster. 2019. "Power resources and global capitalism." *Global Labour Journal*, 10(1): 84-90. <https://doi.org/10.15173/glj.v10i1.3824>
- Schmalz, Stefan e Edward Webster. 2024. "Union resources: the power resources approach." Em *The Handbook of Labour Unions*, editado por Gregor Gall. Newcastle: Agenda Publishing.
- Sherkat, Darren E. e T. Jean Blocker. 1997. "Explaining the Political and Personal Consequences of Protest." *Social Forces*, 75(3): 1049-1070. <https://doi.org/10.2307/2580530>
- Silver, Beverly J. 2003. *Forces of labor. Workers' movements and globalization since 1870*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Spognardi, Andrés. 2019a. "The rise and fall of industrial self-management in Portugal: A historical institutionalist perspective." *Journal of Labor and Society*, 22(3): 589-605. <https://doi.org/10.1111/wusa.12400>
- Spognardi, Andrés. 2019b. "Cooperatives and social capital: A theoretically-grounded approach." *CIRIEC Journal of Public, Social and Cooperative Economy*, 97: 313-336. <https://doi.org/10.7203/CIRIEC-E.97.12563>
- Spognardi, Andrés. 2020. "Cooperatives as a buffer between capitalism's conflicting classes: The pioneering case of the Portuguese cooperative societies act." *Journal of Policy History*, 32(4): 439-462. <https://doi.org/10.1017/S0898030620000172>
- Stuart, Avelie, Emma F. Thomas, Ngairé Donaghue, e Adam Russell. 2013. "We May Be Pirates, but We Are Not Protesters': Identity in the Sea Shepherd

- Conservation Society." *Political Psychology*, 34(5): 753-777.
<https://doi.org/10.1111/pops.12016>
- Terriquez, Veronica. 2015. "Training Young Activists: Grassroots Organizing and Youths' Civic and Political Trajectories." *Sociological Perspectives*, 58(2): 223-242. <https://doi.org/10.1177/0731121414556473>
- Tocqueville, Alexis de. 1835. *Democracy in America* (2 vols). Traduzido por H. Reeve. Londres: Saunders and Otley.
- Van Deth, Jan W. 2006. "Democracy and Involvement: The Benevolent Aspects of Social Participation." Em *Political Disaffection in Contemporary Democracies: Social Capital, Institutions, and Politics*, editado por Mario Torcal e José Ramon Montero. Londres: Routledge.
- Van Dyke, Nella e Marc Dixon. 2013. "Activist Human Capital: Skills Acquisition and the Development of Commitment to Social Movement Activism." *Mobilization: An International Quarterly*, 18(2): 197-212.
<https://doi.org/10.17813/maiq.18.2.82x53515112m91qv>
- Vestergren, Sara e John Drury. 2022. "Biographical Consequences of Environmental Activism." Em *The Routledge Handbook of Environmental Movements*, editado por Maria Grasso e Marco Giugni. Londres: Routledge.
<https://doi.org/10.4324/9780367855680-38>
- Vestergren, Sara, John Drury e Eva Hammar Chiriac. 2017. "The Biographical Consequences of Protest and Activism: A Systematic Review and a New Typology." *Social Movement Studies*, 16(2): 203-221.
<https://doi.org/10.1080/14742837.2016.1252665>
- Waterman, Peter. 1998. *Globalization, social movements & the new internationalisms*. Londres: Mansell.
- Waterman, Peter. 2012. *Recovering internationalism. Creating the new global solidarity: labour, social movements and emancipation in the 21st century* (E-Book). Helsínquia: Into Publishing Books.
- Wright, Erik Olin. 2000. "Working-class power, capitalist-class interests, and class compromise." *American Journal of Sociology*, 105(4): 957-1002.

Tema: Solidariedade e representatividade sindicais

Los sindicatos portugueses y españoles, ante el final de las dictaduras

Clave internacional (1974-1982)

Manuela Aroca Mohedano

Fundación Francisco Largo Caballero — Universidad Carlos III de Madrid

Francisco Javier Rodríguez Jiménez

Universidad de Extremadura — *Global Studies* Salamanca

Resumo: Tras el final de las dictaduras en España y Portugal, los sindicatos jugaron en ambos países un papel no suficientemente reconocido, hasta el momento, en el tránsito hacia la democracia. Si el análisis de su actuación nacional ha sido objeto de frecuente interés en la historiografía, su intervención en el ámbito de la llamada “diplomacia sindical” no ha recibido por el momento la misma atención.

La lucha de los sindicatos democráticos portugueses y españoles contra las respectivas dictaduras a través de sus nexos internacionales, el papel desempeñado por la Confederación Internacional de Organizaciones Sindicales Libres (CIOSL), por la Organización Internacional del Trabajo (OIT) y la posible intervención de la central AFL-CIO para configurar un futuro sindical ibérico son algunos de los temas que se abordarán en este paper. Buscaremos las interrelaciones que se desarrollaron entre la Confederación General de los Trabajadores Portugueses — Intersindical Nacional (CGTP-IN) y Comisiones Obreras de España (CCOO) e indagaremos en la relación entre UGT española y el nacimiento de la UGT de Portugal, incardinando la actuación de las centrales nacionales en las Internacionales Federación Sindical Mundial (FSM) y CIOSL. En suma, examinaremos la interacción de acciones y consecuencias de la influencia ejercida por las centrales sindicales internacionales mencionadas en los casos portugués y español.

Para responder a estas cuestiones, se cruzará información de archivos procedente de Portugal, España y Estados Unidos, al tiempo que se cotejará con fuentes hemerográficas de aquellos años, y con los testimonios de algunos de los protagonistas. Clave, por ejemplo, fueron Daniel Cabrita, presidente da Direcção do Sindicato dos Bancários de Portugal; y del otro lado, Manuel Simón, representante de la CIOSL en Lisboa durante los primeros momentos de la Revolución de los Claveles.

Palavras-chave: CCOO. CGTP-IN. UGT. FSM. CIOSL.

Unos meses antes del estallido de la Revolución de los Claveles en Portugal, el mundo miraba con preocupación hacia el sur de Europa. En un momento decisivo del desarrollo de la Guerra Fría, la Península Ibérica estaba destinada a

sufrir cambios en sus sistemas de Gobierno. En España, la avanzada edad del dictador y, en Portugal, los preocupantes movimientos que se estaban produciendo en el seno de sus Fuerzas Armadas como consecuencia de la gestión colonial, hacían presagiar un inminente cambio de régimen. El contexto no era el más propicio para un tránsito sencillo y pacífico.

Desde comienzos de la década de los setenta, los diferentes actores internacionales comenzaron a evaluar la situación y, en algunos casos, a tomar posiciones de cara a una futura transición. En función de cómo se sustanciaran las respectivas transiciones o rupturas en ambos países, el impacto geopolítico podía ser más o menos trascendente.

Aunque el peso de lo estrictamente político es incuestionable, la fortaleza social de algunas de las opciones sindicales democráticas de ambos países -especialmente, en España- hacía también interesante el papel que podían jugar los sindicatos en los caminos hacia la democratización que se barruntaban en el horizonte. Por entonces, con el recuerdo de los “treinta años gloriosos” de la socialdemocracia en Europa muy presentes, los actores internacionales sabían de la importancia que los sindicatos habían tenido en la construcción de los Estados del bienestar. Su contribución a la estabilización democrática, y a la consolidación y ampliación de derechos sociales y económicos era ampliamente reconocida. Los sindicatos eran, además, elementos clave de control social, y podían resultar decisivos en un hipotético escenario rupturista o revolucionario.

En las últimas décadas ha aumentado notablemente el abanico de estudios disponibles, con variados enfoques, sobre los procesos de la Revolución portuguesa y la Transición española. Sin embargo, el apartado sindical de esos procesos es probablemente menos conocido, sobre todo en su vertiente internacional. En las páginas siguientes, e intentando vincular nuestra investigación a la literatura existente de “diplomacia sindical” examinamos los aspectos internacionales de las transiciones en España y Portugal, al tiempo que tratamos de sopesar las influencias mutuas (Portugal-España y España-Portugal) del espacio ibérico.

Los actores internacionales

En los primeros años de la década de los setenta se vislumbraba que el enfrentamiento geopolítico que había mantenido en vilo al mundo se estaba decantando con claridad a favor de los países de la órbita capitalista. En ese contexto, las soluciones económicas y sociales que se arbitraron para resolver la crisis del petróleo cuestionaron el paradigma del Estado social y el keynesianismo. En el discurso de los dirigentes de los países occidentales más influyentes, cobraban fuerza las corrientes neoliberales, llegando a calar incluso en amplios sectores de los partidos socialdemócratas. Los sindicatos, que

habían sido un elemento decisivo en la construcción de los Estados del bienestar y en la estabilidad social de los años de auge de la socialdemocracia en Europa, empezaban a ser blanco de ataques por parte de las corrientes ultraliberales. Países e instituciones del bloque capitalista miraban con interés la configuración del entramado sindical en aquellos países que estaban transiéndose hacia la democracia.

En este contexto, hubo una serie de actores internacionales que, en el seno del bloque capitalista, mantuvieron una visión más acorde con el papel tradicional de los sindicatos. Todos ellos tendrán peso en la configuración de los modelos sindicales y sus desarrollos en España y Portugal. El primero de ellos sería la Organización Internacional del Trabajo, pese a los vientos de cambio que se habían producido en su interior, sobre todo por la salida de EEUU de dicha organización y la consiguiente pérdida económica al dejar este país de pagar su cuota a la OIT. Este organismo internacional adoptó una clara línea de apoyo a la democratización sindical en el Sur de Europa. En ese periodo de cambio de paradigma, más allá de su papel en el mundo laboral, la OIT se convirtió, además, en uno de los referentes del universalismo de los derechos humanos (Maul 2019, 236). Los líderes sindicales antifranquistas contaron con la seguridad de que el “caso español” iba a ser prioritario para la Dirección de la OIT. En esa esfera, la Unión General de Trabajadores española llevaba años trabajando, con el respaldo de la Confederación Internacional de Organizaciones Sindicales Libres (CIOSL), para denunciar el régimen sindical del franquismo y exigir el reconocimiento de las centrales democráticas españolas.

La particularidad del exilio político y sindical organizado en Portugal impidió el desarrollo de una acción paralela en el seno de la OIT. Las críticas más importantes por parte de la OIT se habían dado como consecuencia de las acusaciones al régimen portugués de utilizar trabajo forzoso a gran escala en las colonias¹. Llegado el momento, la agencia especializada de Naciones Unidas para el trabajo siguió con profundo interés el desarrollo del movimiento *intersindical* en Portugal, hasta su configuración como central sindical en los albores del movimiento revolucionario, en abril de 1974. En los primeros años de la década de los setenta, las denuncias de los líderes portugueses habían llegado al Comité de Libertad Sindical. Un hito destacado fue la detención del secretario general del Sindicato Nacional de Empleados Bancarios, Daniel Cabrita, y otros sindicalistas infiltrados del movimiento *intersindical*. La querrela que presentó la CIOSL ante el Comité de Libertad Sindical de la OIT dio lugar al “Caso n.º 666”².

1 Este asunto había motivado incluso el envío de una Comisión de Encuesta de la OIT en 1961, que finalmente absolvió al régimen portugués de esas acusaciones. Maul 2019, 217.

2 OIT, Informe provisional — Informe núm. 133, 1972. Caso núm. 666 (Portugal). Consultado en https://webapps.ilo.org/dyn/normlex/es/f?p=NORMLEXPUB:50002:0::NO::P50002_COMPLAINT_TEXT_ID:2899418

Dentro del mundo sindical del bloque capitalista, la Confederación Internacional de Organizaciones Sindicales Libres (CIOSL) era seguramente el actor con mayor capacidad de influencia. Atravesaba por un periodo decisivo — especialmente en el terreno económico—, tras el abandono del sindicato estadounidense AFL-CIO en 1969 y la extensión de corrientes contradictorias en su seno: las últimas fases de la Guerra Fría propiciaron una corriente de “acercamiento” a los sindicatos afiliados a la otra gran internacional sindical, la Federación Sindical Mundial (FSM), que agrupaba a los sindicatos del bloque soviético. Sin embargo, mantenían una fuerza mayoritaria las confederaciones que se oponían a este acercamiento (Rodríguez García, 2010). En todo caso, la CIOSL había sido durante la dictadura franquista un soporte fundamental para los socialistas españoles del exilio. Había dado respaldo a los representantes de UGT en los diferentes foros de la OIT, había condenado explícitamente al régimen fascista y había contribuido con su fondo de solidaridad económica a la propia supervivencia del sindicato español en el exilio y a la realización de actividades por los militantes del interior.

La CIOSL veía con preocupación el avance de las opciones más cercanas al comunismo en el ámbito sindical y a modelos sindicales de corte innovador en España. Las Comisiones Obreras estaban alcanzando, con su estrategia de penetración clandestina en el Sindicato Vertical franquista, un buen lugar en la representatividad y en la acción sindical en las empresas. Decidida a contrarrestar esta tendencia, la CIOSL reforzó su apoyo a la UGT, tanto desde el punto de vista político como desde el punto de vista económico. Sin embargo, el socialismo portugués no estaba en condiciones de ofrecer, a la altura de 1973-1974, una alternativa sindical comparable a la histórica UGT y ni siquiera contaba con las bases suficientes como para plantear un futuro sindical. Al no contar con un interlocutor preferente, la CIOSL se mantuvo a la expectativa en Portugal. Los dirigentes de dicho organismo internacional eran conscientes de que su influencia sobre el incipiente movimiento *intersindical* luso era limitada. Podemos considerar que la Internacional de corte socialdemócrata no “aventajaba” en posiciones políticas a la propia Federación Sindical Mundial, que tampoco tenía una estrategia definida para el tiempo que estaba por llegar en Portugal. Empero, la CIOSL no desatendió la representación del sindicalismo portugués ante la OIT.

Por otra parte, la recién constituida Confederación Europea de Sindicatos (CES) aspiraba a convertir el espacio sindical europeo en un elemento influyente en la construcción de una Europa social y política, en el marco de la Comunidad Económica Europea. Por ese motivo, las confederaciones europeas de todo signo ideológico estaban mayoritariamente interesadas en integrarse en la CES. La UGT española había sido miembro fundador de la Confederación Europea y trató de convertirse en un agente impulsor del proceso de normalización de España en el ámbito europeo, de acuerdo con su política históricamente europeísta. Comisiones Obreras (CC.OO.) tenía una

posición más escéptica respecto a la integración en Europa, pero se postuló rápidamente para su ingreso en la CES. Ese movimiento fue recibido inicialmente con frialdad por parte de los líderes ugetistas; una oposición que fue incluso mayor tiempo después.

Fue precisamente en el seno de la Confederación Europea donde se materializaron de una forma más explícita las tensiones entre las centrales anticomunistas y aquellas que estaban dispuestas a flexibilizar su posición, al socaire de una probable relajación de la viciada atmósfera de tensión bipolar de las décadas precedentes. En los análisis que se realizaron en ese contexto sindical europeo, la revolución portuguesa ocuparía un lugar destacado. Asimismo, la posición de UGT -miembro fundador de la CES- sería también influyente. En el seno de la CIOSL y de la CES, o en su propio espacio internacional de influencia, las confederaciones nacionales europeas tuvieron una presencia destacada en las cuestiones internacionales. El peso más importante recaía sobre la DGB alemana, las confederaciones francesas e italiana y sobre las centrales sindicales nórdicas. De forma mayoritaria, estas poderosas confederaciones se movían en el espacio socialdemócrata y, algunas de ellas, eran obsesivamente anticomunistas. El sur de Europa era, sobre todo para estas últimas, un motivo de preocupación.

Las relaciones de la confederación estadounidense, AFL-CIO, con los sindicatos españoles ha recibido ya alguna atención historiográfica (Rodríguez Jiménez 2015, 2014). Desconocemos si existen estudios específicos de la cuestión sindical para el caso portugués.³ Aquella influencia estuvo mediada por una serie de factores, tanto internos como externos. En primer lugar, cabe destacar que los sindicatos estadounidenses tuvieron que hacer frente a un panorama hostil en el interior de su país, con momentos álgidos (pero no solo entonces) como el de la 'caza de brujas macartista'. Ello cercenó su capacidad de influencia en el extranjero. Algo que no siempre comprendieron sus homólogos europeos. El recuerdo de la derrota republicana en la guerra civil española actuó como acicate de la solidaridad internacional hacia los sindicatos antifranquistas. Durante el período analizado, los sindicatos norteamericanos airearon las vergüenzas del régimen franquista en distintos foros internacionales; criticaron, a veces con bastante dureza, al propio gobierno estadounidense por pactar con Franco. Trataron de obstaculizar la rehabilitación internacional del franquismo. Sin embargo, su éxito fue relativo, ya que no pudieron evitar que se consumara el cambalache geoestratégico entre Washington y Madrid, aunque sí consiguieron ralentizarlo. Existe, además, otra lectura complementaria de la anterior: la ayuda trasatlántica contribuyó a la supervivencia del sindicalismo antifranquista en el exilio, y amortiguó la represión en el interior. Aunque las relaciones entre AFL-CIO y CIOSL no

3 Para el contexto general véase, entre otros, Moreira de Sá, 2012; Nuno Rodrigues, 2015.

fueron fáciles, conviene no olvidar que la federación estadounidense fue la mayor contribuyente al presupuesto de la internacional socialdemócrata.

Los actores nacionales: los sindicatos de España y Portugal, ante la Revolución portuguesa

El impacto de la Revolución de los Claveles en el mundo sindical ibérico fue decisivo. Tanto en Portugal como en España, la defensa de los derechos de los trabajadores había tenido que adaptarse, durante un largo periodo de tiempo, al sindicalismo oficial corporativo. Los dos regímenes autoritarios habían impedido el desarrollo de una actividad sindical libre y, al mismo tiempo, habían estimulado el nacimiento de opciones alternativas, no siempre acordes con el modelo sindical clásico europeo.

La última parte de la década de los sesenta había permitido el nacimiento de fuerzas “de nuevo tipo” en los dos países. A comienzos de los setenta, esas fuerzas emergentes habían comenzado su expansión, asentada sobre la penetración clandestina en el sindicalismo oficial corporativo. Este sindicalismo de nuevo cuño tenía su máxima representación en Portugal en las conocidas como “reuniones intersindicales”, que a partir de los primeros encuentros en Lisboa en 1970, trataban de coordinar la estrategia de los sindicatos de rama, algunos de los cuales (metalúrgicos de Lisboa y Oporto, sindicatos de la banca y textiles de Lisboa y Guimaraes, entre otros) (Pérez Suárez 2016) habían logrado copar un buen número de puestos de responsabilidad en el sindicalismo oficial. Aunque en marzo de 1971 lograron aprobar un “Programa Básico”, la Intersindical solo pudo constituirse como sindicato, de manera oficial, a partir del triunfo de la revolución.

En España, un proceso similar se había desarrollado en torno a las Comisiones Obreras. Surgidas de forma más o menos espontánea, habían adoptado la estrategia *entrista* para combatir la clandestinidad y, cada vez más controladas por el Partido Comunista, se habían ido extendiendo de forma paulatina por los centros de trabajo de todo el país. A la altura de 1974, atesoraban un fuerte peso socio-político y apostaban por la viabilidad de un nuevo modelo sindical, alternativo al modelo clásico, que permitiera a las centrales asumir responsabilidades que excedieran lo sindical.

Tanto Comisiones Obreras como la futura Intersindical portuguesa estaban muy vinculadas a los respectivos partidos comunistas y aspiraban a un modelo de tipo unitario en el que pudieran rentabilizar su fortaleza en el mundo laboral y extender su influencia en clave política para respaldar la estrategia de los “partidos hermanos”. En España y en Portugal, el movimiento sindical de corte socialista tenía escaso predicamento a comienzos de los años setenta. Sin embargo, las diferencias entre ambos países, a ese respecto, eran sustanciales: el socialismo español tenía una fuerte presencia en el mundo

internacional, consolidada por décadas de protección en el seno de la CIOSL, una relación muy fluida con las confederaciones de inspiración socialdemócratas europeas y una presencia reconocida de sus líderes del exilio y del interior en el ámbito internacional. En España, este reconocimiento resultaba clave para la supervivencia y compensaba la fragilidad del sindicato y del socialismo, en general, en el interior de España.

Los socialistas portugueses no tenían interlocución sindical. Carecían de un potente movimiento en el exilio y no habían rentabilizado -como sí lo habían hecho el PSOE y la UGT- los réditos de un peso histórico, reconocido ampliamente en el caso español. En los dos países ibéricos existía también un nutrido movimiento sindical de inspiración cristiana, que aspiraba a ejercer influencia en el futuro sindical de ambos países (Villaverde 2024). El 25 de abril de 1974 provocó una reacción masiva de los actores nacionales y, sobre todo, internacionales. En esa reacción, la cuestión sindical fue seguramente más importante de lo que la historiografía ha considerado hasta el momento.

La ocupación de los sindicatos corporativos y la institucionalización del sindicalismo clandestino, con la configuración oficial de la Intersindical, el 27 de abril, puso de manifiesto la fuerte influencia del Partido Comunista Portugués (PCP), que rápidamente controló la dirección de la Intersindical, considerada como un elemento estratégico de primer nivel. El apoyo de la Intersindical a la revolución y al Movimiento de las Fuerzas Armadas fue inmediato. La importancia política de la central puede valorarse a través de hechos como el nombramiento de Avelino Gonçalves, militante comunista y destacado dirigente de la Intersindical, como ministro de Trabajo del Primer Gobierno Provisional.

Estos acontecimientos fueron rápidamente analizados por los actores internacionales. No solo estaban valorando la situación del país luso, sino que tenían en mente las muy probables influencias que se podrían derivar de ese proceso en la futura pero inminente transición en España. Para gran parte de los actores internacionales mencionados, los casos español y portugués eran entendidos como un “problema conjunto” en el sur de Europa en el contexto de los estertores de la Guerra Fría.

La primera reacción esperable procedía del ámbito comunista. Puesto que el movimiento revolucionario tenía uno de sus pilares en el Partido Comunista Portugués (PCP) y en su sintonía sindical y social con la Intersindical, era previsible que el mundo soviético siguiera atentamente el desarrollo de los acontecimientos en Portugal. Pero la URSS tuvo un interés limitado en la revolución portuguesa y, tal como preveían los embajadores de diversos países de la órbita capitalista, no estaba dispuesta a poner en riesgo sus relaciones con el mundo occidental para defender la actuación del PCP (Lemus 2012). La internacional sindical vinculada al mundo soviético, la Federación Sindical Mundial (FSM) desarrolló una estrategia también marcada por la moderación. Aun así, estuvo presente desde el primer momento, prestando

apoyo económico y logístico a la Intersindical. En los primeros tiempos, no hubo una afiliación formal de la Intersindical portuguesa a la FSM, que llegaría más tarde, cuando la central había adoptado ya la denominación de CGTP-IN. A pesar de esto, según los testimonios de algunos testigos presenciales, la ayuda procedente del mundo soviético llegó inmediatamente:

Recuerdo que en una de las conversaciones [con los responsables de la Intersindical] (...), en las puertas, en los pasillos del local había unas cajas de maderas enormes. Habían venido por barco, tenían etiquetas escritas en ruso y eran los primeros envíos que inmediatamente hicieron los sindicatos afiliados a la FSM y, concretamente, el de la Unión Soviética ¿no? Nos estaban negando que estuviesen recibiendo cualquier tipo de ayuda. Pero tenían en las antecámaras y en los pasillos cajones, cajas enteras de maquinaria pesada, imprentas, etc...⁴

Sin duda, las reacciones más potentes se produjeron en el seno de las organizaciones del ámbito occidental, quienes sí estaban preocupadas por las repercusiones que la revolución portuguesa pudiera acarrear. La primera de ellas, probablemente la protagonizó la CIOSL. Al frente de su dirección estaba el alemán Otto Kersten, muy interesado no solo en lo que sucedía en Portugal, sino también en las consecuencias que esto pudiera tener en España. En mayo de 1975, apenas unos días después del triunfo de la revolución, la CIOSL planificó el envío de una misión con el objetivo de “establecer contacto con las nuevas autoridades sindicales y testar la evolución del régimen sindical en implantación”. Las intenciones eran claras: minimizar la influencia del PCP y del mundo soviético en la implementación del nuevo modelo sindical portugués, ofreciendo una ayuda económica y política alternativa por parte de la CIOSL. Había que evitar la configuración de un modelo unitario, que aplastara las aspiraciones de los socialistas, cristianos y otras ideologías, en el terreno sindical.

Las concomitancias con la situación española hicieron que fuera el propio secretario general de la CIOSL, Otto Kersten, quien propusiera a un hombre de la UGT para integrar esa misión. No es casualidad que el otro representante de la CIOSL propuesto fuera un integrante de la DGB alemana, una de las centrales europeas que más se habían caracterizado por su oposición al comunismo en el seno de la Internacional. Concretamente, se trataba de Dieter Wagner, miembro del Departamento Internacional, formado en el mundo de la Guerra Fría y en sus consecuencias sindicales.

Para designar al representante español que iba a cubrir la misión, en nombre de la CIOSL, Otto Kersten se puso en contacto con el secretario de Organización de UGT en el exilio, Antonio García Duarte, quien valoró, en la

4 AFFLC, Archivo Oral del Sindicalismo Socialista, Entrevista a Manuel Simón Velasco realizada por Manuela Aroca Mohedano, Madrid, 10 de noviembre de 2010.

sede de Toulouse, la conveniencia de enviar a Manuel Simón Velasco. La misión había sido cuidadosamente elegida por la CIOSL y los perfiles de los elegidos tenían matices que pronto iban a entrar en juego.

Entre el 24 de junio y el 7 de julio de 1974, llegaron a Lisboa los dos integrantes de la misión de la CIOSL, con el mandato de profundizar los contactos que la Internacional había iniciado ya con los nuevos dirigentes sindicales. En el informe que firmaron Wagner y Simón, al final de su estancia de un mes, recomendaban el establecimiento de una misión permanente en el país, que permitiera una interlocución prolongada con los sindicatos portugueses⁵. En consecuencia, la CIOSL programó una nueva misión, encabezada esta vez solo por el alemán Dieter Wagner, entre el 31 de julio y el 31 de agosto, que estaba encaminada a preparar proyectos de colaboración con los sindicatos portugueses y, fundamentalmente, a organizar el establecimiento de la futura misión permanente. Finalmente, fue el español Manuel Simón el responsable de desarrollar la interlocución entre los sindicatos portugueses y la CIOSL. A mediados de agosto de 1974, se convertía en el representante oficial de la CIOSL en Lisboa.

A partir de ese momento, su labor se centró en dos objetivos: por una parte, establecer un contacto con la Intersindical y sus dirigentes; por otra, estrechar los contactos con la dirección del Partido Socialista portugués -cuya debilidad política era incuestionable- y, especialmente, con los sectores del socialismo más cercanos al mundo sindical. En lo referido a la primera misión, Simón se entrevistó con responsables de la Intersindical portuguesa, en diferentes ramas de la producción y en diferentes localizaciones geográficas. En un recorrido por el país, ofreció la solidaridad de la CIOSL para la creación y consolidación de los nuevos sindicatos democráticos, con la intención de evitar que los sectores comunistas monopolizaran el control sindical. En nombre de la CIOSL, los diferentes sindicatos recibieron el ofrecimiento de apoyo económico y solidaridad. Pero la reacción generalizada fue de frialdad. Así pues, la misión de la CIOSL constituyó un fracaso, ya que los dirigentes de la Intersindical rechazaron su ayuda económica. Ello pese a que Simón y Wagner constataron en su informe que los portugueses habían recibido apoyo económico de sindicatos de la órbita comunista: "La Intersindical aceptó, en efecto 40.000, dólares, así como máquinas y equipos de oficina como ayuda de la FDGB (RAD), pero no ha reaccionado a las ofertas de cooperación de la CIOSL"⁶.

5 Instituto de Historia Social de Ámsterdam (IIHS), carpeta 196, Informe sobre la situación en Portugal de la reunión del Comité Ejecutivo celebrada en Bruselas los días 21 y 22 de noviembre de 1974.

6 Instituto de Historia Social de Ámsterdam (IIHS), carpeta 196, Informe sobre la situación en Portugal de la reunión del Comité Ejecutivo celebrada en Bruselas los días 21 y 22 de noviembre de 1974.

Algo más fructífera resultó, sin embargo, la segunda función que asumió la delegación de la CIOSL: el contacto con los socialistas y el establecimiento de relaciones con ellos y, especialmente, con los que estaban cercanos al movimiento sindical. Manuel Simón estableció relaciones con Francisco Ramos Da Costa, fundador junto a Manuel Tito de Morais y Mario Soares del Movimiento Socialista Portugués que, en 1973, se había transformado en el Partido Socialista Portugués. Los sectores sindicales más cercanos al socialismo y más receptivos con la CIOSL estaban en el sector del Metal, en Setúbal; en el textil, en la periferia de Lisboa; y en Oporto, en la rama de la construcción.

En esas primeras reuniones, la impresión del representante de la CIOSL era clara: los socialistas portugueses querían seguir trabajando en el seno de la Intersindical, adquiriendo fuerza como movimiento socialista, pero sin cuestionar la unidad. En realidad, su fuerza era todavía muy limitada, pero los contactos con actores internacionales de la órbita socialdemócrata se consolidaron a partir de entonces (Lopes 2014, Muñoz Sánchez, 2017, 2020).

Durante el tiempo que Manuel Simón ejerció como representante de la CIOSL, la UGT española no tuvo un papel oficial, pero es innegable que ejerció una cierta influencia. Portugal era considerado por los ugetistas un laboratorio en el que se anticipaban experiencias que iban a reproducirse, con gran probabilidad, en España⁷. En esas circunstancias, el decreto del 30 de abril de 1975, del Consejo de la Revolución que instauró la unidad sindical, sin consulta previa a los diferentes actores, cayó como un jarro de agua fría para la CIOSL y para los ugetistas españoles. Parecía consolidarse un modelo que beneficiaba, sin ninguna duda, las posiciones sindicales de los mayoritarios comunistas. En adelante, se conocería como la “unicidad”, es decir, la unidad sindical impuesta por instancias gubernamentales.

El Decreto de “unicidad” en Portugal tuvo mucho que ver con la reacción del mundo comunista ante los resultados de las elecciones a la Asamblea Constituyente celebradas solo unos días antes, el 25 de abril de 1975. En esas elecciones, la victoria del Partido Socialista (37,87% de los votos) y el escueto resultado obtenido por los comunistas (12,46%) propiciaron una reacción del ámbito comunista, que controlaba sectores importantes de la sociedad y la economía portuguesa: el movimiento sindical, la reforma agraria, las nacionalizaciones de sectores importantes y las intervenciones estatales en determinadas empresas. Los malos resultados del PCP y la configuración del socialismo, dirigido por Soares y Zenha, como fuerza política dominante impulsaron la publicación del Decreto que confirmaba la unicidad sindical y convertía a la Intersindical en la confederación general de todos los sindicatos portugueses (Brandao de Brito e Rodrigues 2013, 97).

7 FFLC, entrevista a Manuel Simón citada.

La reacción inmediata de la CIOSL fue reforzar las posiciones en Portugal y, sobre todo, en España, cada vez más persuadida de que allí podía repetirse el mismo modelo y beneficiar la continuidad en el aparato sindical que el régimen preveía consolidar, tras la muerte de Franco, con la consiguiente preponderancia de elementos cercanos al comunismo. Ahora el único resquicio estratégico en Portugal consistía en agudizar la formación de los trabajadores para que conocieran los diferentes modelos sindicales que se daban en el mundo y especialmente en la Comunidad Europea. Así pues, la CIOSL volcó su actividad en la planificación y financiación de cursos que introdujeran a los empleados portugueses en la realidad del mundo sindical europeo. Según el representante de la CIOSL, Manuel Simón, estas actividades formativas fueron, en ocasiones, entendidas por algunos dirigentes de la Intersindical y del PCP como “hostiles” a la revolución. La Internacional socialdemócrata asumió que era complicado alcanzar los resultados esperados de manera inmediata; y que, por el momento, la vía específicamente sindical y el trabajo directo sobre el terreno no iban a evitar continuidad del dominio comunista en el ámbito sindical portugués.

En septiembre de 1975, el enviado de la CIOSL volvió a España reclamado por su sindicato, UGT, con la misión de reforzar la estructura federativa, ante el inminente fallecimiento del dictador, Francisco Franco, que se produciría en el mes de noviembre. La CIOSL tenía, entonces, la mirada puesta en España. El fin de la misión en Portugal coincidió con los estertores de la dictadura española. Pero los dirigentes del sindicalismo oficial también estaban pensando en clave de futuro y pusieron en marcha un intento de reforma del Sindicato Vertical. El triunfo de las Candidaturas Unitarias y Democráticas⁸ en las últimas elecciones sindicales del franquismo evidenciaron el fracaso del régimen en su intento de controlar el movimiento sindical.

No por casualidad, Rodolfo Martín Villa, ministro de Relaciones Sindicales, adelantó su proyecto de reforma en la sede de la OIT en enero de 1976. En junio la defendió públicamente ante los asistentes a la 61ª Conferencia Internacional de la OIT. El plan de Villa pretendía la conservación de la Organización Sindical y sus sindicatos dependientes. Contemplaba, sin embargo, la formación de organizaciones separadas de trabajadores y empresarios, propiciando un cierto juego de pluralismo en la base, pero con mecanismos que permitieran dirigirlo, al amparo de la unidad sindical establecida en la cúpula (Aroca Mohedano 2023).

La reacción contraria de la UGT no se hizo esperar. Los ugetistas pusieron en marcha sus mecanismos de presión y redes de influencia, desarrollados

8 Integradas mayoritariamente por CCOO y USO, los dos sindicatos que aspiraban a imitar en España el modelo sindical unitario portugués.

durante décadas de trabajo en la OIT, apoyados por la CIOSL. Se celebraron diferentes reuniones entre destacados ugetistas del mundo internacional sindical, en las cuales fue decisivo el papel de José Antonio Aguiriano⁹. Hay que tener en cuenta que los sindicatos democráticos españoles aún no tenían una representación oficial en la OIT, que seguía siendo desempeñada por los dirigentes de los sindicatos franquistas. Sin embargo, la CIOSL venía amparando su participación en todos aquellos foros en los que podían acudir como miembros de la CIOSL. No por casualidad, en reiteradas ocasiones, fue el propio Manuel Simón, ahora nombrado secretario de Relaciones Internacionales de la UGT de España, el encargado de denunciar ante el Grupo de los Trabajadores de la OIT, en nombre de la CIOSL, pero también de los sindicatos democráticos españoles, la reforma sindical que el Ministerio pretendía implantar en España. Lo acontecido en Portugal sobrevolaba todas las reuniones y encuentros de Ginebra. Finalmente, ante las críticas que la reforma venía suscitando y, especialmente, ante las dudas expresadas en el seno de la OIT, el Gobierno español retiró el proyecto de reforma y anunció que “ratificará los convenios 87 y 98 y, en consecuencia, promulgara una legislación sindical acorde con los principios de libertad sindical”¹⁰. En abril de 1977, los sindicatos democráticos españoles pudieron presentar sus Estatutos para su legalización y la pluralidad se impuso, como primer rasgo característico del naciente modelo sindical democrático español.

A lo largo de 1977 y 1978, se fueron desmontando en España las aspiraciones para instaurar un modelo sindical alternativo. En la Asamblea de Barcelona, celebrada por CCOO en el verano de 1976, el sindicato se había dotado de las estructuras de un sindicato clásico, renunciando a su configuración como movimiento sociopolítico. La celebración de las primeras elecciones sindicales libres, en enero de 1978, instituyeron un modelo clásico, de corte europeo, con un bisindicalismo imperfecto (dos grandes sindicatos y, a gran distancia, pequeñas centrales y sindicatos adscritos al nacionalismo periférico) y unos órganos de representación unitarios, que aunaban las aspiraciones de los dos grandes sindicatos, CCOO y UGT. Aunque CCOO había mirado con una cierta “envidia” lo sucedido en Portugal, el propio PCE y su secretario general, Santiago Carrillo, habían contribuido decisivamente a moderar las aspiraciones no estrictamente sindicales de CCOO, para finalmente apostar por la competencia en un modelo sindical clásico.

Encarrilada la situación en España, los actores internacionales mencionados y la UGT española focalizaron su atención en revertir la “unicidad”

9 En ese momento, el español Aguiriano era el director de la Oficina de la CIOSL en Ginebra, cargo que aparejada la representación de la CIOSL ante Naciones Unidas y sus agencias especializadas y, por lo tanto, también ante la OIT.

10 “De la Mata en Ginebra. Credenciales ante la OIT”, *Diario 16*, 25 de enero de 1977.

sindical portuguesa. La CIOSL continuó con su programa formativo. Un actor que aumentó su interés en el escenario luso fue el SPD alemán, a través de su fundación, Friedrich Ebert. Esta organización estableció sedes en Lisboa y Madrid con el objetivo de impulsar una transformación sustancial en el modelo sindical portugués y orientar a los sindicalistas socialistas españoles en la nueva situación de libertad en España¹¹. Estaba empezando a imponerse lo que algunos historiadores han denominado como “la corriente de retorno”. Hasta el momento de la definitiva ruptura con el modelo sindical franquista, y la progresiva recuperación de posiciones del sindicalismo socialista en el panorama español, la revolución portuguesa y sus consecuencias sindicales ejercieron una fuerte influencia al otro lado de la raia ibérica. Poco después, la situación se invirtió, siendo la situación española la que influiría en Portugal (Sabater 2023)

Hasta mayo de 1977, los socialistas portugueses no se habían desmarcado de la idea de la unidad, pero sí habían reclamado un congreso de los sindicatos que diera más fuerza a las corrientes. Sin embargo, en el Encuentro Nacional de Sindicalistas Socialistas, celebrado en Oporto, el día 1 de mayo de 1977, se hizo público el conocido como manifiesto Gonhelha, en el que, por primera vez, se introducía el concepto de “libertad”, como antítesis de la llamada ‘unicidad’. Se iniciaba así la vía que dio lugar al nacimiento del movimiento Carta Abierta. En el proceso de maduración del movimiento sindical socialista portugués hasta la fundación de la UGT de Portugal, los actores internacionales intervinieron de una forma decisiva. Sin embargo, en este desarrollo el interlocutor por excelencia no fueron los sindicatos cuya dirección estaba controlada por socialistas, como hubiera podido ser previsible. Por el contrario, fue el Partido Socialista portugués el que mantuvo la interlocución con socialistas alemanes y españoles y el que impulsó la acción decisiva para que los dirigentes sindicales, entre ellos Marcelo Curto, abrazaran definitivamente la ruptura con la unidad y apostar por la fundación de una central, reconocida por el Estado luso, e inequívocamente socialista, al estilo de lo que la UGT había conseguido en España. (Brandao de Brito e Rodrigues)

El 27 y el 28 de octubre de 1978, se reunieron en la sala del cine Lumiar de Lisboa 47 sindicatos portugueses que aprobaban la Declaración de Principios y los Estatutos de la UGT de Portugal. El primer congreso de la nueva central ugetista portuguesa se celebró el 29 de enero de 1979 en Oporto. Casi de inmediato, la UGT española prestó apoyo significativo a sus compañeros portugueses. El que fuera secretario de Relaciones Internacionales de la UGT de España, Manuel Simón, recuerda con estas palabras aquel momento fundacional:

11 Sobre la gran influencia de la Fundación Friedrich Ebert y de la socialdemocracia de la República Federal Alemana, véase los trabajos de Antonio Muñoz, especialmente (Antonio Muñoz Sánchez 2017, 2020).

Como UGT de España contribuimos, diría yo, a que esta UGT portuguesa tuviera inmediatamente una presencia internacional. Y ayudamos, colaboramos a ello. Ahí están los archivos que he estado leyendo estas semanas, hay una correspondencia muy densa entre la Secretaría Internacional de la UGT y la UGT de Portugal, incitándoles a pedir su adhesión a tal secretaría profesional, a tal institución internacional. Por ejemplo, el TUAC, que es el Comité Consultivo de la OCDE. Les incitamos también a no dejar de estar presente a actos y reuniones de la CIOSL, haciéndose invitar como observadores porque no estaban afiliados. Recibíamos delegaciones en España de responsables sectoriales que venían a estudiar un poco cómo estábamos nosotros dando los pasos en la transición. Íbamos también con ponentes, los mejores compañeros y compañeras que teníamos, a participar en sus seminarios en sus coloquios¹².

Por otra parte, Portugal fue durante todos estos años un asunto influyente en el seno de la Confederación Europea de Sindicatos. CCOO de España había iniciado sus contactos con la CES en el año 1975. UGT, que había ingresado en la Confederación Europea en el mismo momento de su constitución, trabajó durante estos primeros años para bloquear la entrada de Comisiones Obreras con argumentación de todo tipo. Estaba en juego la hegemonía internacional que ejercía el sindicato socialista en España. El triunfo de la Revolución de los Claveles y sus consecuencias sindicales fueron algunas de las razones de peso que los ugetistas españoles adujeron para evitar el ingreso de CCOO: después de la entrada del sindicato italiano de inspiración comunista CGIL, en 1974, y el avance del sindicalismo procomunista -pero interesado en la adhesión a la CES- de La Intersindical portuguesa. Por entonces, la UGT de España se aferró al argumento de que la entrada en la CES de las centrales comunistas -especialmente la Intersindical y CCOO- reforzaría una fracción comunista que ya existía, debido a la adhesión previa de la CGIL a la CES. Según esta argumentación, ello permitiría, además, que dicha fracción actuase como posible 'caballo de Troya' de la Federación Sindical Mundial, pudiendo así cuestionarse el espíritu europeísta de la CES.

Dada su condición de socio fundador, UGT trató de bloquear la entrada de otras centrales españolas en la CES. La adhesión a la Confederación Europea se había convertido en uno de los objetivos fundamentales de CCOO en el ámbito internacional. Por el contrario, los ugetistas españoles contribuyeron a la entrada de la UGT-Portugal en la CES, adhesión que se materializó en febrero de 1983. La influencia de UGT España para que se produjera la entrada de los ugetistas portugueses en la CIOSL fue probablemente incluso más determinante. Este organismo internacional decidió celebrar su XII congreso en Madrid en noviembre de 1979, en un claro gesto de apoyo para la consolidación de

12 Entrevista a Manuel Simón citada.

la UGT española.¹³ En aquel conclave, los ugetistas españoles presionaron para que se acelerase la adhesión de la UGT Portugal a la CIOSL. Las conversaciones, encabezadas por Manuel Simón, resultaron tensas, en especial por las dudas planteadas por varios sindicatos alemanes, belgas y nórdicos¹⁴. Pero finalmente se consiguió la adhesión de la UGT Portugal a la CIOSL en un periodo de tiempo realmente inédito, máxime teniendo en cuenta que dicha central portuguesa apenas había echado a andar.

Bibliografía consultada

- Aroca Mohedano, Manuela. 2023. "UGT ante la OIT (1975-1985): de la denuncia de la dictadura a la homologación internacional del modelo sindical español", *Investigaciones Históricas, época moderna y contemporánea*, 43, pp. 841-868.
- Brandão de Brito, José Maria e Rodrigues, Cristina. 2013. Lisboa: Tinta China.
- Lemus, Encarnación. 2012. "Con la vista en Portugal y mirando a España: EE. UU. y el cambio político peninsular", *HISPANIA. Revista Española de Historia*, 2012, vol. LXXII, núm. 242, septiembre-diciembre, págs. 723-754.
- Lopes, Rui. 2014. *West Germany and the Portuguese Dictatorship, 1968-1974*. New York: Palgrave Macmillan.
- López Villaverde, Ángel Luis. 2024. "En Cristo Obrero". *La conexión belga con el catolicismo social portugués y español durante las dictaduras salazarista y franquista*. Madrid: Sílex.
- Maul, Daniel. 2019. *La Organización Internacional del Trabajo: 100 años de políticas sociales a escala mundial*, Ginebra, OIT.
- Moreira de Sá, Tiago. 2012. "Quando Portugal contou para a América. Os Estados Unidos e a transição democrática portuguesa" *Ler História*, n.º 63, 109-125.
- Nuno Rodrigues, Luís. 2015. "The International Dimension of Portuguese Colonial Crisis, Bandeira Jerónimo, Miguel and Costa Pinto, António (eds): *The Ends of European Colonial Empires: Cases and Comparisons*. New York: Palgrave Macmillan, pp. 243-267.
- Pérez Suárez, Miguel Ángel. 2016. "De la Intersindical a la CGTP: la construcción de un sindicalismo de clase en Portugal (1970-1977)", em M. Marín Corbera, X. Domènech Sampere, & R. Martínez i Muntada (Eds.), *III International Conference Strikes and Social Conflicts: Combined historical approaches to conflict. Proceedings* (Vol. VIII, pp. 1098-1108). CEFID-UAB.
- Rodríguez García, Magaly. 2010. *Liberal Workers of the World, Unite? The ICFTU and the Defence of Labour Liberalism in Europe and Latin America (1949-1969)*, Berna: Peter Lang.

13 "Inaugurado en Madrid el XII Congreso de la CIOSL" *El País*, 20 de noviembre de 1979.

14 Entrevista a Manuel Simón.

- Rodríguez Jiménez, Francisco. 2015. "La AFL-CIO y el sindicalismo español, 1953-1971", *Hispania*, 2015, vol. LXXV, n.º. 251, 863-892.
- Sánchez Muñoz, Antonio. (2020). "La socialdemocracia alemana y el movimiento sindical ibérico durante las transiciones a la democracia (1974-1979)" *Espacio, Tiempo y Forma/ Serie 5, Historia contemporánea*, 32, 133-153.
- Sánchez Muñoz, Antonio. (2017). "Entre solidaridad y realpolitik. La socialdemocracia alemana y el socialismo portugués de la dictadura a la democracia", *Hispania Nova*, n.º 15, 243-273.
- Sánchez Cervelló, Josep. 1995. *La revolución portuguesa y su influencia en la transición española (1961-1976)*, Editorial Nerea.
- Sabater, Gregorio. 2023. "El Partido Social Demócrata en la 'corriente de retorno' ibérica: reubicación e impugación del 25 de Abril", *Ler História*, n.º 83, 191-216.
- Varela, Raquel. 2012. "Cunhal não foi Carrillo? Estratégia e Tática do Partido Comunista Português durante a Crise Revolucionária de 1975", *Hispania*, vol. 72, 242, 668-669.

Tema: Movimentações laborais inusitadas

Reescrevendo a greve

Subsunção do trabalho ao capital e luta de classes em Hollywood¹

Andréa Lasevicius

Mestranda na subárea de Crítica Marxista dos Direitos Sociais pela Universidade de São Paulo (USP). Advogada e integrante do grupo de pesquisa Direitos Humanos, Centralidade do Trabalho e Marxismo (DHCTEM), da Faculdade de Direito da USP. E-mail: andrea.moutinho@usp.br

Marianna Haug

Doutoranda na subárea de Crítica Marxista dos Direitos Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Mestra (2022) e graduada (2018) pela mesma instituição (FD-USP) Professora da Universidade Nove de Julho (Uninove), advogada e integrante do grupo de pesquisa Direitos Humanos, Centralidade do Trabalho e Marxismo (DHCTEM). E-mail: marianna.haug@usp.br

Resumo: Em 2023, uma greve sem precedentes na indústria do entretenimento uniu atores e roteiristas contra os grandes estúdios de Hollywood, interrompendo as atividades do setor por quase quatro meses. As reivindicações eram inúmeras e, em grande parte, relacionadas a transformações tecnológicas, como a inteligência artificial e seus impactos nas dinâmicas de trabalho. Quais os sentidos atuais e possíveis dessa mobilização? Este artigo explora as relações entre avanços tecnológicos — com destaque para a IA —, o direito e as lutas trabalhistas, utilizando o materialismo histórico-dialético como base teórica. A análise foca na contradição entre capital e trabalho, destacando como o aumento da receita dos estúdios ocorre ao lado da precarização dos salários e das condições de trabalho. Assim, frente aos anseios de transformação social buscados pela classe trabalhadora do setor audiovisual, o texto demonstra como a luta operária, por exemplo em sua batalha jurídica contra a inteligência artificial, contribui para a institucionalização da classe trabalhadora. A partir do teórico Bernard Edelman, mostraremos como essa institucionalização, ao buscar direitos, ao mesmo tempo limita a radicalidade da luta e a superação do modo de produção atual.

Palavras-chave: Greve. Inteligência Artificial. Indústria cinematográfica. Crítica marxista do direito. Lei geral da acumulação capitalista.

Introdução

O ano de 2023 foi marcado por uma das maiores greves já realizadas na indústria do entretenimento. Após um hiato de mais de seis décadas, atores e roteiristas se uniram em uma mobilização conjunta contra os grandes estúdios cinematográficos de Hollywood, levando à uma paralisação do setor por

1 O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — Brasil (CAPES) — Código de Financiamento 001.

quase quatro meses². Dentre as preocupações que uniam essas duas categorias, encontrava-se o temor diante da inteligência artificial e dos riscos que ela pode representar aos postos e condições de trabalho desses setores.

Com esse recente episódio em vista, bem como o legado histórico e político do sindicalismo de trabalhadores da indústria cinematográfica nos Estados Unidos da América, o presente artigo tratará das relações entre o avanço tecnológico, em especial a inteligência artificial, o direito e as lutas operárias.

Adotaremos como marco teórico o materialismo histórico-dialético, na busca de localizar os fenômenos na complexidade da totalidade social e considerar a oposição entre capital e trabalho, na dinâmica de produção da sociedade, como central. A percepção de que os aumentos de receita dos estúdios têm sido acompanhados pela queda dos salários de atores e roteiristas (Jamin, 2023), da precarização das relações de trabalho, bem como da disseminação do uso de inteligência artificial em produções, fez crescer o pleito dos trabalhadores do cinema por direitos, incluindo barreiras ao avanço das novas tecnologias cada vez mais presentes na indústria.

A fim de contribuir com esse debate, o artigo partirá sobretudo das obras de Karl Marx e Bernard Edelman, filósofos que, cada um em sua época, ofereceram leituras indispensáveis à compreensão do modo de produção capitalista. Por meio deles, buscaremos mostrar como a luta por direitos, no âmbito do movimento operário, é um dos fatores que contribui para uma institucionalização — ou legalização — da classe trabalhadora. Ou seja, ao mesmo tempo em que a busca por direitos se torna o horizonte das reivindicações sociais, a luta de classes se circunscreve às fronteiras do capitalismo, impactando na radicalidade dos movimentos de trabalhadores e na perspectiva de superação do atual modo de produção.

A greve de 2023 em Hollywood

Iniciando com os antecedentes históricos que levaram à greve de 2023, conseguimos ver como, ao longo das décadas, as mudanças tecnológicas marcaram os movimentos de trabalhadores do audiovisual.

Fazendo um breve sobrevoo por algumas das transformações emblemáticas da história do cinema, vemos que nos anos 1940 e 1950 o movimento sindical de Hollywood foi extremamente perseguido e teve pouquíssimas condições de atuar em defesa dos trabalhadores, em consonância com a política macartista de expurgação comunista nas mais diversas categorias e organizações de trabalhadores.

2 Liderada pelos sindicatos, a greve previa certos requisitos mínimos para que os estúdios pudessem continuar funcionando. Assim, uma minoria desses estúdios, que efetivamente cumpriu esses requisitos, pôde continuar funcionando.

Com um arrefecimento da repressão, os anos de 1960 foram marcados por uma grande greve de roteiristas em Hollywood em que os trabalhadores reivindicavam uma justa compensação pelo trabalho veiculado na televisão, em uma época na qual os programas televisivos começavam a se popularizar.

Nos anos 1980 foi a vez do VHS (*Video Home System*), por meio de um sistema caseiro de vídeo analógico, tomar conta dos holofotes voltados para a indústria cinematográfica e as transformações a ela vinculadas e mudar o padrão de consumo de filmes, transformando também a dinâmica de produção de conteúdo em Hollywood.

Desde então, tivemos a introdução dos CDs, a rápida disseminação da internet e de novas formas de circulação das produções cinematográficas a ela vinculadas, e a partir de 2007, começamos a ver um deslocamento — ainda que tímido — do consumo de filmes e séries para as plataformas de *streaming*. Nos anos seguintes, essas plataformas viriam a se consolidar como principal mecanismo de acesso a filmes e séries. Essas mudanças impactaram diretamente as formas tradicionais de arrecadação de dinheiro com as produções através das bilheterias de cinemas, transformando o setor e mobilizando, por exemplo, novas estratégias de organização do trabalho.

Em relação a esse ponto — de Hollywood enquanto indústria cultural — é preciso compreender como o modo de produção capitalista funciona pela lógica da expansão contínua das possibilidades de acumulação, a custo do que for, seja através de políticas geradoras de desemprego, até o limite da promoção de guerras (Alliez e Lazzarato, 2021). No caso do audiovisual, o surgimento dos *streamings* se revela como uma dessas tentativas de acumulação de capital. Assim, ao lado das transformações tecnológicas que impactaram profundamente a indústria cinematográfica, houve um crescimento do setor, com Hollywood sempre no centro desse movimento e gerando as maiores cifras econômicas com seus filmes. A maior parte dos trabalhadores do audiovisual, por outro lado, não teve a mesma sorte. Segundo dados levantados pelo *The Guardian*, em 2023, as receitas dos estúdios subiram quase 40% nos últimos 10 anos, enquanto o salário médio dos roteiristas caiu 4% (Jamin, 2023).

Ilustrando um pouco mais a situação contra a qual as categorias estavam se insurgindo, no caso dos roteiristas, a Writers Guild of America (WGA) mobilizou-se contra a falta de pagamento de ganhos residuais com o *streaming*³. Mesmo os roteiristas das séries de maior sucesso, como *Orange Is the New Black* e *Round 6*, da Netflix, estavam recebendo valores ínfimos de residuais. Além disso, firmou-se o modelo de negócios dos *streamings* a partir da

3 Os residuais são as compensações financeiras pagas aos envolvidos na realização de filmes e séries disponibilizados em serviços de *streaming*. Ding, Zhucheng. Labor Unions in the Entertainment Industry: WGA and SAG-AFTRA Strikes. *Modern Economy*, 15, 650-666, 2024.

extração de dados, da segmentação e da maior exploração possível de informações, fazendo com que as produções fossem mantidas ou interrompidas exclusivamente a partir dos lucros e não de outros critérios como crítica recepção do público ou representatividade momento político.

Pouco havia a ser feito diante dessa situação, uma vez que essas empresas argumentaram não serem capazes de calcular os residuais de uma produção por não terem capacidade técnica para tanto. Se, por um lado, há um uso desenfreado da tecnologia no que se refere aos atos de substituição de pessoas por máquinas com o intuito de diminuir os custos trabalhistas, qualquer questão técnica que os faça ter de lidar com a transparência das informações sobre os residuais são descartados pelas empresas. Assim, a exigência dos sindicatos não era apenas uma reivindicação, mas uma questão de sobrevivência para os trabalhadores do setor.

Para além das negociações salariais, também foi aberta uma longa discussão sobre o direito de uso de imagem, substituição por IA e precarização nas relações de trabalho. Do lado dos roteiristas, o temor de que a IA fosse usada para gerar roteiros e substituir os trabalhadores, com estúdios querendo usar a tecnologia para cortar custos. Do lado dos atores, a percepção dos riscos diante das propostas de digitalização de feições e vozes de artistas, o que permitiriam o uso pelos estúdios de sua imagem e voz para títulos futuros, sem autorização e pagamento aos profissionais (Pacete, 2023).

As tensões crescentes entre trabalhadores e empresários do ramo culminaram, em 2 de maio de 2023, em uma grande greve que mobilizou inicialmente 11 mil roteiristas, refletindo o apoio de 98% dos membros votantes do Writers Guild of America (WGA), o sindicato que representa os roteiristas nos Estados Unidos. Dois meses depois, em julho, atores e atrizes de cinema e televisão, organizados pelo Screen Actors Guild-American Federation of Television and Radio Artists (SAG-AFTRA), uniram-se ao movimento, consolidando uma das mais significativas paralisações já registradas na história de Hollywood. A greve dos roteiristas durou 148 dias e a dos atores, 118 dias.

Resumidamente, as categorias tinham como principais motivações a luta contra: (i) a falta de transparência nas arrecadações das plataformas de *streamings*; (ii) o uso de inteligência artificial para produção de roteiros e substituição de atores, além da; (iii) necessidade de renegociações salariais e, de forma mais pontual; (iv) a aderência de trabalhadores à pauta internacional de solidariedade à Palestina.

Dentre as principais estratégias estavam (i) o esvaziamento dos *sets* de filmagem, (ii) a suspensão de novas filmagens, (iii) a suspensão de agendas de roteiros, (iv) bem como a suspensão das campanhas de divulgação de filmes e (v) o boicote a eventos de premiação da indústria do entretenimento.

Após vários meses de paralisação, os trabalhadores conseguiram um acordo no qual os estúdios se comprometeram, entre outros pontos, a realizar negociações salariais e foram obtidas diversas garantias contra o uso indevido

de IA (Greve [...], 2023). Por exemplo, os estúdios devem divulgar se algum material fornecido aos roteiristas foi gerado por IA: a IA não pode ser creditada como escritora ou ser usada para escrever ou reescrever “material literário”, apenas se os roteiristas quiserem e tiverem consentimento da empresa.

Ainda assim, embora o acordo tenha sido aclamado como uma vitória significativa para os roteiristas, ele deixou várias questões sem resposta, particularmente em relação ao treinamento de IA usando materiais preexistentes. Mesmo que a IA não possa ser usada para minar os créditos dos roteiristas ou reduzir sua compensação, ela pode ser treinada em obras existentes e protegidas.

Além disso, foi alcançada uma surpreendente influência internacional, já que trabalhadores do audiovisual do mundo afora também somaram em mobilizações. A categoria de dubladores no Brasil, por exemplo, também se organizou contra a substituição de seu trabalho pelo uso de inteligência artificial (Maria, 2024).

Inteligência Artificial na Indústria Cinematográfica

A greve de Hollywood representa uma importante oportunidade de pensarmos o impacto de novas tecnologias no mundo do trabalho. Em geral, vemos ocorrer um movimento no sentido de substituir a força de trabalho por maquinaria, capaz de realizar as tarefas sem a necessidade de um salário.

Geralmente, esse processo começa com aquilo que chamamos de *taskificação*, ou de fragmentação das atividades em micro-tarefas. A partir do momento que grandes trabalhos complexos são fragmentados e especializados, eles podem ser terceirizados e encaminhados para empresas contratadas. O passo seguinte à terceirização é justamente a tentativa de automação, que conta com a programação de determinados sistemas digitais por meio de algoritmos — que podem ser tradicionais, ou de *machine learning* e inteligência artificial —, para realizarem as mais diversas tarefas. No caso da IA, as respostas são calculadas a partir da alimentação de um grande banco de dados. As IAs não conseguem produzir espontaneamente respostas com bases em estímulos, mas precisam de dados armazenados a partir dos quais elas buscarão essas respostas, de modo que sejam dependentes de um banco de dados cada vez maior que não pode deixar de ser alimentado.

Pasquinelli (2023) argumenta que, na contramão do discurso de que a inteligência artificial seria “*bio inspirada*” no próprio funcionamento dos neurônios humanos, ela é, na realidade, a repetição de padrões socialmente determinados que apenas reproduzem uma forma específica de divisão social do trabalho. Não há nada de natural na forma de produção de respostas a partir de *inputs* e *outputs* e de um vasto banco de dados alimentado a partir de trabalho humano extremamente precarizado. Isso porque, para que um

programa de IA rode em um computador, ele demanda do trabalho braçal de mineradores especialmente no sul global, além do trabalho gratuito ou com baixa remuneração do treinamento dessas IAs e da alimentação de seus infinitos bancos de dados que criam as referências para os padrões de respostas destes programas:

[...] o desenvolvimento de “tecnologias inteligentes” depende também, em diferentes etapas, de uma multidão de trabalhadores precarizados, subremunerados e invisibilizados, os quais dispersos globalmente realizam atividades repetitivas, fragmentadas, pagas por tarefa e feitas em poucos segundos. Tratam-se de trabalhadores que rotulam dados para treinar algoritmos, mediante tarefas que necessitam das capacidades intuitivas, criativas e cognitivas dos seres humanos [...]. Embora se trate de um processo essencial ao aprendizado de máquinas (*machine* ou *deep learning*), esse trabalho é externalizado para plataformas digitais ou para redes especializadas de terceirização, bem como é realizado nas franjas da informalidade, sem quaisquer proteções social ou trabalhista (salvo algumas exceções), tampouco autonomia para negociação de remuneração. (Braz, Tubaro e Casilli, 2024)

Como uma consequência da própria lógica de funcionamento do modo de produção capitalista, sempre que um capitalista puder substituir trabalho humano por uma máquina a fim de baratear seus custos de produção, ele o fará, ainda que isso, a longo prazo e diante da equalização socialmente dada da taxa de mais-valor, gere a queda tendencial da taxa de lucro (Marx, 2017, 249). Isso acontece porque, por mais de ponta que seja determinada tecnologia, é apenas o trabalho humano que é capaz de produzir mais-valor. Assim, com a expulsão do capital variável do processo produtivo, ou seja, com a substituição do trabalho humano por tecnologias, há tendencialmente uma queda na taxa de lucro do capital.

Ao contrário do que alguns marxistas defenderam ao longo da história, essa queda tendencial da taxa de lucro não nos leva a uma contradição final ou momento derradeiro do capitalismo, mas a uma cada vez maior concentração de capital nas mãos de cada vez menos capitalistas. Hoje, as empresas de tecnologia conhecidas como *big techs* mantém monopólio sobre a acumulação de dados do sul ao norte global que constituem justamente o material necessário para montar bancos de dados e treinar inteligências artificiais para reproduzirem padrões solicitados. Isso significa que a inteligência artificial não vai, do alto de sua capacidade criativa, elaborar roteiros inovadores e críticos para o mundo cinematográfico, mas se pautar em padrões de estruturas de textos para, quando muito, requentar e reformular histórias dentro de formatações comercialmente atraentes.

Além do fato de que os patrões da indústria do entretenimento querem substituir a mão de obra de atores e roteiristas para economizar com o

pagamento de seus salários, também cabe apontar que, nesse ramo de trabalho, há um diferencial em relação a outros: os direitos autorais e direitos de imagem. Torres (2024) argumenta que esses direitos aparecem enquanto recompensa e incentivo ao desenvolvimento tecnológico necessário do capitalismo, servindo, inclusive, à captura do mais-valor extraordinário na concorrência. Se os capitais mais tecnológicos e com menos mão de obra empregada conseguem capturar a mais-valia produzida por capitais menos tecnológicos a partir do processo de concorrência, é esse excedente que permitirá pagar a remuneração por inovações tecnológicas.

Mesmo quando estamos falando da indústria de entretenimento e não da produção de outras mercadorias, também há um incentivo no sentido do desenvolvimento da produção de ideologia, enquanto lógica material. Assim Hollywood consegue produzir mercadorias na lógica mais clássica do termo, vendendo seus filmes e séries para cinemas, plataformas de *streamings* e canais de televisão, ao mesmo tempo que também produz ideologia, ao construir arcos de desenvolvimento que perpassam processos de assujeitamento e da sujeição à uma história que reproduz a lógica do capital.

À medida que roteiristas e atores são crescentemente substituídos por programas de inteligência artificial, a relação com os custos voltados aos direitos autorais e direitos de imagem muda completamente. Inclusive por isso, houve, ao final da greve, acordos que incluíram limitações sobre o uso de inteligência artificial na produção de roteiros e reprodução de imagens, propondo que essas ferramentas não pudessem ser creditadas como escritoras ou serem usada para escrever ou reescrever “material literário”. Ao final da greve, também ficou estabelecido que em três anos fossem feitas novas negociações.

Entretanto, isso não garantiu que o processo de crescente inserção da IA no audiovisual não ocorresse, já que: (i) há um uso não declarado dessa tecnologia nos setores a fim de atender às pressões por mais produtividade; (ii) vem acontecendo o escaneamento de diversos atores e criação de réplicas digitais, a exemplo do próprio Tom Hanks; e (iii) seguem sendo cortados investimentos em filmes justamente por causa das novas IAs de vídeo⁴.

Sendo assim, pelo até aqui apresentado, já é possível vislumbrar diversas limitações desse acordo em efetivamente combater a condição de risco e precarização a que estão sujeitos atores e roteiristas de Hollywood. Cabe lembrar que Hollywood representa a indústria de produção de ideologia capitalista por excelência, ocupando uma posição central e com certos privilégios no capitalismo. Se os trabalhadores de Los Angeles estão enfrentando situações de

4 Um exemplo de corte significativo de investimentos em estúdios de cinema depois do lançamento da IA de geração de vídeo Sora foi o caso de Tyler Perry. KILKENNY, Katie. Tyler Perry Puts \$800M Studio Expansion on Hold After Seeing OpenAI's Sora: "Jobs Are Going to Be Lost". *The Hollywood Reporter*. Publicado em 02 de fevereiro de 2024.

extrema precariedade e o risco de perderem seus empregos, trabalhadores da periferia do globo, em contextos produtivos completamente distintos⁵, se encontram em sua maioria em situações ainda mais graves.

Além disso, importante frisar que tais acordos firmados no âmbito do direito do trabalho não mudam em nada as relações de produção, mantendo em curso o processo de exploração da classe trabalhadora pelo capital industrial e a crescente sujeição da indústria audiovisual ao monopólio das grandes empresas de tecnologia (*big techs*), que continuarão a pressionar a classe trabalhadora até o limite de suas forças. Com esse cenário em vista, buscaremos demonstrar, na próxima seção, como o direito reflete e sustenta as relações capitalistas de produção e circulação, além de contribuir para o arrefecimento da luta de classes, através do processo que Bernard Edelman chamou de legalização da classe operária (Edelman, 2016).

Luta de classes em Hollywood

Bernard Edelman, em sua leitura sobre o papel do direito no capitalismo, vai questionar o próprio direito como um mecanismo de luta, evidenciando a interdependência entre a forma jurídica e a forma mercadoria, e como o direito funciona como um elemento central na sustentação das relações de produção e circulação capitalistas (Edelman, 1976, 17).

Edelman destaca como o direito estrutura e regula a circulação de mercadorias enquanto dissimula as relações de exploração (Edelman, 1976, 26). Na esfera da circulação, os indivíduos aparecem enquanto sujeitos de direito, agentes livres e iguais no mercado. Essa igualdade formal, no entanto, é apenas aparente. Ela oculta as condições reais da produção, onde o trabalhador, proprietário apenas de sua força de trabalho, é obrigado a vendê-la para sobreviver. O direito, ao organizar e proteger essas trocas, naturaliza não apenas a propriedade privada, mas também os contratos que regulam essas relações, mascarando sua origem social e histórica. Assim, a ideologia jurídica

5 Embora tal análise não seja o foco deste artigo, o dilema exposto aqui evidencia a necessidade de estudos aprofundados sobre a precarização e os desafios enfrentados pelo mercado audiovisual no Sul Global. É relevante destacar a ausência de uma indústria consolidada em diversos países do sul global. Diferentemente do contexto estadunidense, onde há uma indústria robusta que oferece mercado, trabalho e direitos a serem reivindicados, no Brasil e em outros países do Sul Global, a produção audiovisual é marcada por uma escala reduzida e frequentemente informal. Esse cenário é frequentemente acompanhado por uma exploração acentuada do trabalhador, que realiza trabalhos sem remuneração, seja por portfólio, "amor à arte" ou em busca de visibilidade. Para a classe trabalhadora brasileira, produzir arte frequentemente assume uma dimensão de resistência, uma "estratégia de guerrilha" em que o trabalho gratuito é um meio de se defender enquanto classe e expor reivindicações por meio da expressão artística.

acaba por naturalizar os atributos de liberdade e igualdade e projetá-los onde, na realidade, prevalece a exploração (Edelman, 1976, 29).

Em sua obra *O Direito Captado pela Fotografia* (Edelman, 1976), essa análise é feita por meio do estudo da industrialização da fotografia e do cinema e seus impactos na percepção de autoria e propriedade. A industrialização da criação artística, como abordada por Bernard Edelman, representa uma virada paradigmática na compreensão da autoria e da propriedade intelectual, particularmente no campo da fotografia e do cinema. Inicialmente percebidas como formas de expressão técnica e mecânica, essas artes foram gradativamente incorporadas ao regime de produção industrial, o que resultou em uma reconfiguração radical de suas estruturas de criação e exploração. O direito, enquanto ferramenta ideológica e operacional do capitalismo, desempenhou um papel central nesse processo, adaptando-se às demandas econômicas e consolidando o capital como o verdadeiro sujeito criador. (Edelman, 1976, 60)

No caso do cinema, Edelman evidencia como, no início, cineastas eram frequentemente reduzidos a engenheiros que trabalhavam na reprodução de movimentos e histórias, sem a aura criativa atribuída aos artistas clássicos. Essa desvalorização inicial era acompanhada pelo preconceito contra os meios técnicos e pela incompreensão de como a criação artística estava sendo transformada pelas novas tecnologias (Edelman, 1976, 53). Entretanto, com o avanço da industrialização e do desenvolvimento de novos mercados de consumo, o cinema se tornou um empreendimento comercial altamente lucrativo, dando origem a um debate significativo sobre o papel dos criadores no processo produtivo (Edelman, 1976, 67).

Nesse contexto, a figura do produtor emergiu como central. O reconhecimento jurídico da autoria, passou a privilegiar os responsáveis financeiros e organizacionais pela produção. Ao atribuir a autoria ao produtor, o direito consagrou o capital como criador, subordinando o processo criativo à lógica da exploração econômica. O produtor, enquanto sujeito jurídico da autoria, não é apenas um administrador dos recursos necessários para a produção, mas o proprietário dos resultados intelectuais e artísticos dessa produção (Edelman, 1976, 71).

O capital, ao assumir o papel de criador, redefine as relações entre sujeito e objeto, transformando o real em um produto passível de apropriação jurídica. O direito, nesse contexto, não apenas regula, mas cria uma nova realidade na qual fotografias, filmes e até atributos humanos, como a imagem, se tornam mercadorias. A liberdade formal conferida pelo direito à imagem, por exemplo, mascara a transformação do artista em objeto de troca no mercado. Ao mesmo tempo, a ideologia jurídica vai interpelar os sujeitos como livres proprietários de si mesmos.

Assim, muitos dos fotógrafos, roteiristas e diretores tornaram-se trabalhadores assalariados, e as condições de seus trabalhos passaram a revelar a

tensão entre a valorização simbólica da criação e sua realidade material. Nesse contexto, os contratos de trabalho e os direitos de propriedade intelectual foram estruturados para garantir que os criadores permanecessem subordinados às estruturas de capital. Por exemplo, a cessão de direitos autorais por parte dos artistas aos estúdios ou empresas de produção tornou-se uma prática comum, consolidando a transferência do valor criativo para as mãos dos investidores (Edelman, 1976, 48, 88).

Esse movimento culminou na transformação do autor em uma figura simbólica, muitas vezes desprovida de poder real sobre sua criação. A lógica capitalista, que busca maximizar a exploração dos meios de produção, redefine a autoria como uma função econômica. A propriedade intelectual, apresentada como uma protetora dos direitos dos criadores, revelou-se um instrumento para garantir a rentabilidade do capital investido. O verdadeiro criador, na era industrial, não é mais o indivíduo, mas o capital, que se apropria do processo criativo e redefine a produção cultural como uma função do poder econômico.

Ao apresentar-se como neutro e imparcial, o direito obscurece sua verdadeira função de manter as relações de produção capitalistas. Essa formalização é particularmente evidente na maneira como o direito transforma a propriedade privada em um dado natural, legitimando-a como expressão da liberdade humana. Se o sujeito de direito é apresentado como um proprietário por essência, a apropriação individual torna-se algo natural e inquestionável.

A propriedade privada, enquanto conceito jurídico, serve para estruturar e justificar a apropriação de bens, trabalho e até mesmo aspectos da personalidade humana (Edelman, 1976, 45). Ao permitir que o indivíduo disponha livremente de sua propriedade, esse entendimento esconde as dinâmicas de exploração que ele reforça. O sujeito de direito é ao mesmo tempo proprietário de si mesmo e objeto de troca. Em última análise, a propriedade privada, protegida e institucionalizada, torna-se um pilar indispensável para a reprodução do sistema capitalista.

Tais reflexões colocam em cheque a defesa do direito como o caminho para a transformação social. Edelman propõe que tornar a luta por uma sociedade mais igualitária no âmbito do movimento operário em pleitos por direitos contribui para a legalização da classe trabalhadora (Edelman, 2016). A institucionalização de demandas trabalhistas, como o direito à greve, integra a luta de classes ao aparato jurídico e resulta na neutralização do potencial revolucionário do movimento operário. Isso implica que, ao buscar direitos, os trabalhadores são capturados e sua organização neutralizada dentro da lógica jurídica burguesa.

Ao incorporar a greve como parte de um contrato de trabalho, o direito desvia a luta de classes para dentro dos limites do próprio sistema, restringindo suas possibilidades de transformação estrutural. Essa legalização da classe operária permite que os trabalhadores conquistem melhorias pontuais — como

salários mínimos ou condições de trabalho mais justas —, mas, ao mesmo tempo, reforça a lógica capitalista que os submete. A luta, ao ser deslocada para o campo jurídico, acaba por consolidar o próprio sistema que busca contestar.

Não estamos, com isso, a dizer que o direito é um campo monolítico. Apesar de sua função de reprodução do capital, ele também serve como espaço de registro das conquistas das classes trabalhadoras. Direitos trabalhistas e sociais, muitas vezes fruto de intensas lutas, são codificados e formalizados, garantindo conquistas dentro dos limites do sistema. Em uma realidade de trabalhadores criativos em condições cada vez piores, essa luta torna-se indispensável para a as condições de subsistência da classe.⁶

Contudo, essas vitórias, ao serem incorporadas pela lógica jurídica, frequentemente perdem sua radicalidade, tornando-se instrumentos de controle e regulação. A busca de regulamentação e direitos não é uma luta em espaço neutro, mas em um campo de luta de classes onde o poder jurídico do capital se reproduz. Assim, se o direito atua simultaneamente como arena da luta de classes e como mecanismo de neutralização, impactando a radicalidade do processo e a perspectiva de superação do atual modo de produção, as aparentes vitórias nessa seara podem, a longo prazo, prejudicar a luta dos trabalhadores.

Conclusão

De forma conclusiva podemos entender como a substituição da força de trabalho pela IA é um mecanismo da ordem de expulsão da força de trabalho do processo produtivo, que corrobora com a queda tendencial da taxa de lucro e acentuação das contradições entre trabalho e capital.

A greve de Hollywood se insere em um movimento mais amplo de substituição dos setores mais especializados e bem remunerados da classe trabalhadora por programas de IA, ao passo que categorias de base em postos de trabalho mais precários seguem existindo.

Nesse cenário de mudanças tecnológicas drásticas e com resultados, aparentemente, sem volta, os movimentos sindicais mantêm sua importância crítica, especialmente se puderem ter impacto internacional. A pressão das diversas categorias de trabalhadores da indústria do entretenimento em Hollywood contra a automação se insere de forma influente e importante enquanto referência de luta no ramo do cinema ao redor do mundo.

Não à toa ocorrem tamanhas pressões contra a sindicalização ao redor do mundo, como estratégia de desarticulação de classe. Ainda assim, na

6 No caso da greve de Hollywood, grande parte dos trabalhadores vivem uma realidade muito distinta da imagem construída acerca desse universo. Os pleitos da greve evidenciam essa disparidade: os trabalhadores que estão pedindo aumento da sua base salarial; proteção contra o uso da sua imagem de forma irrestrita e inclusive pós-morte, etc.

contramão da maioria dos postos de trabalhadores estadunidenses, em Hollywood há um alto índice de sindicalização das mais diversas categorias da indústria do entretenimento. Uma das razões decorre das melhores posições que ocupamos os trabalhadores de Hollywood na indústria do entretenimento global, quando comparados aos trabalhadores do sul, tendo mais recursos para se colocar contra a precarização em curso e lutar contra a venda de sua imagem e reprodutibilidade técnica.

Assim, essa greve se torna um ótimo objeto de estudo para compreender as atuais dinâmicas da sociabilidade capitalista. Por juntar o Sindicato dos Roteiristas com o Sindicato dos Artistas, em uma tentativa de romper com a fragmentação da classe trabalhadora em categorias especializadas. Por ocorrer no seio da indústria cultural capitalista, operando uma denúncia das contradições do capitalismo precisamente por aqueles que cumprem um papel ideológico fundamental.⁷

A greve de Hollywood não é apenas uma luta por melhores condições de trabalho, mas uma denúncia do fracasso do sistema capitalista em garantir condições de vida para todos os trabalhadores. Ela fala de direitos, mas percebe que a IA reflete um risco muito mais profundo; um risco que o capital oferece à própria existência desses trabalhadores. Hoje, roteiristas e atores ainda têm o poder de fazer as produções pararem, algo que no futuro próximo pode não ser mais a realidade.

E quando falamos de radicalidade, estamos falando de um enfoque na luta de classes como central para a transformação social. Reconhecendo que a transformação efetiva das condições de vida dos trabalhadores passa pela contestação do poder do capital e a construção de alternativas que desafiem as estruturas econômicas e sociais existentes. Que rejeite a legalização, promova formas de organização nas quais os movimentos de trabalhadores possam se orientar pela radicalidade das lutas, para ações que acumulem em direção a outras relações de produção e, ao fim, outra sociedade.

Referências

- Alliez, Éric; Lazzarato, Maurizio. 2021. *Guerras e Capital*. São Paulo: Ubu.
- Braz, Matheus Viana; Tubaro, Paola Tubaro; Casill, Antonio A. 2024. Fabricar os dados: o trabalho por trás da Inteligência Artificial. In: Festi, Ricardo; Nowak, Jörg. *As novas infraestruturas produtivas: digitalização do trabalho, e-logística e indústria 4.0*. São Paulo: Boitempo, pp.105-120.

7 Não é todo dia que vemos o “Hulk” (Mark Ruffalo, ator que interpreta o famoso personagem da Marvel) de punho em riste caminhando contra a greve, ou os roteiristas de uma série extremamente popular e estadunidense como *Stranger Things*.

- Ding, Zhucheng. 2024. Labor Unions in the Entertainment Industry: WGA and SAG-AFTRA Strikes. *Modern Economy*, 15, 650-666, 2024. Disponível em <https://doi.org/10.4236/me.2024.156032>. Acesso em: 15 de setembro de 2024.
- Edelman, Bernard. 2016. *A legalização da classe operária*. São Paulo: Boitempo.
- Edelman, Bernard. 1976. *O direito captado pela fotografia*. Coimbra: Centelha.
- Greve de Hollywood: roteiristas e atores garantem proteção em relação à IA. 2023. *Meio & mensagem*. Publicado em: 10 de novembro de 2023. Disponível em: <https://www.meioemensagem.com.br/midia/greve-de-hollywood>. Acesso em: 15 de setembro de 2024.
- Jamin, Michael. 2023. Thousands of TV and film writers are striking. Here's why we had to. *The Guardian*. Publicado em: 03 de maio de 2023. Disponível em: <https://www.theguardian.com/commentisfree/2023/may/03/why-hollywood-writers-are-striking>. Acesso em: 15 de setembro de 2024.
- Kilkenny, Katie. 2024. Tyler Perry Puts \$800M Studio Expansion on Hold After Seeing OpenAI's Sora: "Jobs Are Going to Be Lost". *The Hollywood Reporter*. Publicado em 02 de fevereiro de 2024. Disponível em: <https://www.hollywoodreporter.com/business/business-news/tyler-perry-ai-arm-1235833276/>. Acesso em: 15 de setembro de 2024.
- Maria, Lívia. 2024. Dubladores brasileiros protestam contra a substituição de artistas por inteligência artificial. *Globo.com*. Publicado em: 22 de janeiro de 2024. Disponível em: <https://revistaquem.globo.com/entretenimento/series-e-filmes/noticia/2024/01/dubladores-brasileiros-protestam-contr-a-substituicao-de-artistas-por-inteligencia-artificial.ghtml>. Acesso em: 15 de setembro de 2024.
- Marx, Karl. 2013. *O capital: crítica da economia política — Livro 1: O processo de produção do capital*. São Paulo: Boitempo.
- Marx, Karl. 2017. *O capital*, Livro III. São Paulo: Boitempo.
- Pacete, Luiz Gustavo. 2023. *Entenda o impacto da IA na greve de roteiristas e atores de Hollywood*. Forbes. Publicado em: 14 de julho de 2023. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-tech/2023/07/entenda-o-impacto-da-ia-na-greve-de-roteiristas-e-atores-de-hollywood/>. Acesso em: 15 de setembro de 2024.
- Pachukanis, Evgeni. 2017, *A teoria geral do direito e o marxismo e ensaios escolhidos (1921-1929)*. São Paulo: Sundermann.
- Pasquinelli, Matteo. 2023. *The Eye of the Master: A Social History of Artificial Intelligence*. Nova Iorque, Londres: Verso.
- Torres, Bruna de Vasconcellos. 2024. *Da mente humana como meio de produção: o assim chamado "trabalho imaterial"*. No prelo.

Tema: Desregulamentação dos mercados laborais

Desregulamentação dos mercados laborais Dificuldades, desafios e oportunidades

António Garcia Pereira

Professor Associado aposentado e Advogado

Resumo: A desregulamentação dos chamados “mercados laborais” — imposta pelo capital financeiro na época da chamada globalização, assente na lógica da concorrência e da igualização “por baixo” entre trabalhadores, e fortemente acelerada pelas tecnologias digitais — não passa apenas pela produção de regimes legais assumidamente desreguladores das relações de trabalho em nome das pretensas “igualdade das partes” e “liberdade contratual” e sob princípios como os do “predomínio do contratado sobre o legislado”. Passa também por engenhosos fenómenos e mecanismos de fuga ao Direito do Trabalho, seja pela “clássica” utilização dos contratos precários (a prazo e de trabalho temporário) para preencher necessidade permanentes, seja pela artificiosa criação de personalidades jurídicas colectivas (como sociedades unipessoais) ditas de prestação de serviço, até à utilização de meios tecnológicos (sistemas digitais, algoritmos, etc.) capazes de substituir a necessidade quer da presença física de uma chefia directa, quer dos meios tradicionais de exercício dos poderes de autoridade e direcção (horário e local, atribuição de instrumentos de trabalho, etc.).

Ora, nem as legislações laborais, nem as inspecções, tribunais e juízes do Trabalho, nem os próprios sindicatos tradicionais conhecem bem estas novas realidades e menos ainda têm noção de como combatê-las com um mínimo de eficácia, o mesmo se devendo dizer acerca da mobilização e organização colectiva dos trabalhadores desses mesmos sectores desregulados. E é esse, afinal, o caminho que tem de começar a ser trabalhado, desenhado e desenvolvida com novas formas de participação, intervenção e luta, que combinem a criatividade e inovação com o uso eficiente das novas tecnologias, seja para a divulgação das mensagens, seja para a mobilização e desenvolvimento da actividade sindical.

Palavras-chave: Desregulação, desregulamentação, mercado de trabalho, subordinação jurídica, novas tecnologias.

O Direito do Trabalho nasceu historicamente da necessidade de uma disciplina jurídica à regulação das novas relações de trabalho — as do trabalho assalariado — próprios do sistema capitalista de produção.

Na verdade, quando, com o derrube da sociedade feudal, e com a cisão entre a titularidade dos meios de produção e o seu uso, em particular na fábrica, a nova classe dominante, a burguesia tinha necessidade de regular também juridicamente as condições de aquisição e de incorporação no processo produtivo da mão-de-obra recrutada para tal efeito sobretudo entre os antigos artesãos e os pequenos camponeses arruinados pela nova forma de organização da produção e expropriados dos seus próprios meios produtivos.

Esse papel de regulação jurídico das condições de aquisição de mão-de-obra assalariada começou por ser atribuído ao Direito Civil, mas de forma mais ou menos rápida, este evidenciou a sua incapacidade para o desempenhar adequadamente.

Com efeito, o Direito baseava-se na concepção individualista da sociedade (concebida esta como uma mera soma aritmética dos seus membros), nos seus axiomas fundamentais (a liberdade contratual e a igualdade formal dos contraentes, na altura um enorme progresso relativamente à velha, fechada e hierarquizada sociedade feudal, embora pouco ou nada tendo que ver com a realidade substancial) e nos seus institutos essenciais (a propriedade e contrato).

Tal determinou que numa relação social desigual e assimétrica por natureza essas pretensas e meramente formais igualdade e liberdade contratual conduzissem a que, à sombra também da ideia essencial de que o Estado não deveria intervir na regulamentação das relações privadas como as de trabalho, a vontade do mais forte, o dono dos meios de produção, impusesse as condições mais injustas e desequilibradas à parte mais fraca, ou seja, àquele que de seu só tinha a força do seu trabalho.

Esta forma de verdadeira desregulação das relações de trabalho e o seu abandono ao arbítrio e prepotência do mais forte era então a forma privilegiada de regular as relações de trabalho, “legitimando” as mais bárbaras e desumanas condições de trabalho (jornadas de 12, 14, 16 e mais horas de trabalho por dia, utilização indiscriminada de mulheres e crianças, mesmo de tenra idade, completa ausência de dias de descanso, de condições de segurança e saúde no trabalho, bem como de protecção em caso de doença ou acidente, etc.) com a invocação, precisamente, da pretensa igualdade das partes do contrato de trabalho, patrão e trabalhador e da pretensa liberdade contratual deste.

Só que tal imposição da “lei da selva” começou a suscitar crescentes tensões e revoltas sociais, as quais em dada altura, e apesar da violenta repressão a que foram sujeitas começaram a pôr em risco a própria subsistência do próprio modo de produção capitalista.

A ideia da necessidade de uma disciplina Jurídica própria, distinta da do “clínico” Direito Civil, que, estabelecendo uma protecção mínima do contraente mais débil, “balizasse” e contivesse o conflito inerente à relação de trabalho assalariado dentro dos limites do social e politicamente aceitável começou a ganhar corpo entre os sectores mais lúcidos da classe dominante.

E assim, quando é superado o dogma da não intervenção do Estado e este assume o papel de começar a regular condições mínimas da prestação de trabalho (estabelecendo um limite máximo de horas de trabalho por dia e por semana, condicionando o trabalho das mulheres, em particular das grávidas, puérperas e lactantes, impondo condições básicas de higiene e segurança) e a produzir normas Jurídicas nesse sentido e quando estas já representam um corpo minimamente sistematizado e coeso (autonomia sistemática), obedecendo a um conjunto de princípios próprios, distintos dos restantes do ordenamento Jurídico, pode dizer-se que nasceu então um novo Ramo do Direito, o Direito do Trabalho.

Este nascimento ocorreu em particular em meados/finais do século XIX nos países de economia capitalista mais avançados e nos países com processos de industrialização mais incipientes e tardios, como Portugal, no início do século XX.

Esta, apesar de tudo bastante limitada regulação Jurídica dos primórdios do Direito do Trabalho era a considerada mais adequada à fase de desenvolvimento do capitalismo em que ele se encontrava. Assentava no modelo de relações industriais da fábrica, do fordismo e do taylorismo, moldado evidentemente na relação individual do trabalho a tempo inteiro e de carácter tendencialmente durador, de uma mão-de-obra essencialmente masculina (com as excepções das profissões feminizadas por preconceito social — como as telefonistas e enfermeiras — e dos períodos de guerra), utilizada intensivamente para cumprir o mais automatizadamente possível as tarefas correspondentes a uma concreta bem definidas parcelas em que o processo produtivo foi segmentado.

A liberdade de estipulação contratual continua a desempenhar um papel muito importante na definição da concreta disciplina Jurídica de cada relação de trabalho.

A intervenção legislativa do Estado contém-se quase sempre na determinação de “condições mínimas” e as formas de organização e de luta colectivas são, numa 1.^a fase, ainda incipientes, embora, depois e tenha ido tornando um dos pilares fundamentais do Direito do Trabalho moderno com particular destaque para a contratação colectiva e o seu papel na regulação das relações de trabalho de muitos sectores e até de um número considerável de empresas.

Esta situação — que se consolidou sobretudo no pós-2.^a guerra mundial — haveria de se alterar profundamente sobretudo a partir dos anos 70, em especial com o curso do chamado “choque petrolífero” e, bem mais tarde, já em pleno século XXI, com a chamada “crise financeira”, e, em particular a partir dos anos 80/90 com o enorme impacto das novas tecnologias, em especial, as da comunicação de informação.

A referida crise do choque petrolífero — que no seu início foi apresentada como sendo passageira ou conjuntural e sectorial (abrangendo em pleno apenas os sectores dos combustíveis e dos transportes e somente acarretando

um certo acréscimo dos custos de produção restantes) — revelou-se afinal estrutural e generalizada. E então a estratégia capitalista da respectiva recuperação teve, no domínio da regulação jurídica das relações laborais, dois vectores essenciais: a exteriorização (*outsourcing*) de tudo o que não fosse a actividade central (*core business*) das empresas e a desvalorização social desses trabalhadores normalmente pouco qualificados (limpeza, portaria, vigilância, etc.) como “gente que não é nada”, e ainda a imposição máxima da lógica da geometria varável (ou “flexibilidade” externa e interna, designadamente com a polivalência e a flexibilidade funcionais) das organizações, com a restrição da contratação a tempo inteiro e de carácter permanente ao seu núcleo fixo ou central e o aumento da dimensão da estrutura (apenas) em épocas de expansão, com a consequente facilitação e embaratecimento quer das possibilidades de desvinculação contratual (despedimentos), quer, sobretudo, da contratação precária, com a correspondente multiplicação dos contratos a termo ou a prazo, a tempo parcial, de trabalho temporário e inclusive dos contratos de prestação de serviço.

O modelo de relação contratual de trabalho assalariado até aí vigente, essencialmente assente no modelo das relações industriais do taylorismo e do fordismo (vínculos a tempo inteiro e tendencialmente permanentes, com conteúdos funcionais, tempos e locais de trabalho, e remunerações bastante rígidos), sofre então o seu primeiro e marcado abalo e suscita as primeiras grandes interrogações sobre o “paradigma” do Direito do Trabalho, porquanto se, por um lado, a sua disciplina se aplica a um número crescente de trabalhadores, e não já, como na sua génese, apenas aos proletários industriais (os *blue collars*), por outro, o modelo e os instrumentos de regulação jurídicos são cada vez mais diversificados e obedecendo a lógicas e interesses distintos, aumentando assim os factores de uma sua fragmentação.

O segundo grande impacto na modelação “clínica” do Direito do Trabalho foi o decorrente, sobretudo a partir dos anos 80, das Novas Tecnologias da Comunicação e Informação (as chamadas NTCIs), que estilhaçaram por completo as noções tradicionais de tempo e de espaço e que, no que ora sobretudo nos interessa, passaram a permitir que as grandes organizações empresariais pudessem funcionar em constelação ou em rede, 24 horas por dia, com os seus serviços essenciais situados nos países do “centro” e bascularizando ou exteriorizando o essencial da sua actividade produtiva para os paraísos da desregulação, designadamente laboral e também fiscal e, logo, com custos unitários do trabalho muito mais baixos mercê das miseráveis condições (remuneratórias e não só) de trabalho praticadas em tais países.

Este processo teve várias e consideráveis consequências no mundo laboral — diminuiu drasticamente o número de proletários “clássicos” (industriais) nos países capitalistas mais avançados, fez eximir à disciplina, às condições e aos custos da aplicação das leis laborais de tais países um número gigantesco de trabalhadores (os dos países chamados de “emergentes” ou do

“terceiro mundo” ainda que integrados no processo produtivo das grandes multinacionais), mas permitiu também sujeitar os trabalhadores mais qualificados dos países do “centro” a um duplo processo: por um lado, expropriação crescente desse seu saber qualificado e sua sujeição a uma crescente proletarianização (com salários mais baixos e sobretudo com vínculos precários; por outro, um exército crescente de trabalhadores qualificados e muito qualificados, sobretudo jovens, que não só não têm emprego (desempregados ou “inempregados”) como não têm esperança de o conseguir obter (“inempregáveis”) e por isso são forçados ou a manter-se no desemprego, ou a emigrar para outros países onde essa involução ainda não tenha sido tão marcada, ou a aceitar empregos muito abaixo dos seus níveis de qualificação e de retribuição expectável (caixas de supermercado, empregados de mesa, etc.).

A situação entre nós dos arquitectos e dos médicos, sobretudo dos mais jovens, em especial no sector laboral privado, é um dos exemplos mais paradigmáticos deste processo, com a multiplicação de falsos contratos de prestação de serviço (“recibos verdes”) a encobrirem relações de verdadeiro trabalho subordinado, sem qualquer estabilidade nem condições adequadas (desde logo, de tempos e de ritmos de trabalho, que são cada vez maiores).

E se os novos progressos científicos e tecnológicos permitiram aumentar exponencialmente a produtividade de trabalho humano, a verdade nua e crua e cada vez mais evidente, é que, precisamente por não estarem ao serviço de toda a Humanidade mas antes terem sido expropriados por uma pequena minoria, tais progressos não se traduziram num alívio da penosidade das condições de trabalho, e designadamente da sua intensidade (ritmo) e quantidade (horas semanais de trabalho), com emprego para todos e horários bem mais curtos e mais tempo para descanso, lazer, convívio e cultura. Ao invés, as inovações tecnológicas serviram para, salvaguardando assim os níveis fabulosos de ganhos dos grandes potentados, manter e até aumentar os tempos e ritmos de trabalho (há sectores onde são comuns jornadas de 10, 12, 14 e mais horas de trabalho por dia, a maior parte das vezes sem pagamento de trabalho extraordinário) dos que estão empregados e mantendo uma multidão no não emprego, multidão essa apoiada e sustentada pelas respectivas famílias e/ou pelo Estado mas que funciona como um formidável “exército industrial de reserva” ou força de pressão no sentido da não melhoria das condições impostas aos que se encontram no chamado “mercado de trabalho”.

Esta época da imposição das NTCIs caracterizou-se assim pela mundialização ou globalização não já apenas da actividade económica, mas da própria produção em si, e pela mais eficiente e mais extensa “fuga ao Direito do Trabalho” relativamente aos trabalhadores dos grandes potentados económicos e financeiros do mundo (explorando directamente e com condições sub-humanas e indignas os dos países da “periferia” e submetendo os dos países do “centro” ao referido processo de proletarianização e não emprego).

Porém, a fase mais recente desta “época digital”, com o uso crescente da chamada “Inteligência Artificial” (IA), em particular da generativa (capaz de gerar conteúdos com formatos variados), e de alguns dos seus instrumentos, como os algoritmos (para determinar, designadamente, quem tem mais ausências ao trabalho, quem deve ser despedido ou promovido, etc.) está a levar estes processos a níveis cada vez mais intensos e, também, preocupantes.

Não se trata, como é evidente, de demonizar as novas tecnologias, pois elas constituem um extraordinário inquestionável e inelutável progresso. Trata-se antes de ver e analisar com rigor ao serviço de que interesses elas são detidas e utilizadas e de ter presente que, constituindo um formidável acelerador dos processos de transformação das relações sociais, elas tanto podem ser usadas e podem acelerar o Bem como o Mal.

Ora, a experiência que conseguimos entretanto acumular mostra-nos já como aquilo a que hoje já se está a assistir é a uma enorme intensificação do processo, não de substituição por máquinas das tarefas humanas fisicamente mais penosas (limpezas, por exemplo), mas sim de expropriação do saber mais qualificado e da sua passagem, por acumulação de dados e sua simplificação, para máquinas ou robots ditos inteligentes, postas depois a funcionar, usadas e mantidas por trabalhadores menos qualificados (humanos meros operadores) e, como veremos, cada vez mais pressionados pela competitividade e pela pressão do tempo e do ritmo da actividade, e avaliados pelo mero cumprimento de objectivos métricos ou quantitativos.

Estes “novos processos de trabalho” tendem e estão assim a quebrar a natureza da relação entre seres humanos que é o Trabalho, dificultam senão mesmo impedem o espírito de equipa e a cooperação, menorizam senão inviabilizam por completo o controlo dos trabalhadores sobre o próprio trabalho e conduzem a uma espécie de “taylorismo digital”, na felicíssima expressão da Professora Teresa Cotrim, com a extensão às organizações, e aos seus diversos níveis, daquilo que Alain Supiot, na sua última obra *A Justiça no Trabalho* (Edições Piaget, 2024) certamente designa de “governança pelos números”. Em que aqueles são “todas regidas por baterias de objectivos e de indicadores de *performance*, em conformidade com o imaginário cibernético” (pág. 39), conduzindo deste modo a formas inéditas de desumanização, como a “denegação da realidade de que sofrem os trabalhadores programados para satisfazerem indicadores de *performance* desligados de experiência concreta de cada um” (*ibidem*). Daqui decorre um enorme aumento das situações de mal-estar no trabalho, de perturbações psíquicas e de “suicídios por sofrimento ético” (por exemplo, de médicos e de juízes, como assinalado pelo Prof. Charles Desjours).

Veja-se que esta lógica da avaliação de desempenho pelo mero cumprimento de objectivos numéricos, previamente definidos e parametrizados por algoritmos, e desvalorizando ou até ignorando uma avaliação qualitativa, já se instalou em sectores de tarefas em massa (como os *call centres*, ou os centros

de atendimento públicos, em que o que releva é o número de pessoas atendidas ou de *tickets* emitidos), mas também, e cada vez mais, em áreas do saber qualificados como o Ensino Superior (com a importância decisiva dada, designadamente em termos de carreira, ao número de artigos publicados em certo tipo de revistas), a Medicina (em que o que se impõe e fiscaliza é o número de doentes “atendido”, forçando o médico “a tratar o indício em vez do paciente”) e a Justiça (em que “bom” Juiz é o que não tem processos em cima da secretária porque despacha muito, mesmo que muito mal), tudo isto a bem da “eficiência” e da “produtividade”, ou seja, do ganho da organização, mas com enormes consequências negativas para a qualidade que daquilo que é produzido ou prestado, quer da vida profissional e também pessoal, familiar e social de quem presta a actividade.

Tudo isto acarreta ainda evidentes riscos e prejuízos para os direitos fundamentais dos cidadãos, designadamente pela enorme quantidade de dados pessoais, mesmo os mais sensíveis, que são obtidos e tratados, a falta de controlo efectivo sobre a aquisição, o tratamento e a utilização desses mesmos dados, os desvios e atropelos decorrentes dos preconceitos presentes em todas essas fases, a devassa da privacidade e da segurança dos cidadãos e as terríveis e ditatoriais formas de exercício de poder que a partir daí se podem organizar e executar, quer ao nível das empresas, quer mesmo ao nível do Estado, com sistemas como os de “pontos” (sociais ou laborais), que premeiam os que se portam “bem” e perseguem e excluem os que se portam mal.

É por todas estas razões que, na época actual, a luta dos trabalhadores por melhores condições de trabalho é também, para não dizer sobretudo, uma luta pela Liberdade e pela Democracia, pela Solidariedade, pela Dignidade de toda a pessoa humana e pelo bem-estar da generalidade das pessoas.

Tal combate apenas pode ser travado colectivamente, pois o indivíduo só e isolado nada conseguirá alcançar. Se as actuais organizações representativas dos trabalhadores não compreenderem tudo isto, irão decerto ser completamente ultrapassadas e substituídas por outras que representam devidamente não apenas os antigos, mas também os novos operários (quer empregados, mas desqualificados e mal pagos, quer os inempregados e inempregáveis).

E quando, enfim, se compreender claramente que os já referidos enormes progressos científicos e tecnológicos não foram afinal postos ao serviço da melhoria das condições de vida e do trabalho de toda a comunidade, mas antes, expropriados para aumentarem ainda mais os lucros de uma pequena minoria e que, como bem refere Cornelius Castoriadis in *Une Société à la Dérive, Entretien et Debats*, Ed. Seuil, 2015, pág. 131), “a atitude que consiste em fazer sempre o melhor sem esperar disso qualquer proveito não tem lugar na arquitectura imaginária do capitalismo”, chegaremos facilmente à conclusão de que os males da Humanidade não residem nos enormes progressos das forças produtivas mas sim nas injustas e erradas relações sociais de produção

(com a regulação, também Jurídica, do que elas necessitam e por isso produzem), e que são estas que, a bem de um Mundo melhor, e mais Justo, têm de ser estruturalmente mudadas!

A verdade, porém, é que o irromper dessas novas realidades pôs a nu uma tão relevante quanto contraditória realidade, e que aliás coloca novos, muito interessantes, mas também muito difíceis, desafios não só ao Direito do Trabalho como aos trabalhadores e às suas organizações.

É que a razão de ser e a natureza do Direito do Trabalho decorrem da compreensão, historicamente adquirida, de que as partes da relação de trabalho não são verdadeira e inteiramente livres e iguais e de que, por isso mesmo, tratar de modo igual partes que só formalmente o são, representa, sempre, a chancela do desequilíbrio e do domínio do mais forte sobre o mais fraco. Mas, não apenas essa compreensão está ainda muito longe de ser um dado generalizadamente adquirido pela Justiça e pelos juristas, em particular os do Trabalho, como, e sobretudo, tal compreensão não passou de todo para o campo do Direito adjectivo ou processual do Trabalho (a Justiça Laboral) e da Administração estadual do Trabalho (a ACT), numa elucidativa, mas muito negativa, demonstração do que pode ser este fosso, por vezes muito grande, entre o Direito formal ou objectivo e aquilo que é a realidade prática (o "Direito Vivo", como lhe chamam algumas escolas sociológicas), e de onde podem conduzir a ausência ou debilidade das condições de execução efectiva de algumas leis, inclusive algumas aprovadas com as melhores das intenções.

Os novos desafios da organização sindical dos trabalhadores Uberizados

Ricardo Antunes

Professor titular de Sociologia no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Brasil

Resumo: O capitalismo vem acentuando seu traço destrutivo em relação ao trabalho, neste período de hegemonia financeira. Com a expansão simultânea das plataformas digitais e da Indústria 4.0, são profundas as consequências para o mundo do trabalho. Pretendemos apresentar, sumariamente, *quatro teses* para que se possa auxiliar na compreensão dessas profundas transformações: 1) Durante a pandemia, ampliaram-se os *laboratórios de experimentação do trabalho pelo capital*, sendo que a *uberização* não para de se expandir, não só no Sul Global, mas em várias partes do mundo; 2) Como explicar o *aparente paradoxo* de nosso tempo, no qual o *Capitalismo de Plataforma*, em pleno século XXI, com trabalho digital, algoritmos e inteligência artificial, cada vez mais recupera práticas de exploração do trabalho vigentes na *protoforma do capitalismo*, nos séculos XVII e XIX; 3) Dado que a *Indústria 4.0* e o *Capitalismo de Plataforma* são *duas pontas de um mesmo processo*, com a redução do *trabalho vivo* e ampliação da robotização e da inteligência artificial, estamos ingressando em uma *nova era de desantropomorfização do trabalho*; 4) Por fim, uma *nova morfologia do trabalho* que resulta da expansão do proletariado de serviços, parece apontar para o surgimento de uma *nova era das lutas sociais*. Tratando-se de um movimento compósito e heterogêneo, como esses movimentos vêm buscando encontrar novas formas de organização?

Palavras-chave: trabalho em plataformas; uberização; sindicalismo; nova morfologia do trabalho.

I

Desde o início dos anos 1970, o capitalismo, sob forte hegemonia financeira, vem intensificando o processo de reestruturação produtiva global, impulsionado celeremente pelo maquinário informacional-digital. Um dos impulsos centrais para a nova fase de acumulação capitalista deu-se através da privatização do “setor de serviços”. Diferentemente da concepção tradicional que entende que os serviços não podem gerar lucro e mais-valor, devemos a Marx

a indicação central de que a geração de mais-valor independe da *materialidade* ou *imaterialidade* da produção e do trabalho realizado, dado que a produção capitalista não é apenas produção de mercadorias, *mas essencialmente produção de mais-valor*¹.

Isso significa dizer que, além da produção prevalentemente *material*, que caracterizou o capitalismo nas últimas décadas, ampliaram-se também as atividades *imateriais* na *indústria de serviços* e, especialmente nas grandes plataformas digitais, uma vez que a *informação* também se converteu em uma *nova mercadoria*, dotada de alto valor, capaz de gerar não somente lucro, mas também mais-valor.² Sob hegemonia da financeirização do capital, forjou-se um complexo processo retroalimentador: os artefatos digitais tornaram-se *cada vez mais utilizados pelas grandes corporações*, incrementadas pelas inversões e investimentos em start ups de tecnologia oriundos do capital financeiro. Se nas últimas décadas do século passado, pudemos presenciar a expansão da automação do setor industrial, foi nas primeiras décadas do século XXI que vivenciamos a explosão da “conectividade total, do *cloud work*, da digitalização da indústria 4.0, dos serviços e de setores específicos como o dos cuidados” (Antunes; Perocco; Basso, 2021, p. 11).

Como nos indicou Ursula Huws (2021, p. 229-230), é preciso acentuar que a “plataformização não deve ser vista como uma tendência abstrata [...] Ainda que seu resultado seja tornar o trabalho ao redor do mundo cada vez mais homogêneo, ela leva a cenários muito diferentes dependendo do setor ou da região em que ocorre”. Se para amplos setores da classe trabalhadora as jornadas tornaram-se ainda mais extenuantes (Basso, 2018), em outros setores o trabalho tornou-se cada vez mais *esporádico, intermitente, parcial*, tudo para escapar do desemprego.

Com o objetivo de entender a profundidade presente no mundo do trabalho hoje, vou apresentar quatro teses críticas acerca das metamorfoses em curso na era digital.

II

A nossa *primeira tese* — os novos laboratórios de experimentação do trabalho — pode ser assim sintetizada: durante a pandemia da COVID-19, dada a necessidade de se adequar as condições de trabalho aos riscos de contaminações, as corporações desenvolveram *novos laboratórios de experimentação de trabalho digital*, utilizando-se exponencialmente do *trabalho uberizado, do home office e teletrabalho*, que contemplam certas similitudes e diferenciações.

1 Ver Marx, K, *O Capital* (2013).

2 Ver Vincent (1993); Tosel, (1994); Antunes (2018).

Sabemos que o trabalho em plataformas já era amplamente utilizado pelas empresas antes da eclosão da pandemia, mas é importante acentuar que foi durante a Covid-19, com a obrigatoriedade do *lockdown*, que se ampliou expressivamente o uso do trabalho digital.

Foi assim que as plataformas digitais, os algoritmos e a inteligência artificial se intensificaram, disseminando ainda mais a *Internet of Things* (IoT), conectividade móvel, *cloud* etc. Essas alterações reorganizaram o processo de trabalho, beneficiando o ciclo de valorização do capital, uma vez que produção e circulação se tornaram ainda mais integradas e mais interconectadas, de modo a reduzir o *tempo de circulação* presente nos processos produtivos, visando aumentar as margens de lucro (Antunes; Perocco; Basso, 2021, p. 18-19).

Gestou-se um complexo movimento, cujas origens remontam à crise estrutural do capital, na qual as grandes corporações utilizaram, simultaneamente, uma enorme força sobranete de trabalho que migrou para as plataformas digitais. Os resultados são conhecidos: longas jornadas; “salários” reduzidos; demissões sem qualquer explicação, além de transferir para a classe trabalhadora os custos necessários para a compra ou locação de veículos, motocicletas, bicicletas, celulares, internet, enfeixando uma tríade que combina exploração/espoliação/expropriação. (Antunes, 2023a).

Vamos exemplificar esses movimentos a partir dos exemplos do *home office* e *teletrabalho*.

Não foram poucas as consequências decorrentes da expansão ilimitada destas modalidades de trabalho que se expandiram celeremente durante a pandemia. Se é possível indicar um conjunto de pontos (aparentemente) positivos para a classe trabalhadora, não é possível deixar de perceber os significativos aspectos que beneficiam o capital: obtenção de maiores lucros empresariais decorrentes da redução de custos no espaço produtivo; maior intensificação do trabalho e das jornadas, para além dos limites legais.

Sabemos que existem aspectos considerados positivos pelos trabalhadores/as: melhor controle do tempo de trabalho; a redução do tempo de deslocamento entre casa e trabalho; melhor alimentação; mais cuidados com a família e filhos, dimensões por certo muito relevantes no trabalho reprodutivo. Mas essa percepção não deve obliterar tantos outros elementos essenciais dotados de negatividade, que nem sempre são perceptíveis imediatamente: perda de sociabilidade que existe nos espaços laborativos; a consequente *individualização* e *invisibilização* do trabalho; a perda da solidariedade e da consciência que florescem no exercício do trabalho coletivo; as crescentes dificuldades de organização sindical e nos locais de trabalho; os riscos crescentes de perda dos direitos trabalhistas, através da substituição do vínculo formal, por formas de contratação mais precarizadas, como a terceirização, o trabalho intermitente, sem esquecer a perda do limite existente entre *tempo no trabalho* e *tempo fora do trabalho*, uma vez que o espaço residencial passa a ser dúplice.

Foi dentro deste cenário, que atinge mais fortemente o trabalho feminino, que presenciamos também, durante a pandemia no Brasil, a intensificação e duplicação do trabalho das mulheres, decorrente das interconexões existentes entre trabalho produtivo e reprodutivo, sem esquecer do agravamento das formas de opressão decorrentes do patriarcalismo, presentes e ampliados no aumento da violência doméstica, que resultaram no aumento das separações, adoecimentos, depressões, feminicídios e suicídios, ampliados com a expansão do *home office* e teletrabalho.

Foi assim que o receituário do capital na pós-pandemia vem impulsionando e incentivando novas modalidades de trabalho com mais flexibilização, informalidade, terceirização, trabalho intermitente, até chegar à aberração do trabalho uberizado.

Por isso, nossa *primeira tese* indica que foi durante a pandemia do coronavírus que as plataformas corporativas globais desenvolveram *novos laboratórios de experimentação do capital*, ampliando e intensificando uma nova realidade caracterizada pela *explosão da uberização, que se converteu no principal laboratório de experimentação do capital*.

O cronometro de Taylor, então, encontrou uma nova métrica: o “*sistema de metas*” se converteu no *novo cronometro* na era da *acumulação flexível*, cada vez mais *interiorizada na subjetividade operária*. Em *Adeus o Trabalho?* (1995) pude antecipar essa tendência, ao afirmar que o ideário toyotista objetivava *converter os/as trabalhadores/as em déspotas de si mesmos*.

Foi com base nesse cenário que chegamos à *segunda tese*.

III

Nossa segunda tese — *o capitalismo de plataforma e a protoforma do capitalismo* — indica que as grandes plataformas, em sua ação, têm similitudes com o capitalismo em seus primórdios, uma vez que vem recorrendo incessantemente à formas pretéritas de *exploração, expropriação e espoliação* do trabalho, que o século XX havia reduzido (ou mesmo eliminado), ao menos em alguns países capitalistas centrais.

Se, nos primórdios do capitalismo industrial dos séculos XVIII e XIX, eram frequentes as jornadas de homens, mulheres e crianças acima de 12, 14, 16 horas por dia, tanto no espaço fabril, quanto no *putting-out system*, nossa segunda tese apresenta fortes indícios regressivos em relação ao trabalho, o que nos leva a indicar uma aproximação entre o *capitalismo de plataforma* e a *protoforma do capitalismo*, isto é, entre duas fases distintas do capitalismo.

O que, por sua vez, apresenta um *aparente paradoxo*: em plena era digital, vem se intensificando as formas de exploração do trabalho, dada a essência altamente *destrutiva* presente no *sistema de reprodução sóciometabólico do capital* (Mészáros, 2002). Ao mesmo tempo em que presenciamos um exponencial

avanço tecnológico, constatamos a ampliação das *jornadas de trabalho*, que poderiam ser significativamente reduzidas.

Por isso, podemos afirmar que, no atual *capitalismo de plataforma*, estão sendo recuperadas práticas que foram vigentes na *protoforma do capitalismo*: o que se denomina como “*moderno*”, como a inteligência artificial, se desenvolve recuperando o *arcaico*, gerando o tripé *exploração, espoliação e expropriação*³ (Antunes, 2023a).

Foi desse modo que vimos a expansão de plataformas como a *Amazon* (e *Amazon Mechanical Turk*), *Uber* (e *Uber Eats*), *99*, *Cabify*, *Lyft*, *Ifood*, *Rappi*, *Glovo*, *Deliveroo*, *Airbnb*, *Workana*, *GetNinjas*, dentre tantos outros exemplos que, apesar de suas diferenças, contemplam um nítido traço de homogeneidade, presente no *trabalho uberizado*, que se expande à margem da legislação social do trabalho.

Em uma quadra histórica na qual a *uberização do Trabalho* e a *indústria 4.0* são dotadas de enorme potencial destrutivo em relação à atividade laborativa, nossa *terceira tese* pretende apresentar elementos analíticos, de modo a que tenhamos uma melhor inteligência da intensidade e profundidade da crise atual em relação à humanidade que depende do seu trabalho para sobreviver.

IV

Nossa *terceira tese* — *uma nova era de desantropomorfização do trabalho* — procura indicar que a confluência simultânea entre o Capitalismo de Plataforma e a Indústria 4.0 vem agravando ainda mais a realidade cotidiana do trabalho.

Se a emergência do trabalho uberizado, por si só, já acarreta mutações e metamorfoses no mundo laborativo, com a expansão adicional da Indústria 4.0, o cenário vem se agravando celeremente. Proposta que nasceu na Alemanha, em meados de 2010/11, a Indústria 4.0 foi desenhada para gerar um novo ciclo de expansão tecnológica na produção, englobando a indústria, agroindústria e serviços, em suas interrelações.

Concebida como um prolongamento qualitativamente mais profundo do processo de automação e robotização, iniciado nas últimas décadas do século passado, ganhou nova intensidade a partir da expansão dos processos produtivos automatizados nas cadeias produtivas de valor, englobando praticamente a totalidade da produção e logística das empresas, que passaram a ser controladas e comandadas digitalmente.

Foi a partir desta constatação, que desenhamos nossa *terceira tese*, que assim podemos apresentar: em uma ponta do universo laborativo, temos a

3 Sobre as formas contemporâneas da expropriação, ver Antunes (2023).

expansão do *trabalho em plataformas*. Na outra ponta, expande-se a Indústria 4.0, cujo sentido maior é o de ampliar o *trabalho morto*, movido pelo universo digital, cuja consequência maior é a redução do *trabalho vivo*, em amplas parcelas na base e nos escalões intermediários da classe trabalhadora, que se tornam supérfluas, sobrantes e descartáveis, ampliando o contingente de desempregados/as e subempregados/as. Essa consequência é tão visível que até a *OpenAI*, empresa responsável pela criação do ChatGPT4, reconhece o aumento do desemprego, o que constatamos quando acessamos em seu site⁴.

Assim, dada a intensificação ilimitada da inteligência artificial, algoritmos, internet das coisas (*IoT*), *big data*, impressão 3D, internet 5G, celulares, *tablets*, *smartphones* e assemelhados, podemos avançar nossa formulação crítica: estamos defronte a uma nova era de *desantropomorfização do trabalho* (Lukács, 2013), com um dúplice e trágico resultado.

Quantitativamente, presenciaremos a ampliação ainda maior do desemprego no mundo produtivo, com forte redução de *trabalho vivo*, substituído pelo *trabalho morto*, processo que se intensifica com a *fábrica digital* ou a *cyber indústria*.

Qualitativamente, é possível indicar que estamos ingressando em uma *nova fase de subsunção real do trabalho ao capital* (Marx, 2023) que amplia e intensifica sua condição de *apêndice* e *autômato* do trabalho frente ao mundo digital (Marx, 2013, p. 494-495), complexificando ainda mais os processos de *coisificação* e *fetichização* em curso no mundo do trabalho digital.

Dispondo cada vez menos de conhecimento, controle e comando dos movimentos informacionais-digitais, podemos indicar que o mundo do trabalho está ingressando em um patamar mais avançado de *subsunção real do trabalho ao capital*, frente à *máquina informacional, digital e algorítmica*, ampliando, objetiva e subjetivamente, o processo de *desantropomorfização do trabalho vivo*, quando comparado à era da grande indústria mecanizada que floresceu com a Revolução Industrial. (Antunes, 2023a e 2023b).

Sabemos que no período artesanal e manufatureiro, o *trabalho comandava a ferramenta*; mas foi com o advento e expansão da grande indústria que o trabalho se tornou *apêndice* da máquina, pare recordar Marx (2013, p. 494-495). Em suas palavras:

na manufatura e no artesanato, o trabalhador se serve da ferramenta; na fábrica, ele serve à máquina. Lá, o movimento do meio de trabalho parte dele; aqui, ao contrário, é ele quem tem de acompanhar o movimento ... Na manufatura, os trabalhadores constituem membros de um mecanismo vivo. Na fábrica, tem-se um mecanismo *morto*, independente deles e ao qual são incorporados como apêndices vivos⁵.

4 OpenAI. Disponível em: <https://openai.com>, acesso em: 21 abr. 2022.

5 Karl Marx, *O Capital*, livro I (São Paulo, Boitempo, 2013), p. 494-495.

Foi seguindo estas pistas marxianas que Lukács (2013, p. 332-333) forneceu importantes indicações acerca do que definiu como *desantropomorfização do trabalho*. Em suas palavras:

Quando a máquina desantropomorfiza o processo de trabalho, esta incrementa um processo qualitativo na direção da sociabilidade: a tarefa dos homens se restringe, cada vez mais a 'vigiar as máquinas com os olhos e corrigir os defeitos dela com as mãos'.

Excluído do comando e controle do novo maquinário informacional-digital, expressão do mundo ainda fetichizado e coisificado, o *trabalho vivo* se defronta, na atualidade, com uma realidade ainda mais difícil e complexa, uma vez que desconhece por completo as novas engrenagens algorítmicas e digitais presentes da *fábrica digital*.

Atam-se, então, as *duas pontas da mesma processualidade*; de um lado, a Indústria 4.0 eliminando cada vez mais postos e atividades de trabalho que podem ser substituídos por novos inventos de inteligência artificial. De outro, as plataformas digitais em ampla expansão, absorvendo essa força sobrando de trabalho que adultera a *forma de ser assalariada e proletarizada*, de modo a burlar os direitos sociais que foram resultado de lutas seculares da classe trabalhadora.

Mas aqui emerge um elemento crucial de contradição: exatamente porque a força de trabalho é a única fonte de geração de valor, o *novo proletariado de serviços da era digital*, da qual os/as trabalhadores/as uberizados são parte integrante, vêm dando claros sinais de descontentamento, resistência e revolta, como veremos na *quarta tese*.

V

Nossa *quarta tese* — *uma nova morfologia da classe trabalhadora indica também uma nova morfologia das lutas sociais* — apresenta alguns exemplos de ações de resistência que ocorreram em grandes plataformas.

É paradigmático o exemplo da Amazon que, como a totalidade das grandes plataformas digitais, procurou dificultar e mesmo impedir qualquer embrião de organização sindical. Foi nesta grande empresa que, em abril de 2021, várias ações foram tomadas visando dificultar a organização da atividade sindical em seus armazéns. Utilizando-se das conhecidas práticas contrárias aos sindicatos, a Amazon conseguiu, através de votação, obstar a criação do sindicato na sua unidade de Alabama, nos Estados Unidos. Porém, um resultado contrário vimos, um ano depois, em abril de 2022, em Staten Island, em Nova Iorque, ocasião em que foi aprovada a criação do primeiro sindicato na empresa, denominado *Amazon Labor Union (ALU)*, que contou com o apoio

e consequente aprovação de mais da metade dos votos válidos. No primeiro caso, a empresa conseguiu seu intento; no segundo, a força coletiva do trabalho venceu.

Esse exemplo nos permite recordar que, em vários países centrais, tem havido uma importante revitalização dos sindicatos, inclusive nos setores mais tradicionais da classe trabalhadora, como o operariado industrial, dos quais o exemplo inglês recente é expressivo, uma vez que, depois de várias décadas de devastação neoliberal, há um efetivo ressurgimento do novo sindicalismo inglês.⁶ Algo similar vem ocorrendo também no sindicalismo norte-americano, como se pode constatar com as importantes greves recentes na indústria automobilística e nas unidades da Starbucks.

Em relação às ocorrências de greves e paralisações, podemos recordar a primeira tentativa de greve geral mundial de motoristas da *Uber*, em maio de 2019, bem como os vários encontros realizados com o objetivo de avançar na organização de um sindicato internacional dos trabalhadores da mesma plataforma. Ainda que esses movimentos tenham sofrido percalços, eles indicam que o trabalho uberizado tem procurado superar dificuldades em seu processo de organização e resistência.

No Brasil, o marco inicial, encontramos em 1 de Julho de 2020, durante a pandemia, quando foi deflagrada a mais emblemática ação de resistência e paralisação dos entregadores, através da deflagração do movimento que se tornou conhecido como *#brequedosapps*. Poucas semanas depois, tivemos uma segunda paralisação, em 25 de julho do mesmo ano, ainda que sem o mesmo impacto (Santana e Antunes, 2021). Contemplando diferenças de organização e pauta de reivindicações, as duas greves sinalizavam que um novo cenário de lutas e resistências começou a germinar, através das ações dos trabalhadores-entregadores, apesar das tantas dificuldades e polêmicas existentes no movimento.

Vale acrescentar que o *#brequedosapps* contou com expressiva participação de entregadores (estafetas), oriundos de várias cidades do Brasil, utilizando-se como principal instrumento de mobilização e organização os grupos de *WhatsApp* e as redes sociais, o que sinaliza, contraditoriamente, que o equipamento digital que os vincula e subordina às plataformas, pode ser utilizado também para a organização e defesa dos/as trabalhadores/as.

Impulsionadas tanto por grupos embrionários de entregadores, por associações e coletivos já existentes, bem como núcleos sindicalizados e ainda lideranças independentes, (como o *Treta no Trampo*), além de grupos políticos (como os *Entregadores Antifascistas*), que ganhou maior visibilidade no início e depois se enfraqueceu muito.

6 Ver, por exemplo, Cant (2019), que trata particularmente do trabalho em plataformas, estudando a empresa Deliveroo & Woodcook (2020), sob o comando algoritmo.

Tratando-se de um movimento bastante composto e heterogêneo, com clivagens de classe, gênero, raça e geração, além de ações e formas organizacionais bastante diferenciadas, podemos destacar que, dentre suas principais reivindicações, ganharam relevância aquelas que remetem ao universo da vida cotidiana, onde a precarização é a regra.

Por isso, seus principais eixos concentravam-se na luta por melhores condições de trabalho; aumento do valor das taxas de entregas; fim dos bloqueios realizados pelas plataformas, sem qualquer explicação ou justificativa; seguro contra acidentes e contra roubos; pagamento para os trabalhadores contaminados pela Covid-19, dentre outras reivindicações que estiveram presentes nas greves dos entregadores em julho de 2020.

No plano sindical, ainda que sua presença seja limitada (uma vez que há forte resistência de amplos grupos de trabalhadores uberizados contra os sindicatos), pode-se dizer que o ganho mais expressivo (e, por isso, muito auspicioso) encontramos com a criação da Aliança Nacional dos Entregadores de Aplicativos (ANEA) conhecida como ALIANÇA. Criada em dezembro de 2022, a entidade se define como uma representação nacional que congrega trabalhadores/as organizados/as em coletivos, associações e lideranças (de diferentes perspectivas políticas) que lutam pela melhoria das condições de trabalho dos entregadores. Essa nova entidade representativa vem, pouco a pouco, se constituindo, sendo que em fevereiro de 2023, ela apresentou sua posição frente ao processo de regulamentação do trabalho em plataformas no Brasil, ao defender o reconhecimento do vínculo empregatício.

Seu argumento central era de que a regulamentação deveria tomar como base a atual legislação trabalhista, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assim avançar em direção a uma “CLT+”, isto é, uma legislação do trabalho mais atualizada e com o objetivo de melhor compreender e também controlar a gestão algorítmica e demais instrumentos de controle da força de trabalho. Vale ainda recordar que a ALIANÇA teve papel central no combate ao PLP 12/2024, ao abandonar a mesa de negociação, organizada pelo Governo Federal, e assim, obstar a possibilidade de aprovação do PLP 12/2024.

Definindo-se, então, como representante nacional de trabalhadores organizados em coletivos e associações, a ALIANÇA se constitui como a primeira experiência de representação coletiva dos trabalhadores. Quais são suas perspectivas e possibilidades, é uma boa interrogação. O que podemos afirmar e que, sendo a primeira experiência de representação mais ampla dos trabalhadores uberizados em plataforma de entregas (estafetas), ela parece sinalizar algo de muito positivo em direção à organização coletiva dos trabalhadores uberizados no Brasil.

Referências bibliográficas

- Antunes, Ricardo. 1995. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 16 ed. São Paulo: Cortez.
- Antunes, Ricardo. 2018. *O Privilégio da Servidão: O Novo Proletariado de Serviços na Era Digital*. São Paulo: Boitempo.
- Antunes, Ricardo. 2020. Trabalho Intermitente e uberização do trabalho no limiar da indústria 4.0, In: Antunes, Ricardo, *Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0*, São Paulo: Boitempo.
- Antunes, Ricardo, Perocco, Fabio e Basso, Pietro (ed.), 2021. *Il lavoro digitale: Maggiore autonomia o nuovo asservimento del lavoro*. In: *Socioscapes international journal of societies, politics and cultures II*. Special issue, PM edição, Itália.
- Antunes, R. 2023a. Trabalho e (des)valor no capitalismo de plataforma: três teses sobre a nova era de desantropomorfização do trabalho. In: Antunes, R. (org.), *Icebergs à deriva: o trabalho nas plataformas digitais*. São Paulo (Brasil): Boitempo.
- Antunes, R. 2023b. *Uberização do trabalho e capitalismo de plataforma: uma nova era de desantropomorfização do trabalho?* In *Análise Social*, Lisboa, Vol. 58 N.º 248,
- Cant, Callum. 2029. *Riding for Deliveroo: Resistance in the New Economy*. Cambridge: Polity.
- Huws, Ursula. 2003. *The Making of a Cybertariat: Virtual Work in a Real World*. Londres: Merlin Press.
- Huws, Ursula. 2014. *Labor in the Global Digital Economy: the cybertariat comes of Age*. Londres: Merlin Press.
- Lukács, György. 2013. *Para uma ontologia do ser social*. v. 2. São Paulo: Boitempo.
- Marx, Karl. 2013. *O Capital: Crítica da Economia Política. Livro I: O Processo de Produção do Capital*. São Paulo: Boitempo.
- Marx, Karl. 2023. *Capítulo VI*. São Paulo: Boitempo.
- Mészáros, István. 2002. *Para Além do Capital*. São Paulo: Boitempo.
- Santana, Marco; Antunes, Ricardo. 2021. A pandemia da uberização e a revolta dos precários, *Le Monde Diplomatique*, Brasil.
- Tosel, André. 1994. Centralité et non-centralité du travail ou la passion des hommes super-flus. In: Jacques, Bidet ; Jacques, Texier (orgs.). *La Crise du Travail*, Paris : Presses Universitaires de France, p. 209-218.
- Vincent, Jean-Marie. 1993. *Les automatismes sociaux et le 'general intellect'*. *Paradigmes du Travail, Futur Antérieur*, pp. 121-30.
- Woodcock, Jamie. 2020. *O panóptico algorítmico da Deliveroo: mensuração, precariedade e a ilusão do controle*. In Antunes, Ricardo (org.) *Uberização, trabalho digital e indústria 4.0*. São Paulo: Boitempo.

Contingências das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) na crise do trabalho e do sindicalismo

José Maria Carvalho Ferreira

Professor/Investigador do SOCIUS/ISEG/ULisboa

Resumo: Desde a década de 1970 que se assiste a mudanças substantivas no processo e na organização do trabalho das empresas, organizações e instituições das sociedades contemporâneas. Essas mudanças resultam do efeito estruturante das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC,s). De modo crucial incidem na premência da substituição de matérias-primas (inputs) de carácter material, como eram os casos emblemáticos do linho, petróleo, férreo, vidro, etc., por matérias-primas analítico-simbólicas (inputs), pautados por conhecimento, informação e energia humana. No mesmo sentido diferenciador podemos e devemos categorizar os produtos de consumo corrente (outpts). Como consequência lógica assiste-se a grandes mudanças na divisão social do trabalho, na estrutura hierárquica da autoridade formal, no processo de tomada de decisão e no processo de decisão, uma vez que as relações sociais e os processos de socialização do comportamento humano são objeto de virtualização sistemática em detrimento de relações e processos de socialização baseados na coo-presença física. Nestes termos não é de admirar que as bases de sustentabilidade histórica do sindicalismo através da ação coletiva sejam abaladas.

Palavras-chave: TIC,s, organização do trabalho, sindicalismo.

Em memória do tempo histórico do 18 de janeiro de 1934 em que o sindicalismo personificou uma ação coletiva emancipalista baseada nas estratégias das massas trabalhadoras contra o capitalismo e o Estado fascista emergente. Neste contexto importa sobremaneira relevar o papel histórico da Confederação Geral do Trabalho (CGT) anarcossindicalista em Portugal, que liderou a greve geral das massas trabalhadoras aquando do início da ditadura fascista de Salazar em Portugal, personificada sobretudo pela Constituição de 1933. Foi, sem dúvida, o epílogo de uma tentativa revolucionário emancipalista que não mais se verificou no mundo do trabalho ou do sindicalismo em Portugal. Em sintonia com esta perspetiva histórica em Portugal, torna-se necessário realçar que em relação à organização e ao processo de trabalho e à emergência histórica do sindicalismo revolucionário e do

anarco-sindicalismo adquire bastante plasticidade social em alguns países da Europa e América Latina.

Sendo certo que hoje, estamos muito longe dessa realidade histórica de antanho, tudo isso não obsta que nos possamos cingir a uma diversidade de plausibilidades várias de causas e efeitos, mais ou menos semelhantes, dessas mudanças em curso. Por outro lado, podemos basear-nos na análise recente de várias dezenas de anos na análise dos fenômenos sociais, políticos, culturais e económicos deduzíveis da emergência histórica dos trinta gloriosos anos do capitalismo (1945-1975). A partir da evolução desta realidade podemos observar o crescimento e o desenvolvimento do capitalismo, assim como da natureza de integração e conflitualidade subjacente às lutas das massas trabalhadoras e do sindicalismo em relação ao capitalismo e ao Estado.

Um outro aspeto não mesmo relevante que configura a minha análise decorrente das contingências das TIC's relativamente aos conteúdos e formas que o mundo do trabalho e o mundo sindicalismo, têm uma repercussão sistemática derivante da virtualização sistemática da ação individual e coletiva do fator de produção trabalho na produção, distribuição, troca e consumo de mercadorias, desestruturando, em grande medida, as suas qualificações e competências reais em detrimento das virtuais. Desse modo as qualificações e competências emergentes das massas trabalhadores coexistem ou conflituam com espaço-tempo real das qualificações e das competências clássicas desses mesmas massas trabalhadoras. Não esquecer também que as contingências das TIC's colidem com o dilema da ação coletiva que era apanágio do sindicalismo clássico, sendo que nestas circunstâncias, as hipóteses de ação coletiva das massas trabalhadoras acionada pelos sindicatos é, cada vez mais, plausível de dinamizar pelas redes sociais de natureza virtual.

Em consonância estreita com os objetivos e estrutura de pesquisa do meu texto devo referir: 1) O Trabalho e o Sindicalismo dos finais do século XIX até ao final da Segunda Guerra Mundial; 2) Emergência histórica dos Trinta Gloriosos Anos do Capitalismo (1945-1975); 3) Contingências das TIC's no Trabalho e no Sindicalismo.

O Trabalho e o Sindicalismo dos finais do século XIX até ao final da Segunda Guerra Mundial

Não obstante ver-me constringido a não realizar uma análise profunda e sistemática sobre a natureza do trabalho e do sindicalismo neste período histórico, devido à extensão das problemáticas e horizonte temporal em apreço, limito-me a uma síntese focada, geograficamente, numa parte dos continentes europeu e americano. Neste sentido, nos seus primórdios, o sindicalismo assume múltiplas formas e conteúdos de ação coletiva modelar. Por aprendizagem própria em contextos-situação altamente negativos, o sindicalismo

que emergiu nos finais do século XIX, resulta, essencialmente, das contradições e dos conflitos gerados pela exploração e a opressão das múltiplas relações sociais decorrentes da organização e do processo de trabalho do capitalismo. Pensando essa realidade numa essência sistêmica no interior e no exterior da organização e do processo do trabalho que era comum no funcionamento normativo das fábricas e de outros espaços-tempos de produção, distribuição, troca e consumo de mercadorias, é fácil extrair ilações que apontam para a gênese e generalização dos conflitos e contradições que deram origem à criação de propensão do sindicalismo de tipo revolucionário e anarcossindicalista.

O progresso e a razão que modelou todo esse processo não evitou que os horários de trabalho diários excedessem as 16 horas e que as famílias operárias para sobreviverem para além dos salários dos homens, ainda tivessem que socorrer-se dos salários, ainda mais miseráveis, das mães e dos filhos. Com inexistência generalizada de legislação relevante de direitos sindicais e de contratos de trabalho legitimados e institucionalizados pelo Estado, a arbitrariedade quotidiana do patronato e dos seus capatazes era uma constante da quotidiana das massas trabalhadoras. O movimento social do ludismo protagonizado pelos dos tecelões ingleses iniciado e liderado por Ned Ludd, a partir de 1812, foi um grito maior da revolta que culminou com a destruição das máquinas nas fábricas que lhes roubava a sua influência, dignidade e autonomia do mundo do trabalho, afetando sobremaneira as suas competências e qualificações, condições de trabalho, assim como os seus salários.

Posteriormente, no sentido da continuidade do processo histórico das lutas das massas trabalhadoras a nível mundial, explicitamente, revolucionária contra a hegemonia exploradora do capitalismo, os trabalhadores nos EUA, na sua grande maioria emigrantes, experimentaram uma luta concreta e simbólica pela instauração das 8 horas diárias de trabalho. Esta luta, para os devidos efeitos, ocorreu, pacificamente, em Chicago no dia 1 de maio de 1886. A concentração, no seu início, foi normal sem distúrbios, mas de seguida tornou-se violenta quando a polícia interveio de forma arbitrária, o que gerou a dispersão da multidão que tinha ocorrido à manifestação.

No decorrer dessa manifestação é lançada uma bomba que provoca o caos e o pânico no seio da multidão. No cômputo geral são detetados 4 mortos e mais de 100 feridos. Os polícias lançam-se sobre a multidão e sete deles são mortos — provavelmente por balas disparadas por outros polícias. Os bodes expiatórios desta ocorrência mortífera que pugnava pela instauração de 8 horas diárias de trabalho culminaram com uma sentença arbitrária, resultando no enforcamento de anarquistas, como se fossem eles que tivesse promovido os distúrbios provocados pela manifestação, de 1 de Maio de 1886, na praça Hayamarket de Chicago. Entre eles, saliente-se os anarquistas Albert Parsons, August Spies, Samuel Fielden, Oscar Neebe, Michael Schwab, George Engel, Adolph Fischer e Louis Lingg.

A frustração histórica destas lutas operárias no final do século XIX na Inglaterra e no EUA não demoveu a força coletiva da sua luta, razão pela qual fosse lógico dar continuidade à criação de sindicatos na Europa e no continente americano, de natureza revolucionária ou anarcossindicalista. De qualquer forma essas experiências históricas que deram origem à criação desses modelos sindicais resultam, em grande medida, foram baseados nos princípios e objetivos preconizados pela AIT (Associação Internacional do Trabalhadores), em 1864. Não admira, assim, que os primeiros sindicatos criados na história do capitalismo só têm lugar, em 1895, com a criação da CGT francesa (Confederação Geral do Trabalho), em 25 de Maio de 1901 é criada a FORA (Federação Operária Regional Argentina). Mais tarde, em 1905, assiste-se à criação da IWW (Operários Industriais do Mundo). Num outro momento histórico seguinte emerge a Confederação Geral Italiana (CGIL), em 1906. Posteriormente, 1910, é criada a CNT (Confederação Nacional do Trabalho). Mais tarde, em 1908, foi criada a Confederação Operária Brasileira (COB), por fim, a União Operária Nacional UNO), em Portugal, 1914.

Depreende-se que esta de evolução sindical é muito semelhante nos países que tinham enveredado pelos ditames da razão e do progresso, sempre pautados pelo crescimento e desenvolvimento do capitalismo. Subjaz ainda as ilações de total autonomia relativamente às estratégias e objetivos de qualquer partido político, o que configurava as poucas hipóteses históricas dos sindicatos servirem de correia de transmissão dos desígnios de luta pelo poder dos partidos políticos. Daqui se pode deduzir que os partidos e os sindicatos não tinham ligações estruturais e funcionais de interdependência e complementaridade orgânica no sentido da luta pelo poder no seio do Estado. Essa autonomia era por demais evidente se tivermos em linha de conta os objetivos revolucionários e emancipalistas dos sindicatos de antanho. Persiste, de forma inquestionável, que a grande maioria, senão a totalidade dos sindicatos, pugnavam por um modelo de ação coletiva que compreendia a extinção do Estado e do capitalismo.

Com a eclosão da primeira guerra mundial em 1914-1918, a pertinência e a força simbólica da ação coletiva dos sindicatos de caris revolucionário ou anarcossindicalista que tinha sido estimulada pelos princípios e práticas da AIT sofrem um abalo significativo. Neste entremeio eclode a revolução russa de 1917 baseada nos pressupostos marxistas-leninistas do Partido Bolchevique. A ditadura do proletariado, assim como a socialização e a estatização da economia, da cultura, da política e da sociedade passaram a ditar e a influenciar todo processo revolucionário, no pressuposto básico de que a ditadura do proletariado resultava da fase histórica da transição do capitalismo para o socialismo. *Per se*, a revolução soviética traduzia-se na primeira experiência histórica que culminava com fim da exploração e opressão das massas trabalhadoras.

O espectro da ocorrência de experiências revolucionárias semelhantes à que ocorreu Rússia levou a que o capitalismo e o Estado estimulassem a

criação de sindicatos que enveredasse pela lógica reformista, sem pôr em causa as relações sociais inscritas na estabilidade normativa do funcionamento das empresas, organizações e instituições da sociedade civil e do Estado. A generalidade dos sindicatos que evoluíam no contexto das sociedades capitalistas perante os espectros gerados pela revolução Russa, são constrangidos a mudar as suas opções estratégicas e objetivos, fundamentos para o modelo de ação coletiva fossem pautados por reivindicações sociais-cristãs, sociais-democratas, nacional-fascistas, socialistas, etc.

Estes sindicatos estavam disponíveis para servirem de correias de transmissão dos partidos ligados ao poder político, para não falar das associações patronais e do Estado aquando a luta por melhorias da generalidade dos salários ou do aumento do nível de vida das massas trabalhadoras. Devo afirmar que a primazia original da ação dos sindicatos como correia de transmissão dos partidos teve o seu início na URSS (União das Repúblicas Socialistas Soviéticas), em 1920, com o acordo das 21 condições ditadas pelo 2.º Congresso da Internacional Comunista sediada em Moscovo. Desde então, até ao fim da segunda-guerra mundial, assistiu-se a uma melhoria das condições do trabalho e do aumento do nível dos salários, sobretudo na Europa ocidental, nos EUA, Canadá e Austrália.

Emergência histórica dos Trinta Gloriosos Anos do Capitalismo (1945-1975)

Sem necessidade de recorrer a um processo de análise quantitativa exaustiva sobre o crescimento e desenvolvimento económico do capitalismo e a potenciação do Estado de Bem-Estar Social, é insofismável que persiste uma enorme diferença da quantidade e a qualidade dos bens e serviços produzidos e consumidos no tempo histórico entre as duas primeiras guerras mundiais e o início e o apogeu dos trinta gloriosos anos do capitalismo (1945-1975).

Em termos da evolução das relações sociais entre o capital e o trabalho no contexto das primeiras guerras mundiais se bem que o taylorismo e o fordismo fossem predominantes na determinação dos tempos, gestos, pausas e movimentos inscritos na estrutura hierárquica da autoridade formal, divisão social do trabalho, processo de tomada de decisão e processo de liderança adstritos à condição-função do fator de produção trabalho, com bastante expressão no setor industrial, com especial incidência no setor automóvel, a sua plasticidade social menor grau nos setores agrícola e comercial. Neste contexto, era perfeitamente pacífico observar que as contradições e conflitos na organização e no processo do trabalho resultava, em grande medida, da desadequação e insatisfação das estruturas e funções adstritas às qualificações e competências da generalidade da ação individual e coletiva do fator de produção trabalho. A incomputabilidade e a iniquidade dessa realidade eram

facilmente discerníveis pelos baixos salários, inexistência de condições de segurança e higiene no local de trabalho, a primazia comportamental humana baseado num esforço sobre-humano do fator de produção trabalho, horários de trabalho extenuantes e direitos sociais quase inexistentes.

Quando nos referimos ao papel dos empresários ou gestores do capital, estamos, necessariamente, a pensar, em primeiro lugar, em todos aqueles ou aquelas que estão diretamente ligados às estruturas e funções emergentes no topo da pirâmide organizacional. Na história dessas figuras emblemáticas, primeiro é determinante a figura do patrão secundada, hierarquicamente, pela emergência do empresário, do gestor e do conselho de administração. A seguir nas funções de gestão intermédia alimentada por quadros técnicos, encarregados e capatazes. Na base da pirâmide organizacional subsistiam a grande massa de trabalhadores sem poder de decisão e de liderança, assumindo as funções subalternas de todas as decisões determinadas pelo topo da pirâmide hierárquica.

Ainda que as condições de trabalho e os salários tenham sido objeto de uma relativa melhoria no período que medeia da primeira guerra mundial à segunda guerra mundial, esse facto deve-se, em grande medida, ao espectro da instauração do modelo socialista soviético de 1917 na Rússia. Caso os trabalhadores assalariados enveredassem por esse modelo revolucionário de sociedade socialista, avizinhava-se que a plausibilidade do fim do capitalismo não pertencesse ao mundo utopia. Este medo de soçobrar, historicamente, levou a que o capitalismo promovesse a criação de sindicatos baseados estratégias e objetivos reformistas e que o Estado, pelo seu lado, realizasse através das suas instâncias jurídicas, executivas e legislativas a sua legitimação funcional e organizacional nas empresas, organizações, instituições da sociedade civil. Toda esta ação do capitalismo não evitou as tentativas revolucionárias contra o capitalismo e o Estado, como foi o caso da guerra civil em Espanha no período de 1936-1939. Não obstante, como esta todas as outras tentativas fracassaram. Seguindo a mesma lógica, as tentativas revolucionárias que ocorreram na Alemanha, em 1918-19, na Hungria em 1918-1920 e a guerra civil na China, entre 1927-1937, não tiveram sucesso.

Entrando, explicitamente, na análise dos contornos concretos da implementação dos trinta gloriosos anos do capitalismo (1945-1975), somos levados a analisar os conteúdos e as formas que o desenvolvimento e o crescimento económico assumiram nesse período histórico, como também a sua plasticidade social nos setores económico, social político e cultural. Um dos baluartes da reconstrução da Europa foi, sem dúvida alguma, o Plano Marshall com origem nos EUA. Este plano tinha como principal objetivo a reconstrução dos países aliados da Europa e aqueles que tinham sido vencidos e destruídos na segunda guerra mundial, como foram os casos da Alemanha, França e Itália. A ajuda financeira dos EUA foi crucial em múltiplos aspetos, com consequências evidentes na construção nas infraestruturas e funções

estruturantes na destruição provocada pela segunda mundial. Em conjugação estreita e também em interdependência e complementaridade em ação dinamizada pelo capitalismo, o Estado-Nação intervém de forma decisiva na criação e desenvolvimento do Bem-Estar Social em prol de padrões de mínimos de cidadania nos domínios da educação, saúde, habitação, rendimentos, segurança social. Em sintonia com estas medidas de Bem-Estar Social preconizadas pelo Estado, não é de escamotear aquelas que melhoraram os direitos e deveres da ação sindical na evolução das plataformas padrão dos contratos de trabalho com incidência no Estado, no patronato e dos sindicatos.

Na estrita medida em que os alicerces do início dos trinta gloriosos anos do capitalismo estavam, estrategicamente, estabelecidos com base no papel do EUA através do Plano Marshal e a ação dos Estados europeus em reconstrução. Desde então, a força estruturante das funções e estruturas diretamente ligadas na reparação de infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, fluviais e imobiliárias tornaram-se na vocação prioritária do investimento, crescimento e desenvolvimento económico. Por esta via potenciou-se o processo de industrialização e de urbanização das referidas sociedades. Em relação estreita com estas necessidades de revitalização das estruturas e funções que tinham sido destruídas pela segunda guerra mundial, a montante e a jusante dessas necessidades, deve-se referir a potenciação da produção, distribuição, troca e consumo de bens de consumo corrente, com predominância para o setor automóvel.

No espaço-tempo desta evolução revelou-se que um indicador básico, como é o caso do PIB (Produto Interno Bruto), foi sempre progressivo entre 3 a 5% até a eclosão da crise do petróleo em 1973. A crise gerada pela extinção dos Acordos de Bretton Woods, em 1971, perturbou a estabilidade da taxa de inflação que até se tinha a um nível que oscilava entre 2% a 3%. O mesmo se poderia afirmar relativamente à taxa de desemprego. Com a crise do petróleo em 1973 esta situação económica agrava-se de forma definitiva na estrita em que estes indicadores começam a indiciar o fim do apogeu dos 30 gloriosos anos do capitalismo

A criação e o desenvolvimento do Estado de Bem-Estar Social durante o período em análise foi possível porque foram estabelecidas as interdependências e complementaridades económicas, sociais, culturais e políticas entre o capitalismo e o Estado, daí que se tenham atingido taxas de execução inauditas nos domínios da educação, segurança social, previdência social e cultura. As reformas, no concerne as férias anuais, subsídio de férias, subsídio de desemprego, contratos coletivos de trabalho com a participação dos sindicatos de diferentes profissões e ofícios, Estado e patronato, assim como a semana de trabalho de 40 horas, entre outras realizações do Estado de Bem-Estar Social, foram uma realidade histórica única porque houve uma total sintonia na consecução de objetivos comuns, estratégias e interesses entre o Estado e o capitalismo, no qual este último liderou e decidiu a seu belo prazer de forma constante e irreversível de 1945 a 1975.

Se bem que possamos pôr em dúvida as causa e os efeitos que já analisei, dos aspetos mais proeminentes dos trinta gloriosos do capitalismo, tudo isso não obsta a que não possamos discernir sobre os modelos subjacentes ao mundo do trabalho e do sindicalismo. Se pensarmos que a organização e o processo do trabalho estavam confinados aos muros e fronteiras das empresas, organizações e instituições da sociedade civil, é bem evidente que houve uma distensão das relações laborais entre chefes e subordinados e contratação coletiva, ao mesmo tempo que os processos de tomada de decisão e de liderança sofreram uma relativa atenuação comportamental com a emergência de espaços-tempos baseados na informalidade e espontaneidade. Se pensar que o mundo do trabalho também se exprimia fora dos mundos das fábricas nos bairros ou comunidades de residência e de convívio social, os salários auferidos e as benesses outorgadas pelo Estado de Bem-Estar Social traduziam também a uma melhor integração e identidade com a realidade económica, social, política e cultural com o mundo do trabalho e o capitalismo.

Da inexistência de processos revolucionários de índole soviética de 1917 podemos decalcar o facto que os trinta gloriosos do capitalismo atomizaram essa hipótese de um modo eficaz por duas razões fulcrais. Em primeiro lugar, as reivindicações históricas que o proletariado tinha feito ao capitalismo foram quase totalmente preenchidas. Em segundo lugar, a situação das massas trabalhadoras que tinham enveredado pela consecução do modelo soviético, como tinha sido o caso da China em 1949, na década de 1940, a República Democrática da Alemanha, Hungria, Polónia, Bulgária, Jugoslávia, Roménia, Jugoslávia, Checoslováquia, etc., e Cuba em 1959, demonstram à saciedade que a exploração e opressão das massas trabalhadoras aumentou, exponencialmente, assim com no sentido revolucionário e da repressão do Estado sobre a sociedade civil.

Esta comparabilidade histórica dos efeitos nocivos do socialismo soviético em comparação com a realidade do capitalismo confinou a ação coletiva dos sindicatos e dos partidos políticos a opções de melhorias do nível de vida, do aumento do consumo de bens de consumo corrente, assim como de lutar por práticas de mobilidade social ascendente no contexto da estratificação social vigente. A educação e o investimento em modalidades de ação empresarial também estavam em sintonia com as probabilidades de ação reformista dos trinta gloriosos anos do capitalismo sem que para o efeito as massas trabalhadoras tivessem sequer a veleidade de pegar em armas no sentido revolucionário do termo

Em consonância com esta realidade de vitória do modelo social capitalista sobre o modelo socialista soviético, subsiste um ponto externo de mobilidade social a nível planetário que não podemos descurar. A expansão e apogeu dos trinta gloriosos do capitalismo só teve sucesso efetivo com a imigração de milhões de imigrantes provindos da África, da América Latina, Ásia e da Europa. Só com trabalho destes imigrantes foi possível alimentar as

linhas de montagem e as máquinas-ferramentas que transformaram as matérias-primas da sociedade automóvel e de outras mercadorias de consumo corrente próprias da sociedade urbano-industrial.

No computo geral, pode-se deduzir que as mudanças na organização e no processo de do trabalho e do sindicalismo têm lugar por força de uma maior força produtiva resultante de maiores qualificações e competências profissionais no que toca a fresadores, mecânicos, eletricitas, torneiros, marceneiros, pintores, pedreiros, etc., mas também aqueles que também sofrem uma desvalorização profissional e competências massivas decorrente da sua ação na linha de montagem da produção em massa de mercadorias de consumo corrente, no qual a sociedade automóvel assume uma preponderância única.

Esta última realidade do mundo do trabalho só por si constitui a razão plausível das greves selvagens que emergiram no final da década de 1960 e princípios da década de 1970. Os baixos salários e as condições degradantes do processo e da organização do trabalho fomentaram greves selvagens de trabalhadores constituídas na sua grande maioria por imigrantes, em vários países da Europa, EUA e Canadá. Na generalidade dos casos, os sindicatos estiveram ausentes neste processo reivindicativo, sendo que as massas trabalhadoras tiveram que afrontar o capitalismo e o Estado, autonomamente, com as suas próprias armas.

Desde o momento em que se objetivos trinta gloriosos anos se esgotaram a força estratégica da ação coletiva das greves selvagens perdem a sua força heurística, razão pela qual os sindicatos retomam a sua função de interlocutores da estabilidade normativa reformista das massas trabalhadoras junto do Estado e dos gestores do capitalismo. Depois da crise que atravessa os vários setores da atividade económica, social, cultural e política é bem evidente que as hipóteses de empregabilidade, de reivindicação de melhores salários e melhoria das condições de trabalho decaíram de forma abrupta.

Contingências das TIC's no Trabalho e no Sindicalismo

Desde que se denota a influência estruturante das TIC's nos espaços-tempos da produção, distribuição, troca e consumo de bens e serviços correntes adstritos ao final do ciclo histórico dos trinta gloriosos do capitalismo, torna-se plausível deduzir que estávamos no apogeu e a sair de um modelo económico circunscrito à transformação de das matérias-primas exteriores à condição-função do fator produção trabalho. Desse modo desde à transformação dos *inputs*, passando pela distribuição, troca e consumo mercadorias de consumo corporizados em *outputs* da economia real clássica, em última análise todo esse modelo vai ser objeto de grandes transformações pela via da economia virtual induzida pelas contingências das TIC's.

Esta realidade estruturou-se, cronologicamente, a partir de um modelo de qualificações e competências do fator de produção trabalho que começa e culmina com uma panóplia de “saberes-fazer” modelados por gestos, tempos, movimentos e pausas articulados com habilidades e perícias físicas, secundados de forma residual por orientações e estratégias de natureza cognitiva e emocional. Foi a partir destes princípios orientadores que o taylorismo e o fordismo prevaleceram e expandiram-se, primordialmente, no setor industrial. Em qualquer espaço-tempo desse modelo, as competências e as qualificações da diversidade das profissões envolvidas na organização e o processo de trabalho primavam, em primeiro lugar, pela adaptação e submissão sistemática da força física, gestos, tempos e movimentos do fator de produção trabalho inscritos nos ditames comportamentais na base da pirâmide organizacional das fábricas, empresas, instituições e organizações da economia real clássica. Esta subalternização e redução comportamental da condição-função do fator de produção trabalho de essência física, era bastante visível no modelo da autoridade hierárquica formal e na divisão social do trabalho do taylorismo e do fordismo.

Quando nos cingimos, particularmente, à análise da organização e do processo de trabalho a partir de uma visão sistêmica temos que incidir os níveis comportamentais relacionais dos espaços-tempos intra-organizacional, inter-organizacional, intra-societal e inter-societal. Nessas dimensões espaço-temporais para além da concorrência e da competição das empresas nos mercados local, regional, nacional, continental e mundial, podemos visualizar os processos migratórios das massas trabalhadoras que tendem à melhoria do nível de vida e de salários, assim como movimentos sociais despoletados por calamidades naturais, dissensões políticas, religiosas e étnicas. Como consequência assiste-se a uma dificuldade de integração e identificação no seio dos sindicatos clássicos que aspiram a uma maior capacidade reivindicativa no seio das sociedades nacionais em que estão legitimados pela sua ação normativa. Daqui se deduz que também pode emergir ações de concorrência e competição entre as massas trabalhadoras, de diferentes países, o que implica admitir que a conflitualidade e os antagonismos não só existem entre as massas trabalhadoras, o Estado e o capitalismo, mas também entre as próprias massas trabalhadoras.

No que toca aos modelos de gestão e liderança do capitalismo do século XIX não podemos prescindir de uma análise que se debruce sobre a totalidade do fator de produção trabalho que integram as estruturas e funções do modelo organizacional desde o topo à base da pirâmide organizacional. Nesta assunção, devemos equacionar qual era o papel do patrão despótico e autoritário no contexto do processo de tomada de decisão e de liderança em meados do século XIX e, assim, sucessivamente, do empresário, gestor até chegar aos nossos dias em que emerge a figura anónima do conselho de administração que gere o capital das empresas multinacionais e empresas transnacionais.

Com as contingências das TIC's esta realidade do mundo do trabalho assalariado que vinculava a economia real clássica a uma situação de passividade do sindicalismo por via, sobretudo, das baixas taxas de desemprego e de um alto nível de vida no apogeu dos trinta gloriosos anos do capitalismo, conseguido numa realidade sujeita a uma conjunto de mudanças, não custa a admitir um evolução ininterrupta que abarcou não só o mundo do trabalho e do sindicalismo, mas também nos vários aspetos económicos, sociais, políticos e culturais da sociedade global. Desde já, a este propósito, sem enumerar a totalidade da totalidade dos componentes das TIC's, basta-me pensar nas máquinas-ferramentas de comando numérico, informática, robótica, telemática, biotecnologia, biociência, tecnociência, cibernética, nanotecnologia, internet, redes sociais, páginas web, inteligência artificial, etc., para perceber que estamos perante uma série de aplicativos de *hardware* e *software*, do qual emergem matérias-primas "inputs" e bens e serviços correntes "outputs", substancialmente, diferentes daqueles que existiam e ainda existem na economia real clássica, cujas características imateriais e analítico-simbólicas são tão-só informação, conhecimento e energia humana.

Ainda que a evolução da economia real clássica esteja presente com algum significado em economias pouco desenvolvidas, tendo por base matérias-primas objetivas concretas, como são os casos do carvão, linho, madeira, cimento, vidro, ferro, petróleo, etc., por esta via, continuam a ser produzidos bens de consumo corrente, envolvendo, automóveis, habitação, eletrodomésticos, alimentação, transportes e lazer. Em todo este processo de produção, distribuição, troca e consumo da economia real clássica, como já tinha referido, as qualificações e competências requeridas para a inserção do fator de produção na organização e processo são, basicamente, a força física e pouco mais de perícia para transformar *inputs* em *outputs*, e, posteriormente, distribuí-los, trocá-los e consumi-los nos espaços-tempos específicos.

Em contraste e comparação com a economia real clássica, com as contingências das TIC's, o processo dos espaço-tempo da economia real clássica é, paulatinamente, desconstruído e, em sua substituição, assiste-se à criação de uma economia virtualizada. As matérias-primas "inputs" são imateriais ou analítica-simbólicas corporizadas em informação, conhecimento e energia humana. Neste espaço-tempo confinado à produção de bens e serviços imateriais ou analítico-simbólicos, logo à partida subsistem grandes diferenças na ação e funções do fator de produção num contexto de interação com a diversidade das TIC's. Enquanto que a transformação das matérias-primas da economia real clássica são sempre exteriores à condição-função do fator de produção trabalho, obrigando este a manipulá-las e as transformá-las a seu jeito e a sua modo, sobretudo com a sua força física. No caso específico da economia virtual das TIC's, as matérias-primas e os bens ou serviços finais de natureza analítico-simbólica são sempre transformação e criação de informação, conhecimento e energia humana, daí que os espaços-tempos da sua

produção, distribuição, troca e consumo de bens e serviços analítico-simbólicos implique que todas as interações do fator de produção com as TIC's evoluem no sentido da codificação, descodificação de informação, conhecimento de energia humana. Nesta assunção, a informação, o conhecimento e energia humano são sempre internos e externos à condição-função do fator de produção trabalho.

Podemos e devemos deduzir que condição-função do fator de produção trabalho pode ser contextualizada do mesmo modo em todos os espaços-tempos em que a economia virtual está presente. É bem evidente que todas as estruturas da autoridade hierárquica formal, da divisão social do trabalho, do processo de tomada de decisão e do processo de liderança da economia real clássica são subvertidas e ultrapassadas pela força estruturante da economia virtual.

A organização e o processo de trabalho são objeto de grandes mudanças assim como todos os modelos de sindicalismo subjacentes. A partir do momento que a interação do fator de trabalho só possível com competências cognitivas e emocionais em detrimento da força física, é bem evidente que com as contingências das TIC's no mundo do trabalho, só estes têm altos salários, emprego para a vida, vinculação contratual estável e, por outro lado, são, potencialmente, fatores da estabilidade normativa. Em contrapartida, os desqualificados cognitivamente, emocionalmente e fortes fisicamente, são marginalizados do processo e da organização do trabalho, ao ponto de mergulharem no desemprego, na precariedade da vinculação contratual, na exclusão social e na pobreza.

Em função do qua acabo de descrever, torna-se possível descrever e comparar os processos globais que envolvem os espaços-tempos da produção, distribuição, troca e consumo da economia real clássica e da economia virtual.

Enquanto que aquando a produção de bens e serviços persiste um espaço-tempo confinado ao espaço-tempo das fronteiras da fábrica ou da empresa. A organização do trabalho e processo de trabalho são específicos a cada território e geografia comportamental do fator de produção trabalho. Não existe continuidade no processo após conclusão da produção do bem corrente. Quando se passa ao espaço-tempo da distribuição da economia real estamos em presença de barreiras e territórios específicos envolvendo transportes rodoviários, fluviais, aéreos e ferroviários, existindo também descontinuidade no processo de distribuição. No espaço-tempo da troca, mais uma vez, estamos em presença de barreiras e fronteiras territoriais nos espaços comerciais de diferente tipo, de grande e pequena dimensão. De dia após dia o espaço-tempo do processo de troca na economia real clássica é sempre descontínuo. O espaço-tempo do consumo da economia real tem barreiras e territorialidades precisas nas famílias e locais de consumo dispersos por bens de consumo corrente. A descontinuidade comportamental do consumo é norma comum na economia real clássica.

Desde que assistimos às contingências das TIC's que estão na origem e crescimento da economia virtual, percebemo-nos do crescimento imparável focado na substituição da natureza *inputs* e *outputs* imateriais e analítico simbólicos com consequências inimagináveis em toda a organização e processo de trabalho, eliminando estruturas e funções que eram fundamentais para as necessidades de relações sociais de coo-presença física da economia real clássica, como foram os casos da estrutura da autoridade hierárquica formal, da divisão social do trabalho, do processo de tomada de decisão e processo de liderança. No contexto do espaço-tempo da economia virtual ou de qual espaço-tempo social, cultural e político do mesmo tipo, as relações sociais virtuais são complexas, abstratas, informais e espontâneas. Daqui se deduz que a inexistência de co-presença física seja viabilizada pelos órgãos sensoriais da espécie humana com especial incidência pela cognição e a emoção e em menor grau pelo físico. Daqui podemos aludir as mudanças substantivas das qualificações e competências que são exigíveis ao fator de produção trabalho no espaço-tempo da economia virtual. Decodificar ou codificar linguagens em interação sistemáticas com as TIC's. Codificar e decodificar signos e significados imbuídos de informação, conhecimento e energia humana implicam outras qualificações, substancialmente diferentes daquelas que eram polarizadas à volta de profissões dos trinta gloriosos do capitalismo: torneiro, fresador, electricista, mecânico, tecelão, marceneiro, pedreiro, serralheiro, electricista, etc.

Partindo deste princípio de evolução das contingências das TIC's pode-se, desde já, deduzir que a conflitualidade e os antagonismos gerados pela organização, o processo de trabalho, assim como os salários, condições de trabalho e nível de vida e outras reivindicações que corporizavam o sindicalismo subjacente mudaram, radicalmente, as hipóteses reivindicativas ou revolucionárias da ação coletiva das massas trabalhadoras. A ação coletiva ou individual ao transformar-se quase sempre numa hipótese virtual, então torna-se quase impossível socializar o comportamento das massas trabalhadoras em termos concretos e transparentes. As redes sociais substituíram e socializaram, paulatinamente, as ações reivindicativas ou revolucionárias das massas trabalhadoras em relação a todos os modelos de sociedade e Estados-Nação vigentes. Pela via virtual a ação individual e coletiva das massas trabalhadoras do sindicalismo tornou-se mais contínua, abstrata, instantânea e efêmera no contexto das redes sociais, mas também menos transparente, concreta e simples.

Não é de animo leve que se pode anuir a esta evolução da economia virtual no espaço-tempo da fábrica capitalista ou de qualquer empresa ou de qualquer instituição ou organização da sociedade civil das sociedades contemporâneas. Fora do mundo da fábrica, de qualquer empresa, em qualquer hipermercado, estádio de futebol, vida quotidiana da espécie humana da sociedade global em interação com quaisquer artefactos das TIC's, sendo,

essencialmente, consumidora de bens ou serviços analítico-simbólicos, ela é, em certos momentos da sua vida quotidiana, produtora, distribuidora, elemento de troca e de consumo de bens e serviço imateriais ou analítico-simbólicos. O caso emblemático de uma série de serviços bancários é bem elucidativo quando qualquer ser humano está numa situação de assumir uma necessidade intrínseca de pagamentos, depósitos ou transferências de serviços bancários, na ocorrência, já não recorre aos funcionários do banco, mas é ela ou ele que executa essas funções. Um outro exemplo cada vez mais contingente da vida quotidiana da espécie humana familiar que consiste em socializar afetos, amizade e amor pela via virtual é bem patente na plasticidade social da comunicação assumida pelo telemóvel/celular.

Nas circunstâncias até agora analisadas permitem-nos chegar a uma situação analítica em que persiste uma realidade nos nossos dias bastante diferente daquela que ocorria nos trinta gloriosos do capitalismo (1945-1975) e que tudo se deve, em grande medida, às contingências provocadas pelas TIC's nos domínios, económico, social, cultural e político.

Quando afirmo que tudo se deve, em grande medida, à virtualização dos espaços-tempos comportamentais da espécie humana, quero referir, como base de interpretação, explicação e compreensão em análise, estou a deduzir que aquando o espaço-tempo de produção de um bem virtual estou, simplesmente, a considerar que não existem ou que são impossíveis existirem fronteiras e barreiras de qualquer espécie, na estrita medida em não existia continuidade no processo da economia virtual. Nestas condições, a produção analítica-simbólica de informação, conhecimento e energia humana é instantânea e efémera e sempre contínua. De seguida passamos para o espaço-tempo da distribuição, com fronteiras e barreiras específicas, com organização e processo de trabalho específico, com instantaneidade e efemeridade sempre presente de um processo de continuidade do espaço-tempo da produção. O espaços-tempos da troca e do consumo baseiam-se numa lógica de continuidade da produção e distribuição analítico-simbólica, sendo que são, imperativamente, implicados na instantaneidade e efemeridade da força estruturante do *hardware* e do *software* das TIC's.

Considerações Finais

Da análise que procurei realizar neste ponto é-me permitido extrair algumas conclusões que considero pertinentes. Em primeiro lugar, penso que a organização e o processo do trabalho que emergiu no final do século XIX e princípios do século debaixo da batuta estruturante de um capitalismo pouco desenvolvido, repleto de contradições e conflitos e explorador, permitiu que o sindicalismo de antanho assumisse uma postura radical revolucionária ou anarcossindicalista, em alguns países da Europa Ocidental e na América Latina.

Com a instauração da primeira guerra mundial (1914-1918), as veleidades emancipalistas da AIT (1964) desmoronaram-se, paulatinamente, porque o internacionalismo proletário foi substituído pelo nacionalismo proletário, com proeminência no nacional-socialismo e o nacional-fascismo. As consequências de uma identidade coletiva de superação do Estado e de capitalismo numa perspectiva societária mundial, deu também azo a outras tentativas políticas de âmbito nacional. O caso da Rússia que germinou na revolução de outubro de 1917 consubstanciou-se na criação de um modelo de sociedade socialista que se transformou depressa num farol a seguir por todas as massas trabalhadoras. Várias tentativas revolucionárias, desde então, foram consumadas na Alemanha, Hungria e China, etc., sem êxito. Não obstante esse fracasso foram criados Partidos Comunistas em quase todo o mundo, em simultâneo com a criação de sindicatos dos trabalhadores que serviam como meras correias de transmissão desses partidos.

Com o fim da segunda-guerra mundial e com a ajuda do Plano Marshall dinamizado e sustentado pelo EUA assiste-se à reconstrução da Europa Ocidental nos planos económico, social, político e cultural. Quem tirou, principalmente, grandes benefícios desta ajuda foi, em primeiro lugar, os EUA o capitalismo desenvolvido no que concerne o crescimento e desenvolvimento económico que transcende de uma forma substancial as taxas de baixo emprego e inflação, assim como as altas taxas do PIB (Produto Interno Bruto). Em consonância com esta evolução do capitalismo, o Estado personificou uma melhoria da sua intervenção nos campos da saúde, segurança social, educação e administração. Essas melhorias políticas, económicas, sociais e culturais traduziram-se numa condição-função de Estado de Bem-Estar Social. Neste sentido, consolidou-se uma forma irreversível de interdependência e complementaridade entre a ação do capitalismo e do Estado. Daqui pode-se perceber as causas e os efeitos que estão na origem dos trinta gloriosos anos do capitalismo que decorreram entre 1945-1975.

Por fim, as contingências das TIC's sobre o trabalho e o sindicalismo são demasiadamente estruturantes e importantes em qualquer relação social para poderem sequer ser negligenciadas. As TIC's mudam e continuarão a mudar, radicalmente, os conteúdos e as formas das competências e das qualificações do fator de produção trabalho, na medida em que as *inputs* e os *outputs* gerados pelos espaços-tempos da economia virtual pela sua natureza contínua, efémera, instantânea, continua, sem fronteiras, é a única que se afigura compatível com a produção, distribuição, troca e consumo bens e serviços gerados pelas TIC's. Assim enquanto relativamente à economia virtual estamos em presença de informação, conhecimento e energia humana de natureza analítica-simbólica, no que toca à economia real clássica estamos num passado histórico que ainda perdura, mas que tende a desaparecer, como ocorre com o petróleo, ferro, vidro, cimento, linho, madeira, automóveis, eletrodomésticos, vestuário, alimentação, etc....

Este processo histórico começa na década de 1970. Pela evolução irreversível que potencia é bastante provável que o sindicalismo e a organização e o processo de trabalho sejam objeto de mudanças profundas. O sindicalismo, para singrar no atual contexto da substituição da ação individual das massas trabalhadoras, antes dinamização pela força estruturante da copresença física, poderá, eventualmente, optar por uma ação individual e coletiva virtual nas redes sociais, mas é difícil analisar até que ponto os processos de socialização pela via da instantaneidade, espontaneidade e informalidade sejam viáveis. No caso da organização e do processo de trabalho, todas e estruturas da autoridade hierárquica forma, divisão social do trabalho, processo de tomada de decisão e processo de liderança vão, em grande parte, ser objeto de extinção e outras vão ainda perdurar, por forma a que as TIC's também possam emergir como uma potência individual autónoma, espontânea e informal baseada na capacidade e liberdade específica de cada fator de produção trabalho.

Não obstante os efeitos avassaladores em todos os espaços-tempos originados pelos TIC's na organização e no processo de trabalho, assim como na ação do sindicalismo, é facto indubitável que as relações sociais e os processos de socialização da economia virtual e da vida quotidiana ao evoluírem para uma situação generalizada de abstração, de complexidade e instantaneidade perde as virtudes da solidariedade, da liberdade e criatividade comportamental que eram atributos da coo-presença física da economia real clássica. Nesta assunção, pode-se equacionar que existem limites e contradições de emancipação individual e coletiva das massas trabalhadoras no que respeita à organização e ao processo de trabalho. O mesmo podemos inferir da evolução do sindicalismo no contexto da suas estratégias e objetivos no seio das redes sociais.

O decrescimento e a estratégia sindical diante da desregulação dos mercados laborais

Robson Silva Thomaz

Economista, assessor sindical e doutorando na Universidade de Coimbra

Resumo: A trajetória histórica do Movimento Sindical demonstra que a defesa dos interesses dos trabalhadores fortalece a defesa e ampliação dos Direitos Humanos. A Greve Geral Revolucionária de 18/01/1934 além de pugnar pela Liberdade Sindical também contestava as restrições à liberdade que a ditadura e o Estado Novo, queriam impor aos cidadãos portugueses é uma prova cabal.

Ao longo de décadas de significativo crescimento econômico, a luta da classe operária ganhou ainda mais espaço no cenário econômico e social, sendo que as reivindicações dos trabalhadores priorizavam os ganhos econômicos, ou seja, buscava-se, e ainda se busca, o pagamento de salários dignos pelo trabalho realizado.

A relação salarial passou a ser o principal parâmetro do bem-estar da classe operária; ocorre que os ajustes estruturais ditados pelo FMI e Banco Mundial para socorrer as economias periféricas, apontava os “altos salários” como um entrave à competitividade das empresas e à geração de emprego e comprometeram os resultados das negociações coletivas.

Especificamente no mundo do trabalho surgem novos arranjos produtivos, diferentes tipos de contrato de trabalho e, novos perfis profissionais são demandados. A terceirização ganha espaço e contribui para que os reajustes salariais sejam os menores possíveis, sob o pretexto de redução de custos.

O Relatório Desigualdades S.A. apresentado em 14/01/2024 no início do Fórum Econômico Mundial, em Davos, na Suíça, apresenta dados preocupantes como, por exemplo, que nos últimos dois anos 791 milhões de trabalhadores viram seus salários ficarem abaixo da inflação.

A presente proposta objetiva a ampliação do debate acerca de modelos de desenvolvimento que promovam efetivamente a inclusão social, neste sentido o conceito de Decrescimento pode servir de base a revisão das estratégias sindicais de resgate do valor e da centralidade do trabalho como fator importante de estruturação das sociedades.

Palavras-chave: sindicalismo; desenvolvimento econômico; decrescimento.

Introdução

A presente proposta objetiva a ampliação do debate acerca de modelos de desenvolvimento que promovam efetivamente a inclusão social, neste sentido o conceito de Decrescimento pode servir de base para a revisão das estratégias sindicais de resgate do valor e da centralidade do trabalho como fator importante de estruturação das sociedades.

A partir da premissa de que o comportamento humano pode influenciar uma dada estrutura social, a compreensão da construção e do funcionamento da sociedade ganha ainda mais importância nestes tempos de profundas transformações e de grandes expectativas, pois a quantidade de questionamentos acerca deste funcionamento também provoca inúmeras dúvidas e incertezas sobre o porvir.

A globalização de conceitos financeiros e econômicos, a substituição da competitividade pela concorrência predatória, a exaltação, quase sempre premeditada e irresponsável, das liberdades individuais e o negacionismo têm potencializado alterações significativas no comportamento social, individual ou coletivo, a modificação de valores até então praticamente inquestionáveis e inovações nos processos de desenvolvimento das sociedades.

As Ciências Sociais são fundamentais para melhor compreendermos o atual comportamento social, pois ao pesquisar motivações, posicionamentos, atitudes e ações dos indivíduos, elas possibilitam compreender como os aspectos sociais de um determinado local afetam a construção da identidade de qualquer sociedade. O funcionamento atual da sociedade está também ancorado em processos econômicos, campo no qual destaca-se o mundo do trabalho, por sua essência de movimento social, pelo entendimento que o trabalho é um direito fundamental e, pelo seu caráter distributivo da riqueza produzida.

Algumas motivações da greve de 18 de Janeiro de 1934

A revolucionária greve em questão sem dúvida foi o ponto alto da resistência da classe trabalhadora tendo em vista a iniciativa de fascização sindical levada a cabo pelo Estado Novo. Geralmente esta manifestação que é associada à Marinha Grande, foi muito além de um posicionamento sindical, a motivação além da defesa da liberdade também foi um desagravo contra os danosos efeitos econômicos da crise de 1929 que somada aos terríveis prejuízos da Primeira Grande Guerra, multiplicava a pobreza por todo o país.

Não podemos esquecer que António de Oliveira Salazar, Chefe do Governo, preocupado com a possibilidade de uma revolta social o que fatalmente provocaria danos aos interesses das classes mais abastadas e controladoras da economia portuguesa, prontamente apontou os inimigos a serem

combatidos. O principal foco motivador desta revolta foi identificado como sendo os sindicatos, o que levou a criação dos Sindicatos Nacionais, em 23 de setembro através do decreto-lei n.º 23050.

De forma autoritária o citado decreto obrigava que os sindicatos existentes alterassem seus estatutos ou encerrassem suas atividades até o último dia de 1933, além disso os Sindicatos Nacionais também deveriam renunciar estatutariamente a luta de classes.

Apesar de toda a repressão aplicada pelo governo o movimento grevista foi iniciado em 18 de janeiro de 1934 e, contou com uma articulação com um movimento militar, que tinha por objetivo derrubar a ditadura instalada.

O grande legado desta greve foi a recusa do movimento sindical em aceitar a tutela do Estado e a orientação de colaborar com o Capital, o que nos faz lembrar que a relação Capital / Trabalho é marcada por conflitos de interesses, pela exploração da mão de obra e pelo cerceamento jurídico da organização e luta da classe operária.

A luta continua

A trajetória histórica do Movimento Sindical demonstra que a defesa dos interesses dos trabalhadores fortalece a defesa e ampliação dos Direitos Humanos. A Greve Geral Revolucionária de 18/01/1934 além de pugnar pela Liberdade Sindical também contestava as restrições à liberdade que a ditadura e o Estado Novo, queriam impor aos cidadãos portugueses é uma prova cabal.

Ao longo de décadas de significativo crescimento econômico, a luta da classe operária ganhou ainda mais espaço no cenário econômico e social, sendo que as reivindicações dos trabalhadores priorizavam os ganhos econômicos, ou seja, buscava-se, e ainda se busca, o pagamento de salários dignos pelo trabalho realizado.

Um dos primeiros fatos históricos da disputa entre patrões e trabalhadores ocorreu na cidade inglesa de Derby, local onde se iniciou a Revolução Industrial naquele país com a inauguração da considerada a primeira fábrica moderna do mundo em 1721; o uso de mão de obra infantil (crianças com menos de 10 anos de idade trabalhavam até 12 horas por dia) e as péssimas e perigosas condições de trabalho foram o estopim de grande atividade sindical.

O mundo do trabalho sempre foi impactado pelas evoluções tecnológicas, novas formas de arranjos produtivos e mais recentemente pelo surgimento de novas formas de contratação de mão de obra, o que potencializou a precarização do trabalho ao considerá-lo apenas como uma mercadoria, utilizada no processo produtivo e passível de redução de seus custos, sempre em busca do maior e mais rápido lucro possível.

Ao longo da “evolução” do trabalho ocorreu também um fortalecimento das entidades sindicais e a pressão contra a exploração capitalista da classe operária atingia patamares jamais vistos. Na esteira destes acontecimentos surge a Organização Internacional do Trabalho — OIT, com diversas recomendações sobre direitos à livre associação, negociação coletiva, saúde e segurança, etc.

Parametrizada pelo avanço do ideário capitalista a relação salarial passou a ser o principal indicador do bem-estar da classe operária; ocorre que os ajustes estruturais ditados pelo FMI e Banco Mundial para socorrer as economias periféricas, apontava os “altos salários” (resultantes da ação sindical organizada e mais atuante) como um entrave à competitividade das empresas e à geração de emprego (Joseph E. Stiglitz, 2004) e comprometeram os resultados das negociações coletivas

A partir da perspectiva de que as mudanças estruturais da sociedade, em grande parte decorrentes das adequações e adaptações do sistema capitalista, demandadas pelas sucessivas crises nos processos de produção e acumulação da riqueza em uma economia globalizada, afetam diretamente os mercados de trabalho (Luísa Oliveira, Helena Carvalho, 2010), é lícito afirmar que os desafios à ação sindical frente à desregulamentação dos mercados laborais e à mercantilização e desvalorização do trabalho são inúmeros e demandam estratégias mais efetivas, que vão além da negociação coletiva por melhores salários e condições de trabalho.

Especificamente no mundo do trabalho surgem novos arranjos produtivos, diferentes tipos de contrato de trabalho e, novos perfis profissionais são demandados. A terceirização ganha espaço e contribui para que os reajustes salariais sejam os menores possíveis, sob o pretexto de redução de custos.

Considerando que a Globalização, apesar de alguns aspectos positivos, não produziu os resultados prometidos pelos seus idealizadores e defensores da economia de mercado (Joseph E. Stiglitz, 2004) e, que a pobreza atingiu níveis impensáveis até para os críticos desta Globalização, muito em função do entendimento de que seriam os “altos salários” e rigidez dos mecanismos de proteção laboral os responsáveis pela baixa competitividade das empresas e pelo desemprego. O resultado foi a adoção de novas formas de contratação de mão de obra e de redução de gastos com salários como solução para mais uma crise de acumulação capitalista.

O Relatório Desigualdades S.A. apresentado em 14/01/2024 no início do Fórum Econômico Mundial, em Davos na Suíça apresenta dados preocupantes como, por exemplo, que nos últimos dois anos 791 milhões de trabalhadores viram seus salários ficarem abaixo da inflação.

Falar de economia é preciso

O Movimento Sindical precisa revisar suas estratégias e estabelecer um diálogo mais consistente com outros movimentos para resgatar seu protagonismo político e social, isso implica uma nova visão de estrutura social e novos modelos de produção e distribuição da riqueza. A questão central é debater sobre o que é prioritário: Produzir mais ou distribuir melhor a riqueza produzida? Neste sentido merece ainda mais atenção o alerta dos riscos da ausência do debate econômico (Thomas Piketty, 2020). Outro desafio é ampliar as discussões e negociações sindicais para além da relação salarial como parâmetro de bem-estar da classe trabalhadora.

Apesar de ser o sistema aceito mundialmente a história do capitalismo é recheada de crises, que nas últimas décadas tornaram-se mais agudas e frequentes, daí o aumento das contestações acerca da possibilidade de redução das desigualdades sociais, mantida a lógica concentradora de renda do referido sistema.

Um dos autores que com maior clareza expressa sua preocupação com o estágio atual do capitalismo, caracterizado pelos dogmas neoliberais, é David Harvey, que aponta o neoliberalismo como um projeto de resgate do poder econômico de uma elite dominante, que se sentiu ameaçada com a sequência de crises capitalistas iniciadas com mais vigor a partir da década de 1970. Com muita clareza ele joga luz sobre a estratégia de convencimento social acerca da adoção do receituário neoliberal, destacando a massificação de informações pela grande mídia sobre a “importância” das liberdades individuais, do caráter estratégico e salvador da privatização, das medidas de austeridade levadas a cabo pela grande maioria dos governos nacionais, tudo sob os auspícios do mercado e do comércio livres (David Harvey, 2011).

É extremamente preocupante como a grande maioria das pessoas apesar de terem suas vidas diretamente afetadas pelas políticas econômicas é premeditadamente deixada de lado pela classe dominante, devido ao receio de que uma grande e informada mobilização social ameace a concentração de riqueza agora revitalizada pelo neoliberalismo. A maioria dos partidos políticos não possui canais adequados e eficientes que permitam uma efetiva participação dos indivíduos na formulação de plataformas políticas e definição de prioridades. Esta deficiência democrática também pode ser encontrada nas estruturas institucionais dos governos, apenas iniciativas, tímidas na sua maioria, que não possibilitam que o povo exerça uma legítima e necessária pressão social por mudanças.

Da mesma forma o Movimento Sindical, muitas vezes dividido entre negociar dentro de um contexto político e econômico desfavorável e lutar por reformas mais vigorosas e estruturantes que possibilitem uma mais justa distribuição da riqueza produzida, viu o seu poder de aglutinação de diferentes segmentos sociais diminuir, em função da pressão patronal através de

práticas antissindicais, pela demonização operacionalizada pelos meios de comunicação, como também pela limitada capacidade dos quadros sindicais em sustentar debates mais técnicos sobre a realidade econômica nacional e por consequência dos trabalhadores e pelo próprio distanciamento da classe operária dos debates políticos.

Uma alternativa que merece mais atenção das entidades sindicais é a de se aproximar do conceito de Decrescimento, uma escola de pensamento surgida na década de 1970, que se opõe ao crescimento como forma de medir o bem-estar da sociedade. Os limites do crescimento econômico expostos também são visíveis no mundo do trabalho, onde pessoas são forçadas a contrariar seus valores pessoais, se sujeitam a empregos de péssima qualidade (Vincent Liegey, 2021). Corroborando com a visão da importância do debate econômico, o conceito de Decrescimento que recolocar a economia como um meio de alcançar maior justiça social e ambiental, deixando de ser um fim em si mesma.

Cabe lembrar que, apesar dos esforços sindicais em defesa do diálogo social e da negociação coletiva justa, a maioria dos representantes empresariais ainda creem que reajustes salariais mais justos e acima da inflação, geram inflação e comprometem as metas estabelecidas pelos que mais ganham com a redução de custos, os acionistas.

Outro ponto merecedor de destaque é que a inflação compromete de forma mais contundente a rendimentos proveniente dos salários, o que significa comprometer a qualidade e a dignidade de vida da imensa maioria da população. Esta triste realidade quase sempre é mascarada pela grande mídia que afirma que a economia cresce, sempre utilizando os números do PIB, mas dificilmente se debruça sobre os problemas decorrentes da concentração da riqueza e da redução da proteção social estatal.

Impactos de um mercado laboral desregulamentado

Existem inúmeros estudos que colocam a produtividade como o principal fator determinante do crescimento econômico no longo prazo (CES, 2023), ocorre que a palavra produtividade transmite para a maioria das pessoas a ideia de que se limita a aumentar o ritmo da produção e a reduzir os custos desta produção. Pouco se fala da eficiência da utilização dos recursos financeiros, públicos ou privados, da importância do alinhamento de políticas públicas de industrialização e de educação, da experiência dos trabalhadores e dos gestores envolvidos nos diversos segmentos de uma economia.

É preciso que a sociedade tenha clareza de que o desempenho da economia nacional depende da produtividade de todos os fatores envolvidos nesta economia, neste sentido é que a reflexão sobre como a busca de maior produtividade impacta o mercado laboral, seja em termos de formas de contratação e ou de remuneração dos trabalhadores.

As correções salariais em tempos de crise apresentam uma retração em termos de índices por alegadas dificuldades por partes das empresas e pela ameaça de demissões para conter os gastos com a mão de obra; assim molda-se o comportamento da classe trabalhadora, que aceita ganhar menos, trabalhar mais e abrir mão de importantes conquistas para manter o seu emprego.

A desregulamentação do mercado laboral beneficia diretamente as empresas que a partir dela reduzem seus custos de contratação, treinamento e dispensa de trabalhadores, desregulamentação esta que via de regra é acompanhada de iniciativas governamentais que promovem a desoneração da folha de pagamento, a redução da carga tributária e de incentivos fiscais e financeiros. A justificativa é de manter a competitividade das empresas, evitar falências que gerariam mais desemprego, mas quase nunca se fala de geração de emprego de qualidade, de aumentar de forma sustentável e duradoura a renda oriunda do trabalho e, principalmente ampliar o poder aquisitivo da classe operária.

Uma alternativa à sociedade do desempenho

Qual seria a intensidade das mudanças em nossa sociedade se os indivíduos parassem de obedecer sem pensar? O desabrochar do pensamento crítico responsável é o caminho mais democrático para que a heteronomia das elites dominantes deixe de oprimir a classe trabalhadora que, tal qual a imensa maioria das pessoas, tem a errada sensação de que é livre para tomar suas próprias decisões e definir qual o seu futuro. As regras que estabelecem quais os comportamentos sociais são aceitos e aqueles que devem ser repudiados pelo conjunto da sociedade, são definidas pela elite que, de forma premeditada introjetam mudanças, valores e conceitos nas mentes dos alienados, para que estes se tornem dóceis e maleáveis e não questionem a ordem das coisas, estipulada para manter o status-quo financeiro e político das elites dominantes.

Nas últimas décadas inúmeras patologias ligadas ao mundo do trabalho surgiram e passaram a ocupar um crescente espaço nas justificativas de ausências profissionais por motivo de saúde mental, vivemos a era do *burnout*, do estresse, da depressão e da ansiedade, passamos a viver quase sem questionamentos em uma sociedade do cansaço (conceito cunhado por Byung-Chul Han, filósofo sul-coreano), onde os indivíduos, notadamente aqueles que estão inseridos no mercado de trabalho, independentemente do tipo de relação laboral, passam a ser os únicos responsáveis pelo seu desempenho profissional.

Para o referido filósofo, o surgimento de uma sociedade do desempenho é mais uma adaptação do modelo neoliberal de desenvolvimento econômico, uma nova forma de organizar o mundo do trabalho; que traz a inovação

de transferir para o indivíduo toda a responsabilidade pelo seu sucesso, ônus até então dividido com o empresariado e os governos. Este é o maior atrativo para que a classe trabalhadora se afaste ainda mais de suas entidades representativas e acreditem que individualmente é possível resolver todos os seus problemas e melhorar a sua vida profissional, transformando-se em empreendedor, ou o patrão de si mesmo.

Ao longo da história recente do mundo do trabalho os padrões sempre se caracterizaram pela cobrança por maiores lucros, melhores resultados, maior produtividade, maior obediência, etc., assim era a sociedade da disciplina, nas fábricas existiam o controle de horário, de produtividade, havia uma hierarquia rígida estabelecida, as famílias eram todas baseadas no patriarcalismo, nas escolas os professores mandavam e os alunos obedeciam, existiam os monitores para controlar o comportamento dos alunos.

Com a transição da sociedade da disciplina para uma sociedade do desempenho, esta cobrança deixou de ser feita, em grande parte pelos padrões e, incorporou uma nova regra na mente e no comportamento dos trabalhadores, agora eles são empresários deles mesmos, eles é que passam a cobrar a si mesmos a melhoria dos resultados. O pensamento do sou obrigado a produzir mais, foi substituído pela máxima eu quero produzir mais.

Esta nova mentalidade da classe trabalhadora, ou de parte significativa da mesma, aliada e alinhada com as novas formas de contratação de mão de obra, altera de forma perigosa as relações laborais horizontais, esgarçando o tecido social calcado na solidariedade e na participação coletiva na defesa dos interesses da classe operária. Os sindicatos foram atacados e enfraquecidos pela flexibilização da legislação de proteção social e laboral, os trabalhadores passaram a enxergar seus pares como inimigos a serem derrotados na batalha da competitividade.

É neste novo contexto do mundo do trabalho que o Decrescimento deve ser compreendido como uma alternativa à sociedade do desempenho, isto não implica uma rebelião dos explorados pelo patronado, mas sim de incutir a mentalidade de que é possível e necessária a construção de uma sociedade mais justa economicamente falando; na qual o trabalho recupere o seu valor como maior potencializador e construtor de relações sociais.

Acalmar mentes e corações convertidos e manipulados pela ideia fixa de aumentar de forma constante o desempenho de cada indivíduo, propicia uma nova visão de sociedade, que valorize a jornada de trabalho e seus resultados sem comprometer a qualidade de vida e a saúde física e mental dos trabalhadores.

Considerações finais

Apesar do consenso de que a partir da revolução industrial ocorrida no século XVIII o trabalho passou a ocupar lugar de destaque na vida das pessoas e ser determinante na construção e funcionamento da sociedade, e que este novo contexto potencializou o surgimento e o fortalecimento das entidades sindicais; atualmente assistimos a um refluxo da participação associativa nestas entidades e, conseqüentemente a perda de protagonismo dos sindicatos, como agente de mobilização e transformação social.

A luta por melhores salários e condições de trabalho sempre foram e continuarão sendo a essência das entidades sindicais, ocorre que nos tempos atuais a atomização da sociedade tem superado a consciência de classe dos trabalhadores. O resgate do protagonismo sindical passa uma melhor comunicação com os diversos grupos sociais, inseridos ou não no mercado de trabalho, por uma melhor qualificação dos quadros sindicais e ações de conscientização da importância de se falar de economia, de modelo de desenvolvimento e de justiça social, sem esquecermos de que o trabalho está presente em todas estas áreas.

Somente a mobilização e organização social é capaz de exercer uma pressão social efetiva que provoque debates consequentes e democráticos sobre que tipo de sociedade queremos e qual o papel do trabalho em uma alternativa a esta sociedade injusta imposta pelo sistema capitalista.

Será que o mundo precisa estar tão acelerado? Será que precisamos produzir tantos bens para termos uma vida digna? Quem lucra com a obsolescência programa de bens e serviços? A quem interessa a precarização do trabalho? Quais os benefícios da financeirização da economia? Inflação ou Poder de Compra, o que é melhor para os salários? Tributar mais a renda menos o consumo? Fazer política ou ser pressionado por ela? Corrigir os salários ficará mais fácil em uma economia sustentável e solidária.

Bibliografia

- CES — *Conselho Económico e Social*. 2023. Coimbra, Edições Almedina, 2023. ISBN 978-989-40-1749-3.
- Harvey, D. 2011. *O Enigma do Capital e as Crises do Capitalismo*. Lisboa: Editorial Bizâncio. ISBN 978-972-53-0477-8.
- Liegey, V. 2021. *Décroissance*. Paris: Tana Éd.. ISBN 979-10-301-0394-6.
- Oliveira, L. e Carvalho, H. 2010. *Regulação e Mercado de Trabalho — Portugal e Europa*. Lisboa: Sílabo. ISBN 978-972-618-566-6.
- Piketty, T. 2012. *Pelo Socialismo*. Lisboa: Bertrand. ISBN 978-989-644-678-9.
- Stiglitz, J. E. 2004. *Globalização a Grande desilusão*. Lisboa: Terramar. ISBN 972-710-328-6.

Trabalho digno e novo direito sindical

Luísa Teixeira Alves

Professora Auxiliar do Iscte-IUL Instituto Universitário de Lisboa e Investigadora
DINÂMIA/CET-Iscte

Resumo: A Agenda do Trabalho Digno (ATD), concretizada pela Lei 13/2023, de 4 de abril, introduziu alterações relevantes no direito coletivo de trabalho, com especial incidência na área sindical — uma área em que as sucessivas intervenções no Código do Trabalho, desde 2009, não tinham praticamente tocado. As novas soluções introduzidas pelo referido diploma legal trouxeram consigo inúmeras interrogações e alguns desafios para o quadro jurídico das relações de trabalho, em particular, nas matérias do associativismo sindical e da representação de prestadores de serviços.

Deixando à margem as inevitáveis questões práticas que a concretização destes novos “direitos sindicais” suscita, colocam-se, antes de tudo, dúvidas quanto à sua admissibilidade constitucional e mesmo legal.

Podem o “direito à representação sindical” ou o “direito à contratação coletiva” realizar-se à margem do direito fundamental à “liberdade sindical”? E, em caso negativo, podem os trabalhadores independentes ou autónomos, enquanto prestadores de serviço, mesmo que sejam economicamente dependentes, constituir sindicatos? E podem filiar-se em sindicatos? E esses sindicatos tanto podem representar trabalhadores subordinados como trabalhadores autónomos ou independentes? Ou têm que ser associações sindicais privativas dos TIED — trabalhadores independentes economicamente dependentes?

O Código do Trabalho não responde a estas nem a outras questões relevantes para a esclarecimento do tema, embora remeta para legislação específica, a qual foi anunciada em abril de 2023, mas, até ao momento, se mantém envolta em bruma silenciosa e densa.

Procurar-se-á, neste trabalho, dar resposta fundamentada às questões enunciadas e formular um juízo conclusivo acerca da utilidade social, da legitimidade constitucional e da viabilidade prática das novas soluções introduzidas no quadro do direito sindical português.

Palavras-chave: Liberdade Sindical; Trabalhadores independentes economicamente dependentes; Trabalho digno; Representação coletiva; Negociação coletiva.

Introdução¹

No quadro da Agenda do Trabalho Digno e de Valorização dos Jovens no Mercado de Trabalho (ATD), foram introduzidas pela Lei 13/2023, de 3 de abril alterações legislativas ao Código do Trabalho e legislação conexas, com impactos relevantes no direito coletivo de trabalho. Em particular e com especial incidência na matéria sindical, contemplam-se novos modelos — e muitos desafios — nas relações laborais, associativismo sindical, representação dos trabalhadores, contratação coletiva.

Recorda-se que um dos eixos estratégicos dos trabalhos preparatórios, no âmbito da ATD era o de reforçar as relações coletivas de trabalho e a contratação coletiva. Neste sentido, pode ler-se na exposição de motivos da Proposta de Lei n.º 15/XV — que esteve na base da Lei 13/2023 — o seguinte: *“À erosão da cobertura da negociação coletiva e da densidade sindical, em especial entre os mais jovens, num quadro mais vasto de fragilização do associativismo que é particularmente desafiante nos segmentos mais precários do mercado de trabalho e que encontra novos obstáculos na emergência a novas formas e novas modalidades de prestação de trabalho que não encontram representação nas estruturas associativas tradicionais, são desafios aos quais a presente proposta de lei procura dar resposta”*. A lei laboral passa, assim, a contemplar, entre outros incentivos, *“um significativo alargamento da contratação coletiva e, em geral, das relações coletivas de trabalho, a novas categorias de trabalhadores”*.

O objeto do presente trabalho compreende, assim, as duas modificações fundamentais mais inquietantes e, diga-se, até este momento, ainda envoltas numa penumbra algo perturbadora. Trata-se, por um lado, da representação sindical de trabalhadores independentes economicamente dependentes (TIED), e, por outro lado, do direito ao exercício de atividade sindical em empresa com trabalhadores não sindicalizados.

O aspeto mais fraturante das alterações centra-se na primeira das questões enunciadas, a qual trata da extensão da tutela das leis laborais, dedicada originariamente aos trabalhadores subordinados, a uma nova categoria de trabalhadores — os prestadores de serviço — economicamente dependentes da entidade beneficiária do serviço, mas juridicamente independentes.

Assim, os TIED passam a ter, entre outros, o direito a serem representados, no âmbito dos seus interesses socioprofissionais, por associações sindicais e por comissões de trabalhadores, bem como a negociarem, através de associações sindicais, convenções coletivas específicas para trabalhadores independentes.

1 O presente texto corresponde, no essencial, à intervenção da Autora no Colóquio “Sindicalismo, Trabalho e Cidadania: 90 anos depois do 18 de janeiro de 1934”, organizado pelo Iscte-Instituto Universitário de Lisboa e pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-ULisboa), realizado nas suas respetivas instalações nos dias 20 e 21 de junho de 2024.

É certo que a Lei 13/2023 esboça um conjunto de linhas orientadoras para essa “legislação específica” — ou seja, diretrizes dadas pelo legislador a si próprio. No entanto, essas linhas orientadoras compreendem indicações diretivas do legislador para associações sindicais existentes, que se afiguram muito dificilmente harmonizáveis com o artigo 55.º da Constituição portuguesa, na medida em que se dispensa a “relação orgânica”, fundada na filiação, que legitima a representação sindical.

No que respeita ao segundo ponto que sinalizámos atrás — a extensão dos direitos inerentes ao “exercício da atividade sindical em empresa com trabalhadores não sindicalizados”, tal como passou a estar prevista no artigo 460.º do Código do Trabalho —, importa referir que estão em causa os direitos de reunião, a instalações no interior da empresa e à afixação e distribuição de informação sindical.

Esta extensão de direitos suscita, desde logo, dúvidas quanto à sua conformidade constitucional, uma vez que se traduz em restrições à liberdade de empresa e ao direito de propriedade sem que a liberdade sindical esteja, aparentemente, em jogo, e, por outro lado, questões de consistência prática, relativas à concretização de tais prerrogativas e até à sua utilidade sob o ponto de vista dos interesses que se pretende proteger.

Representação sindical e negociação coletiva de trabalhadores independentes em situação de dependência económica

Como referido supra, a primeira e mais inquietante mudança legal prende-se com o novo artigo 10.º-A², aditado ao Código do Trabalho pela Lei 13/2023.

-
- 2 O art.º 10.º-A, cuja epígrafe é “Representação e negociação coletiva” tem a seguinte redação:
- 1 – As pessoas em situação de dependência económica, nos termos do artigo anterior, têm direito:
- À representação dos seus interesses socioprofissionais por associação sindical e por comissão de trabalhadores;
 - À negociação de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho negociais, específicos para trabalhadores independentes, através de associações sindicais;
 - À aplicação dos instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho negociais já existentes e aplicáveis a trabalhadores, nos termos neles previstos;
 - À extensão administrativa do regime de uma convenção coletiva ou de uma decisão arbitral, e à fixação administrativa de condições mínimas de trabalho, aplicando-se à emissão destes instrumentos, com as necessárias adaptações, o regime previsto nos artigos 514.º e seguintes.
- 2 – O direito à representação coletiva dos trabalhadores independentes em situação de dependência económica, nos termos do artigo anterior, é definido em legislação específica que assegure:
- O acompanhamento por comissão de trabalhadores e por associação sindical nos termos do disposto nos artigos 423.º e 443.º;
 - Que as convenções coletivas especificamente negociadas para trabalhadores independentes economicamente dependentes devem respeitar o disposto nos artigos 476.º e seguintes e requerem consulta prévia das associações de trabalhadores independentes representativas do setor;
 - Que a aplicação de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho já existentes, aos trabalhadores independentes economicamente dependentes que desempenhem funções correspondentes ao objeto social da empresa por um período superior a 60 dias, depende de escolha, aplicando-se com as necessárias adaptações o disposto no artigo 497.º

Trata-se de um artigo chave porque trata da extensão a prestadores de serviços — os trabalhadores independentes ou autónomos — dos direitos coletivos previstos na lei laboral para os trabalhadores subordinados, sujeitos de contrato de trabalho.

Detenhamo-nos um pouco num ponto prévio, que tem a ver com a determinação destes trabalhadores: Quem são estas pessoas?

A nova categoria de trabalhador objeto do alargamento da tutela laboral

A noção desta “nova categoria” é-nos dada pela nova redação do artigo 10.^º do Código do Trabalho, e bem assim pelo art.º 140.^º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial da Segurança Social, para o qual se faz a remissão⁴.

Nestes termos, a nova categoria de trabalhadores abrange todas as pessoas que trabalham — diretamente e sem intervenção de terceiros — para outrem, sem subordinação jurídica, mas com dependência económica, isto é, prestam a sua atividade para um mesmo beneficiário⁵, e dele obtêm um rendimento, no mesmo ano civil, correspondente a mais de 50% do valor total da sua atividade.

Uma das exigências legais, sob pena de não poderem ser considerados como tais, é a de que os TIED não podem ter trabalhadores a cargo⁶, embora se admita o direito a substituição temporária, em caso de gozo de licenças no âmbito da parentalidade.

3 Cujos n.ºs 1 e 2 mandam aplicar, entre outras normas legais, os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho negociais em vigor no âmbito do mesmo setor de atividade, profissional e geográfico, a situações em que ocorra prestação de trabalho por uma pessoa a outra, sem subordinação jurídica, sempre que o prestador de trabalho deva considerar-se na dependência económica do beneficiário da atividade (sublinhado nosso), considerando-se haver dependência económica sempre que o prestador de trabalho seja uma pessoa singular que preste, diretamente e sem intervenção de terceiros, uma atividade para o mesmo beneficiário, e dele obtenha o produto da sua atividade de acordo com o disposto no artigo 140.^º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

4 Sob a epígrafe “Entidades contratantes, o art.º 140.^º dispõe o seguinte: “1 — As pessoas coletivas e as pessoas singulares com atividade empresarial, independentemente da sua natureza e das finalidades que prossigam, que no mesmo ano civil beneficiem de mais de 50 % do valor total da atividade de trabalhador independente, são abrangidas pelo presente regime na qualidade de entidades contratantes. 2 — A qualidade de entidade contratante é apurada apenas relativamente aos trabalhadores independentes que se encontrem sujeitos ao cumprimento da obrigação de contribuir e tenham um rendimento anual obtido com prestação de serviços igual ou superior a seis vezes o valor do IAS. 3 — Para efeitos do disposto no n.º 1, consideram-se como prestados à mesma entidade contratante os serviços prestados a empresas do mesmo agrupamento empresarial.”

5 Sendo que, se a prestação do serviço for feita a várias empresas do mesmo grupo (entre as quais exista uma relação societária de participações recíprocas, de domínio ou de grupo, ou que tenham estruturas organizativas comuns) se entende que a atividade é prestada a um único beneficiário (cfr. N.º 4 do art.º 10.^º).

6 Trata-se de uma característica comum à que em Espanha também é exigida para o TRADE — Trabalhador autónomo economicamente dependente.

A noção de dependência económica de que se parte parece-nos insuficiente, uma vez que não tem em conta a totalidade dos rendimentos auferidos e, nessa medida, acaba por não corresponder ao objetivo legal de aferir a existência de verdadeira dependência económica/precariedade.

Na falta de critério específico de determinação de rendimentos, faz sentido, em nossa opinião, utilizar um critério da conexão da maioria dos rendimentos obtidos pelo exercício de uma atividade profissional por parte do TIED a uma empresa com as regras aplicáveis nessa empresa. Podemos ainda discutir se faria sentido aumentar a percentagem de rendimento, como forma de expressão de maior dependência económica do TIED (como por exemplo, em Espanha⁷, que se exige, pelos menos 75% dos rendimentos, ou mesmo de 80%, como já foi definido em Portugal⁸ — de 2011 a 2018 — para efeitos da determinação de “entidade contratante”).

Também é preciso dizer que passam a aplicar-se a estes trabalhadores, designadamente, a extensão das disposições de IRCT negociais — em vigor no âmbito do mesmo setor de atividade, profissional e geográfico em que operam os TIED — respeitantes a direitos de personalidade, igualdade e não discriminação e segurança e saúde no trabalho (recorde-se que na anterior versão deste artigo 10.º a extensão das regras legais, nestas matérias, já se encontravam garantidas), bem como a aplicação de algumas disposições do Código do Trabalho, em matéria de parentalidade, e ainda a representação sindical e negociação coletiva, que desenvolveremos a seguir.

Importa ainda ter presente que a consideração como TIED, para efeitos de aplicação dos novos regimes depende da entrega de declaração deste trabalhador autónomo dirigida à empresa beneficiária da atividade acompanhada do comprovativo que ateste o preenchimento dos requisitos de dependência económica — tal como exigido pelo novo artigo 10-B aditado pela Lei 13/2023 ao Código do Trabalho.

Esperemos que o ónus procedimental estabelecido na lei não tenha como consequência causar situações de “derrota antes do combate ou morte à nascença”, porque as empresas, perante potenciais situações mais complexas, reivindicações, “ameaça” de novos encargos, poderão querer

7 Nos termos do regime do TRADE (regulado nos arts 11.º e segts da Lei espanhola n.º 20/2007, de 11 de julho, “considera-se trabalhador autónomo economicamente dependente (TRADE) aquele que fatura mais de 75% dos seus rendimentos a um só cliente”.

8 No âmbito do Código dos regimes contributivos de Segurança Social, para efeitos de determinação da “entidade contratante”, era necessário que no mesmo ano civil beneficiassem de pelo menos 80 % do valor total da atividade de trabalhador independente (em vigor desde 1.01.2011 até 31.12.2017, tendo sido reduzida a percentagem para 50%, com efeitos desde 1.01.2018, mantendo-se até ao momento, incluindo no novo art.º 140-A do Código dos regimes contributivos, aditado pela Lei 13/2023.

simplesmente não dar início a uma relação que se anuncia como problemática, pondo fim, desde logo, aos contratos de prestação de serviços, os quais, nos termos do Código Civil, podem ser livremente denunciados.

Concluindo este ponto prévio, quais são os novos direitos que, em matéria sindical, passam a ser previstos?

Os novos direitos sindicais

O tema concentra-se no “revolucionário” artigo 10.º-A já referido supra. Com efeito, de acordo com as quatro alíneas do n.º 1, os trabalhadores independentes economicamente dependentes passam a ter direito a:

- a) serem representados, no âmbito dos seus interesses socioprofissionais — por associações sindicais e por comissões de trabalhadores;
- b) anegociarem, através de associações sindicais, de convenções coletivas específicas para trabalhadores independentes;
- c) à aplicação dos IRCT negociais já existentes e aplicáveis a trabalhadores no setor de atividade, profissional e geográfico a que pertençam;
- d) a serem abrangidos pela extensão (através de PE) de Convenção Coletiva de Trabalho ou de decisão arbitral que existam no mesmo âmbito, e à fixação administrativa de condições mínimas de trabalho.

Tudo isto é afirmado no novo art.º 10.º — A, que, em consequência, coloca inúmeras questões. Mas diz também a lei que o “direito à representação coletiva dos trabalhadores independentes em situação de dependência económica depende do que vier a ser regulamentado em legislação específica”, cujas linhas orientadoras estão, aliás, já definidas no n.º 2 deste dispositivo.

O que é certo é que até ao presente momento, nenhuma regulamentação foi publicada. Mas, não obstante essa publicação e, dependendo da clarificação que venha a ser feita pela legislação específica, para além das várias questões práticas que desde já se suscitam, também se colocam questões de admissibilidade legal e eventualmente até da própria constitucionalidade quanto à concretização destes novos direitos.

Centremo-nos naquilo que o próprio art.º 10.º-A, desde já, assegura.

O direito à representação coletiva

Estabelece-se o direito de trabalhadores independentes serem representados por Associações Sindicais e por Comissões de Trabalhadores. Contudo, a lei não prevê que os trabalhadores independentes tenham a liberdade de

constituir associações sindicais próprias, nem de nelas se poderem filiar⁹. A liberdade de sindicalização está normalmente associada aos trabalhadores subordinados. Mas, então, é necessário que a lei consagre expressamente este direito e liberdade fundamental relativamente à “nova categoria” de trabalhadores? Em nossa opinião, não.

A Liberdade Sindical com consagração expressa no art. 55.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) e no direito supra-nacional, não proíbe a aplicação desta liberdade a estes trabalhadores. Antes pelo contrário.

Como se sabe, a liberdade sindical é um valor fundamental, consagrado em vários instrumentos jurídicos que vinculam o Estado português. Desde logo, destacam-se os seguintes, em termos dos dispositivos normativos de carácter supra-nacional que consagram e reconhecem expressamente a Liberdade Sindical:

A) Direito internacional

A1) No quadro da ONU, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH)¹⁰ e os Pactos Internacionais¹¹;

A2) No quadro da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Convenção n.º 87¹² e a Convenção n.º 98;

A3) No quadro do Conselho da Europa, destacando as duas convenções emblemáticas deste organismo: a Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CEDH)¹³ e a Carta Social Europeia (CSE)¹⁴, com grande relevância na matéria.

9 Nisto constituindo a dimensão individual da Liberdade Sindical, quer de constituição de sindicatos, quer de filiação (na sua vertente positiva — ou seja, no direito de se inscreverem em sindicatos já constituídos; e na sua vertente negativa — ou seja, no direito de não inscrição e no direito de abandono do sindicato, proibindo-se expressamente qualquer obrigação de quotização que não corresponda ao puro exercício da liberdade sindical).

10 A DUDH consagra e reconhece no seu art.º 23.º que “Toda a pessoa tem o direito de fundar e de se filiar em sindicatos para defesa dos seus interesses”.

11 Os dois Pactos internacionais que desenvolvem os valores e princípios fundamentais que constam na DUDH são: o Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC) que, no seu art.º 8.º reconhece o direito de todas as pessoas de formarem sindicatos e de se filiarem no sindicato da sua escolha e o Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos (PIDCP) que também se pronuncia, reconhecendo no seu art.º 22.º que “Toda e qualquer pessoa tem o direito de se associar livremente com outras, incluindo o direito de constituir sindicatos e de a eles aderir para a protecção dos seus interesses”.

12 A Convenção n.º 87 OIT, de 1948, foi ratificada por Portugal apenas em 1977, pela Lei n.º 45/77, de 07.07, tendo entrado em vigor em Portugal no dia 14 de outubro de 1978. Nos termos do seu art. 2.º “os trabalhadores e as entidades patronais, sem distinção de qualquer espécie, têm o direito de constituírem, sem autorização prévia, nomeadamente do Estado, organizações da sua escolha, assim como o de se filiarem nessas organizações, com a única condição de se conformarem com os estatutos destas últimas”.

13 A CEDH, de 1950, ratificada por Portugal em 1978 consagra, no seu artigo 11.º, o “direito das pessoas fundarem e filiarem-se em sindicatos para defesa dos seus interesses”.

B) Direito da União Europeia

B1) Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (CDFUE)¹⁵

Para além das normas jurídicas internacionais e da União Europeia, não podemos deixar de ter em conta a jurisprudência do Comité da Liberdade Sindical da OIT, que é clara quanto a este aspeto, mas também a jurisprudência do Comité Europeu dos Direitos Sociais (órgão de controlo do cumprimento da CSE).

Com efeito, o Comité da Liberdade Sindical da OIT (parecer n.º 235) esclareceu o seguinte: *“Com base nos princípios da liberdade sindical, todos os trabalhadores devem ter o direito de constituir as organizações que considerem convenientes, assim como a de nelas se filiarem. O critério para definir as pessoas amparadas por esse direito não se funda na existência de vínculo de trabalho subordinado com um empregador, que em geral, não existe, por exemplo, no caso dos trabalhadores autónomos ou dos profissionais liberais, que devem, porém, poder gozar do direito de se organizarem”* (sublinhado nosso).

Também o Comité Europeu dos Direitos Sociais observou que *“todas as classes de trabalhadores têm pleno direito de se organizar de acordo com a Carta (CSE), sendo que qualquer forma de sindicalismo compulsório imposta por lei deve ser considerada incompatível com a CSE”*.

Face ao quadro normativo e entendimento acima referidos, muitas questões se colocam, nomeadamente, quanto ao exato alcance do novo “direito à representação coletiva dos trabalhadores independentes”, bem como se a representação dos interesses socioprofissionais destes trabalhadores, que se prevê venha a ser feita pelas Comissões de Trabalhadores e pelos Sindicatos, será feita independentemente de constituição ou de filiação sindical e do inerente pagamento das quotas.

14 A CSE, importante tratado internacional, que, em nossa opinião, constitui o maior compêndio de direitos sociais confirmados na cultura jurídica europeia, consagra expressamente no seu art.º 5.º a Liberdade Sindical, nos seguintes termos: *“Com vista a garantir ou promover a liberdade dos trabalhadores e dos empregadores de constituírem organizações locais, nacionais ou internacionais para a protecção dos seus interesses económicos e sociais e de aderirem a estas organizações, as Partes comprometem-se a que a legislação nacional não restrinja nem seja aplicada de modo a restringir esta liberdade. A medida em que as garantias previstas no presente artigo se aplicarão à polícia será determinada pelas leis ou pelos regulamentos nacionais. O princípio da aplicação destas garantias aos membros das Forças Armadas e a medida em que se aplicarão a esta categoria de pessoas são igualmente determinados pelas leis ou regulamentos nacionais”*.

15 A CDFUE é um instrumento que reconhece um conjunto de direitos civis e políticos, direitos económicos, sociais e culturais, tem o mesmo valor jurídico dos Tratados (que fundaram aquilo que é hoje a União Europeia, e em que Portugal é um dos 27 Estados Membros: o Tratado da União Europeia — TUE e o Tratado de Funcionamento da União Europeia — TFUE) e, portanto, com força vinculativa direta (conforme estabelecido no art.º 6.º do TFUE, na modificação introduzida pelo Tratado de Lisboa). Consagra no seu art 12 n.º 1 que *“Todas as pessoas têm direito à liberdade de associação a todos os níveis, nomeadamente no domínio sindical, o que implica o direito de, com outrem, fundarem sindicatos e de neles se filiarem para a defesa dos seus interesses”*.

No que à representação por Comissão de Trabalhadores respeita, e conforme indicado pela alínea a) do n.º 2 deste novo 10.º-A, a legislação específica — ainda não publicada — deverá assegurar o “acompanhamento por Comissão de Trabalhadores, nos termos do art.º 423.º do CT”. Este ponto não parece colocar questões substantivas, uma vez que se trata de direitos genéricos, nomeadamente de informação, e que o critério da representação desta Estrutura de Representação Coletiva de Trabalhadores (ERCT) assenta ou deriva do vínculo da pessoa/trabalhador à empresa, e não da filiação, como acontece com as associações sindicais.

Já o *acompanhamento que, por determinação da lei, é confiado aos sindicatos*, o qual é feito nos termos do art.º 443.º, coloca questões preocupantes, quer porque traduz um conjunto específico e muito vasto de direitos sindicais — que abrangem, entre outros, o direito a celebrar convenções coletivas de trabalho, bem com o direito a prestar serviços de carácter económico e social aos seus associados, incluindo intervenção em processos judiciais¹⁶, e ainda, o direito a participar em processos de reestruturação da empresa, nomeadamente quando ocorra alteração das condições de trabalho — quer porque a natureza destes direitos não está clarificada.

Trata-se de direitos que se opõem a quem? Ao Estado? Aos Sindicatos? À margem dos Estatutos das Associações Sindicais? E pode o legislador determinar quais os sindicatos que numa empresa representam os trabalhadores autónomos economicamente dependentes? Não colide, se assim for, com a dimensão coletiva da liberdade sindical consagrada na CRP, a qual, no art. 55.º n.º 1 alínea c), garante a liberdade de organização e regulamentação interna dos sindicatos? Para mais, a liberdade fundamental de organização dos sindicatos, enquanto expressão da autonomia sindical, e conforme tem sido reconhecido pelo Tribunal Constitucional, nomeadamente no Acórdão n.º 445/93, envolve a proibição da adoção de “*quaisquer mecanismos ou medidas de pressão que direta ou indiretamente possam contribuir para limitar o pleno gozo e fruição da liberdade sindical*”.

Resta-nos, assim, aguardar os termos em que a legislação específica se pronunciará, mas consideramos dificilmente harmonizável com o artigo 55.º da CRP as indicações diretivas do legislador aos sindicatos quanto à representação de TIED, sem que se verifique a “relação orgânica” / filiação que legitima a representação sindical.

16 O que também significa que o art.º 5.º do Código do Processo de Trabalho abrangerá necessariamente a representação — e defesa — dos interesses dos trabalhadores independentes em situação de dependência económica, pelo sindicato, nos mesmos termos dos filiados (trabalhadores subordinados).

O direito à negociação coletiva

Quanto à negociação de convenções coletivas de trabalho (CCT) específicas aplicáveis a TIED, a lei apenas refere que as mesmas devem:

- a) Ser objeto de consulta prévia das associações de trabalhadores independentes representativas do setor — sendo que o exercício da contratação coletiva é efetuado por associações sindicais — as quais podem ser associações sindicais específicas de trabalhadores independentes ou outras que os representem na negociação.
- b) Respeitar as disposições gerais sobre IRCT, incluindo o princípio do tratamento mais favorável que consta no art.º 476.º (segundo o qual, *as disposições de IRCT só podem ser afastadas por contrato de trabalho quando este estabeleça condições mais favoráveis*), ou seja, o contrato de prestação de serviços não pode ser menos favorável do que as CCT específicas.

Relativamente à possibilidade de aplicação de IRCT já existentes aos TIED que desempenhem funções correspondentes ao objeto social da empresa por um período superior a 60 dias, também se podem colocar várias questões (tal como hoje já se colocam para os trabalhadores subordinados não filiados em sindicatos e que escolham CCT aplicáveis à empresa), mas, dependerá sempre da escolha do TIED, aplicando-se com as necessárias adaptações o disposto no artigo 497.º. Porém, este artigo refere que se aplicarão, nos termos neles previstos (sublinhado nosso), o que, na nossa leitura significa que é necessário que as CCT contenham normas expressas específicas aplicáveis aos TIED para que a escolha possa ser legitimamente efetuada.

De qualquer forma, sendo esta uma norma que depende da publicação de legislação específica, ainda não publicada, poderá questionar-se (perante um caso meramente hipotético) se, perante um Acordo de Empresa em vigor, com cláusulas específicas aplicáveis aos TIED que exerçam funções no âmbito do objeto social da Empresa, esse AE poderá aplicar-se ou tal dependeria da publicação da “legislação específica”.

Atividade sindical em empresas sem sindicatos

O segundo problema relevante no tema em análise tem a ver com a extensão dos direitos ligados à atividade sindical na empresa às empresas com trabalhadores não sindicalizados, conforme passa a ser previsto no art.º 460.º com a alteração introduzida pela Lei 13/2023.

Os direitos em causa são três: direito de reunião, direito a instalações e direito de afixação de informação.

Direito de reunião

É extensível, desde logo, o direito de reunião previsto no art.º 461.¹⁷, o qual deverá ser aplicado com as necessárias adaptações.

Parece-nos compreensível que seja promovido o direito de reunião no local de trabalho (que abrange reuniões realizadas quer dentro do horário — até 15H/ano e desde que sejam assegurados os serviços de natureza urgente e essencial — quer as realizadas fora do horário de trabalho — e neste caso, sem prejuízo do normal funcionamento do serviço) mediante convocatória dos trabalhadores — mas, não havendo comissões sindicais ou intersindicais, dado não haver sindicatos — faz sentido a extensão da legitimidade das convocatórias também aos trabalhadores não sindicalizados? Note-se que a lei admite, desde 1 de maio de 2023, que nas empresas com menos de 50 trabalhadores sindicalizados (como é aliás, a situação da esmagadora maioria das empresas em Portugal), a convocatória das reuniões possa ser feita pelo delegado sindical. Não havendo delegado sindical, nem trabalhadores sindicalizados, como é possível concretizar este direito? Bastará um trabalhador para convocar uma reunião lícita? Poderemos considerar que está em causa a liberdade sindical, na sua dimensão individual? Parece que não, até porque, como já vimos supra, aos trabalhadores autónomos é reconhecida esta liberdade, e o direito de reunião constitui uma espécie de afloramento dessa liberdade, pelo que, em nossa opinião, a extensão preconizada parece compatível com uma visão ampla de direitos fundamentais no trabalho.

Direito a instalações

Trata-se de um direito atribuído, nos termos do art.º 464.º, aos delegados sindicais para o exercício das suas funções (sublinhado nosso). Concretiza-se na atribuição de um local no interior da empresa, disponibilizado pelo empregador, a título permanente, em empresas com mais de 150 trabalhadores.

Compreende-se menos esta extensão, porque os trabalhadores não sindicalizados não assumem deveres ou ónus especiais em matéria de informação e consultas obrigatórias, relativas, nomeadamente, às condições de trabalho ou ao controlo da atividade profissional, como é próprio do delegado sindical, por isso, não parece razoável o desequilíbrio entre o ónus imposto ao empregador (com a extensão da obrigação de cedência de espaço

17 Recorda-se que a convocação das reuniões deve ser feita ou por um terço ou 50% dos trabalhadores sindicalizados, ou pela comissão sindical (organização dos delegados sindicais do mesmo sindicato na empresa ou estabelecimento, art.º 442/1g)), ou pela comissão intersindical (organização dos delegados das comissões sindicais dos sindicatos representados numa confederação que abranja no mínimo 5 delegados, ou de todas as comissões nela existentes — art.º 442/1 h)).

apropriado dentro da empresa) e o benefício dos trabalhadores não sindicalizados, os quais, como se viu, não têm funções ou exigências especiais (tal como têm os delegados sindicais, em favor dos quais se consagra este direito).

Direito à afixação e distribuição de informação sindical

A afixação e distribuição de informação sindical, direito regulado no art 465.º, passa também a ser aplicável, com as devidas adaptações, às empresas sem sindicatos. É preciso esclarecer que hoje só as estruturas de regulamentação coletivas de trabalhadores e o delegado sindical têm este direito — de afixar e distribuir informação sindical —, e não os próprios trabalhadores, ainda que sindicalizados. Na verdade, tratando-se de “informação sindical”, só se entende este alargamento à luz do princípio da universalidade da greve (uma vez que podem aderir a uma greve regularmente convocada, quer trabalhadores sindicalizados, quer não sindicalizados). Admite-se, no entanto, que se trate simplesmente de informação relativa aos seus interesses sócio-profissionais, pelo que não parece fazer sentido, a extensão, tal como preconizado.

Conclusões. Poderá falar-se num novo direito sindical?

As alterações legais introduzidas, no âmbito da Agenda do Trabalho Digno, no sentido do alargamento da tutela laboral em matéria sindical, a uma categoria de trabalhadores — os trabalhadores independentes em situação de dependência económica —, em situações laborais normalmente precárias, são globalmente muito positivas, pois permitirá criar condições para estabelecer, pelo menos, padrões mínimos de acesso e condições de trabalho a uma franja de pessoas que prestam serviços, de forma individual, a terceiros e deles obtêm grande parte, se não a totalidade dos seus rendimentos.

Há, no entanto, todo um mundo para descobrir, e um caminho espinhoso para trilhar, porquanto também se poderão colocar questões de conflitos de interesse e até mesmo de concorrência, na representação sindical de “empresários”. Poder-se-á falar de um novo direito sindical? É muito discutível que sindicatos passem a representar outras categorias de pessoas que trabalham, mas não em regime de trabalho subordinado, especialmente não sendo seus associados. Percebe-se a bondade da ideia geral subjacente às medidas de tutela, mas a verdade é que as soluções legais apontadas, não só põem em causa institutos jurídicos consolidados (por exemplo, a extensão do exercício da atividade sindical a trabalhadores não sindicalizados), sem que se perceba claramente que interesses se visa proteger, mas também e, sobretudo, ferem princípios e direitos fundamentais, como é o caso da liberdade sindical, mas também, a própria liberdade

de empresa, em situações em que a liberdade sindical não se encontra, aparentemente, em jogo.

A amplitude da equiparação de tutela laboral a trabalhadores autónomos, especialmente na matéria sindical, consubstancia uma das maiores e mais fraturantes alterações ao próprio direito do trabalho, enquanto ramo especial de direito tutelador dos regimes de trabalho subordinado.

Conferência de Encerramento

A austeridade neoliberal, a desvalorização do trabalho nas crises financeira, pandémica e inflacionista, e o sindicalismo em Portugal¹

Maria da Paz Campos Lima

Instituto Universitário de Lisboa (Iscte-IUL) e DINAMIA' CET

Introdução: a emergência do sindicalismo como movimento social e instituição

Neste ano de 2024 — 90 anos depois da greve geral insurrecional de 18 de janeiro de 1934 (Patriarca, 2000), a greve geral contra a legislação da ditadura salazarista que pôs termo à liberdade de associação sindical e de negociação coletiva² em conformidade com a imposição do Estatuto do Trabalho Nacional de 1933³ inspirado na *Carta del Lavoro* de Mussolini de 1927 (Lucena, 1976) — celebramos os 50 anos da Revolução do 25 de Abril de 1974.

A revolução do 25 de Abril de 1974 pôs fim ao fascismo em Portugal (Cabal, 1982; Rosas, 2001; Loff), o mais longo corporativismo da Europa (Wiarada, 1977; Schmitter, 1999), num movimento em que a construção do regime democrático e a reconquista das liberdades fundamentais estiveram indissociavelmente ligados à ação coletiva dos trabalhadores (Ferreira, 1994; Barreto e Naumann, 1998; Varela e Alcântara, 2014). A centralidade do movimento dos trabalhadores na revolução do 25 de Abril encontrou tradução na Constituição da República Portuguesa de 1976, cujo texto original no seu Artigo 1.º afirmava que “Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na sua *transformação numa sociedade sem classes*” e no seu Artigo 2.º afirmava que “A República Portuguesa é um Estado democrático, baseado na soberania popular, no respeito e na garantia dos direitos e liberdades fundamentais e no pluralismo de expressão e organização política democrática, *que tem por objectivo assegurar a*

1 Como se notará, o texto abaixo enviado pela autora constitui um desenvolvimento da versão oralizada da conferência por ela proferida na sessão de Encerramento do Colóquio.

2 Decreto-lei n.º 23050 de 25 de setembro de 1933.

3 Decreto-lei n.º 23048 de 23 de setembro de 1933.

*transição para o socialismo mediante a criação de condições para o exercício democrático do poder pelas classes trabalhadoras”.*⁴

A leitura do sindicalismo na sua dupla condição como movimento social e como instituição (Visser, 1995) convoca também a análise das suas variantes. Na obra *Understanding European Trade Unionism: Between Market, Class & Society*, Richard Hyman (2002) identifica e caracteriza diferentes *variedades de sindicalismo* na Europa: o sindicalismo como ator de classe privilegiaria a contestação ao sistema e a mobilização anticapitalista; o sindicalismo como ator do mercado de trabalho privilegiaria a regulação das relações de trabalho e a negociação coletiva em torno dos interesses profissionais; e o sindicalismo como ator da sociedade civil, ou como ator político privilegiaria a integração e a coesão social, por exemplo sustentando reformas visando promover o estado social. A forma concreta como cada organização sindical valoriza e combina estas orientações na sua visão e na sua prática definiria em grande medida a sua identidade. Nestes termos, podem considerar-se diferentes *variedades de sindicalismo*, correspondendo a diferentes configurações nacionais e também sectoriais, sector industrial *versus* serviços, por exemplo.

A emergência do sindicalismo livre em Portugal revelou diferenças ideológicas e políticas e abordagens contrastantes: visões mais ou menos radicais sobre a transformação da sociedade; visões mais ou menos críticas sobre o capitalismo e o patronato; e estratégias mais ou menos orientadas numa perspectiva de classe. Estas diferenças traduziram-se em fortes clivagens e divisões que fraturaram o movimento operário emergente e dividiram os sindicatos. A hegemonia, nos primeiros anos de democracia, da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical Nacional (CGTP) seria desafiada com a criação da União Geral de Trabalhadores (UGT, União Geral dos Trabalhadores) em 1978. Na maior parte dos sectores esta divisão correspondeu à criação de sindicatos paralelos filiados na UGT e de ‘convenções coletivas paralelas’, embora com algumas exceções, como no setor financeiro (Barreto e Naumann 1998). A competição e a divergência entre as duas confederações manter-se-ia até ao presente. Um princípio de mútuo reconhecimento entre a CGTP e a UGT ocorre em 1988, por ocasião da primeira greve geral convocada por ambas as confederações, e a primeira convocada pela UGT desde a sua constituição. Uma experiência que só repetiriam em conjunto mais de vinte anos depois, no contexto da escalada das políticas de austeridade neoliberal com as greves gerais de 2010, 2011 e 2013 (Campos Lima e Martin Artiles 2011, 2014).

4 A revisão constitucional de 1982 substituiria a expressão ‘criação de condições para o exercício democrático do poder pelas classes trabalhadoras’, pela expressão ‘realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa’ e a revisão constitucional de 1989 substituiria a expressão na sua transformação numa sociedade sem classes’ pela expressão ‘na construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

As transformações económicas, políticas e sociais observadas ao longo dos anos influenciaram com *recursos de poder* no plano institucional, estrutural, organizacional e societal (Lehndorff et al, 2017; Costa et al, 2020).

No plano institucional, o poder sindical foi protegido pelos direitos consagrados na Constituição de 1976, no essencial preservados até hoje: liberdade sindical, direitos das associações sindicais e a contratação coletiva, direito à greve e proibição do lockout. Estabelece que os sindicatos têm a prerrogativa do exercício do direito de negociação coletiva (não existindo norma similar para as associações patronais), a qual se concretiza na celebração de convenções coletivas com força jurídica. Estabelece que compete aos trabalhadores a definição do *âmbito dos interesses a defender através da greve* e que a lei não pode limitar esse âmbito⁵ não limita o seu âmbito às matérias da negociação coletiva e determina que são os trabalhadores e não apenas os sindicatos que podem tomar a iniciativa das greves⁶.

O poder institucional sindical foi também protegido pela legislação laboral do final dos anos 70 que consagrou um regime de negociação coletiva assente em dois princípios fundamentais: o *princípio do tratamento mais favorável*, impedindo a inclusão nas convenções coletivas de disposições menos favoráveis aos trabalhadores do que o estabelecido por lei; o *princípio da continuidade* das convenções coletivas, definindo que as mesmas se mantinham em vigor até serem substituídas por outras e estabelecendo a necessidade de acordo das partes outorgantes para a sua denúncia. Em complemento a possibilidade de extensão das convenções coletivas permitia evitar o dumping social e alargar a sua aplicação a um número alargado de trabalhadores. As modificações na legislação laboral a partir de 2003, como veremos, vieram reduzir substancialmente o poder institucional dos sindicatos em sede da negociação coletiva.

Por outro lado, a Constituição de 1976 estabelece que as associações sindicais têm direito a participar na elaboração da legislação do trabalho; na gestão das instituições de segurança social e outras; no parecer sobre planos económico-sociais e no seu acompanhamento; nos organismos de concertação social; e nos processos de reestruturação das empresas. Estas formas de intervenção institucionalizadas, quer de consulta sobre de legislação de trabalho, quer no âmbito das instituições de diálogo social, permitem a participação sindical na definição e implementação de políticas públicas, com incidência nas relações laborais, condições de trabalho e proteção social,

5 A revisão constitucional de 1997 não alterou este direito, embora tenha adicionado um paragrafo relativo à determinação por lei de serviços mínimos necessários à segurança e manutenção de equipamentos e instalações, bem como indispensáveis para responder a necessidades sociais impreteríveis [CRP, Artigo 57, 1)2].

6 As formulações sobre o direito à greve na legislação pós Constituição de 1976 integraram estes princípios, mas explicitando as competências sindicais na convocação de greves e as condições em que podem ser os trabalhadores a fazê-lo.

incluindo em matérias-chave como o salário mínimo, o subsídio de desemprego e a proteção contra os despedimentos, a proteção do emprego e os limites ao tempo de trabalho. A concertação tripartida institucionalizada desde 1984 passou a fazer parte deste quadro de intervenção (Campos Lima e Naumann, 2011).

Em termos gerais, o *poder estrutural* dos sindicatos referente à posição dos trabalhadores no mercado de trabalho é maior nas situações de baixo desemprego, ou em setores onde há escassez de mão de obra. Nos períodos de crise económica com desemprego elevado a capacidade reivindicativa dos trabalhadores diminui. Certos setores estratégicos com trabalhadores com elevadas qualificações e difíceis de substituir têm maior poder de mercado, mas mesmo aí no caso de reestruturações com supressão de emprego a questão coloca-se. Além disso, a precariedade e a facilidade nos despedimentos são fatores com grande influência na fragilidade do poder sindical. As formas e práticas de precarização do trabalho ganharam expressão crescente, com incidência diferenciada no plano setorial. Do ponto de vista legislativo, as grandes alterações nesta matéria surgiram a partir da viragem do século.

O *poder organizacional* refere-se, entre outras dimensões, à força numérica medida pela densidade sindical e, também, à capacidade de mobilização dos trabalhadores, aspetos que nem sempre estão associados — ter um grande número de filiados nem sempre é condição necessária para ter capacidade de mobilização, como o sindicalismo no Sul da Europa mostrou ao longo de décadas. Finalmente, o *poder societal* dos sindicatos refere-se ao *poder de cooperação* baseado na capacidade de ação conjunta ou de construção de alianças com movimentos ou associações da sociedade civil incluindo ligações com partidos políticos (na tradição do movimento operário); e refere-se ao *poder discursivo e comunicativo*, isto é, à capacidade de os sindicatos influenciarem com sucesso o discurso público e a agenda política. As estratégias sindicais contam muito nestas duas dimensões de poder, mas as mudanças estruturais a partir dos anos 90 afetaram significativamente a sindicalização sobretudo no setor privado sob o efeito combinado da desindustrialização e da precarização.

A emergência do neoliberalismo e os desafios ao sindicalismo e à negociação coletiva

O desgaste dos recursos de poder dos sindicatos, provocado pelas políticas e práticas neoliberais e pelos efeitos da competição global é bem anterior à crise internacional de 2008. Esse desgaste afetou os recursos de poder dos sindicatos em praticamente todas as dimensões, bem como a sua capacidade de escolha estratégica, embora com intensidades e ritmos diferentes entre países. Com efeito, as transformações do sindicalismo e os desafios que foi enfrentando não se podem desligar das alterações profundas resultantes da vaga

neoliberal iniciada nos anos 80 do século XX. Esta vaga perdurou até à atualidade, aumentando em extensão e intensidade, em crescendo com a hiperglobalização (Scholte, 2005; Rodrik, 2023), contribuindo para a crise financeira internacional de 2008 e para a recessão económica internacional subsequente (Becker e Jäger, 2012; Schäfer e Streeck, 2013).

Na Europa, o neoliberalismo ganhou expressão acrescida, a partir dos anos 90, quer no plano ideológico, quer no plano das políticas concretas, tanto no que se refere à liberalização económica e às privatizações, à desindustrialização e à externalização de atividades, como no que se refere à transformação das relações laborais no sentido da chamada ‘flexibilização do mercado de trabalho’. Os pactos sociais na linha do *competitive corporatism* (Rodhes, 2001) emergem em vários países europeus, tendo como enfoque a moderação salarial e a flexibilização do mercado de trabalho (Avdagic, Rhodes e Visser, 2011), incluindo em Portugal (Campos Lima e Naumann, 2011). Nalguns países as mudanças no sentido neoliberal são lentas e incrementais enquanto noutros países são mais rápidas e radicais, o que se traduz na persistência de diferenças nacionais muito significativas, analisadas pela abordagem das *variedades de capitalismo* (Hall e Soskice, 2001).

No início do século XXI a escalada neoliberal intensifica-se com a nova fase de liberalização do comércio internacional, das privatizações de serviços até aí considerados de interesse público e/ou estratégico, do aumento do poder supranacional da UE na definição das políticas económicas e sociais e do alargamento a leste, com implicações assimétricas nos Estados-Membros, incluindo no que se refere à desindustrialização (Reis *et al*, 2014). Ao mesmo tempo, aumenta a pressão sobre os sistemas de relações laborais e sobre a negociação coletiva no quadro da zona Euro, designadamente no sentido de reduzir custos salariais, uma vez que no jogo da competição já não se pode usar o trunfo da desvalorização da moeda.

Na narrativa neoliberal, o imperativo de responder aos desafios da globalização e da competitividade justificam a crescente precarização do emprego, a facilitação dos despedimentos, o aumento das prerrogativas e poder patronal, a moderação e individualização salarial e a redução dos benefícios sociais através da re-mercantilização das políticas sociais (Schäfer e Streeck, 2013), além da pressão acrescida sobre os regimes de negociação coletiva (Sisson, 2013). A negociação coletiva de âmbito setorial continuou a ser o modelo predominante nos países ocidentais da Europa (Visser, 1995), mas o desemprego e a precarização do emprego reduziram a margem de manobra dos sindicatos. Em muitos países, isso conduziu a negociações de *concessão* acentuando a moderação salarial no quadro da negociação coletiva.

Em Portugal, introduzem-se mudanças radicais no regime de negociação coletiva instituído em 1979 com a entrada em vigor do Código de Trabalho de 2003, uma iniciativa do governo PSD-CDS, a qual enfraqueceu substancialmente o poder institucional dos sindicatos e a sua capacidade negocial. Com

efeito, esta legislação abriu a possibilidade da caducidade unilateral das convenções coletivas sem estar assegurada a entrada em vigor de novas convenções e reverteu o princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador. Mais tarde, o Código de Trabalho de 2009, uma iniciativa do governo do PS, desenhada ainda antes da crise internacional de 2008, na base do Acordo Tripartido de 2008⁷ incluindo a UGT e as 3 patronais CAP, CCP, e CIP, mas com a oposição da CGTP, introduz mudanças significativas na legislação laboral. Assim, cria os regimes de adaptabilidade do tempo de trabalho e dos bancos de horas e institui uma norma que facilita a caducidade das convenções coletivas anteriormente protegidas com uma “cláusula de sobrevivência” e não restabelece o princípio do tratamento mais favorável, senão parcialmente em algumas matérias (Campos Lima e Naumman, 2011). Isto significou que a capacidade de pressão das associações patronais sobre os sindicatos aumentou, num contexto já desfavorável de crise económica.

Da crise financeira internacional à crise inflacionista: as formas e os tempos da desvalorização salarial

O tempo da austeridade neoliberal

A crise financeira internacional de 2008, em vez de enterrar o neoliberalismo que a provocou (Crouch, 2011) vai contribuir para a escalada das *trajetórias de transformação neoliberal* na União Europeia (Baccaro e Howell, 2017). Na sequência da chamada ‘crise das dívidas soberanas’, nos finais de 2010, a *nova governação europeia*, principalmente através das intervenções da Troika, isto é, da Comissão Europeia (CE), do Banco Central Europeu (BCE) e do Fundo Monetário Internacional (FMI), vai impor reformas e medidas em vários países tendo como objetivo a *desvalorização interna* (Van Gyes G e Schulten, 2015). No essencial, os programas de *austeridade neoliberal* impostos em vários países para a concretização deste objetivo, designados *programas de ajustamento invocando* o equilíbrio das contas públicas e da promoção da competitividade, integra medidas de intensificação da liberalização e das privatizações; cortes extremos na despesa pública fragilizando o Estado Social; e medidas diretas e indiretas visando a desvalorização salarial através da compressão dos salários, incluindo cortes ou reduções nominais.

No caso português, as medidas diretas no sentido da desvalorização salarial mais significativas, aplicadas por decisão unilateral do governo, foram o congelamento do salário mínimo entre 2011 e 2014, medida transversal a

7 CPCS/CES (2008) Acordo Tripartido para um novo sistema de Regulação das Relações Laborais, das Políticas de Emprego e da Proteção Social em Portugal, Lisboa, Comissão Permanente de Concertação Social/CES.

todos os setores, e as medidas no setor público de congelamento e redução dos salários nominais, do aumento de 35 para as 40 horas semanais de trabalho sem compensação, além dos cortes no subsídio de férias e de Natal dos funcionários públicos e dos pensionistas em 2012 (que seriam travados pelo Tribunal Constitucional para os anos de 2013 e 2014).

Quanto às medidas indiretas no sentido da desvalorização do trabalho, estas conjugaram-se em todas as frentes para a *reconfiguração do regime de emprego e de relações laborais na ótica neoliberal* (Campos Lima, 2015): a redução da proteção no desemprego com cortes na duração e montante do subsídio de desemprego; a redução da proteção no emprego alargando os motivos para despedimentos e reduzindo a compensação por despedimento e incentivando os vínculos laborais precários; e o bloqueio da extensão das convenções coletivas seguido de legislação restritiva, além da agilização da caducidade unilateral. Note-se, que uma parte substancial destas medidas foram legitimadas pelo Acordo Tripartido de 2012⁸, subscrito pela UGT e pelas 4 confederações patronais CAP, CCP, CIP e CTP, com a oposição da CGTP (Quadro 1).

Quadro 1 Medidas incluídas no Acordo Tripartido de 2012

Medidas previstas no Memorando de Entendimento ou na linha dos seus objetivos
Redução da compensação por despedimento
Facilitação dos despedimentos por inadaptação e extinção do posto de trabalho
Redução da compensação por horas extraordinárias
Possibilidade de acordo individual entre empregadores e trabalhadores no que se refere ao banco de horas
Redução da duração e montante do subsídio de desemprego e alargamento da sua base de incidência
Medidas para além da Troika
Regime de compensação por despedimento -imperativo em relação às convenções coletivas
Corte de quatro feriados e três dias de férias — regime imperativo em relação às convenções coletivas
Corte na compensação por horas extraordinárias — regime imperativo em relação às convenções coletivas

Fonte: Campos Lima, 2015.

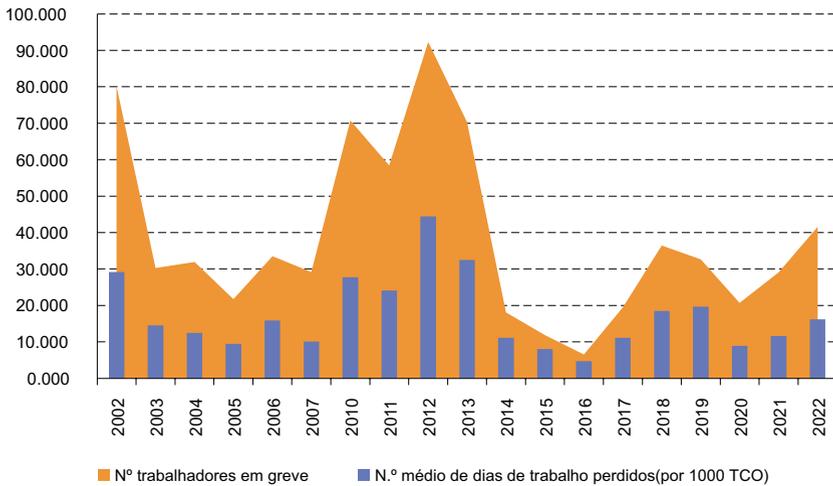
A brutalidade do ajustamento combinada com o desemprego que atingiu 17.8% em 2013 traduziu-se numa regressão sem precedentes em matéria laboral, no empobrecimento, no aumento da desigualdade salarial e na transferência de rendimentos do trabalho para o capital (Campos Lima et al 2021),

8 CPCs/CES (2012) *Compromisso para o crescimento, a competitividade e o emprego*. Lisboa: Comissão Permanente de Concertação Social/Conselho Económico e Social.

Quadro 2 Portugal — Greves Gerais: 1974-2023

	Confederações Sindicais	Motivos	Composição dos governos
1982	12 de fevereiro — CGTP	Pela demissão do Governo	Governo PSD/CDS
1982	CGTP	Contra a repressão	Idem
1988	28 de março — CGTP e UGT	Revisão da legislação laboral	Governo do PSD
2002	10 dezembro — CGTP	Idem	Coligação PSD/CDS-PP
2007	30 maio — CGTP	Idem	Governo do PS
2010	CGTP e UGT	Pacote de Austeridade	Governo do PS
2011	CGTP e UGT	Idem	Governo PSD/CDS
2012	22 de março — CGTP	Revisão da legislação laboral	Idem
2012	14 de novembro — CGTP 14 sindicatos e 4 federações UGT	Pacote de Austeridade	Idem
2013	27 de junho — CGTP e UGT	Pacote de Austeridade	Idem

Fonte: atualizado — Campos Lima e Martin Artiles (2011, 2014).

**Figura 1** Número de trabalhadores em greve e dias de trabalho perdidos: 2002-2022

Fonte: DGERT/MTSSS, Greves (Setor privado e empresarial do estado).

reduzindo substancialmente o poder dos sindicatos, em várias dimensões. As estratégias sindicais das CGTP e da UGT neste processo mostraram algumas novidades. A principal é a resistência sindical, num quadro de crise profunda da negociação coletiva, que se traduz na organização de 5 greves gerais (2010 a 2013), 4 das quais envolvendo as duas centrais sindicais.

Virar a página da austeridade: avanços e limites na valorização do trabalho

O período entre 2015 e a crise pandémica do início de 2020 constituiu um intervalo de oportunidade no sentido de virar a página da austeridade neoliberal e valorizar o trabalho. Essa possibilidade foi até certo ponto estrangida pela pressão das metas do Tratado Orçamental da UE, o que limitou o investimento nas funções sociais do Estado. As condições políticas favoreceram a esquerda, com o governo do Partido Socialista (PS) sustentado por acordos de incidência parlamentar, com o Bloco de Esquerda (BE), o Partido Comunista Português (PCP) e o Partido Ecologista os Verdes (PEV), em torno de uma agenda visando a recuperação dos rendimentos, o combate à precariedade e a dinamização da negociação coletiva. A recuperação económica e do emprego é favorecida pela conjuntura internacional, mas também pelas políticas implementadas, designadamente a reversão dos cortes nos salários nominais no setor público e a trajetória ascendente do salário mínimo. A partir de 2017, são introduzidas novas normas favorecendo a extensão das convenções coletivas em moldes inclusivos e o Acordo tripartido de 2017⁹ integrando o compromisso dos parceiros sociais no sentido não proceder a pedidos de caducidade das convenções coletivas durante 18 meses. Contudo, o bloqueio continuado da negociação salarial no sector público e a manutenção de vários mecanismos de desvalorização do trabalho limitaram o alcance da recuperação da negociação coletiva também no sector privado. A trajetória ascendente do salário mínimo e alguma dinâmica da negociação coletiva tiveram efeitos positivos na evolução dos salários médios entre 2015 e 2019, invertendo a tendência de desvalorização salarial anterior, mas sem recuperar o nível atingido em 2010, e também efeitos positivos na redução da desigualdade salarial e no aumento da parte do rendimento do trabalho na distribuição funcional do rendimento (Campos Lima *et al*, 2021). Por outro lado, os efeitos cumulativos das políticas de desvalorização interna conduziram a uma forma de *desvalorização salarial estrutural*, isto é, à contenção do aumento (ou mesmo contração) do salário médio nominal e real, por via do aumento do peso relativo na estrutura de emprego dos sectores com salários abaixo da média, que se observou entre 2013 e 2019 (Teles, Caldas e Martins, 2023; Caldas e Campos Lima, 2023).

Um segundo acordo de concertação social durante este mandato do governo PS, o Acordo Tripartido de 2018¹⁰, subscrito pela UGT e pelas 4 confederações patronais CAP, CCP, CIP e CTP, com a oposição da CGTP,

9 CPCS/CES (2017), *Compromisso tripartido para um Acordo de Concertação de Médio Prazo*. Lisboa: Comissão Permanente de Concertação Social/Conselho Económico e Social.

10 CPCS/CES (2018), *Combater a precariedade e reduzir a segmentação laboral e promover um maior dinamismo da negociação coletiva*. Lisboa: Comissão Permanente de Concertação Social/Conselho Económico e Social.

influenciará a revisão do código de trabalho em 2019 limitando o uso dos contratos a termo e temporários, mas não restabelecerá integralmente o princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador, nem incluirá a reversão da caducidade unilateral; tal como não restabelecerá os valores da compensação por despedimento, nem os valores da remuneração das horas extraordinárias, anteriores à intervenção da Troika (Campos Lima, 2021).

Entre crise pandémica e a crise inflacionista: a desvalorização real dos salários

As respostas à crise pandémica de 2020 e ao choque económico que provocou, afetando simultaneamente a oferta e a procura, foram facilitadas pela mudança da política da UE que se traduziu na *suspensão temporária* do Pacto de Estabilidade e Crescimento e na intervenção do Banco Central Europeu; e no suporte a *medidas temporárias de exceção*, desta vez, no sentido de proteger empresas, emprego e rendimentos do trabalho e de proteger desempregados e grupos vulneráveis (Pochet, 2022). Em Portugal, este tipo de medidas amorteceram o impacto do choque no plano do emprego e salarial, além de que prosseguiu a trajetória ascendente do salário mínimo. Recendo os impactos desta crise na negociação coletiva, o governo do PS suspendeu os prazos associados à sobrevida e caducidade das convenções coletivas, por um período de 24 meses, de março de 2021 a março de 2023¹¹ — medida que motivou uma forte contestação das confederações patronais (Campos Lima et al, 2023).

A escalada da inflação que se seguiu em 2022, com impacto global, teve origem nos fatores ligados à produção, distribuição e oferta nos mercados e não da procura, ligados aos confinamentos decorrentes da pandemia e, posteriormente, da guerra na Ucrânia. A narrativa centrada nos riscos da espiral salários-preços considerou os salários a principal variável de ajustamento e favoreceu a remuneração do capital, enquanto a espiral lucros-preços teve um papel determinante na escalada inflacionista (Martins e Ferreira, 2023). Na UE assistiu-se a uma queda histórica dos salários reais dos trabalhadores da ordem dos 4.3%, enquanto os lucros das empresas aumentaram. Essa queda histórica ocorreu, apesar dos países prosseguirem algumas políticas combinando aumentos salariais nominais com medidas excepcionais de apoio público destinadas a mitigar os efeitos negativos da inflação nos consumidores (Müller, Vandaele e Zwysen, 2023).

A *desvalorização real* dos salários emergiu como uma nova modalidade de desvalorização salarial, correspondendo a um movimento de compressão dos salários, ocasionado, não por cortes ou reduções nominais, como no

11 Lei n.º 11/2021, de 9 de março 2021.

tempo da intervenção da Troika, mas por níveis de inflação superiores às variações nominais do salário médio (Caldas e Campos Lima, 2023). A narrativa da contenção salarial marcou inicialmente a política governamental em Portugal traduzida num aumento nominal de 0.9% para o setor público para uma inflação de 7.6% em 2022, correspondendo a um corte real — com efeitos indiretos na retração do setor privado. O crescimento negativo dos salários reais em 2022, comparado com o crescimento positivo da produtividade, traduzir-se-ia numa significativa redução dos rendimentos do trabalho no produto interno bruto (PIB) de 2,4 pontos percentuais, de 55,7%, em 2021, para 53,3%, em 2022, superior à redução de 1.5 pontos percentuais registada no período da Troika (Coimbra e Rodrigues, 2022a; 2022b).

O Acordo Tripartido de Outubro de 2022¹² subscrito pelo governo e por todos os parceiros sociais, com exceção da CGTP, fixou a meta global de aumentar o salário nominal médio em 20%, entre 2022 e 2026, correspondendo a um aumento médio de 4,8% ao ano (aumento de 5,1% em 2023; 4,8% em 2024; 4,7% em 2025 e 4,6% em 2026), baseando-se, todavia, em previsões subestimando a produtividade e a inflação para 2023¹³. Previu deduções fiscais (até 50%) para as empresas, quando cumprissem pelo menos uma das seguintes condições: estarem abrangidas por convenções coletivas assinadas ou renovadas há menos de três anos; aumentarem os salários em linha com as metas do acordo tripartido; e reduzirem a diferença salarial entre os empregos 10% mais bem remunerados e os 10% menos remunerados. Um ano depois, em outubro de 2023, a persistência da inflação conduziria ao reforço deste acordo¹⁴, revendo as metas de aumento salarial médio para 2024 de 4,8 para 5% e do salário mínimo de 810 para euros para 820 e revendo e simplificando o incentivo fiscal, que alargou a todas as empresas que aumentassem as remunerações nominais efetivas em pelo menos 5%, alargou o universo elegível a membros dos órgãos sociais e às empresas abrangidas por portarias de extensão e portarias de condições de trabalho. A CGTP não subscreveu esta atualização do acordo, reivindicando um aumento salarial muito superior (15%) e criticando as isenções fiscais aos empregadores. A patronal CIP desta vez não assinou o acordo, alegando que as medidas de compensação aos empregadores pelo aumento salarial eram insuficientes.

12 CPCS/CES (2022), *Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade*. Lisboa: Comissão Permanente de Concertação Social/Conselho Económico e Social.

13 Baseado numa previsão de inflação a médio prazo de 2% ao ano (Banco Central Europeu) e num crescimento da produtividade de 1,5% para o período 2023-2026 (cenário macroeconómico do Orçamento do Estado para 2022 e 2023; e Programa de Estabilidade).

14 CPCS/CES (2023), *Reforço do Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos dos Salários e da Competitividade*. Lisboa: Comissão Permanente de Concertação Social/Conselho Económico e Social.

As trajetórias sectoriais de desvalorização e valorização salarial e a negociação coletiva

O acordo tripartido de outubro de 2022 incidu apenas sobre os salários para 2023 do setor privado e empresarial do Estado, onde em termos médios o que se verificou nesse ano foi um aumento nominal de 7.6% da remuneração média (base), muito acima da referência de 5,1% estabelecida no acordo tripartido. O aumento nominal anual em 2023 refletiu sobretudo as dinâmicas do mercado e a escassez de mão de obra nalguns setores. Note-se, que em 2022, pela primeira vez desde 2013, o aumento do salário mínimo foi inferior à inflação, o que também concorreu para a queda real dos salários. Em 2023, reinicia uma trajetória de recuperação com um aumento nominal de 7.8%. Em todo o caso, o aumento real da remuneração média (base) não compensou a perda observada em 2022 (Quadro 3, Figura 2).

Quadro 3 Variação anual da remuneração bruta mensal (base) média nominal e real^(*) por trabalhador Setor Privado: 2015-2023

	Remuneração Nominal		Remuneração Real		Variação % Salário mínimo nominal
	(euros)	Variação %	(euros)	Variação %	
2015	819	0,0	808	-0,5	4,1
2016	827	1,0	811	0,3	5,0
2017	841	1,7	814	0,3	5,1
2018	859	2,1	823	1,1	4,1
2019	883	2,9	844	2,5	3,4
2020	911	3,1	870	3,1	5,8
2021	945	3,8	891	2,5	4,7
2022	982	3,9	859	- 3,7	6,0
2023	1 056	7,6	886	3,1	7,8

(*) Cálculos do INE com base na Declaração Mensal de Remunerações da Segurança Social e na Relação Contributiva da Caixa Geral de Aposentações. Remunerações reais deflacionadas a janeiro de 2014.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE).

A atualização anual nominal dos salários em sede da negociação coletiva no sector privado e empresarial do Estado, entre 2008 e 2023, refletiu dois tempos particularmente críticos: o período dos anos da Troika (2012, 2013 e 2014), de bloqueio da negociação coletiva, com a queda brutal do número de trabalhadores abrangidos por aumentos salariais negociados (variando entre 7,8% e 12,8% dos trabalhadores), queda relacionada com a crise económica provocada pelas políticas de austeridade, com o congelamento do salário mínimo, com as medidas de restrição à extensão das convenções coletivas e com a fragilidade do poder sindical num contexto de desemprego muito elevado; e o ano 2020 com uma nova queda do número de trabalhadores abrangidos por alterações salariais negociadas (apenas 13,6% dos trabalhadores), em

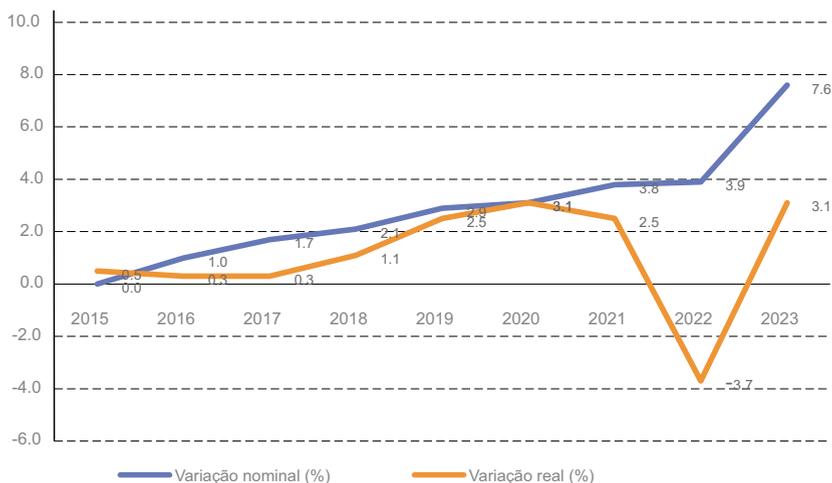


Figura 2 Setor Privado — Variação anual da remuneração bruta mensal (base) média nominal e real^(*) por trabalhador: 2015-2023

(*) Cálculos do INE com base na Declaração Mensal de Remunerações da Segurança Social e na Relação Contributiva da Caixa Geral de Aposentações. Remunerações reais deflacionadas a janeiro de 2014.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE).

resultado da crise pandémica e do grande confinamento que paralisou o país, e provocou uma crise económica sem precedentes levando à retração da parte patronal em sede da negociação coletiva. O que é evidente é que estas crises marcaram a trajetória da atualização anual da negociação coletiva salarial, que ao longo de quinze nunca recuperou os níveis de cobertura de 2008 (cerca de 1 milhão e 700 mil trabalhadores) ou até de 2011 (cerca de 1 milhão e 200 mil) (Figura 3).

Por outro lado, é notório que na maior parte dos anos, entre 2008 e 2023, os aumentos nominais médios alcançados em sede de negociação coletiva corresponderam a aumentos reais menores devido à inflação observada (com exceção de 2010 e 2020) o que limitou o alcance da valorização salarial por via da negociação coletiva. O surto inflacionista e a escassez de mão de obra nalguns setores conduzirão em 2022 e 2023 aos maiores aumentos nominais médios do período 2008-2023, respetivamente 5, 5% e 6,9%, mas correspondendo em termos reais a 3,9% e a 0,1%.

Note-se, ainda, que a atualização anual nominal dos salários em sede da negociação coletiva no sector privado e empresarial do Estado, entre 2008 e 2023, não acompanhou o nível de aumento anual do salário mínimo. O ano 2019 constituiu uma exceção, com o crescimento do salário mínimo (3,4%) a ser superado pelo aumento médio do salário nominal convencional (4,4%), o

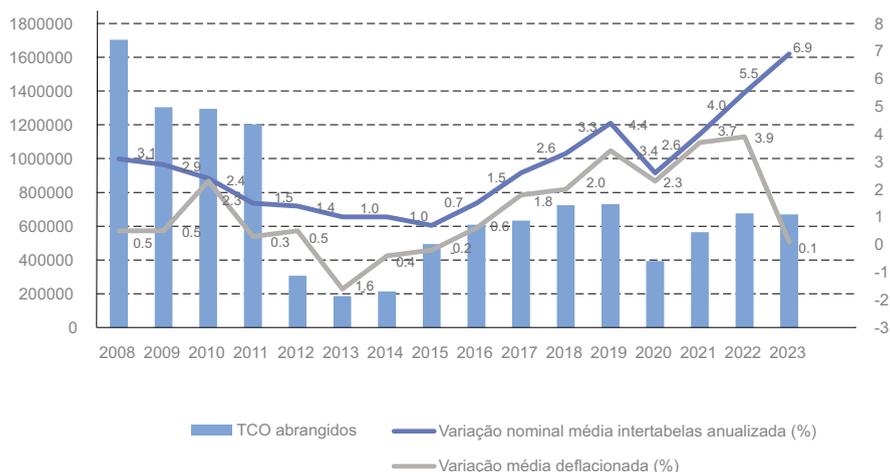


Figura 3 Variação salarial anual nominal e real convencional, setor privado e empresarial do estado: 2008-2023

Fonte: Cálculos com base em DGERT/MTSSS (2024) *Variação Média Ponderada Intertabelas — Relatórios anteriores a 2024*. <https://www.dgert.gov.pt/variacao-media-ponderada-intertabelas-relatorios-anteriores>.

qual, no entanto só abrangeria cerca de 25% dos trabalhadores (Figura 3). Em todo o caso, a trajetória do salário mínimo contribuiu para alguma dinâmica de negociação coletiva nos setores com salários mais baixos e para o aumento dos salários médios (Martins, 2019).

Assumindo que as especificidades setoriais quanto às suas características e dinâmicas económicas, estrutura de negociação coletiva (níveis e âmbitos de negociação) e configuração dos atores envolvidos no plano associativo podem influenciar as trajetórias setoriais no plano salarial e da negociação coletiva (Campos Lima *et al*, 2023) examinaram-se seis sectores de atividade muito diferenciados: CAE A - Agricultura e Pesca, etc.; C - Indústrias Transformadoras; E - Eletricidade, gás, vapor, água, etc.; F - Construção; I- Alojamento, restauração; e K- Atividades financeiras e de seguros.

Considerando o período de 2008 a 2022, as diferenças de trajetória dos sectores em termos de criação e supressão de emprego são significativas. Os 6 sectores escolhidos estiveram de uma forma ou de outra no centro das três crises identificadas e as suas trajetórias de evolução do emprego refletem o impacto respetivo. O setor do Alojamento e Restauração é o que apresenta maior crescimento do emprego (31,6%) entre 2008 e 2022, recuperando a seguir ao impacto negativo da crise internacional e da austeridade até à crise pandémica de 2020, altura em que tem a maior perda (-14,8%), para a partir daí ultrapassar em ritmo de crescimento todos os restantes, com um

Quadro 4 Variação do emprego e em seis sectores de atividade: (2008-2022)

	Variação (%)	Peso sectorial relativo (%) estrutura emprego		Número TCO (2022)
	2008-2022	2008	2022	
Total economia (sem Administração Pública)	8,8	100,0	100,0	3 148 147
A. Agricultura, produção animal, caça, floresta. e pesca	29,1	2,0	2,4	74 274
C. Indústrias Transformadoras	-3,5	23,0	20,4	642 354
D. Eletricidade, gás, vapor, água	-15,9	0,3	0,2	6 551
F. Construção	-25,9	11,8	8,1	253 501
I. Alojamento, restauração e similares	31,6	6,8	8,2	259 660
K. Atividades financeiras e de seguros	-12,1	3,0	2,4	76 725

Fonte: Quadros de Pessoal (2008-2022).

crescimento de 17,7% em 2022, no contexto da crise inflacionista. Em contraste, o sector da Construção é o que tem a maior perda de emprego (-25,9%) entre 2008 e 2022, com uma perda contínua desde a crise internacional de 2008 que atinge o seu ponto mais crítico em 2012 (-20.8%), a partir do qual se inverte a trajetória com o aumento continuado do emprego, com uma desaceleração durante a crise pandémica e recuperação no contexto inflacionista (8,1%). Os setores da Eletricidade e da Banca e Seguros perdem emprego, por via dos processos de reestruturação (Quadro 4, Figura 4).

Os setores da Agricultura, das Indústrias Transformadoras, da Construção, e do Alojamento e Restauração seguem o padrão nacional, com predomínio da negociação de Contratos Coletivos de Trabalho (CCT), têm uma % de trabalhadores abrangidos por Instrumentos de Regulamentação Coletiva (IRC) próxima da média nacional e acima da % observada nos setores da Eletricidade e da Banca e Seguros, onde predominam os Acordos Coletivos de Trabalho (ACT)¹⁵. Estas características não se alteraram na década 2012-2022, mas a % de trabalhadores não abrangidos por qualquer IRC aumentou de 15% para 18% no setor da Eletricidade e de 5,9% para 20,9% no setor da Banca e dos Seguros. Isto significa que a percentagem de trabalhadores não protegidos pelos IRC em vigor e pelas respetivas atualizações salariais aumentou.

A informação sobre a filiação sindical ao nível setorial, produzida no âmbito da fonte administrativa Relatório Único/Quadros de Pessoal (GEP/MTSS), sugere uma evolução negativa da sindicalização nos seis setores, no período

15 Acordos multiempresas com os sindicatos sem intermediação de uma associação patronal. Na Banca, não existe associação patronal com competências de negociação coletiva e nos Seguros extinguiu-se em 2015.

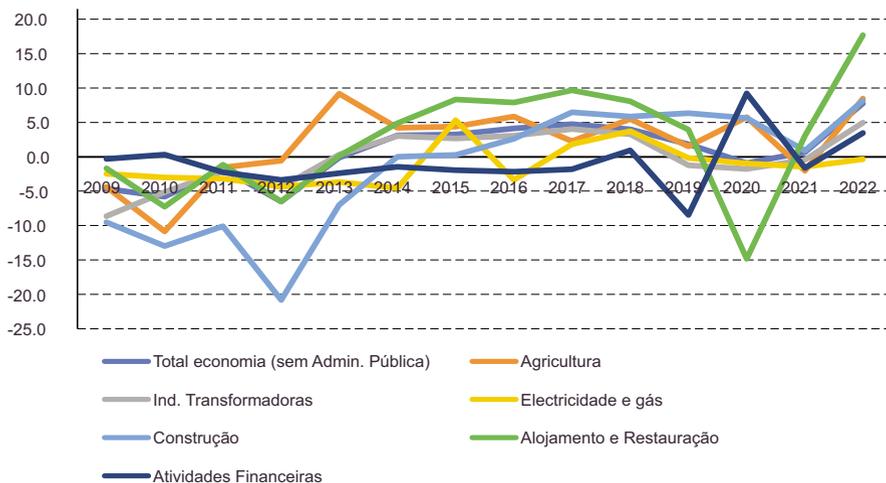


Figura 4 Variação anual do emprego TCO (%) em seis sectores: 2008-2022

Fonte: Quadros de Pessoal 2012-2022.

Quadro 5 Cobertura das convenções coletivas em vigor segundo o tipo: 2012 -2022

2012	N.º de TCO	% TCO não Abrangidos por IRC	% TCO Abrangidos por IRC	% TCO abrangidos segundo o tipo de IRC			
				CCT	ACT	AE	PRT/PCT
Total	2387386	10,3	89,7	82,9	4,5	3,9	8,7
A - Agricultura	48046	9,4	90,6	78,8	1,4	1,4	18,4
C - Ind. Transformadoras	539570	4,7	95,3	93,9	0,6	2,5	3,0
D - Eletricidade	6828	15,0	85,0	0,9	89,9	0,0	9,2
F - Construção	166346	3,4	96,6	95,6	0,04	0,0	4,4
I - Alojamento e restauração	63429	3,8	96,2	98,4	0,06	0,6	1,0
K - Banca e seguros	82456	5,9	94,1	20,5	52,7	19,0	7,7
2022	N.º de TCO	% TCO não Abrangidos por IRC	% TCO Abrangidos por IRC	% TCO abrangidos segundo o tipo de IRC			
				CCT	ACT	AE	PRT/PCT
Total	3148147	16,7	83,3	83,0	4,7	3,5	8,9
A - Agricultura	74274	13,7	86,3	84,9	0,6	1,0	13,5
C - Ind. Transformadoras	642354	9,8	90,2	94,2	0,3	2,6	2,9
D - Eletricidade	6551	18,1	81,9	3,5	85,4	0,0	11,1
F - Construção	253501	7,1	92,9	95,7	0,1	0,0	4,1
I - Alojamento e restauração	259660	6,1	93,9	98,2	0,0	0,9	0,9
K - Banca e seguros	76725	20,9	79,1	12,4	63,2	15,9	8,4

Fonte: cálculos próprios com base em GEP/MTSSS (2023), Séries Cronológicas/Quadros de Pessoal 2012-2022.

Quadro 6 Trabalhadores sindicalizados por Atividade Económica (%)

Atividade Económica	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total	10,2	9,9	9,2	8,8	8,3	7,6	7,5	7,2	7,6	7,4	7,1
A - Agricultura	3,4	2,7	2,6	2,1	2,3	2,1	1,7	2,1	2,1	1,8	1,8
C - Ind. Transformadoras	10,6	10,2	9,1	8,8	8,4	7,5	7,3	7,0	7,4	6,9	6,8
D - Eletricidade	57,4	56,0	53,0	47,7	48,3	51,9	49,0	44,4	42,6	34,2	37,1
F - Construção	2,5	2,6	2,6	2,7	2,3	1,9	2,0	2,5	2,4	2,5	2,2
I - Alojamento e restauração	6,6	6,8	6,1	5,4	4,4	3,9	3,4	3,3	4,1	3,5	3,4
K - Banca e seguros	60,7	60,3	58,8	56,9	49,4	48,3	46,9	48,5	51,9	50,0	43,6

Fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único/Quadros de Pessoal.

2012-2022. O declínio da sindicalização, apesar de sobreavaliado, significa um problema crescente.¹⁶ Os setores da Agricultura e da Construção mantiveram uma taxa de sindicalização pateticamente constante e extremamente baixa, que mal atinge os 3%; enquanto no setor do Alojamento e Restauração a baixa taxa de sindicalização desceu para quase metade, de 6,6% para 3,4%. Mas é nos setores tradicionalmente mais fortes em sindicalização, isto é, no setor da Eletricidade e no setor da Banca e Seguros que a queda da sindicalização observada nesta década é maior, porventura devido aos efeitos das reestruturações e da externalização de atividades: descendo de 57,4% para 37,1% na Eletricidade; e de 60,7% para 43,6% no setor da Banca e Seguros.

As trajetórias de evolução salarial destes setores, no período entre 2012 e 2022, são muito contrastantes: as remunerações de base médias efetivas (Quadros de Pessoal) de todos estes setores progredem significativamente em termos nominais, com exceção do setor da Eletricidade (-4.4%) e do setor da Banca e Seguros (7.9%), os quais em termos reais têm uma perda muito significativa, de -20% no primeiro caso e de -9.7% no segundo.

No final, através dos pequenos ganhos salariais dos setores de baixos salários (por via dos efeitos do salário mínimo e da escassez de mão obra) e das perdas significativas dos setores de salários mais elevados houve algum nivelamento e reposicionamento mais igualitário face à média nacional (Quadro 8). Mas isso, neste caso, não é uma boa notícia, porque significa a desvalorização salarial em setores-chave, em que transferência dos rendimentos do trabalho para o capital se conjuga com lucros extraordinários.

Por último, as trajetórias setoriais de atualização salarial na negociação coletiva no período entre 2008 e 2023 são bastante diferenciadas. A intensidade

16 São reconhecidas as limitações desta fonte administrativa quanto ao apuramento do número de sindicalizados (GEP/ MTSSS, Livro Verde das Relações Laborais 2016, pp 306). O apuramento do número de trabalhadores sindicalizados baseia-se na informação reportada pelas empresas, as quais de modo geral subavaliavam a sua dimensão.

Quadro 7 Remuneração média mensal de base por atividade económica: 2012-2022

	Remuneração Nominal				Remuneração Real ^(*)	
	2012 (Euros)	2017 (Euros)	2022 (Euros)	Variação 2012-2022 (%)	2022 (Euros)	Variação 2012-2022 (%)
Total economia (sem Admi. Pública)	915.01	943.00	1143.45	25,0	956.50	4,5
A. Agricultura, produção	709.31	738.39	916.19	29,2	766.39	8,0
C. Indústrias Transformadoras	836.46	895.89	1095.17	30,9	916.11	9,5
D. Eletricidade, gás, vapor, água	2347.49	2070.14	2243.09	-4,4	1876.34	-20,0
F. Construção	806.70	808.62	973.22	20,6	814.10	0,9
I. Alojamento, restauração e similares	665.14	713.45	872.72	31,2	730.03	9,8
K. Atividades financeiras e de seguros	1580.93	1592.44	1705.23	7,9	1426.42	-9,7

^(*) Cálculos próprios da remuneração real com base na taxa de inflação cumulativa de 2012 a 2022 de 16.35% (Índice Preços Consumidor – Instituto Nacional de Estatística).

Fonte: cálculos próprios com base em GEP/MTSS (2023), Séries Cronológicas/Quadros de Pessoal 2012-2022.

Quadro 8 Índice de remuneração média mensal base^(*) por atividade económica (2012-2022)
Economia nacional com exceção da Administração Pública = 100

	2012	2017	2022	Diferença pp. 2012-2022
Total economia (sem Administração Pública)	100,0	100,0	100,0	
A. Agricultura, prod, animal, caça, floresta, e pesca	77,5	78,3	80,1	2,6
C. Indústrias Transformadoras	91,4	95,0	95,8	4,4
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria	256,6	219,5	196,2	-60,4
F. Construção	88,2	85,8	85,1	-3,0
I. Alojamento, restauração e similares	72,7	75,7	76,3	3,6
K. Atividades financeiras e de seguros	172,8	168,9	149,1	-23,6

Fonte: Cálculos próprios com base em GEP/MTSS (2023), Séries Cronológicas/Quadros de Pessoal 2012-2022.

da *crise da negociação coletiva salarial* — medida pelos anos de não atualização dos salários convencionais, pelo nível dos aumentos convencionais (e perda real) e pelo número de trabalhadores cobertos — tem, em todo o período, o impacto mais negativo no setor da Eletricidade e a seguir no setor da Banca e Seguros; no tempo da Troika a crise é transversal a todos; entre 2015 e 2019 assiste-se a uma recuperação positiva nas Indústrias Transformadoras, no Alojamento e Restauração, e na Construção. A seguir a 2019 só nas Agricultura e nas Indústrias Transformadoras se assiste a alguma recuperação, e no Alojamento e Restauração já em 2023 (c.f. Anexo).

Em conclusão, a prolongada crise da negociação coletiva exige mais estudo e mais análise e torna premente o debate no campo sindical e na sociedade sobre a forma de reconstruir a capacidade dos sindicatos. Incluindo sobre as mudanças legislativas indispensáveis, entre elas, a reposição integral do princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador e a reversão da caducidade unilateral promovendo o poder sindical no plano institucional e

medidas centradas no combate à precariedade e individualização das relações laborais que minam o poder estrutural e associativo dos sindicatos. E debater as estratégias sindicais e as campanhas urgentes para a valorização do sindicalismo e organização coletiva dos trabalhadores. O sindicalismo e a negociação coletiva são pilares do Estado democrático, como bem expressa a Constituição Portuguesa de 1976.

ANEXO

TCO abrangidos por alterações salariais convencionais e variação salarial nominal e real por sectores de atividade económica: 2008-2023

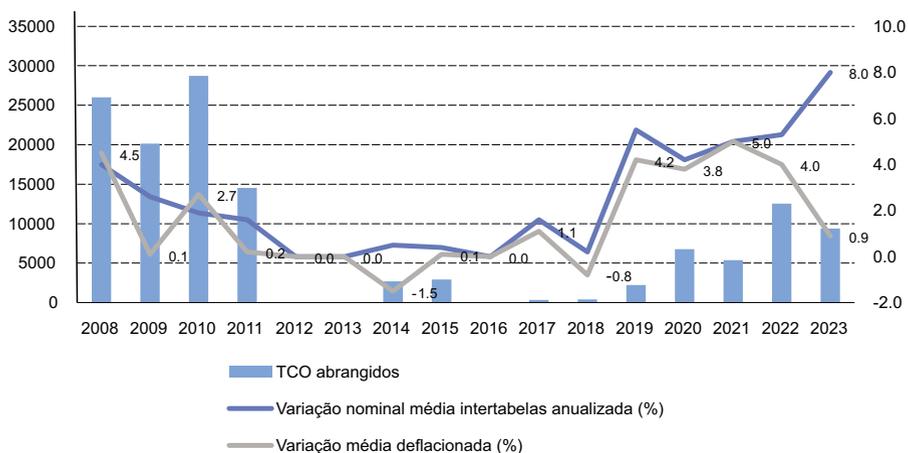


Figura 5 Agricultura e outros — TCO abrangidos por alterações salariais convencionais e variação salarial nominal e real: 2008-2023

Fonte: Cálculos com base em DGERT/MTSSS (2024) *Variação Média Ponderada Intertabelas — Relatórios anteriores a 2024*. <https://www.dgert.gov.pt/variacao-media-ponderada-intertabelas-relatorios-antecedentes>.

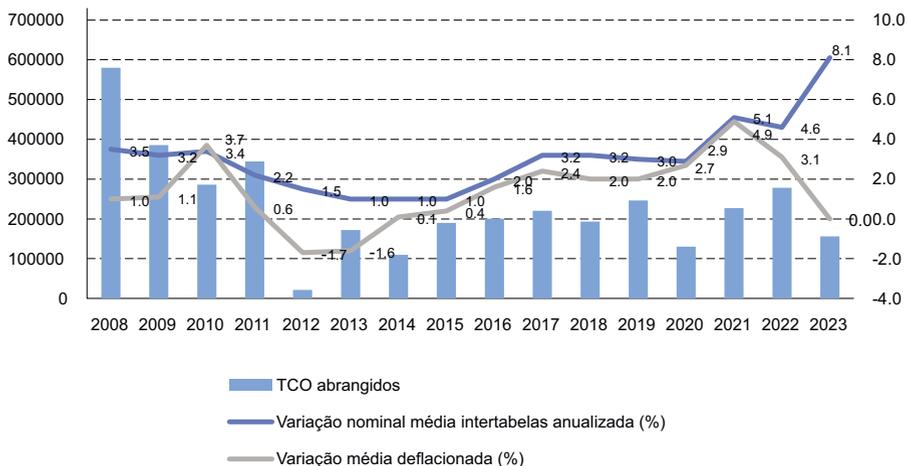


Figura 5 Indústrias Transformadoras — TCO abrangidos por alterações salariais convencionais e variação salarial nominal e real: 2008-2023 — Indústrias Transformadoras

Fonte: Cálculos com base em DGERT/MTSSS (2024) *Variação Média Ponderada Intertabelas — Relatórios anteriores a 2024*. <https://www.dgert.gov.pt/variacao-media-ponderada-intertabelas-relatorios-antiores>.

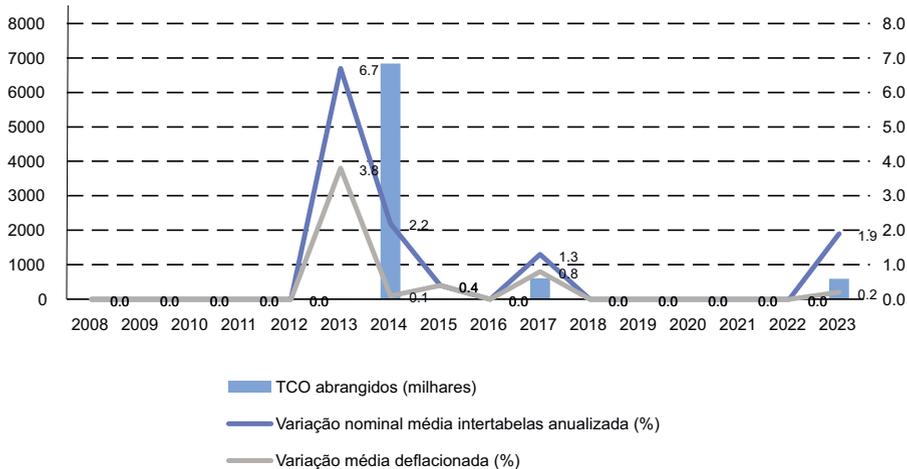


Figura 7 Eletricidade e Gás e outros — TCO abrangidos por alterações salariais convencionais e variação salarial nominal e real: 2008-2023

Fonte: Cálculos com base em DGERT/MTSSS (2024) *Variação Média Ponderada Intertabelas — Relatórios anteriores a 2024*. <https://www.dgert.gov.pt/variacao-media-ponderada-intertabelas-relatorios-antiores>.

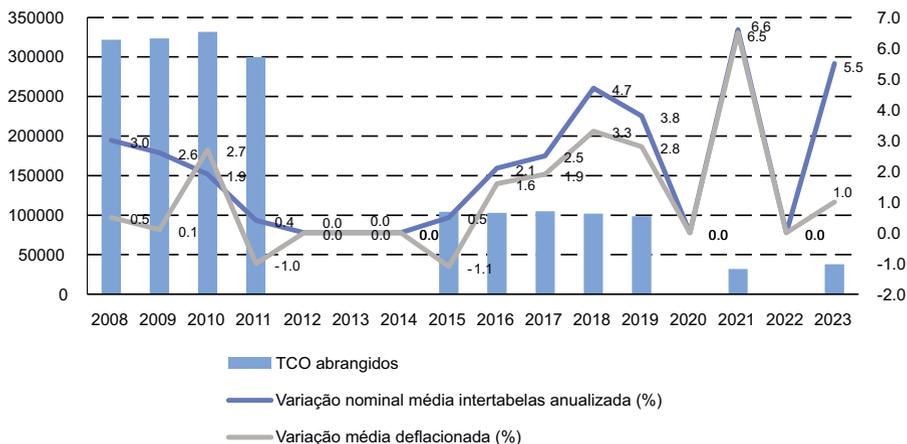


Figura 8 TCO abrangidos por alterações salariais convencionais e variação salarial nominal e real: 2008-2023 — Construção

Fonte: Cálculos com base em DGERT/MTSSS (2024) *Variação Média Ponderada Intertabelas — Relatórios anteriores a 2024*. <https://www.dgert.gov.pt/variacao-media-ponderada-intertabelas-relatorios-anteriores>.

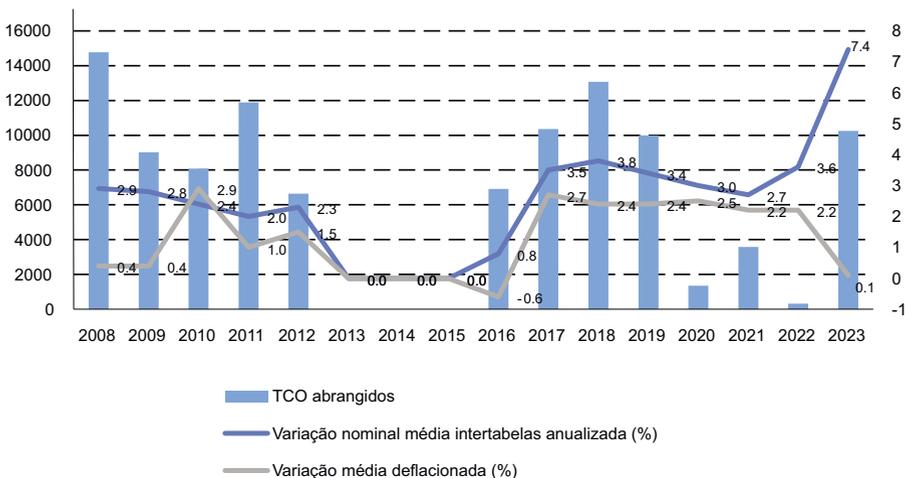


Figura 9 TCO abrangidos por alterações salariais convencionais e variação salarial nominal e real: 2008-2023 — Alojamento e Restauração

Fonte: Cálculos com base em DGERT/MTSSS (2024) *Variação Média Ponderada Intertabelas — Relatórios anteriores a 2024*. <https://www.dgert.gov.pt/variacao-media-ponderada-intertabelas-relatorios-anteriores>.

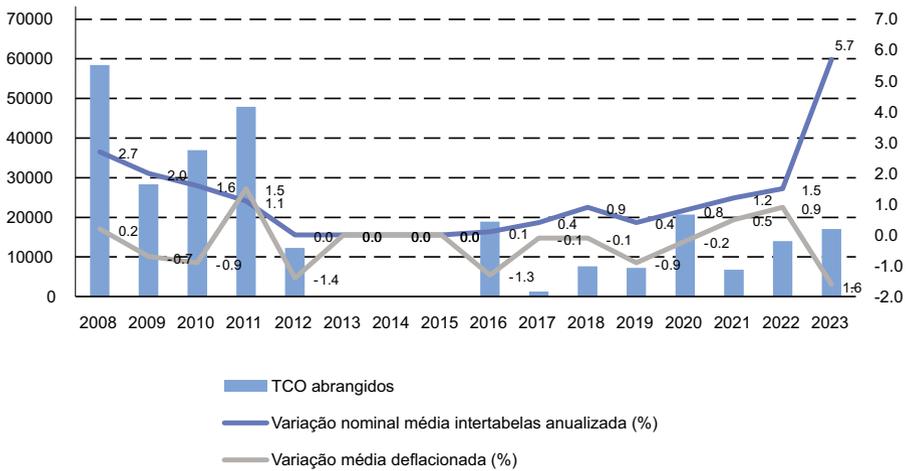


Figura 10 Atividades financeiras e de seguros -TCO abrangidos por alterações salariais convencionais e variação salarial nominal e real: 2008-2023

Fonte: Cálculos com base em DGERT/MTSSS (2024) *Varição Média Ponderada Intertabelas — Relatórios anteriores a 2024*. <https://www.dgert.gov.pt/variacao-media-ponderada-intertabelas-relatorios-anteriores>.

Referências

- Avdagic, S., Rhodes, M. e Visser J. (Ed.) (2011) *Social Pacts in Europe: Emergence, Evolution, and Institutionalization*. Oxford: Oxford University Press.
- Baccaro L e Howell C (2017) *Trajectories of Neoliberal Transformation: European Industrial Relations Since the 1970s*. Cambridge University Press.
- Barreto J e Naumann R (1998) Portugal: industrial relations under democracy. In: Hyman R and Ferner A (eds.) *Changing industrial relations in Europe*, Oxford, Blackwell, 395-425.
- Becker J e Jäger J (2012) Integration in Crisis: a Regulacionist perspective on the Interaction of European Varieties of Capitalism. *Competition and Change*, Volume 16 (3): 169-87.
- Cabral M V (1982) O fascismo português numa perspectiva comparada. In: *O fascismo em Portugal*. Actas do colóquio Faculdade de Letras 1980, Lisboa: A Regra do Jogo.
- Caldas J C e Campos Lima M P (2023) Trabalho: uma desvalorização persistente. In: Campos Lima M P e Caldas J C (coord.) *A persistência da desvalorização do trabalho e a urgência da sua Revalorização*. Coimbra: Edições Almedina, pp 321-328.
- Campos Lima M P (2019) Portugal: reforms and the turn to neoliberal austerity. In: Müller T, Vandaele K e Waddington J (eds.) *Collective Bargaining in Europe: Towards an Endgame*, Bruxelas, ETUI, 483- 505.

- Campos Lima M P (2015) A reconfiguração do regime de emprego e de relações laborais em Portugal na ótica liberal. *Cadernos do Observatório* 5, junho 2015. Observatório sobre as Crises e as Alternativas, Centro de Estudos Sociais. Universidade de Coimbra.
- Campos Lima M P, Costa A, Fonseca D e Velez A (2023) Da grande recessão de 2008 à crise pandémica: a reconfiguração das relações laborais e a negociação coletiva no espaço setorial. In: Campos Lima M P e Caldas J C (coord.) *A persistência da desvalorização do trabalho e a urgência da sua Revalorização*. Coimbra: Edições Almedina, pp 249-295.
- Campos Lima M P, Martins D, Costa A C e Velez A (2021) Internal devaluation and economic inequality in Portugal: challenges to industrial relations in times of crisis and recovery. *Transfer: European Review of Labour and Research*, Volume 27 (1) 47-73.
- Campos Lima M P e Martin Artiles A (2014) Descontentamento na Europa em tempos de austeridade: Da ação coletiva à participação individual no protesto social. *Revista Critica de Ciências Sociais* 103, maio 2014: 137-172.
- Campos Lima M P e Naumann R (2011) Portugal: From Broad Strategic Pacts to Policy-Specific Agreements. In: Avdagic S, Rhodes M e Visser J (Ed.) *Social Pacts in Europe: Emergence, Evolution, and Institutionalization*. Oxford University Press, pp. 147-173.
- Costa H A, Estanque E, Fonseca D e Silva M C (2020) *Poderes Sindicais em Debate: Desafios e Oportunidades na Autoeuropa, TAP e PT/Altice*. Coimbra: Edições Almedina.
- Coimbra P e Rodrigues J (2022a) Do trabalho para o capital: as verdadeiras contas certas, *Le Monde Diplomatique — Edição Portuguesa*, maio de 2022.
- Crouch C (2011) *The Strange Non-Death of Neoliberalism*. Cambridge: Polity.
- DGERT/MTSSS (2024) *Variação Média Ponderada Intertabelas — Relatórios anteriores a 2024*. Direção Geral do Emprego e Relações de Trabalho, Ministério do Emprego, da Solidariedade e da Segurança Social.
<https://www.dgert.gov.pt/variacao-media-ponderada-intertabelas-relatorios-antigos>
- Ferreira J M (1994) Portugal em transe. In: Mattoso J (dir.) *História de Portugal*, 8 volume, Lisboa, Circulo de Leitores.
- GEP/MTSSS [Gabinete de Estratégia e Planeamento/Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social] (2023), *Séries Cronológicas/Quadros de Pessoal 2012-2022*.
- Hyman R (2001) *Understanding European Trade Unionism: Between Market, Class and Society*. Londres: Sage Publications.
- Hall, P A e Soskice D (ed.) (2001) (Eds.) *Varieties of Capitalism*, Oxford: Oxford University Press.
- Hyman R (2018) What future for industrial relations in Europe? *Employee Relations*, 40 (4): 569-579.
- Lehndorff S, Dribbusch H e Schulten T (eds) *Rough waters — European trade unions in a time of crises*, ETUI.

- Lucena M (1976) *A Evolução do Sistema Corporativo Português: Volume I – O Salazarismo. Teoria Política*. Lisboa: Perspectivas & Realidades.
- Martins D (2019) Quando a decisão pública molda o mercado: a relevância do salário mínimo em tempos de estagnação. *Cadernos do Observatório 14*, outubro de 2019. Observatório sobre as Crises e as Alternativas, Centro de Estudos Sociais. Universidade de Coimbra.
- Martins D e Ferreira V (2023) A inflação pós-pandemia: reflexões a partir da economia portuguesa, *Cadernos do Observatório 18*, julho de 2023, Observatório sobre as Crises e as Alternativas, Centro de Estudos Sociais, Universidade Coimbra.
- Müller T, Vandaele K e Zwysen W (2023) Wages and collective bargaining: fighting the cost-of-living crisis. In: Countouris N, Piasna A e Theodoropoulou S (eds.) *Benchmarking working Europe 2023*. Bruxelas: ETUI e ETUC, pp 77-98.
- Patriarca F (2000) *Sindicatos contra Salazar: a revolta de 18 de janeiro de 1934*. Imprensa de Ciências Sociais.
- Pochet P (2022) From one crisis to another: changes in the governance of the Economic and Monetary Union. *Transfer*, 28 (1): 119-135.
- Rhodes M (2001) The Political Economy of Social Pacts: ‘Competitive Corporatism’ and European Welfare Reform. In: Pierson P (ed.), *The New Politics of the Welfare State*. Oxford: Oxford Academic Books, pp 165-194.
- Rodrik D (2023) What’s Next for Globalization? *Project Syndicate*, 9 March 2023. <https://www.project-syndicate.org/commentary/failure-of-hyper-globalization-creates-need-for-new-economic-narrative-by-dani-rodrik-2023-03>
- Rosas F (2001) O salazarismo e o homem novo: ensaio sobre o Estado Novo e a questão do totalitarismo. *Análise Social*, vol. XXXV (157), 1031-105.
- Scholte J A (2005) *The sources of neoliberal globalization*. Overarching Concerns Programme Paper Number 8, October 2005, United Nations Research Institute for Social Development.
- Schäfer A e Streeck W (ed.) (2013), (Ed.), *Politics in the age of austerity*. Cambridge: Polity Press.
- Schmitter P C (1999) *Portugal: do Autoritarismo à Democracia*, Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa.
- Sisson K (2013) Private sector Employment Relations in Western Europe. In: J. Arrowsmith e V. Pulignano (eds.) *The transformation of Employment Relations in Europe – Institutions and Outcomes in the age of globalization*, Abingdon, Routledge, pp. 13-32.
- Varela R e Alcântara J (2014) Social Conflicts in the Portuguese Revolution, 1974-1975, *Labour/Le Travail*, 74 (Fall 2014), 151-177. Canadian Committee on Labour History, <http://www.lltjournal.ca/index.php/llt/article/viewFile/5760/6621>.
- Van Gyes G e Schulten T (2015) (eds.) *Wage bargaining under the new European economic governance – alternative strategies for inclusive growth*. Bruxelas: ETUI, pp. 93-139.

- Visser J (1995) Trade unions from a comparative perspective. In: Van Ruysseveldt J, Huiskamp R e Van Hoof J (eds.) *Comparative industrial and employment relations*. Londres: Sage Publications, pp. 37-67.
- Visser J (2019) *Trade unions in the balance*, ILO ACTRAV Working Paper, Geneva, ILO.
- Wiarda H (1977) *Corporatism and Development: The Portuguese Experience*, The University of Massachusetts Press, Amherst, MA

Anexo

Membros da Comissão Científica:

Alan Stoleroff (ISCTE)
Álvaro Garrido (FE-UC)
Ana Paula Marques (UMinho)
Ana Rute Cardoso (ICS-UL)
Antónia Gato Pinto (IHC-UNL)
António Costa Pinto (ICS-UL)
António José Almeida (IPS)
Antonio Muñoz-Sánchez (ICS-UL)
Carlos Manuel Gonçalves (IS-FLUP)
Catarina Sales de Oliveira (UBI)
Cristina Parente (IS-FLUP)
Dora Fonseca (ICS-UL)
Elísio Estanque (CES-UC)
Emília Margarida Marques (CRIA)
Fernando Medeiros (aposº. U.Nanterre – França)
Fernando Pereira Marques (IHC-UNL)
Hermes Augusto Costa (CES-UC)
Joana Dias Pereira (IHC-UNL)
José Nuno Matos (ICS-UL)
José Soeiro (IS-FLUP)
Mª da Conceição Cerdeira (Socius-ISEG)
Mª da Paz Campos Lima (CIES-ISCTE)
Maurício Sardá (Univ. Fed. PERNANBUCO – Brasil)
Paula Urze (FCT-UNL)
Paulo Miguel Marques (ISCTE)
Ricardo Antunes (Univ. Campinas – Brasil)
Sara Falcão Casaca (SOCIUS-ISEG)
Valerio Torreggiani (ICS-UL)

iscte

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA